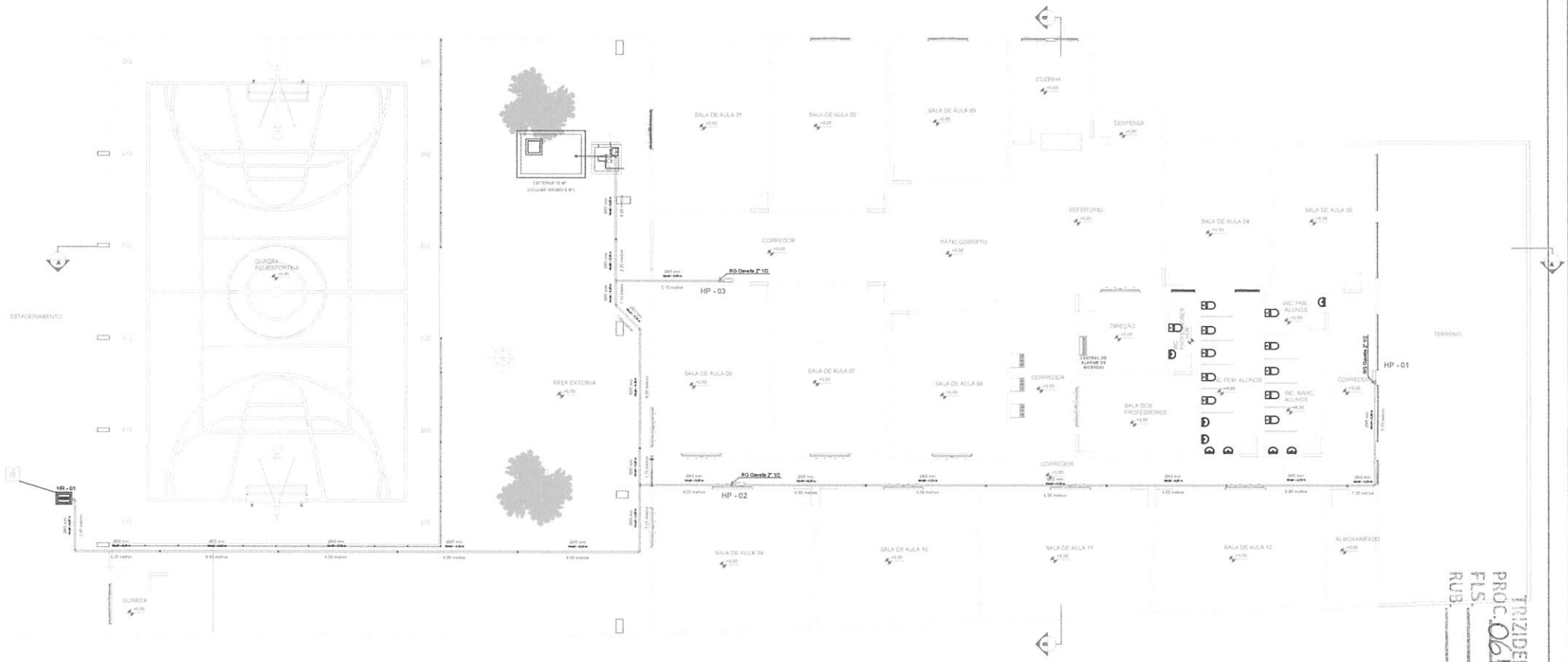

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc. 1/150

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 64
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/06
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DO CAMINHO DA TUBULAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO DAS OLIVEIRAS - SANTO ANOTONIO DAS OLIVEIRAS - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

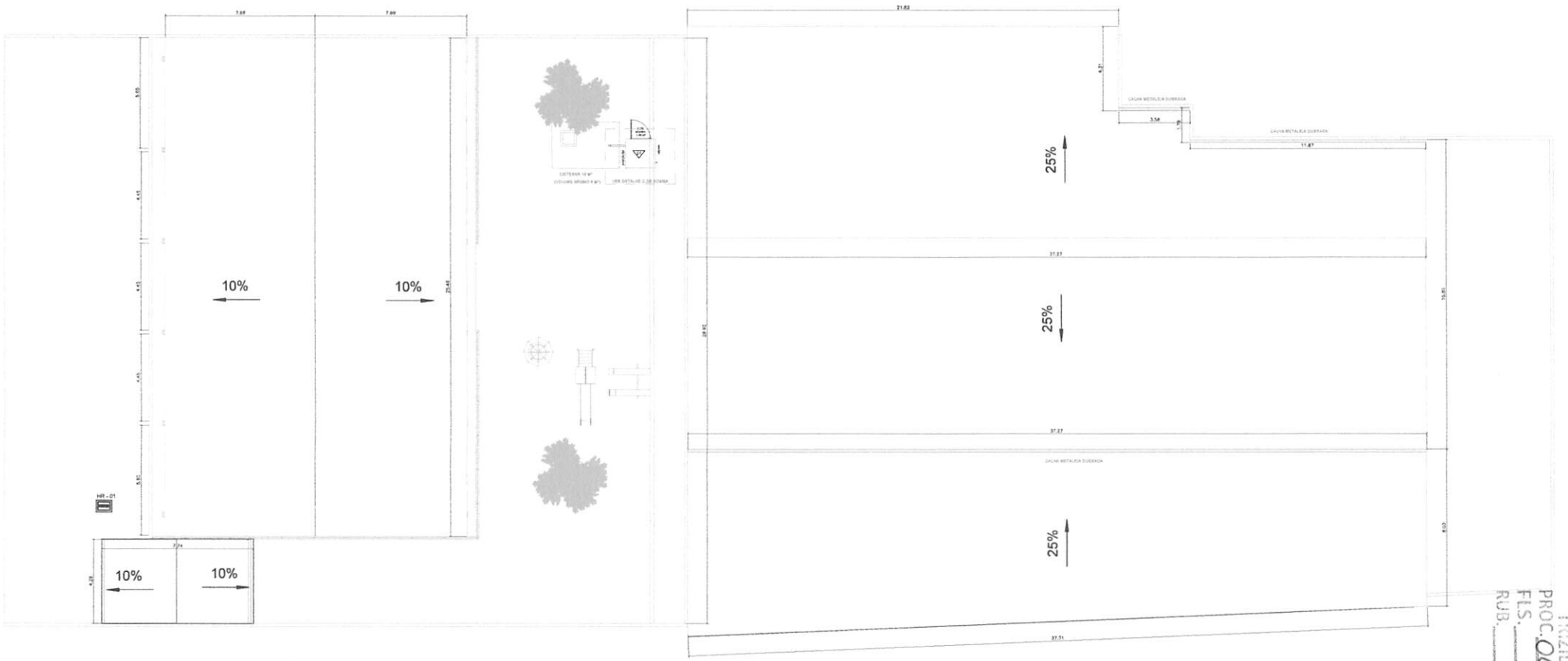

PLANTA BAIXA COBERTURA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 647
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/06	
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA		ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE			CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA			DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO DAS OLIVEIRAS - SANTO ANOTONIO DAS OLIVEIRAS - TRIZIDELA DO VALE - MA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

DETALHAMENTO MOTOR BOMBA

sem escala

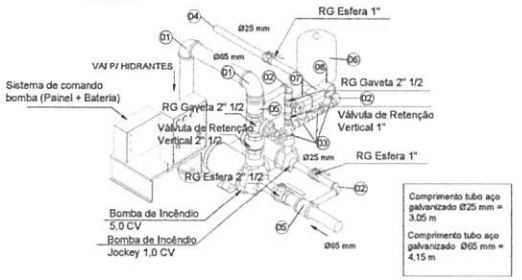

Comprimento tubo aço galvanizado Ø25 mm = 3,05 m

Comprimento tubo aço galvanizado Ø65 mm = 4,15 m

VEM DA CISTERNA

(01) JOELHO 90° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
(02) JOELHO 90° Ø25 mm AÇO GALVANIZADO
(03) TÊ 90° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
(04) DRENO TESTE BOMBA
(05) TÊ 90° C/ REDUÇÃO Ø65 - 25 mm AÇO GALVANIZADO
(06) RESERVATÓRIO DE PRESSÃO
(07) PRESSOSTATO KPI
(08) MONÔMETRO DE PRESSÃO
(09) LUVA Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
(10) JOELHO 45° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO

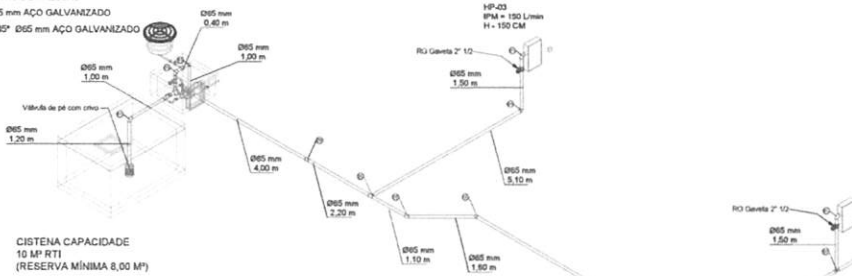

CISTENA CAPACIDADE
10 M³ RTI
(RESERVA MÍNIMA 8,00 M³)

ISOMETRICO

sem escala

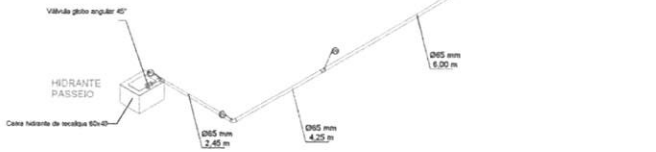

DETALHAMENTO RESERVATÓRIO ESCORVA

sem escala

TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO

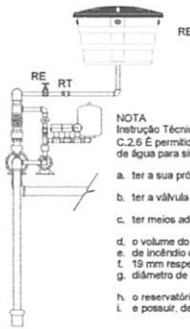

VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO

NOTA
Instrução Técnica nº 22/2019
C.2.6 É permitida a instalação de bombas de incêndio com as sucções acima do nível de água para sistemas do tipo 1, 2 e 3, desde que atenda aos seguintes requisitos (ver Figura C.3):

a. ter a sua própria tubulação de sucção;
b. ter a válvula de pé com crivo no extremo da tubulação de sucção;
c. ter meios adequados que mantenham a tubulação de sucção sempre cheia de água;
d. o volume do reservatório de escorva e o diâmetro da tubulação que abastece a bomba
e. de incêndio devem ser para sistemas do tipo 1, no mínimo, de 100 litros e diâmetro de
f. 19 mm respectivamente e, para sistemas do tipo 2 e 3 no mínimo de 200 litros e
g. diâmetro de 19 mm;
h. o reservatório de escorva deve ter seu abastecimento por outro reservatório elevado
i. e possuir, de forma alternativa, abastecimento pela rede pública de água da concessionária local.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061.001/2023
FLS. 648
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 04/06
CONTEÚDO: ISOMÉTRICO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO DAS OLIVEIRAS - SANTO ANOTONIO DAS OLIVEIRAS - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

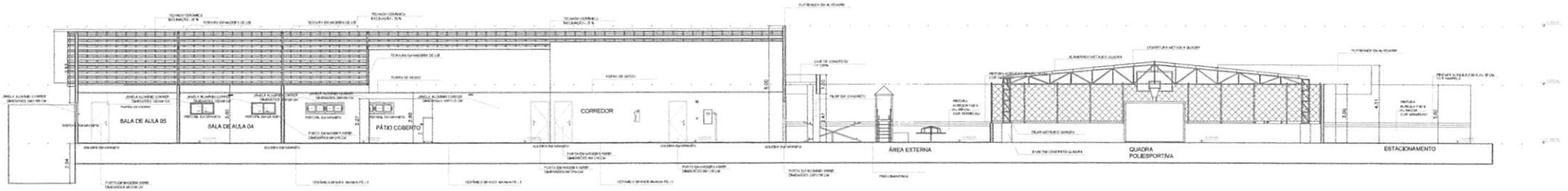

CORTE AA
esc. 1:150

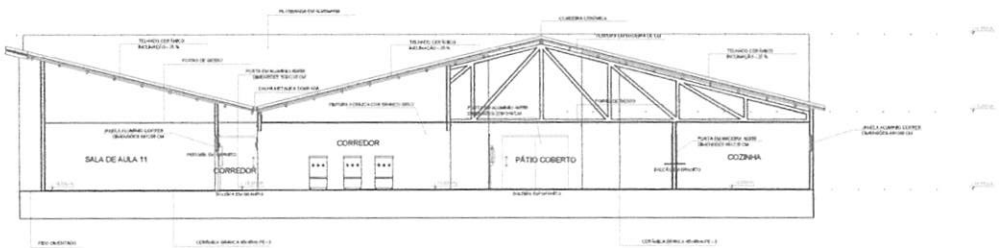

CORTE BB
esc. 1:150

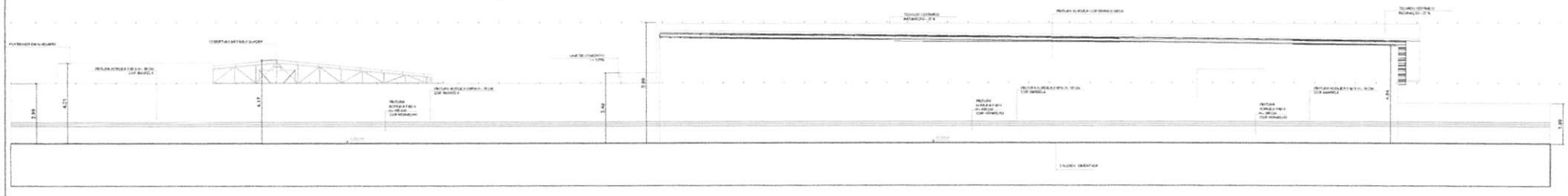

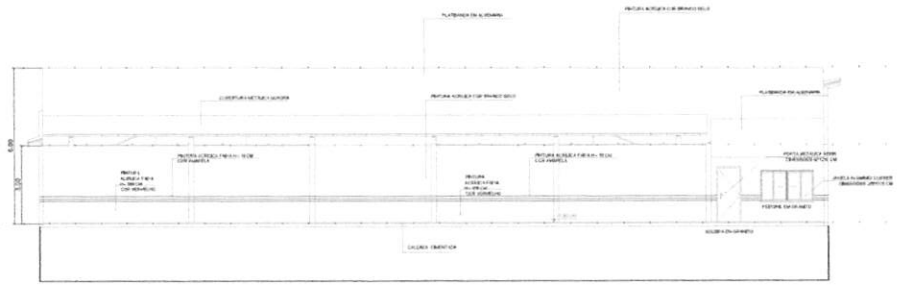

FACHADA FRONTAL
esc. 1:150

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 649
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 05/06
CONTEÚDO: CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO DAS OLIVEIRAS - SANTO ANOTONIO DAS OLIVEIRAS - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

ACIONADOR DO ALARME

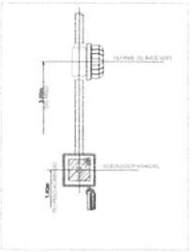

CAIXA DE HIDRANTES

DETALHE CORRIMÃO E GUARDA - CORPO

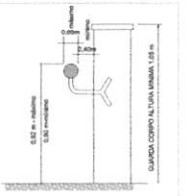

NOTAS

- CORRIMÃO NOS DOIS LADOS DA ESCADA
- EXTREMIDADES RECURVADAS PARA AS PAREDES
- FIXADO APENAS PELA PARTE INFERIOR

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

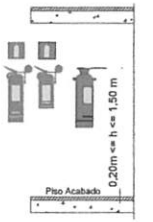

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

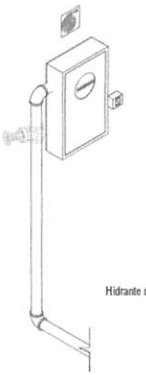

Detalhe
Hidrante de Parede externa - Sobrepor

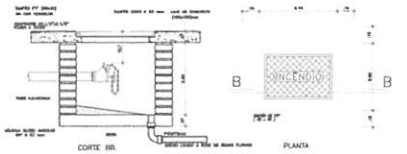

DETALHE DO HIDRANTE RECALQUE NA CALÇADA

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 119828584-0

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUYTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

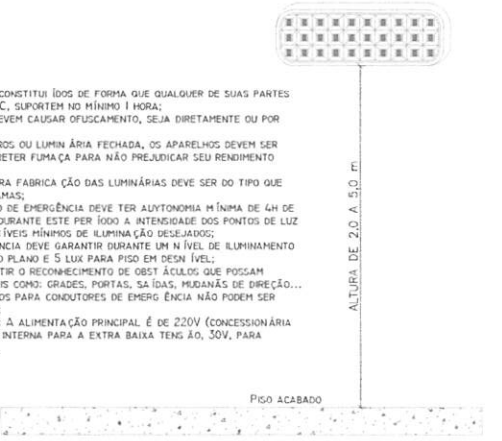

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S2				
S3				
S12				

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		HIDRANTE DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE QUANDO INSTALADO DENTRO DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
E1		AVISADOR SONORO	PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA SIRENE DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E2		ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E3		LOCAL DE BOMBA DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
CH	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO - ALARME
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

PROC. 061/2023
650
TRIZIDELA DO VALE
MA
SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	FOLHA: 06/06	
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO DAS OLIVEIRAS - SANTO ANOTONIO DAS OLIVEIRAS - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

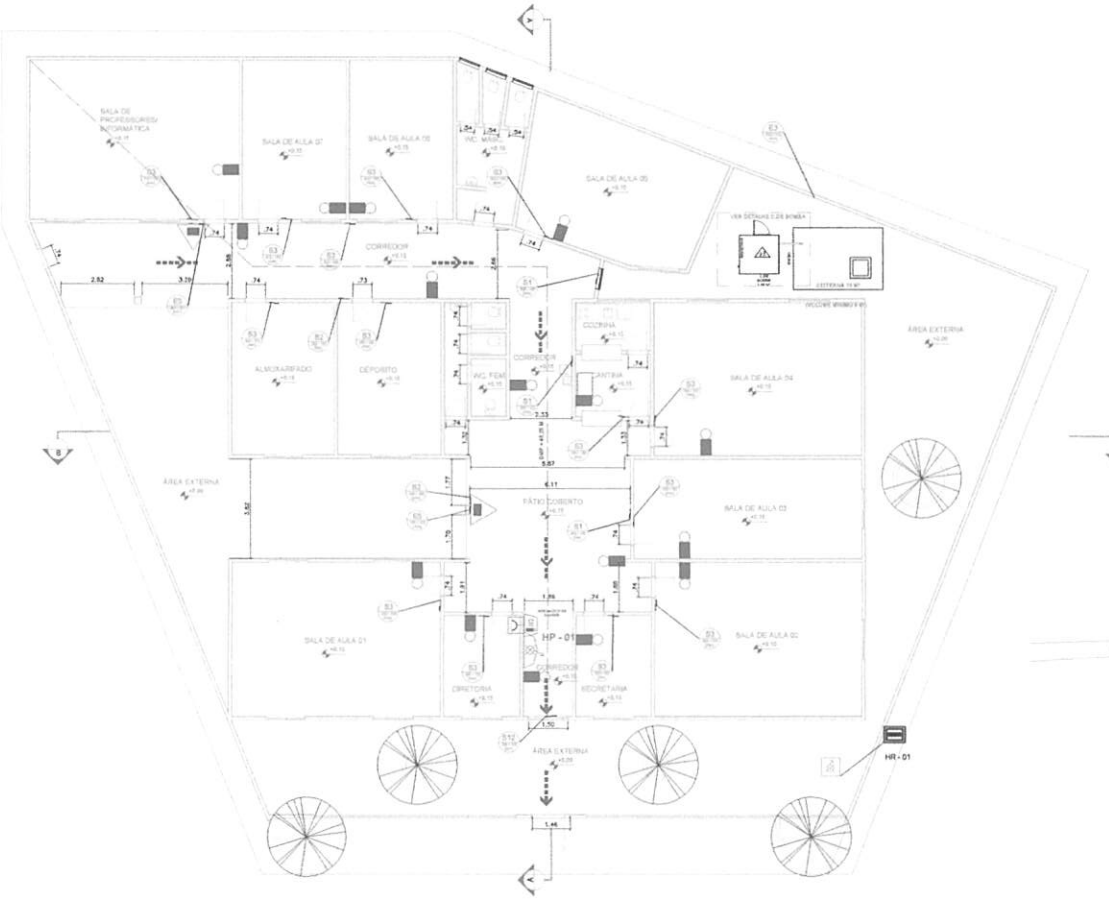

PLANTA BAIXA TÉRREO

PLANTA DE SITUAÇÃO

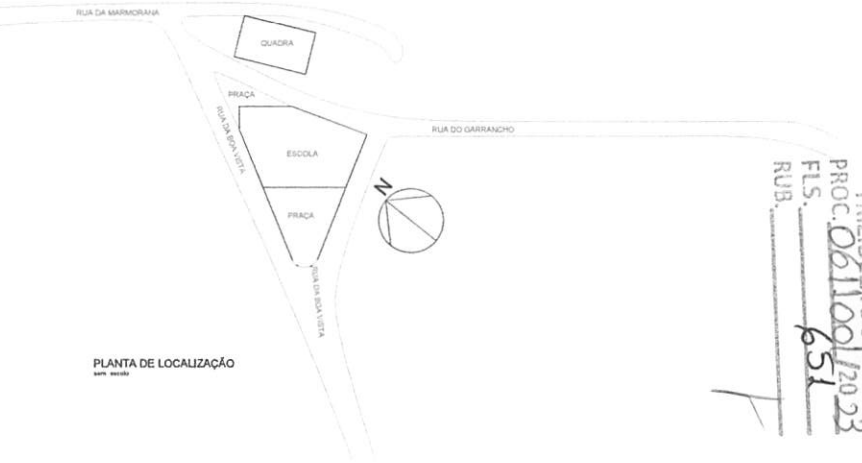

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E SÃO WOBENHOR GERSON	807,75 m²
TOTAL	807,75 m²

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110/2023
FLS. 65
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/06
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA DE SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE / UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA DA BOA VISTA - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

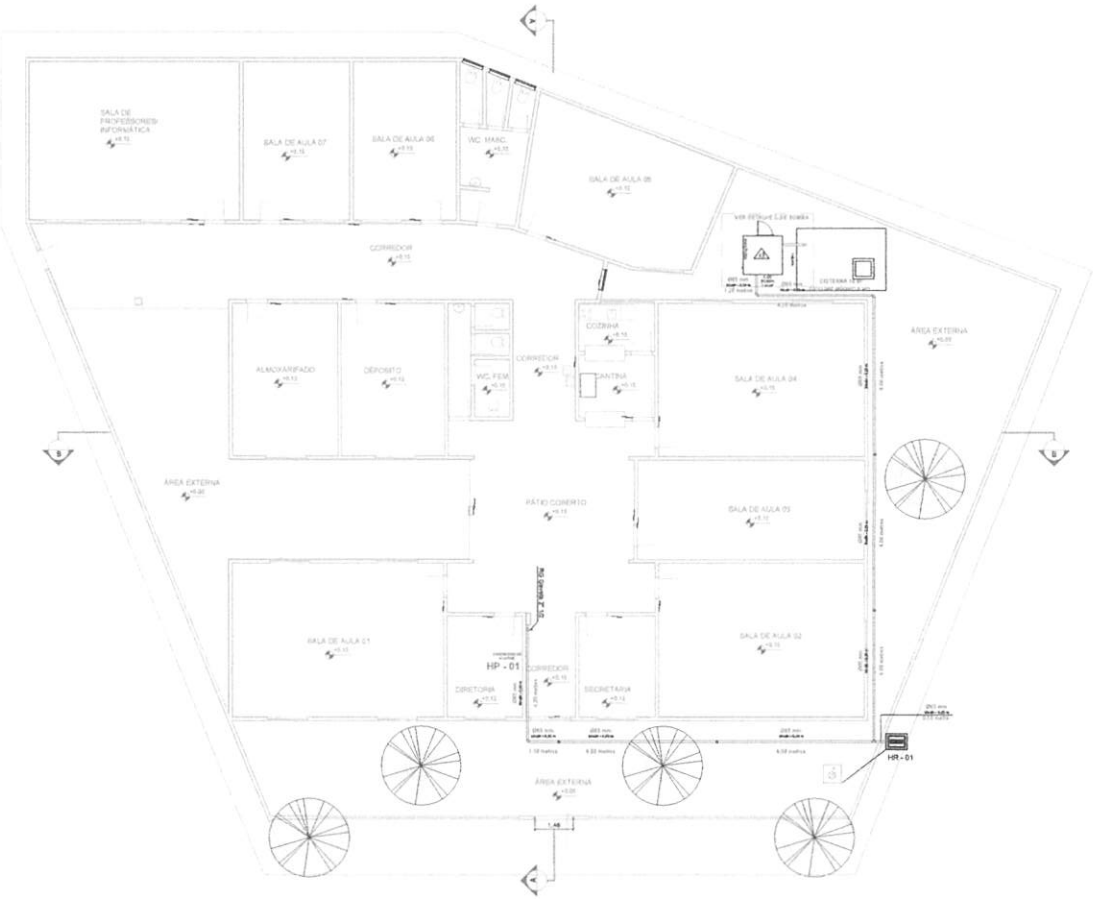

PLANTA BAIXA TÉRREO
1:100

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110012023
FLS. 652
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/06
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DO CAMINHO DA TUBULAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA DA BOA VISTA - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

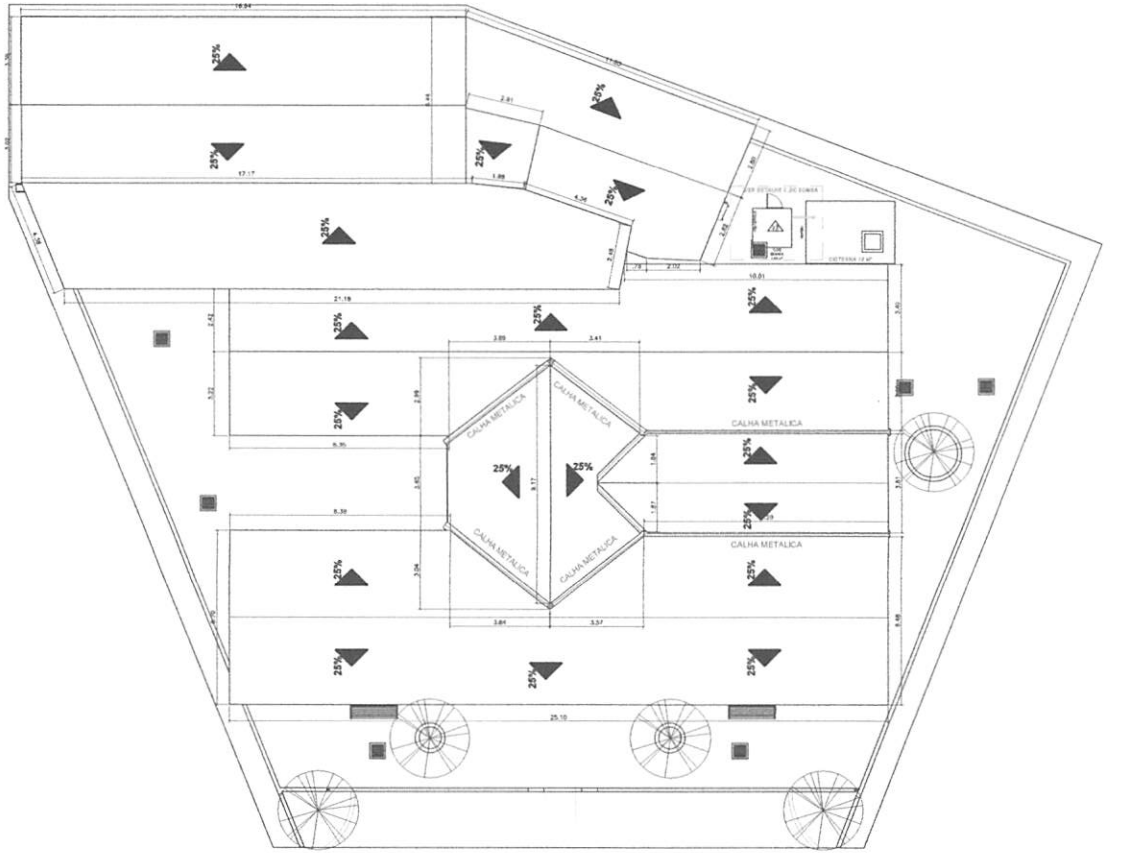

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc: 1:100

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 653
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/06
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA DA BOA VISTA - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

DETALHAMENTO MOTOR BOMBA

sem escala

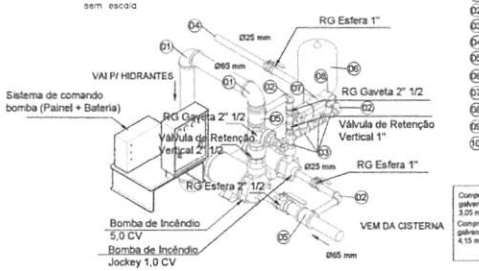

Comprimento tubo aço galvanizado Ø25 mm = 3,05 m
Comprimento tubo aço galvanizado Ø65 mm = 4,15 m

(01) JOELHO 90° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
(02) JOELHO 90° Ø25 mm AÇO GALVANIZADO
(03) TÊ 90° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
(04) DRENO TESTE BOMBA
(05) TÊ 90° C/ REDUÇÃO Ø65 - 25 mm AÇO GALVANIZADO
(06) RESERVATÓRIO DE PRESSÃO
(07) PRESSOSTATO KPI
(08) MONÔMETRO DE PRESSÃO
(09) LUVA Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
(10) JOELHO 45° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO

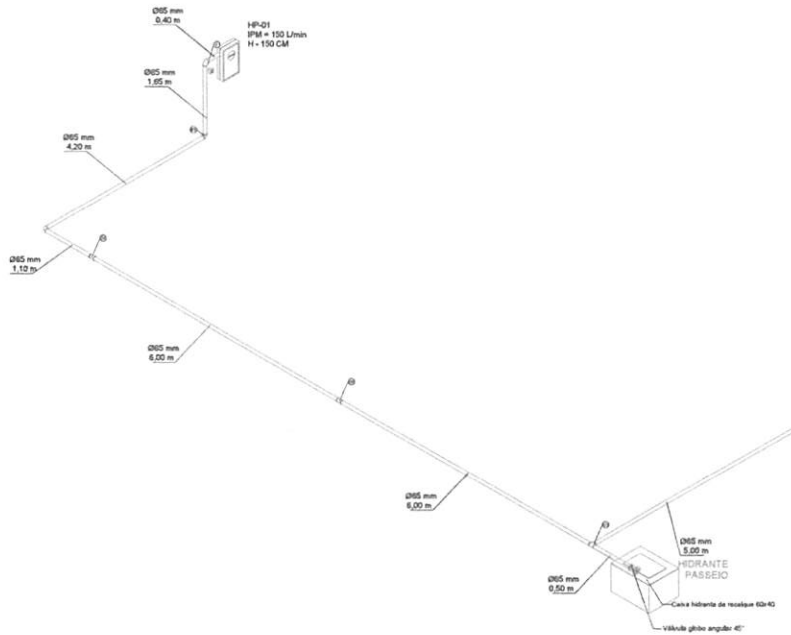

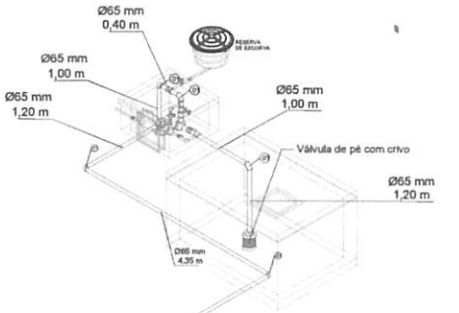

CISTENA CAPACIDADE
10 M³ RTI
(RESERVA MÍNIMA 8,00 M³)

DETALHAMENTO RESERVATÓRIO ESCORVA

sem escala

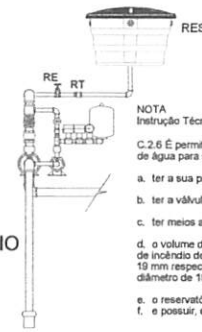

TUBULAÇÃO DE SUCÇÃO

VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO

NOTA
Instrução Técnica nº 22/2019

C.2.6 É permitida a instalação de bombas de incêndio com as sucções acima do nível de água para sistemas do tipo 1, 2 e 3, desde que atenda aos seguintes requisitos (ver Figura C.3):

a. ter a sua própria tubulação de sucção;

b. ter a válvula de pé com crivo no extremo da tubulação de sucção;

c. ter meios adequados que mantenham a tubulação de sucção sempre cheia de água;

d. o volume do reservatório de escorva e o diâmetro da tubulação que abastece a bomba de incêndio devem ser para sistemas do tipo 1, no mínimo, de 100 litros e diâmetro de 19 mm respectivamente e, para sistemas do tipo 2 e 3 no mínimo de 200 litros e diâmetro de 19 mm;

e. o reservatório de escorva deve ter seu abastecimento por outro reservatório elevado
f. e possuir, de forma alternativa, abastecimento pela rede pública de água da concessionária local.

ISOMETRICO

sem escala

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 040828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02/1001/2023
FLS. 651
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 04/06
CONTEÚDO: ISOMÉTRICO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA DA BOA VISTA - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

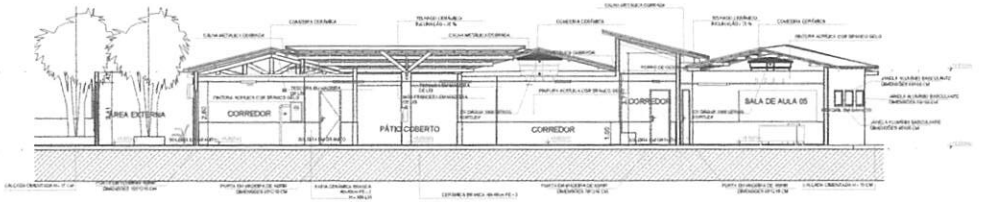

CORTE AA
esc. 1:100

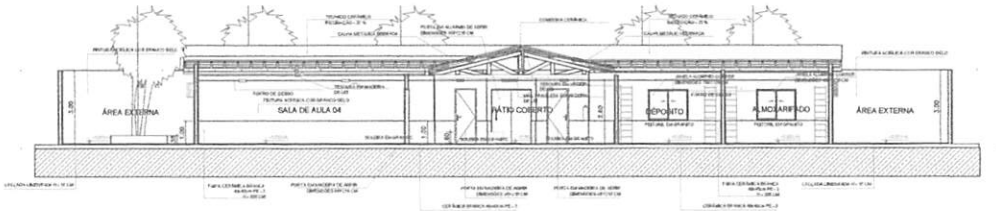

CORTE BB
esc. 1:100

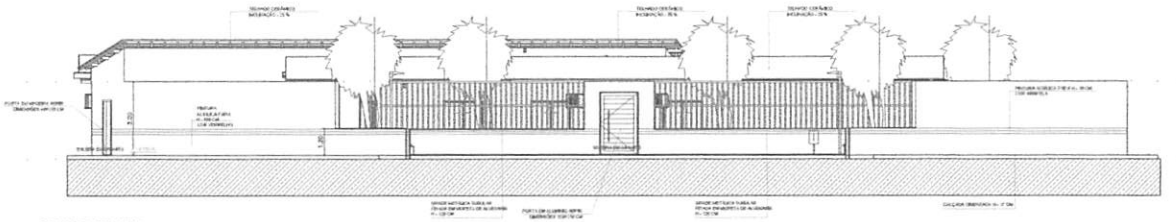

FACHADA FRONTAL
esc. 1:100

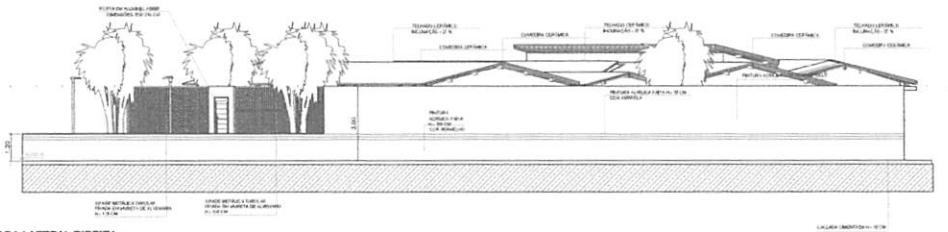

FACHADA LATERAL DIREITA
esc. 1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
~~Engenheiro Civil~~
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/11/2023
FLS. 653
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 05/06
CONTEÚDO: CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA DA BOA VISTA - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

ACIONADOR DO ALARME

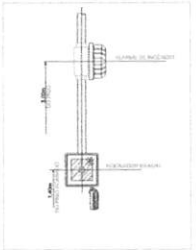

CAIXA DE HIDRANTES

DETALHE CORRIMÃO E GUARDA - CORPO

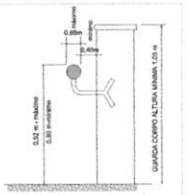

NOTAS

- CORRIMÃO NOS DOIS LADOS DA ESCADA
- EXTREMIDADES RECURVADAS PARA AS PAREDES
- FIXADO APENAS PELA PARTE INFERIOR

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

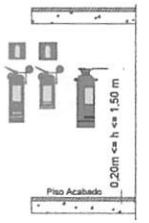

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S2				
S3				
S12	SAÍDA			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E6		HIDRANTE DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE QUANDO INSTALADO DENTRO DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
E1		AVISADOR SONORO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA SIRENE DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E2		ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E3		LOCAL DE BOMBA DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
CIE	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO - ALARME
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

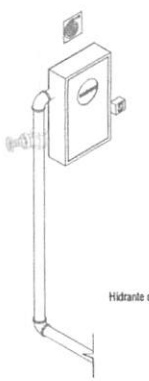

Detalhe
Hidrante de Parede externa - Sobrepor

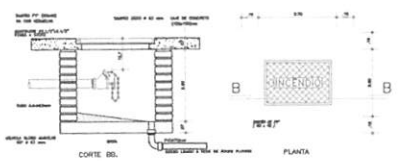

DETALHE DO HIDRANTE RECALQUE NA CALÇADA

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUYTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

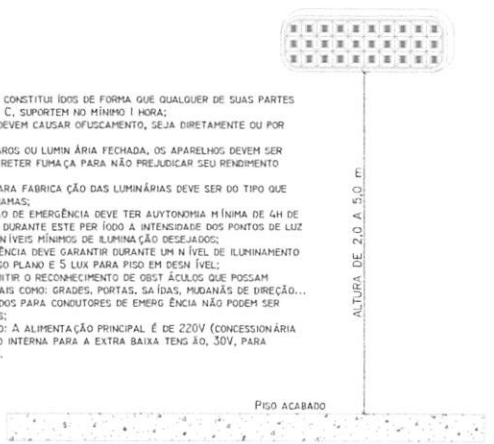

PREFEITURA DO VALE
PROC. 06/01/2023
FLS. 656
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 06/06
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA DA BOA VISTA - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

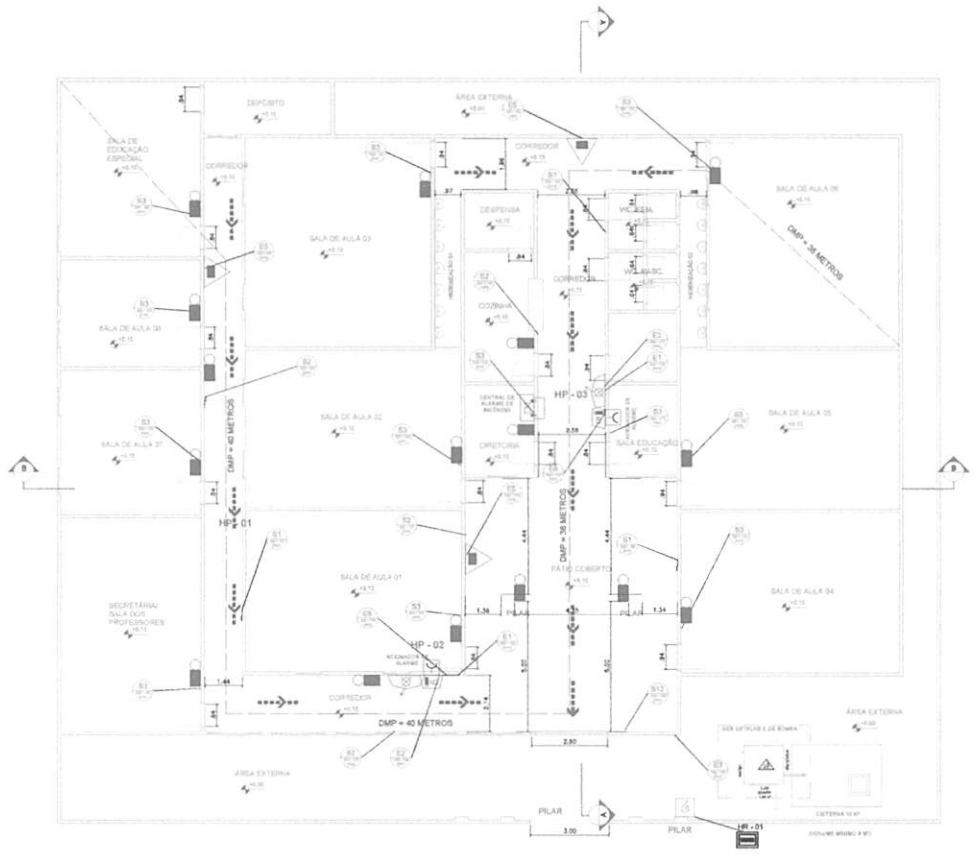

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc. 1:150

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA	842,65 m²
TOTAL	842,65 m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

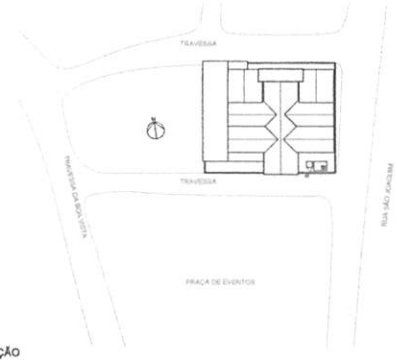

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 657
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/06
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA DE SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE / UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

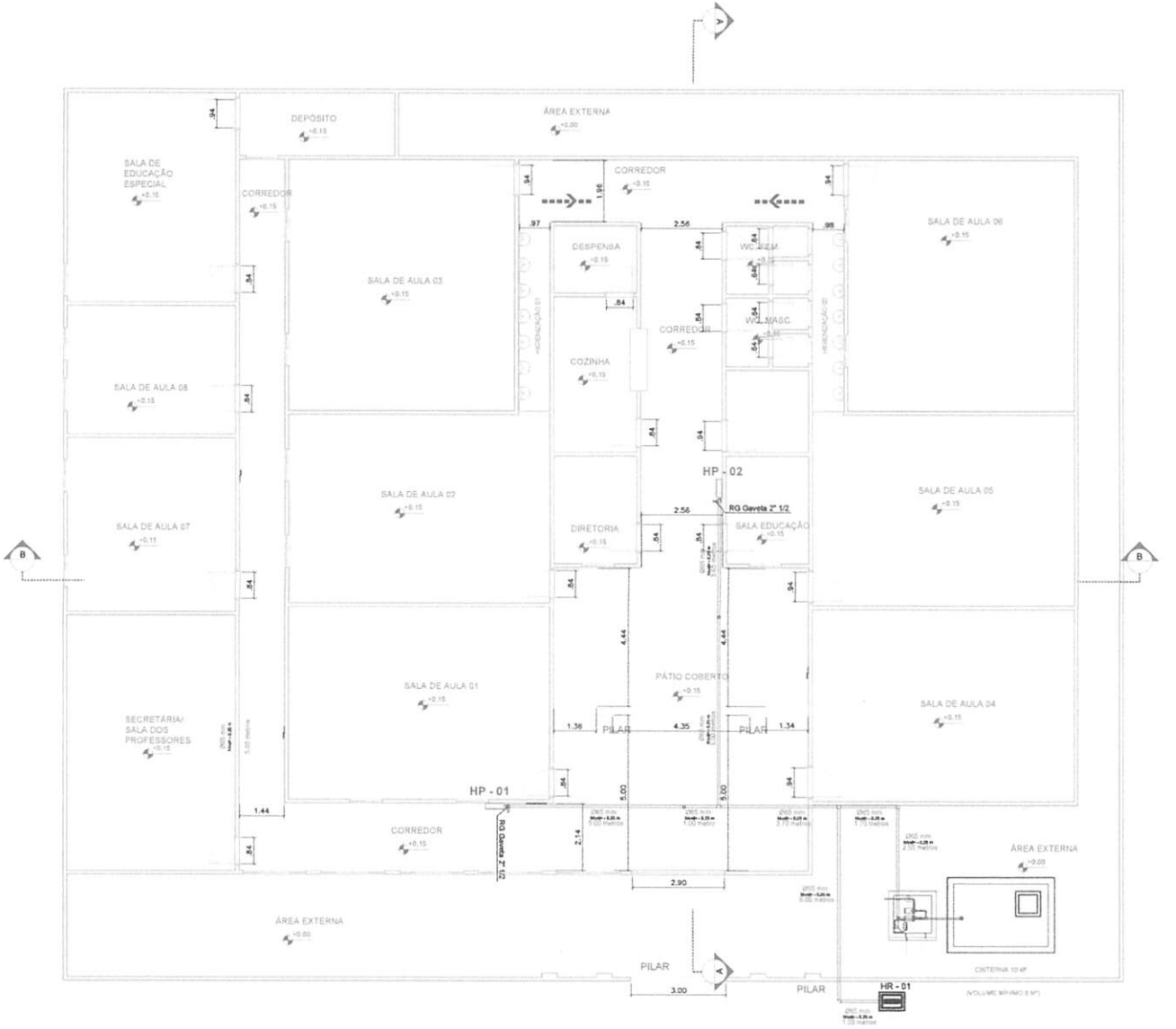

PLANTA BAIXA TÉRREO - TUBULAÇÃO HIDRANTES
esc. 1:150

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 071826584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/11/2023
FLS. 658
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/06
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DO CAMINHO DA TUBULAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		

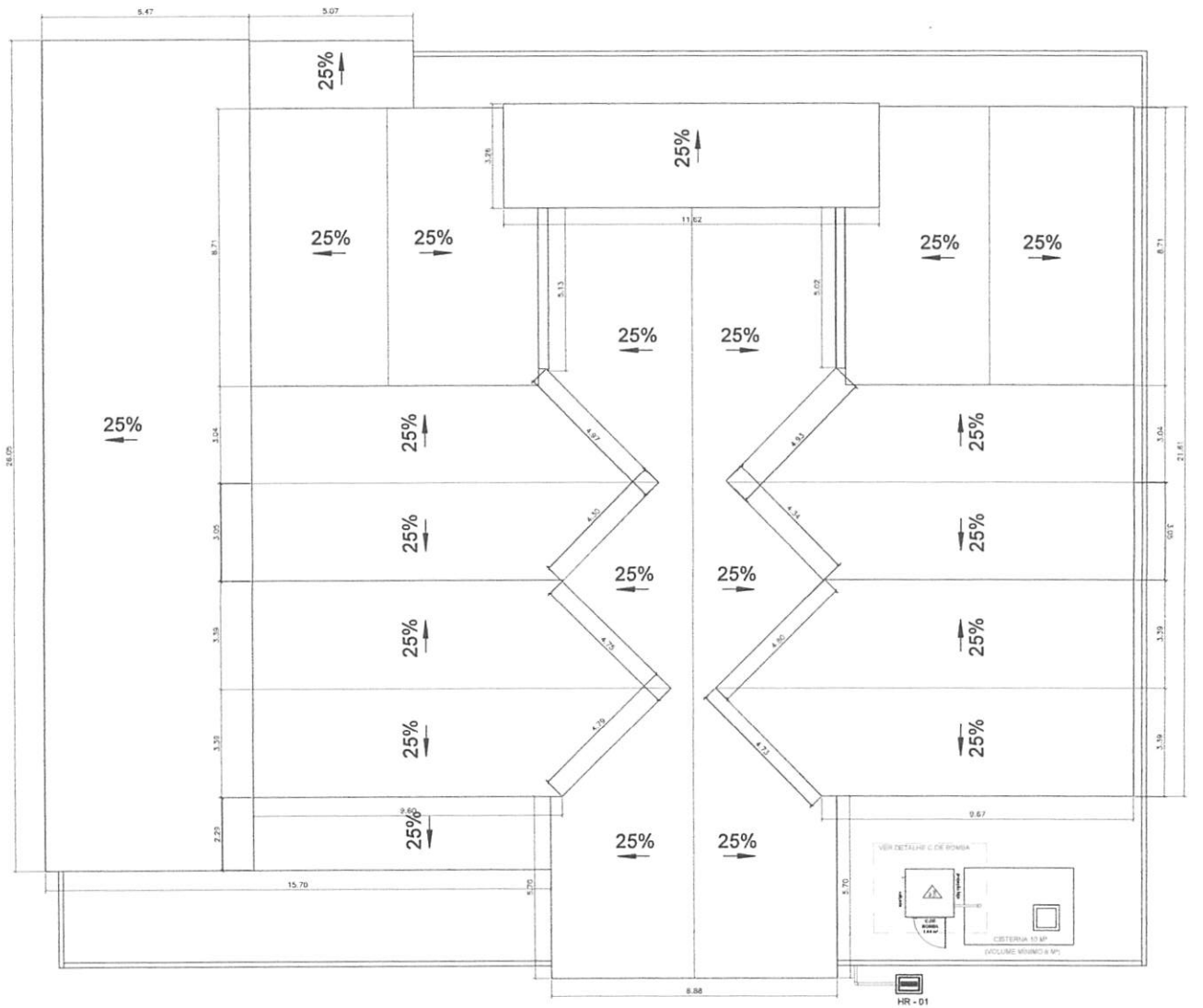

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc. 1:175

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/11/2023
FLS. 659
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/06	
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA		ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE / UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

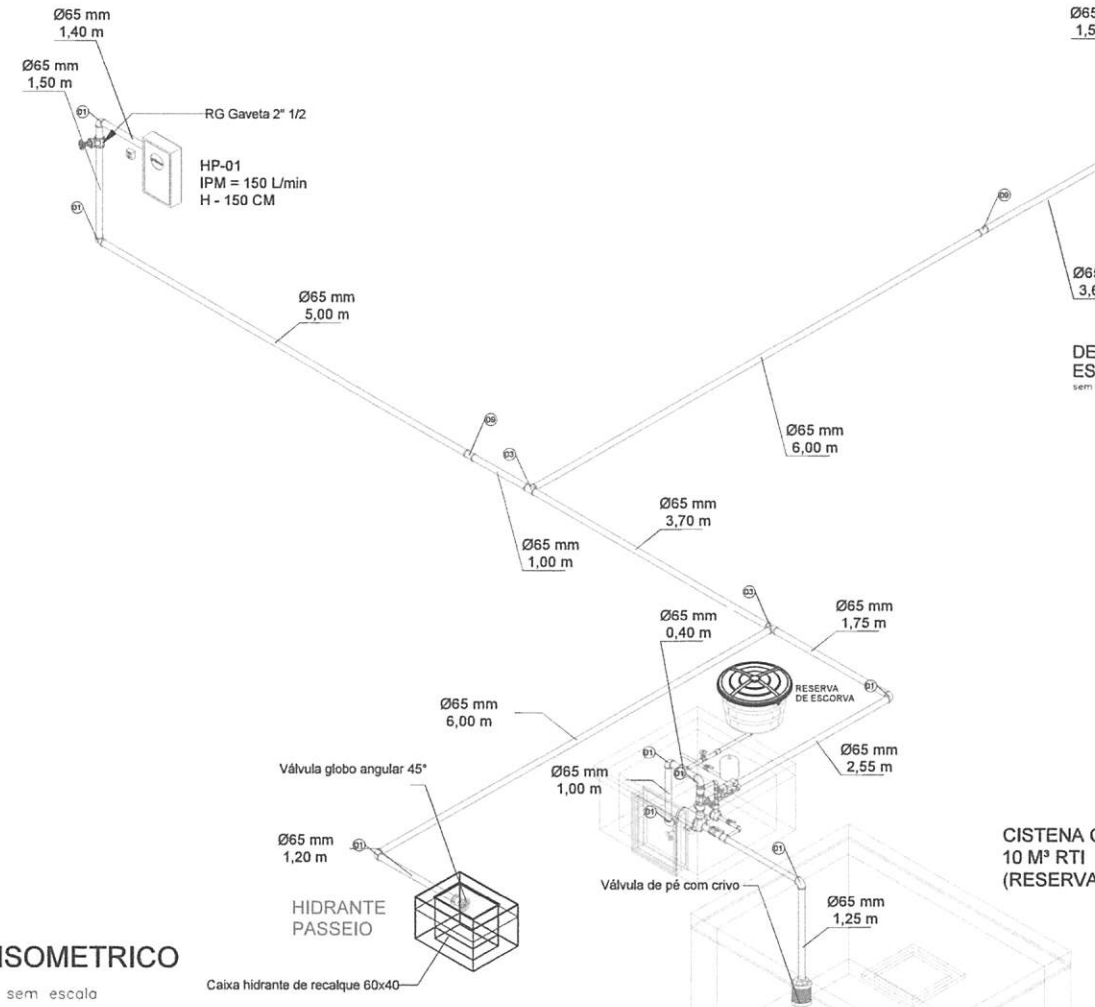

ISOMETRICO

sem escala

DETALHAMENTO RESERVATÓRIO ESCORVA

sem escala

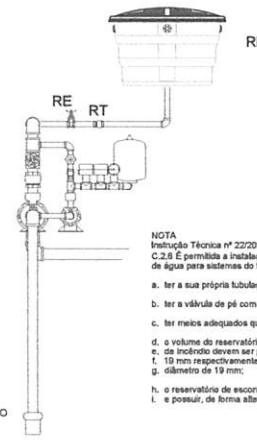

NOTA
Instrução Técnica nº 22/2019
C.2.6 É permitida a instalação de bombas de incêndio com as sucções acima do nível de água para sistemas do tipo 1, 2 e 3, desde que atenda aos seguintes requisitos (ver Figura C.3):

a. ter a sua própria tubulação de sucção;

b. ter a válvula de pé com crivo no extremo da tubulação de sucção;

c. ter meios adequados que mantenham a tubulação de sucção sempre cheia de água;

d. o volume do reservatório de escorva e o diâmetro da tubulação que abastece a bomba
e. de incêndio devem ser para sistemas do tipo 1, no mínimo, de 100 litros e diâmetro de
f. 19 mm respectivamente e, para sistemas do tipo 2 e 3 no mínimo de 200 litros e
g. diâmetro de 19 mm;

h. o reservatório de escorva deve ter seu abastecimento por outro reservatório elevado
i. e possuir, de forma alternativa, abastecimento pela rede pública de água da concessionária local.

DETALHAMENTO MOTOR BOMBA

sem escala

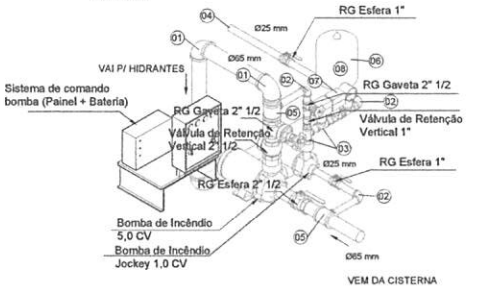

Comprimento tubo aço galvanizado Ø25 mm = 3,05 m
Comprimento tubo aço galvanizado Ø65 mm = 4,15 m

01 JOELHO 90° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
02 JOELHO 90° Ø25 mm AÇO GALVANIZADO
03 TÊ 90° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
04 DRENO TESTE BOMBA
05 TÊ 90° C/ REDUÇÃO Ø65 - 25 mm AÇO GALVANIZADO
06 RESERVATÓRIO DE PRESSÃO
07 PRESSOSTATO KPI
08 MONÔMETRO DE PRESSÃO
09 LUVA Ø65 mm AÇO GALVANIZADO

CISTENA CAPACIDADE 10 M³ RTI (RESERVA MÍNIMA 8,00 M³)

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 1828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 660
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 04/06
CONTEÚDO: ISOMÉTRICO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

CORTE BB
esc. 1:100

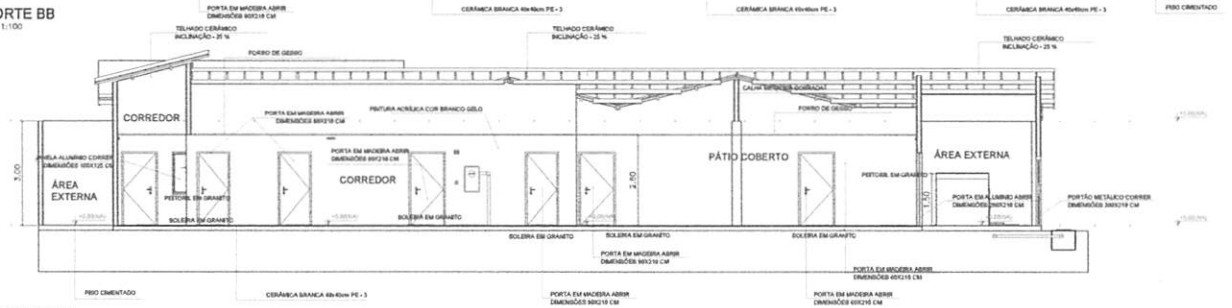

CORTE AA
esc. 1:100

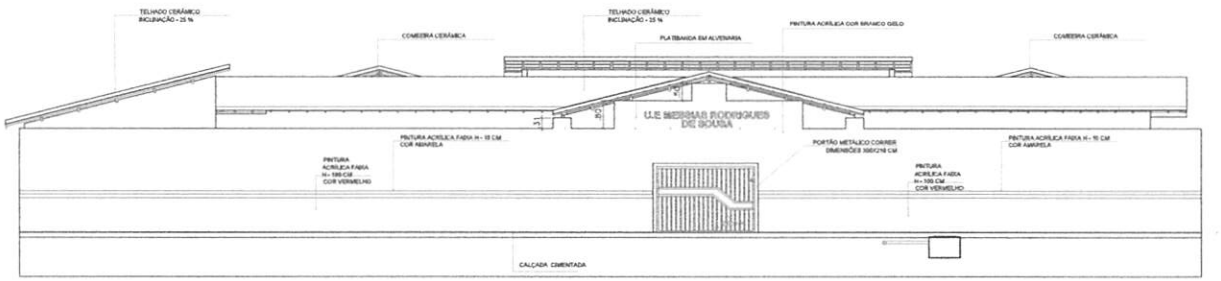

FACHADA FRONTAL
esc. 1:100

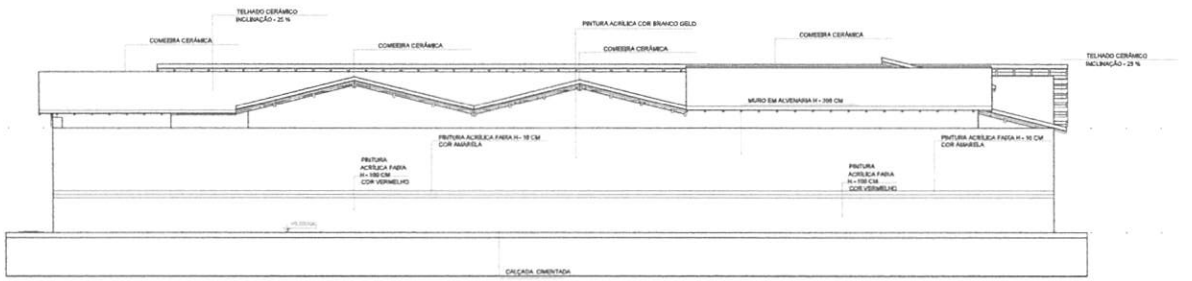

FACHADA LATERAL DIREITA
esc. 1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 661
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 05/06
CONTEÚDO: CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		

ACIONADOR DO ALARME

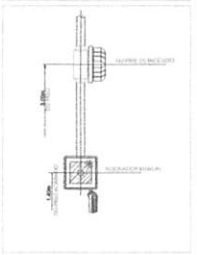

CAIXA DE HIDRANTES

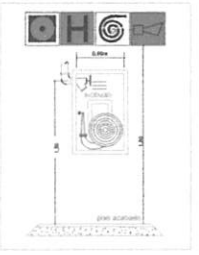

DETALHE CORRIMÃO E GUARDA - CORPO

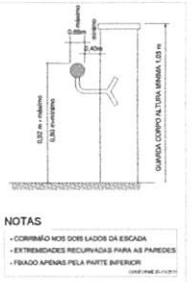

NOTAS

- CORRIMÃO NOS DOIS LADOS DA ESCADA
- EXTREMIDADES RECURVADAS PARA AS PAREDES
- FIXADO APENAS PELA PARTE INFERIOR

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

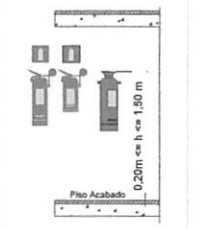

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

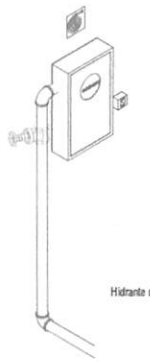

Detalhe

Hidrante de Parede externa - Sobrepor

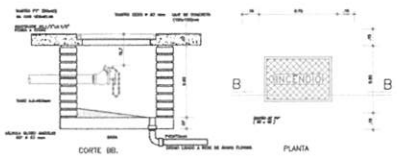

DETALHE DO HIDRANTE RECALQUE NA CALÇADA

Gabriel Guida Nascimento Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUXTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

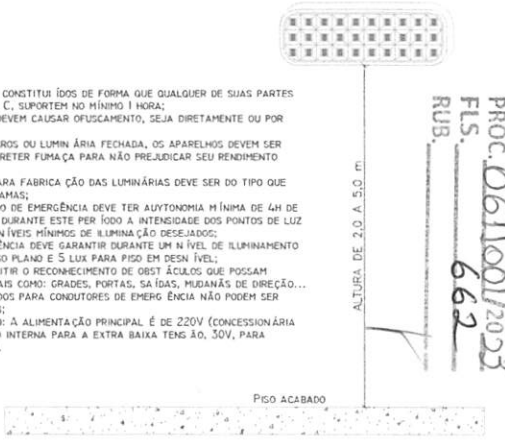

TRIZIDELA DO VALE /20
PROC.
FLS.
RUB.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/001/2023
FLS. 662
RUB.

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S2				
S3				
S12				

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		HIDRANTE DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE QUANDO INSTALADO DENTRO DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
E1		AVISADOR SONORO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA SIRENE DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E2		ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E3		LOCAL DE BOMBA DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (5,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
CH	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO - ALARME
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

TÍTULO	PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	FOLHA 06/06
CONTEÚDO	DETALHES	ESCALA 1/100 — TAMANHO A1
PROPONENTE	PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA	ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO	POVOADO MORRO DOS CABLOCOS - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		

U.E JOÃO CABOCLO

POVOADO MORRO
DOS CABOCLOS

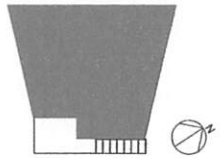

AVENIDA PRINCIPAL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

U.E JOÃO CABOCLO

POVOADO MORRO
DOS CABOCLOS

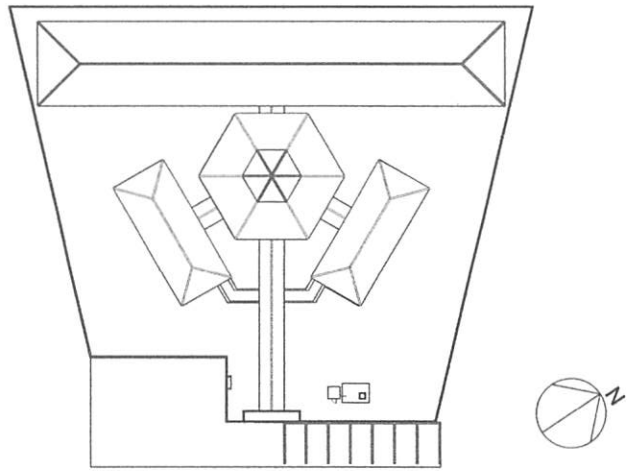

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

AVENIDA PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 663
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/08
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO MORRO DOS CABLOCOS - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

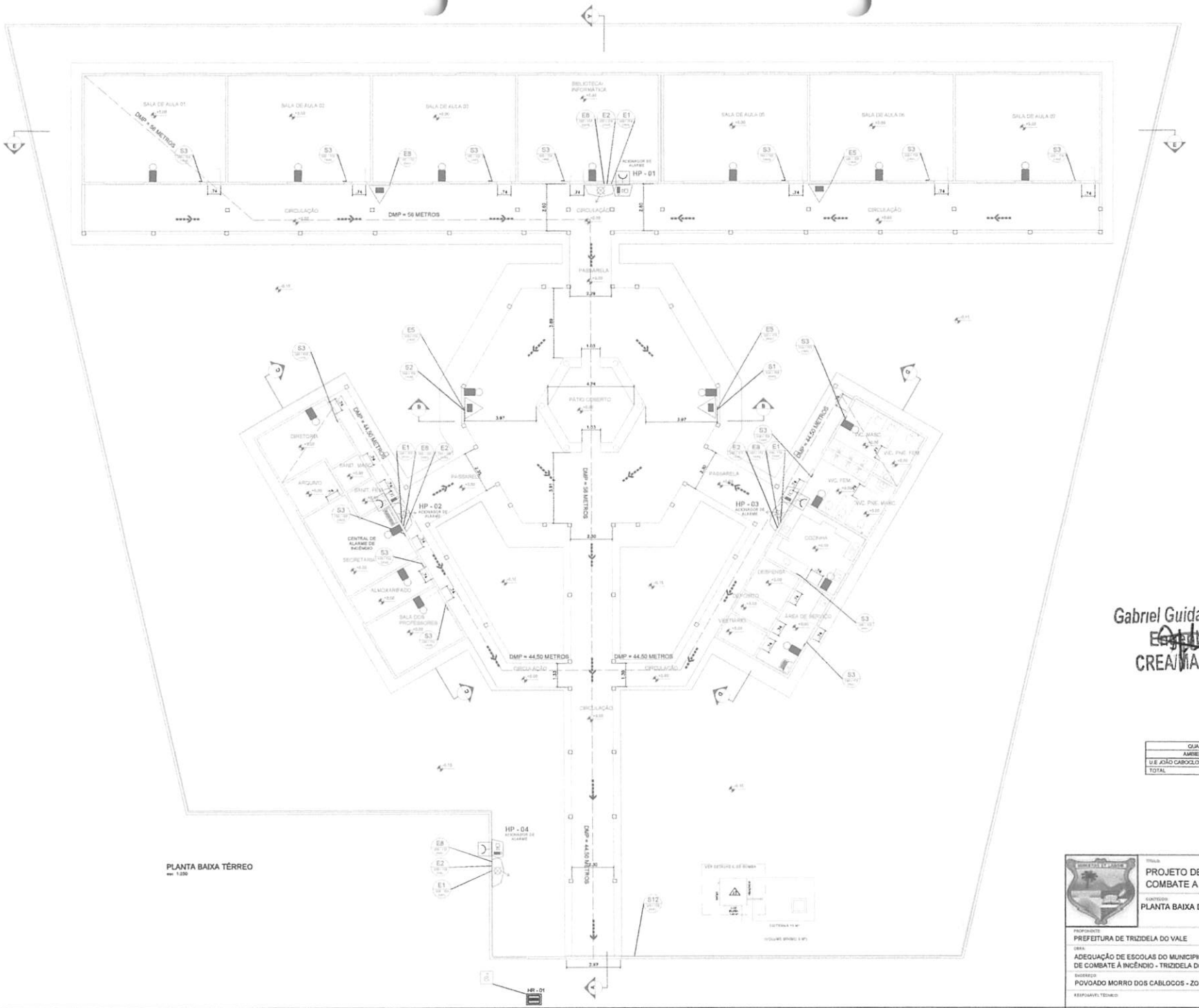

PLANTA BAIXA TÉRREO
escala 1:250

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E JOÃO CABOCLO	1160,00 m²
TOTAL	1160,00 m²

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 064
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/08
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO MORRO DOS CABLOCOS - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

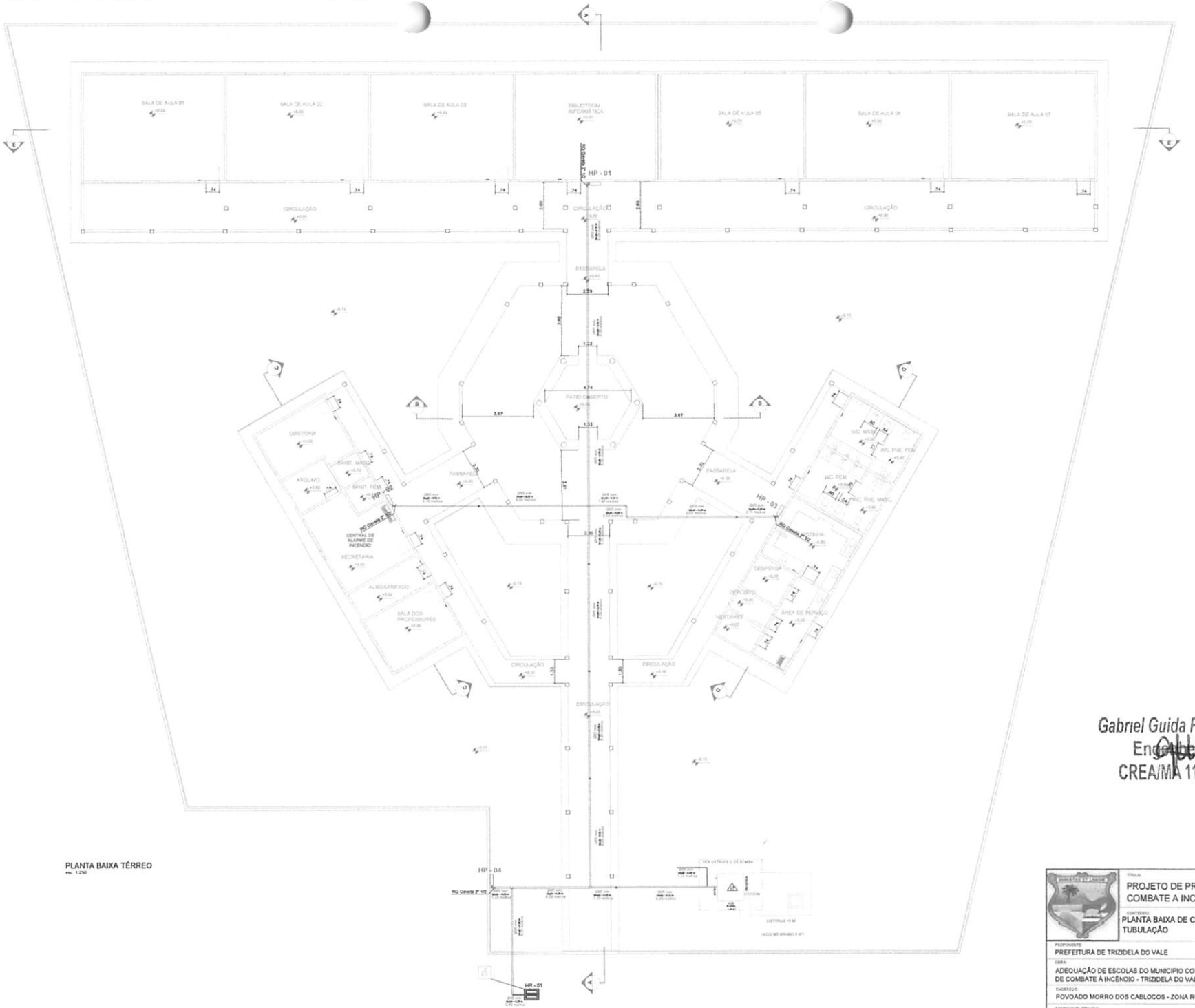

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc. 1:250

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 665
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/08
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE CAMINHO DA TUBULAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO MORRO DOS CABLOCOS - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

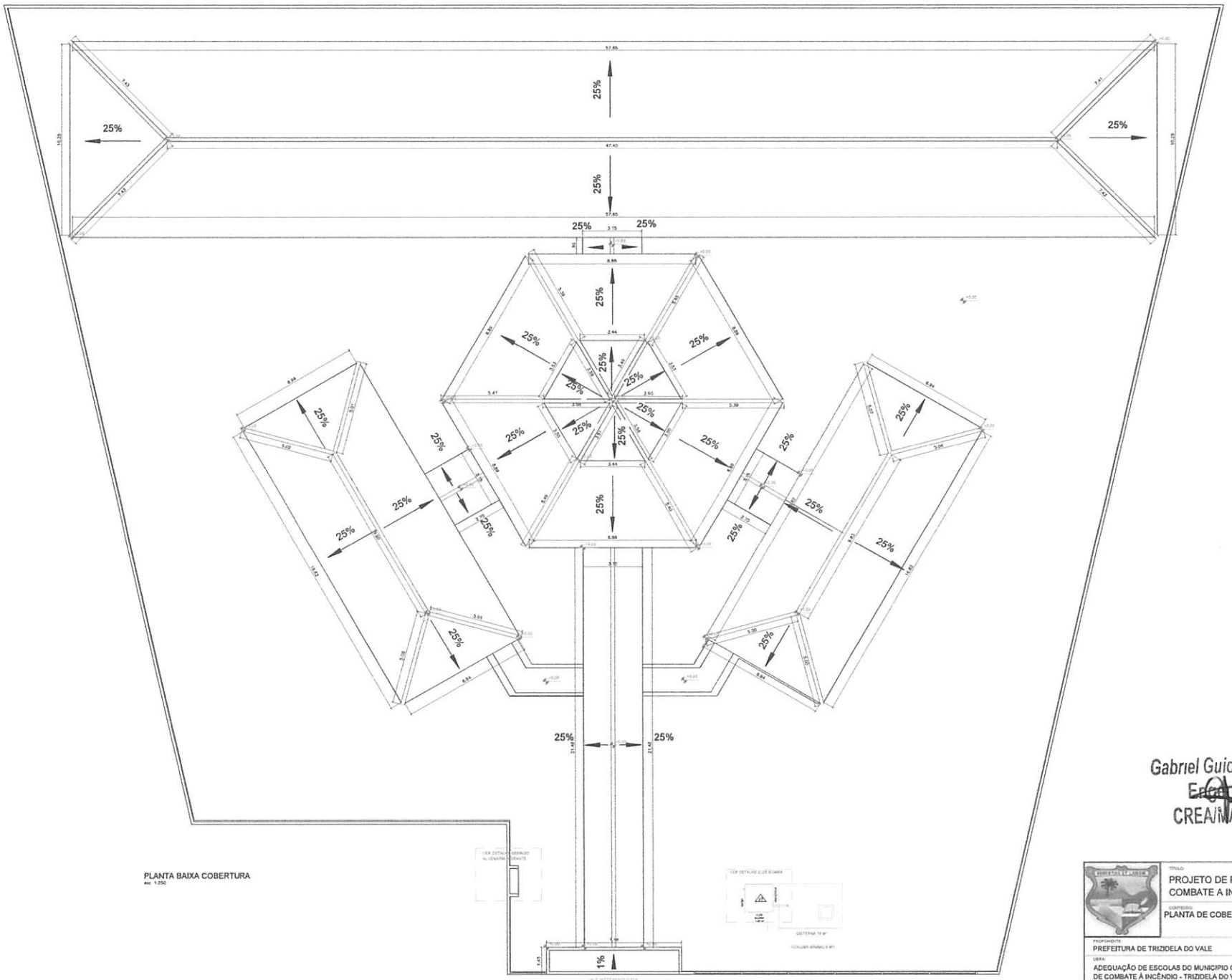

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:250

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 666
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 04/08	
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA		ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: POVOADO MORRO DOS CABLOCOS - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

DETALHAMENTO MOTOR BOMBA

sem escala

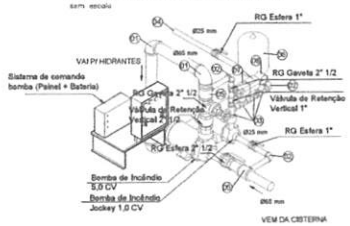

Comprimento tubo aço galvanizado Ø25 mm = 3,05 m
Comprimento tubo aço galvanizado Ø65 mm = 4,15 m

(01) JOELHO 90° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
(02) JOELHO 90° Ø25 mm AÇO GALVANIZADO
(03) TÊ 90° Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
(04) DRENO TESTE BOMBA
(05) TÊ 90° C/ REDUÇÃO Ø65 - 25 mm AÇO GALVANIZADO
(06) RESERVATÓRIO DE PRESSÃO
(07) PRESSOSTATO KPI
(08) MONÔMETRO DE PRESSÃO
(09) LUVA Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
(10) CRUZETA Ø65 mm AÇO GALVANIZADO

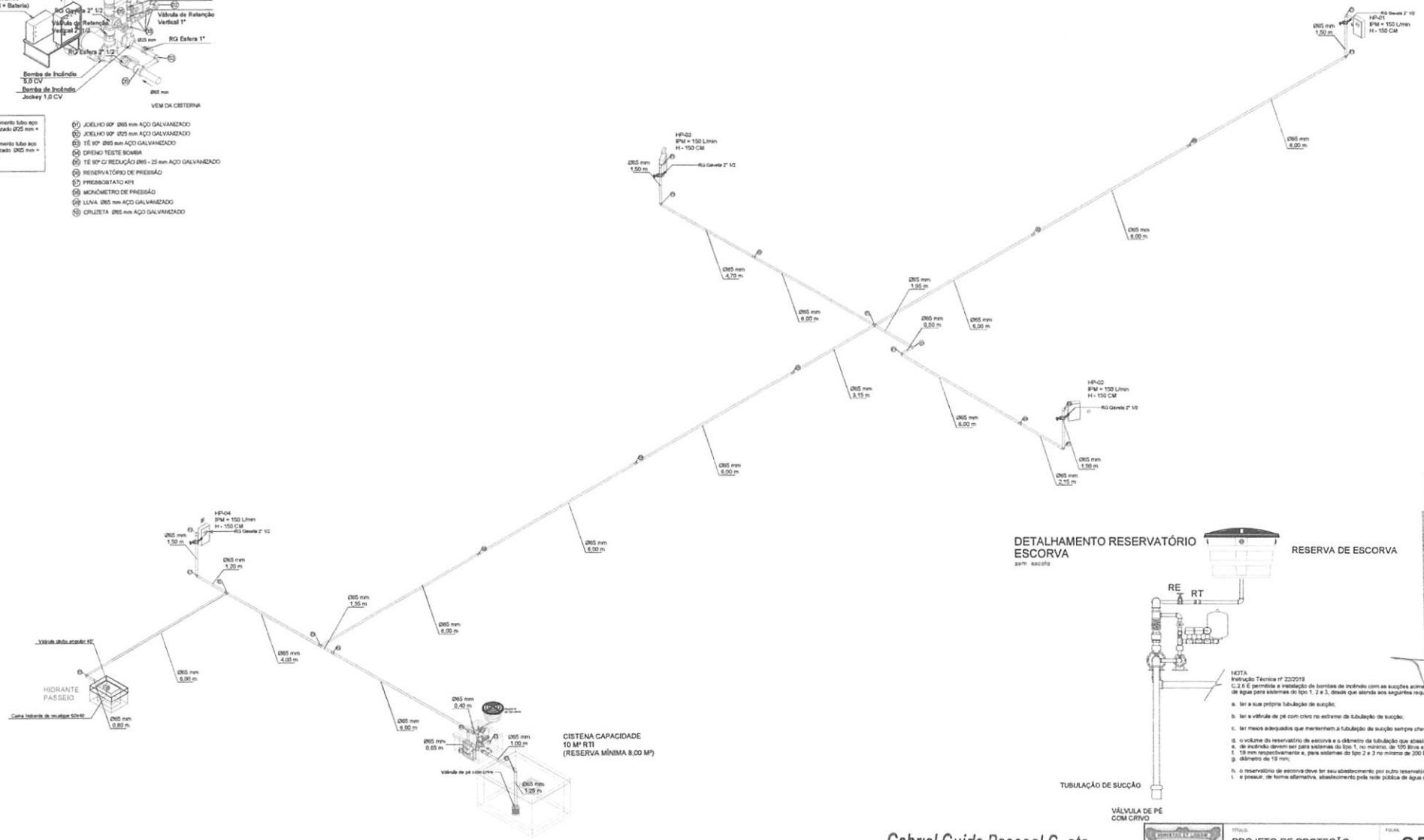

CISTENA CAPACIDADE
10 M³ RTI
(RESERVA MÍNIMA 8,00 M³)

DETALHAMENTO RESERVATÓRIO ESCORVA

sem escala

NOTA
Instrução Técnica nº 22/2013
C.2.6 É permitida a instalação de bombas de incêndio com as sucções acima do nível de água para sistemas do tipo 1, 2 e 3, desde que atenda aos seguintes requisitos (ver Figura C.3):

a. ter a sua própria tubulação de sucção;

b. ter a válvula de pé com crivo no extremo da tubulação de sucção;

c. ter meios adequados que mantenham a tubulação de sucção sempre cheia de água;

d. o volume do reservatório de escorva e o diâmetro da tubulação que abastece a bomba e. de incêndio devem ser para sistemas do tipo 1, no mínimo, de 100 litros e diâmetro de f. 19 mm respectivamente e, para sistemas do tipo 2 e 3 no mínimo de 200 litros e g. diâmetro de 19 mm;

h. o reservatório de escorva deve ter seu abastecimento por outro reservatório elevado i. e possuir, de forma alternativa, abastecimento pela rede pública de água da concessionária local.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ISOMETRICO

sem escala

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 96
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 05/08
CONTEÚDO: ISOMÉTRICO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO MORRO DOS CABLOCOS - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

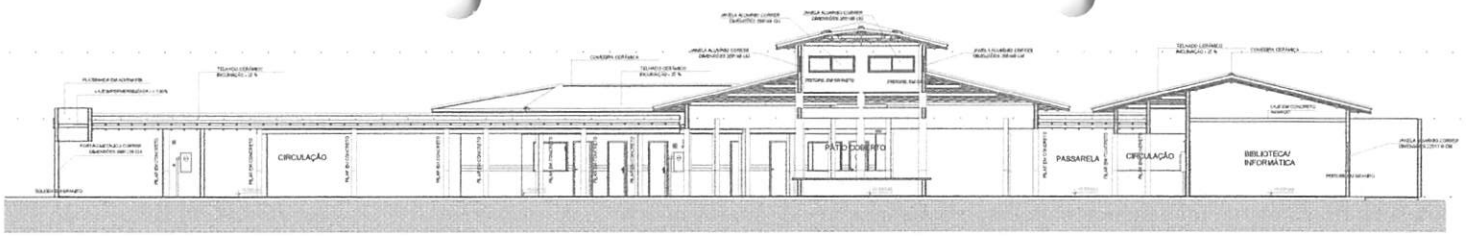

CORTE AA
esc. 1:100

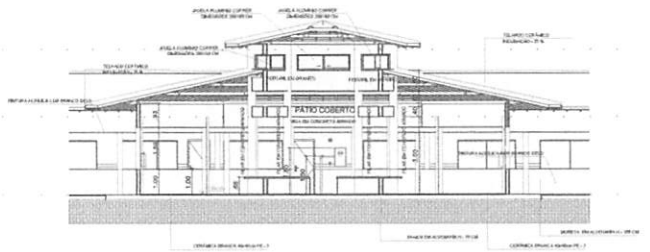

CORTE BB
esc. 1:100

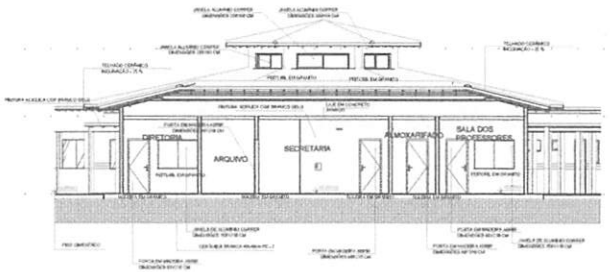

CORTE CC
esc. 1:100

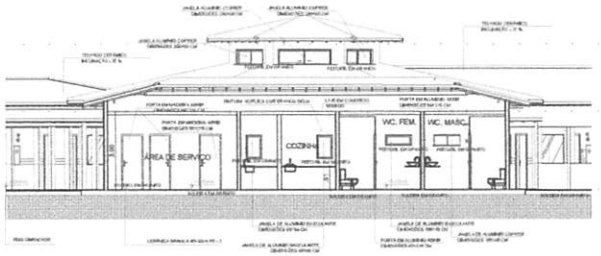

CORTE DD
esc. 1:100

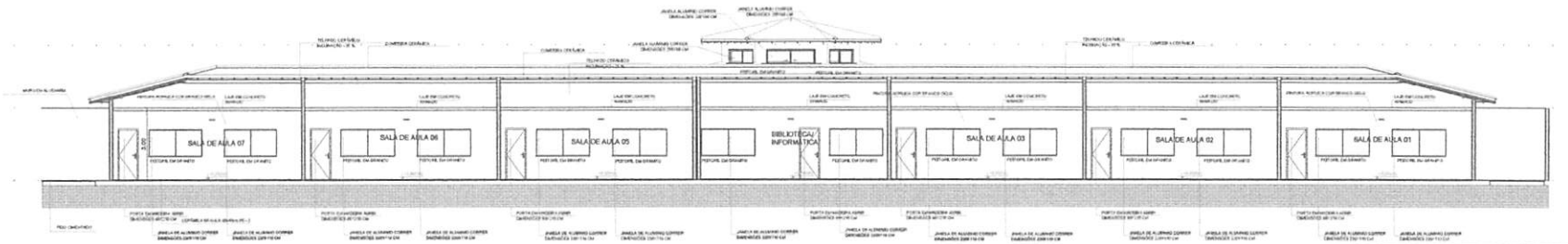

CORTE EE
esc. 1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 668
RUB.

	TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	FOLHA: 06/08	
	CONTEÚDO: CORTE	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
	PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
	OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
	ENDEREÇO: POVOADO MORRO DOS CABLOCOS - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

FACHADA FRONTAL
esc. 1:100

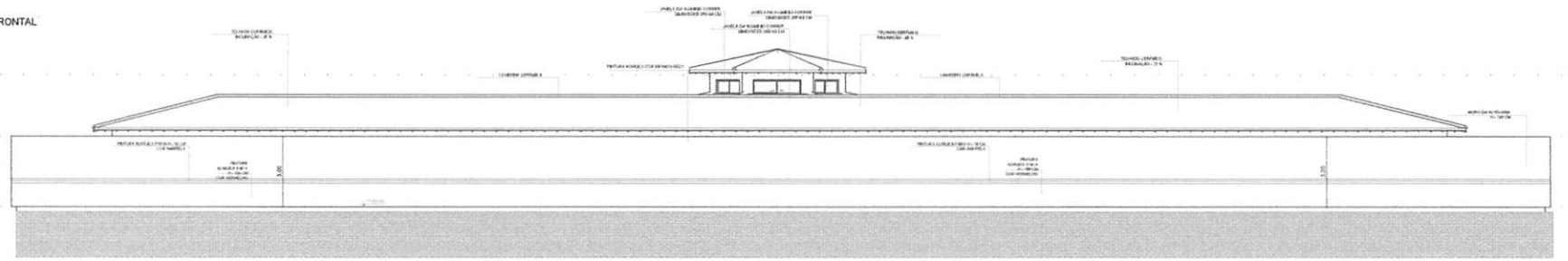

FACHADA POSTERIOR
esc. 1:100

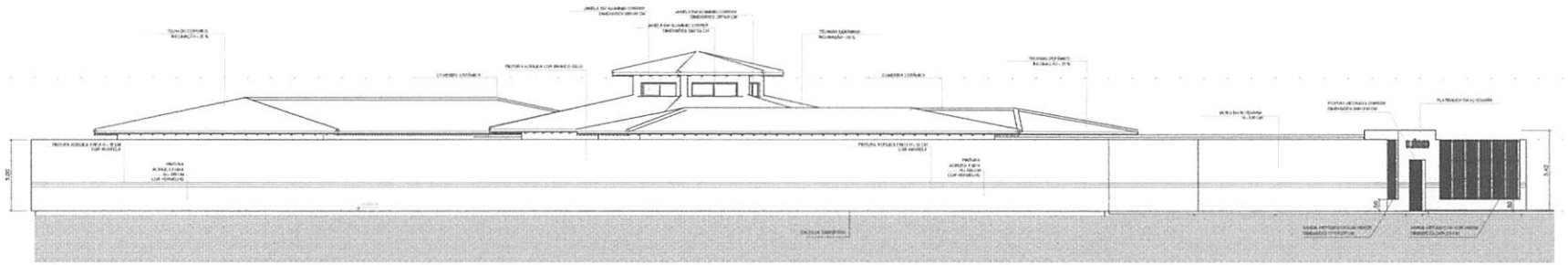

FACHADA LATERAL ESQUERDA
esc. 1:100

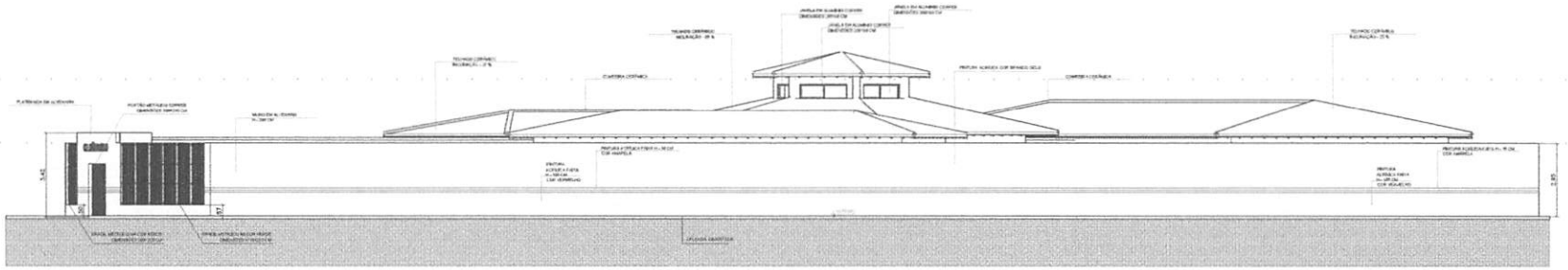

FACHADA LATERAL DIREITA
esc. 1:100

Gabriel Goida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/11/2023
FLS. 069
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 07/08
CONTEÚDO: FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO MORRO DOS CABLOCOS - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

ACIONADOR DO ALARME

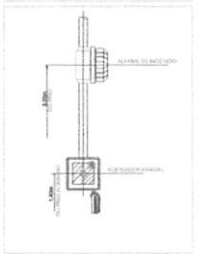

CAIXA DE HIDRANTES

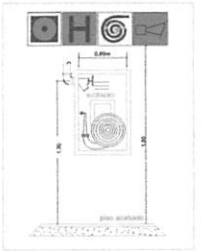

DETALHE CORRIMÃO E GUARDA - CORPO

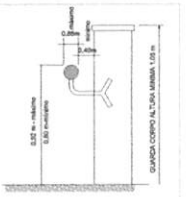

NOTAS

- CORRIMÃO NOS DOIS LADOS DA ESCADA
- EXTREMIDADES RECURVADAS PARA AS PAREDES
- FIXADO APENAS PELA PARTE INFERIOR

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

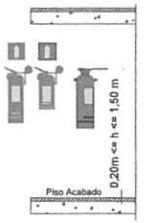

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT N° 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

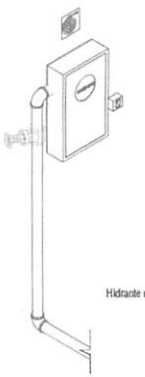

Detalhe
Hidrante de Parede externa - Sobrepor

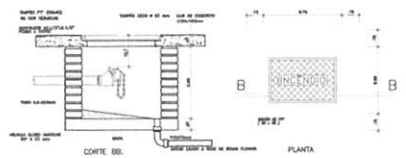

DETALHE DO HIDRANTE RECALQUE NA CALÇADA

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUVTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PER ÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESN ÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBST ÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

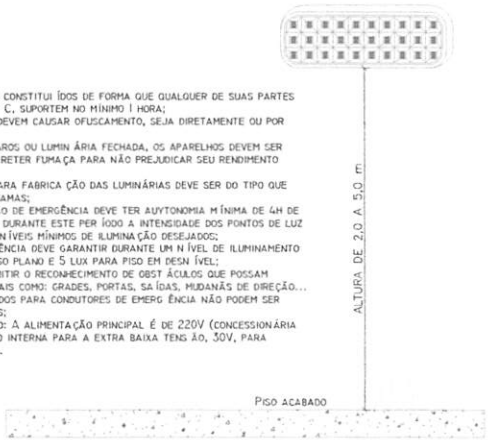

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S2				
S3				
S12	SAÍDA			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		HIDRANTE DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE QUANDO INSTALADO DENTRO DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
E1		AVISADOR SONORO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA SIRENE DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E2		ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E3		LOCAL DE BOMBA DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO - ALARME
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO

FOLHA: 08/08

CONTEÚDO: DETALHES

ESCALA: 1/100

TAMANHO: A1

PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE

CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA

DATA: DEZEMBRO 2023

ENDEREÇO: POVOADO MORRO DOS CABLOCOS - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PREFEITURA DO VALE
PROC. 06110/2023
FLS. 970
RUB.

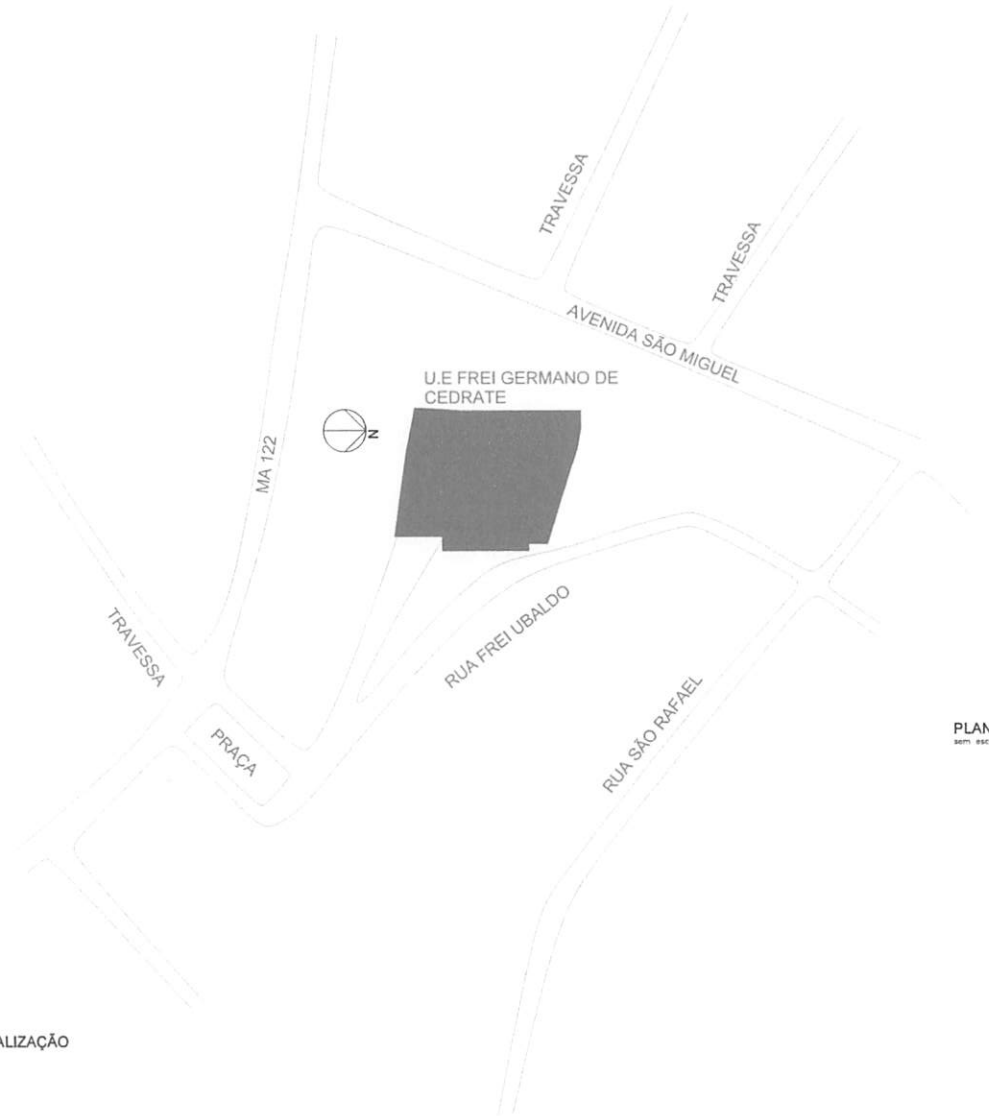

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

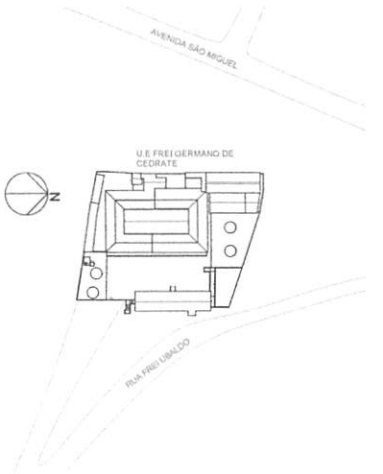

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 071828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 671
RUB.

	TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	FOLHA: 01/09	
	CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
	PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
	OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
	ENDEREÇO: PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

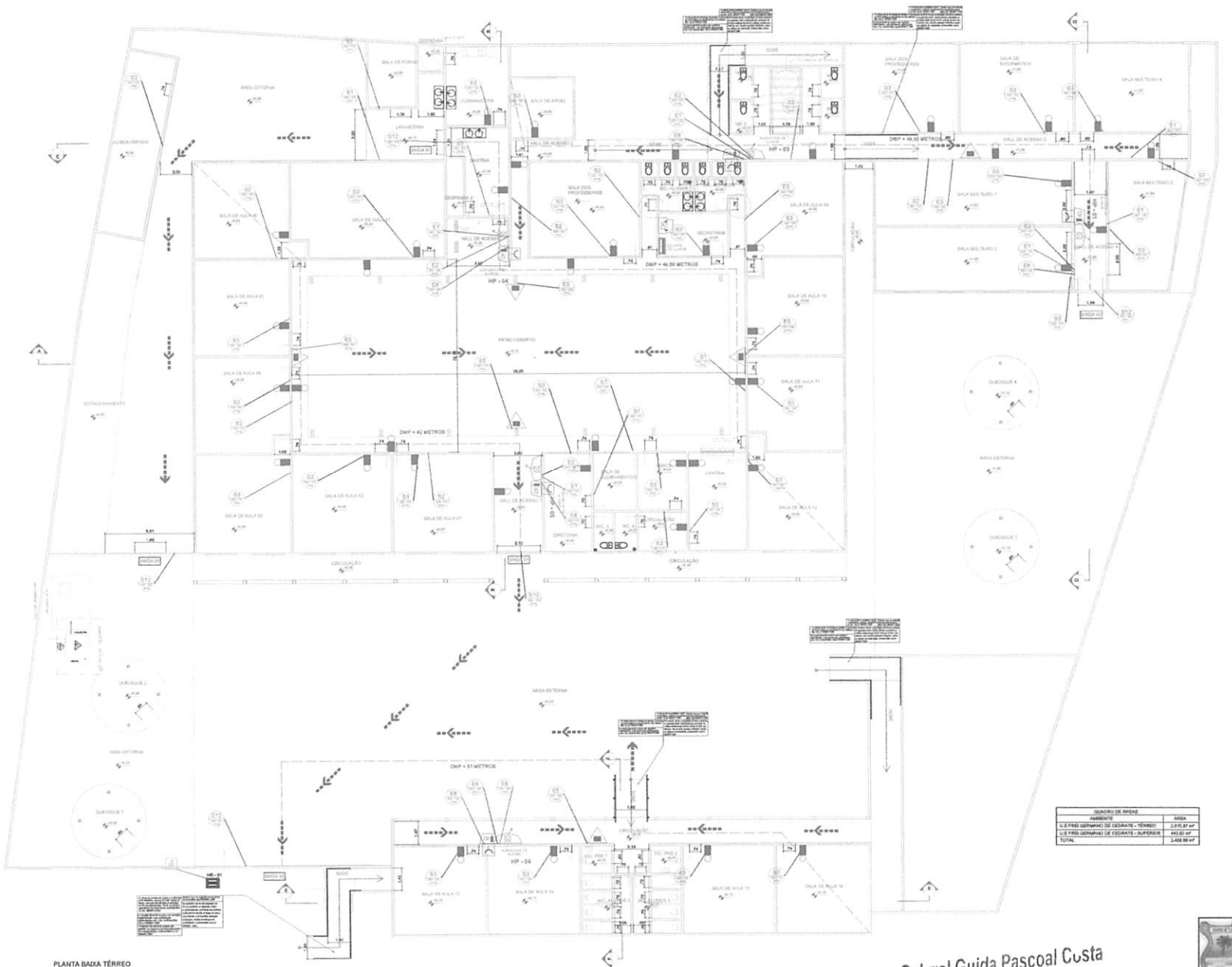

PLANTA BAIXA TÉRREO

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111626584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 672
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/09
CONTEÚDO: PLANTA DE BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/125	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE / UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

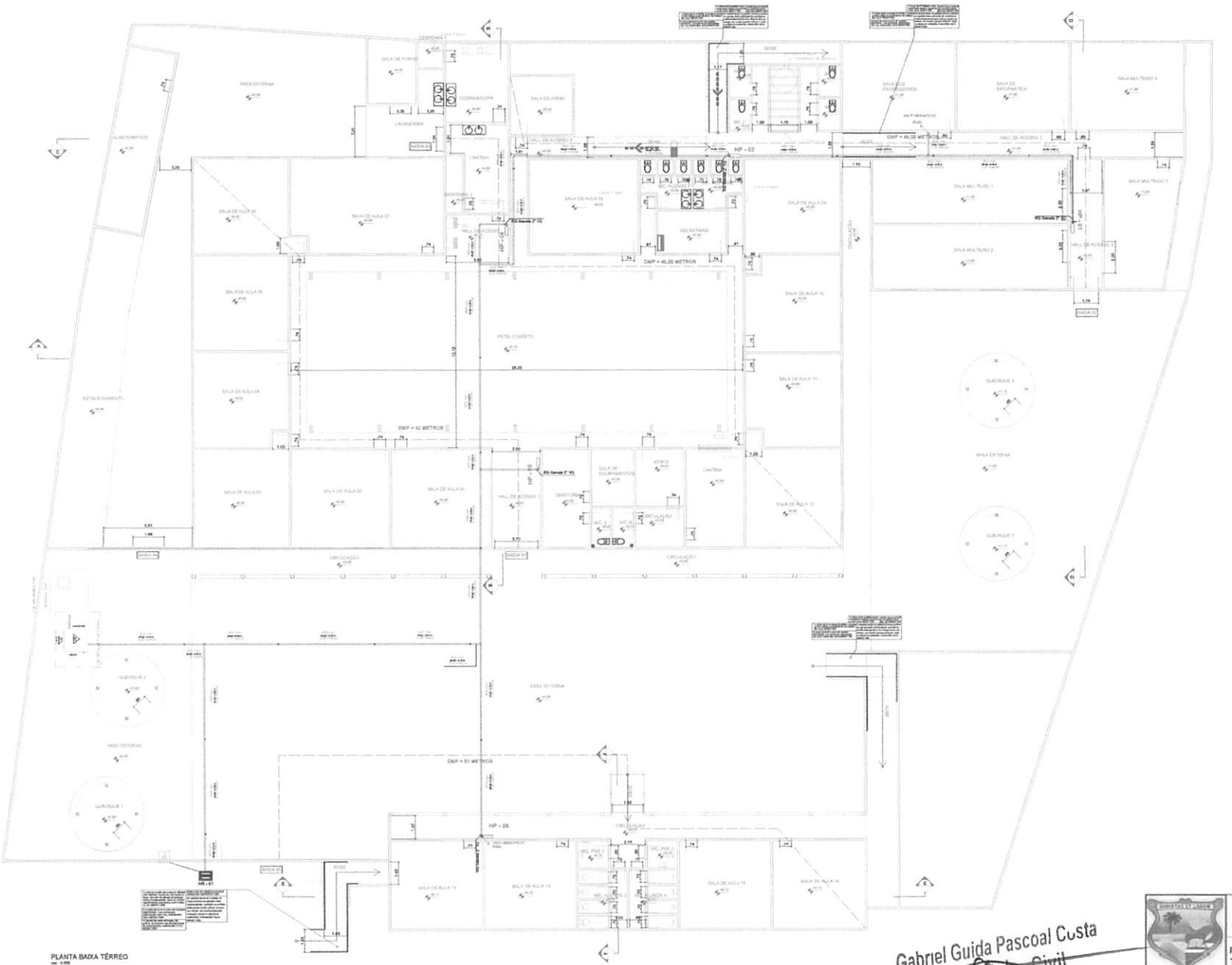

PLANTA BAIXA TÉRREO

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06100/2023
FLS. 673
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/09
CONTEÚDO: PLANTA DE BAIXA CAMINHO DA TUBULAÇÃO	ESCALA: 1/125	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

PLANTA BAIXA PAVIMENTO - AUDITORIO

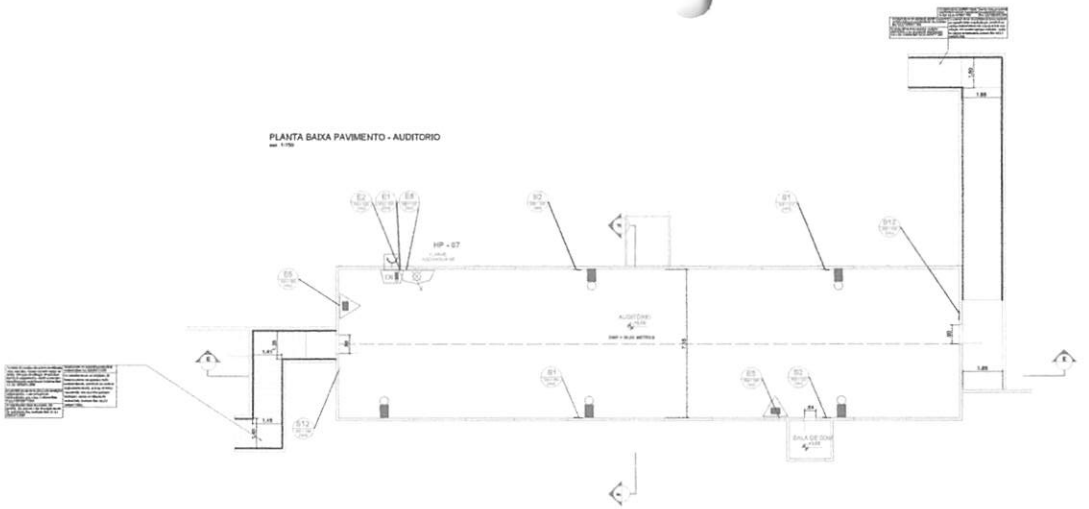

PLANTA BAIXA PAVIMENTO - AUDITORIO

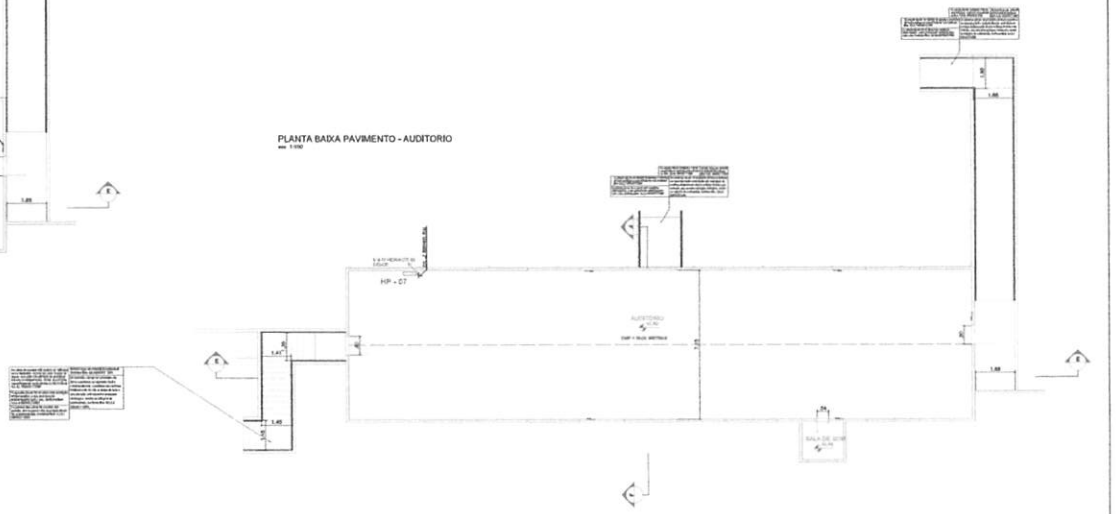

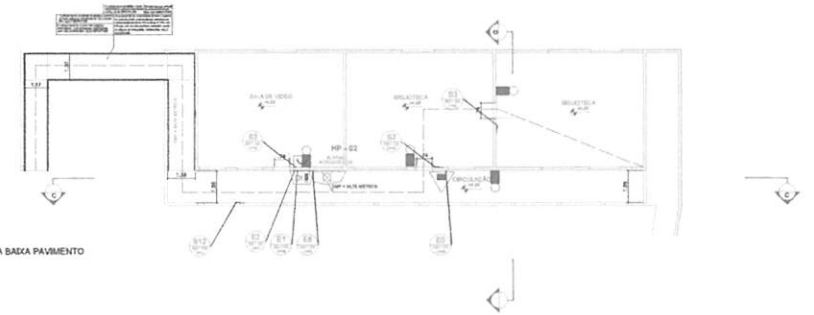

PLANTA BAIXA PAVIMENTO

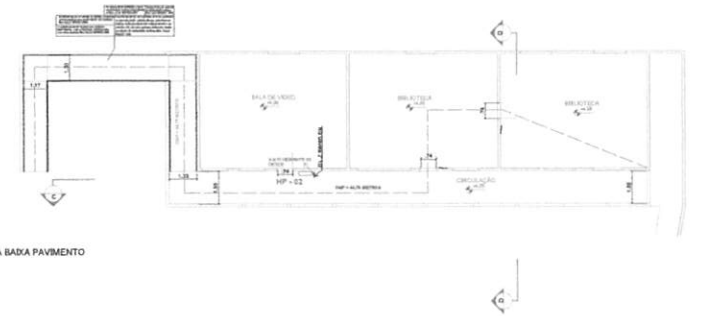

PLANTA BAIXA PAVIMENTO

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 671
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 04/09
CONTEÚDO: PLANTA DE BAIXA SINALIZAÇÃO E CAMINHO DA TUBULAÇÃO	ESCALA: 1/125	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

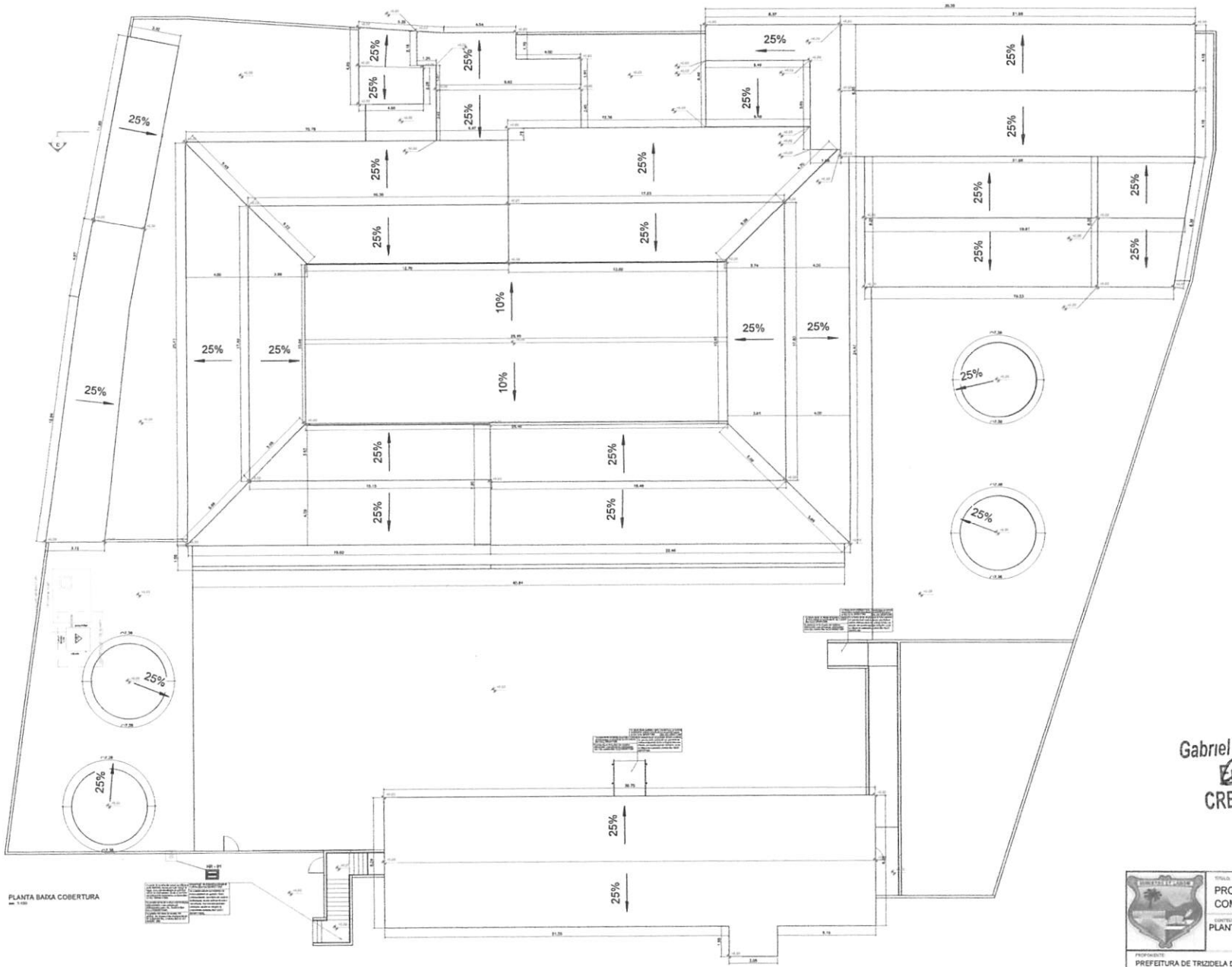

PLANTA BAIXA COBERTURA
1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061002/23
FLS. 675
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 05/09
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA	ESCALA: 1/125	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE / UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

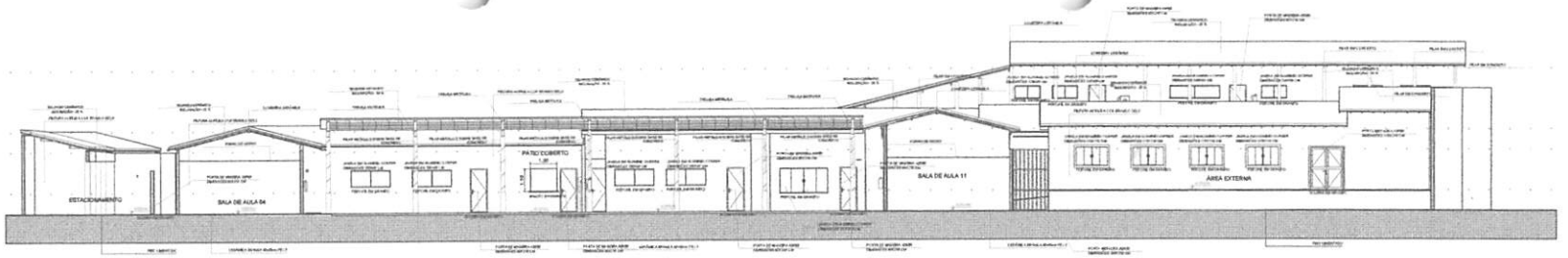

CORTE AA
esc. 1/100

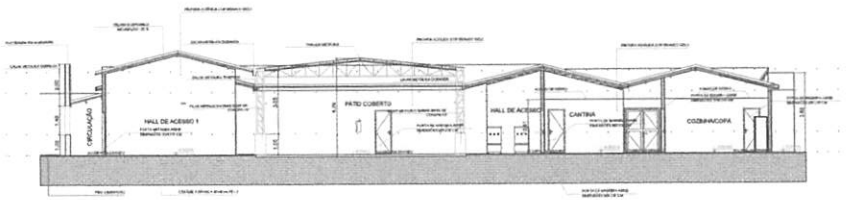

CORTE BB
esc. 1/100

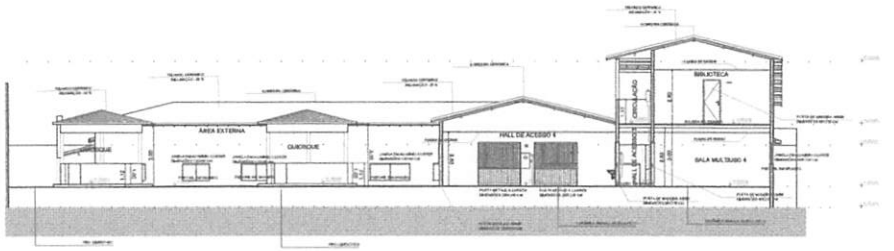

CORTE DD
esc. 1/100

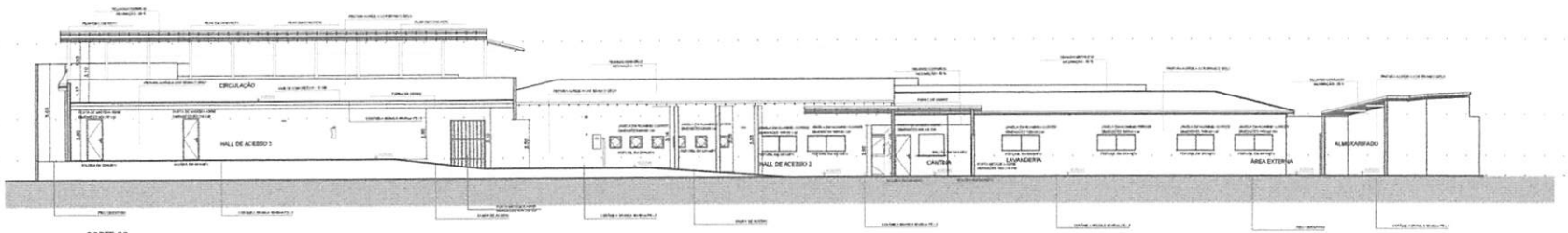

CORTE CC
esc. 1/100

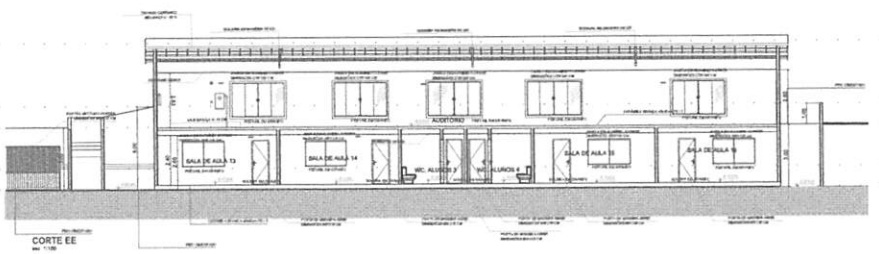

CORTE EE
esc. 1/100

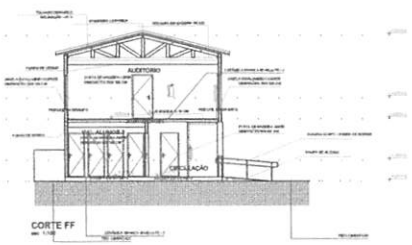

CORTE FF
esc. 1/100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/09/2023
FLS. 676
RUB.

	TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	FOLHA: 06/09	
	CONTEÚDO: CORTE	ESCALA: 1/125	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

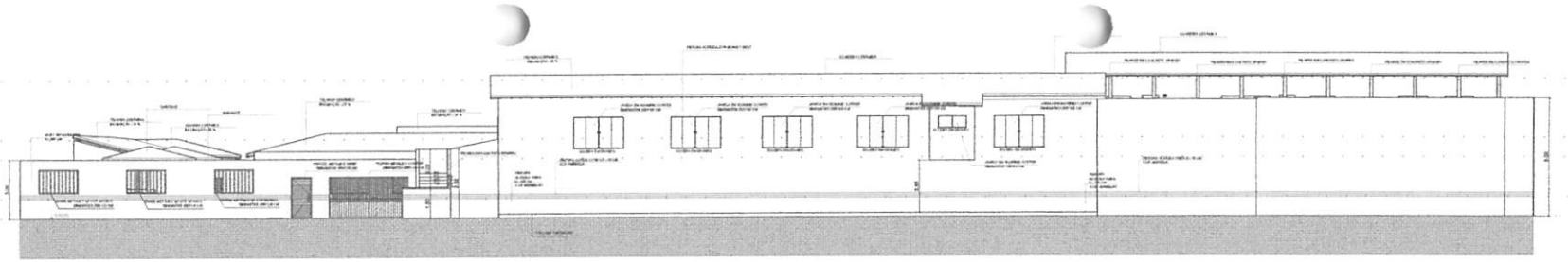

FACHADA FRONTAL

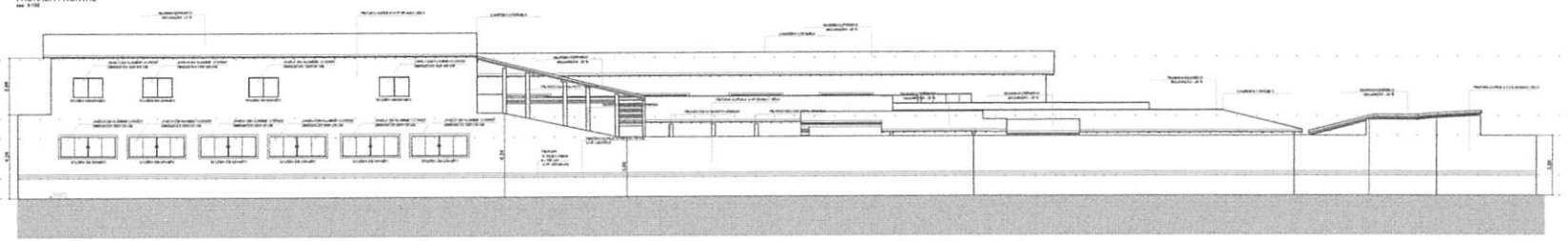

FACHADA POSTERIOR

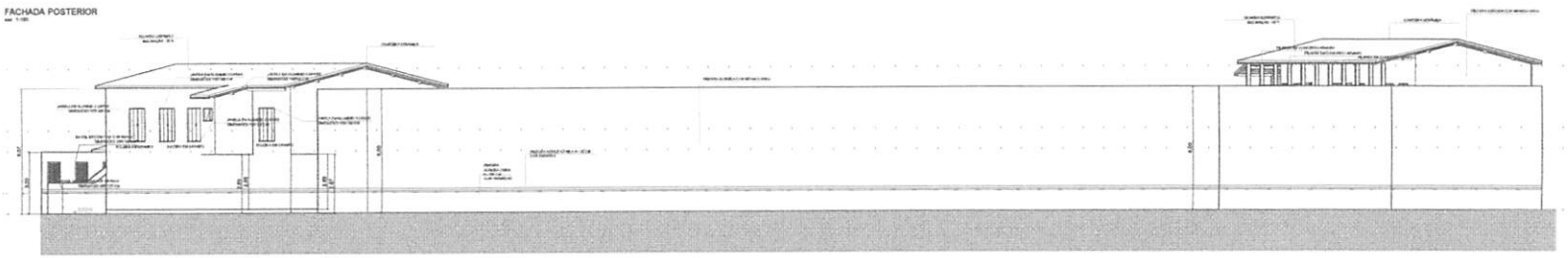

FACHADA LATERAL DIREITA

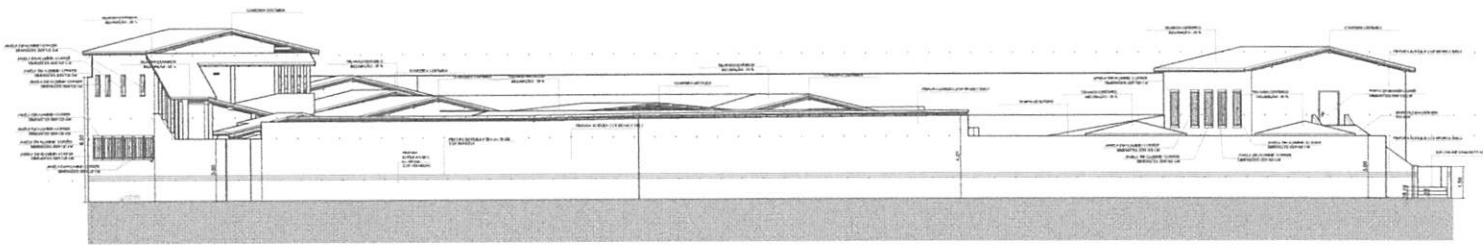

FACHADA LATERAL ESQUERDA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 677
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 071828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 07/09
CONTEÚDO: FACHADA	ESCALA: 1/125	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

DETALHAMENTO MOTOR BOMBA

sem escala

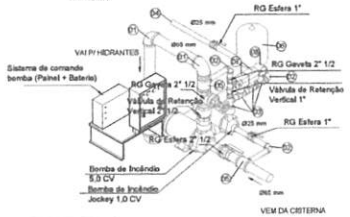

Comprimento tubo aço galvanizado Ø25 mm = 3,05 m

Comprimento tubo aço galvanizado Ø65 mm = 4,15 m

- (01) JOELHO 90º Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
- (02) JOELHO 90º Ø25 mm AÇO GALVANIZADO
- (03) TÊ 90º Ø65 mm AÇO GALVANIZADO
- (04) CRIVO TESTE BOMBA
- (05) TÊ 90º C/ REDUÇÃO Ø65 - 25 mm AÇO GALVANIZADO
- (06) RESERVATÓRIO DE PRESSÃO
- (07) PRESSOSTATO KPI
- (08) MONÔMETRO DE PRESSÃO
- (09) LUVA Ø65 mm AÇO GALVANIZADO

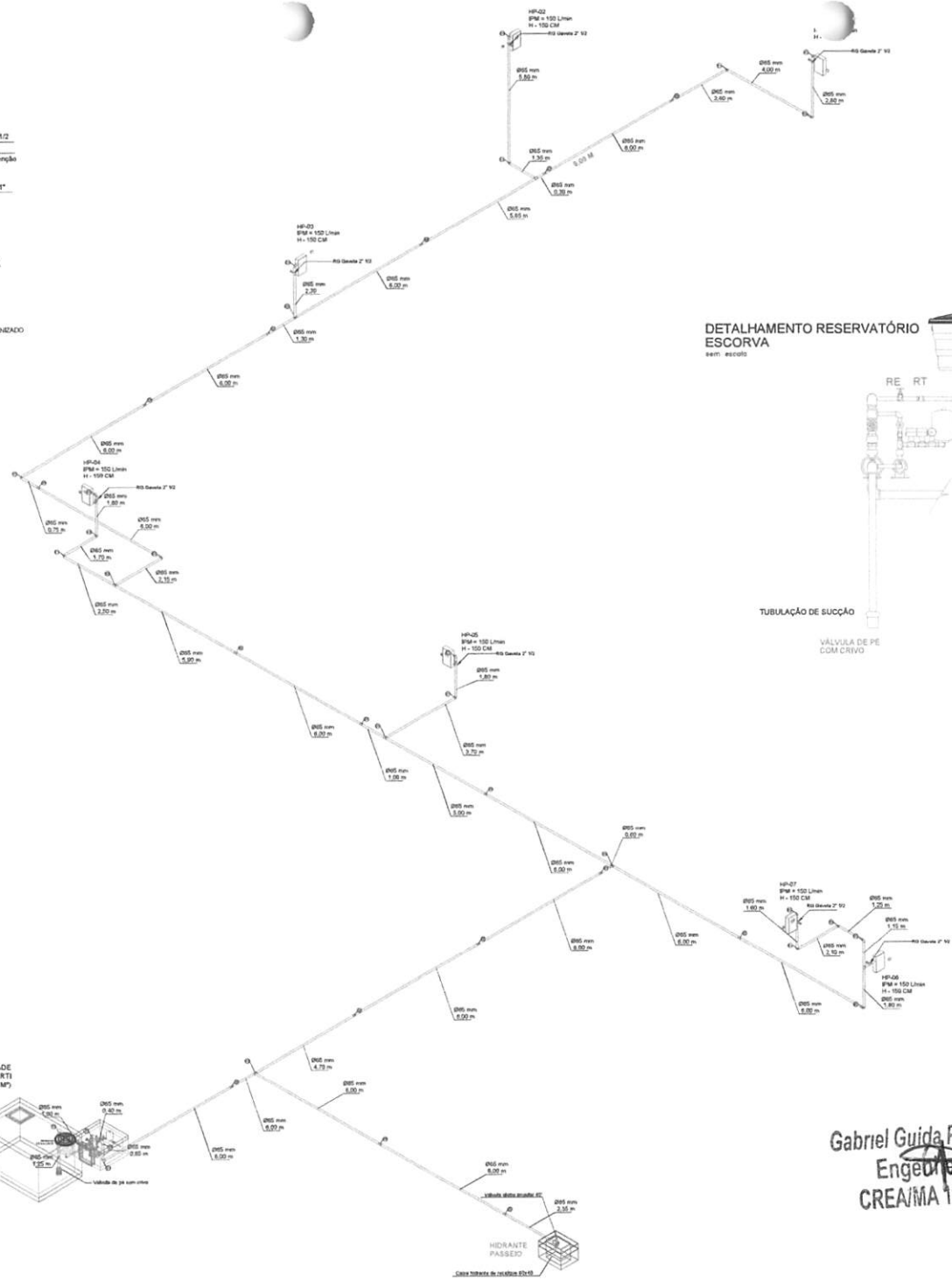

ISOMETRICO

sem escala

DETALHAMENTO RESERVATÓRIO ESCORVA

sem escala

NOTA
Instrução Técnica nº 22/2019
G.2.6 É permitida a instalação de bombas de incêndio com as sucções acima do nível da água para sistemas do tipo 1, 2 e 3, desde que atenda aos seguintes requisitos (ver Figura C.3):

a. ter a sua própria tubulação de sucção;

b. ter a válvula de pé com crivo no extremo da tubulação de sucção;

c. ter meios adequados que mantenham a tubulação de sucção sempre cheia de água;

d. o volume do reservatório de escorva e o diâmetro de tubulação que abastece a bomba
e. de incêndio devem ser para sistemas do tipo 1, no mínimo, de 100 litros e diâmetro de
f. 19 mm respectivamente e, para sistemas do tipo 2 e 3 no mínimo de 200 litros e
g. diâmetro de 19 mm;

h. o reservatório de escorva deve ter seu abastecimento por outro reservatório elevado
i. e poseur, de forma alternativa, abastecimento pela rede pública de água da concessionária local.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 08/09/2023
FLS. 678
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 08/09
CONTEÚDO: ISOMÉTRICO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

ACIONADOR DO ALARME

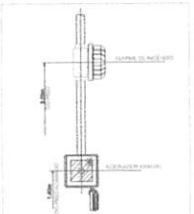

CAIXA DE HIDRANTES

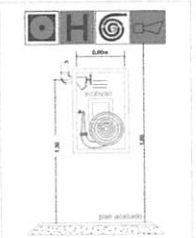

DETALHE CORRIMÃO E GUARDA - CORPO

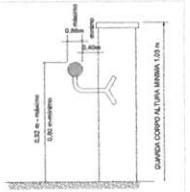

NOTAS

- CORRIMÃO NOS DOIS LADOS DA ESCADA
- EXTREMIDADES RECURVADAS PARA AS PAREDES
- FIXADO APENAS PELA PARTE INFERIOR

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

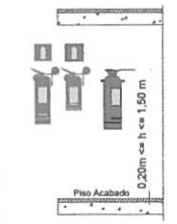

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

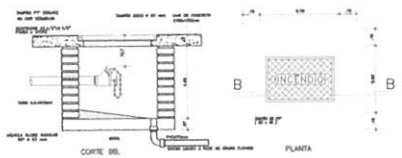

DETALHE DO HIDRANTE RECALQUE NA CALÇADA

Gabriel Guido Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUI DOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMIN ÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICA ÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINA ÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUVTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PER ÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINA ÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINA ÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM N ÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESN ÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBST ÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULA ÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SA ÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERG ÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMA ÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENS ÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

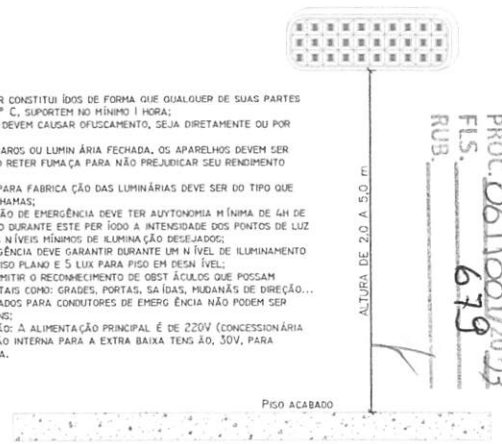

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS.
RUB.

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S2				
S3				
S12	SAÍDA			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		HIDRANTE DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE QUANDO INSTALADO DENTRO DO ABRIGO DE MANGUEIRAS
E1		AVISADOR SONORO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA SIRENE DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E2		ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E3		LOCAL DE BOMBA DE INCÊNDIO		INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO FIXADO EM PAREDE
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	HIDRANTE SIMPLES
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIAS DO SISTEMA DE DETECÇÃO - ALARME
	. SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 09/09
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A1
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: PRAÇA FREI RAIMUNDO VALE - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

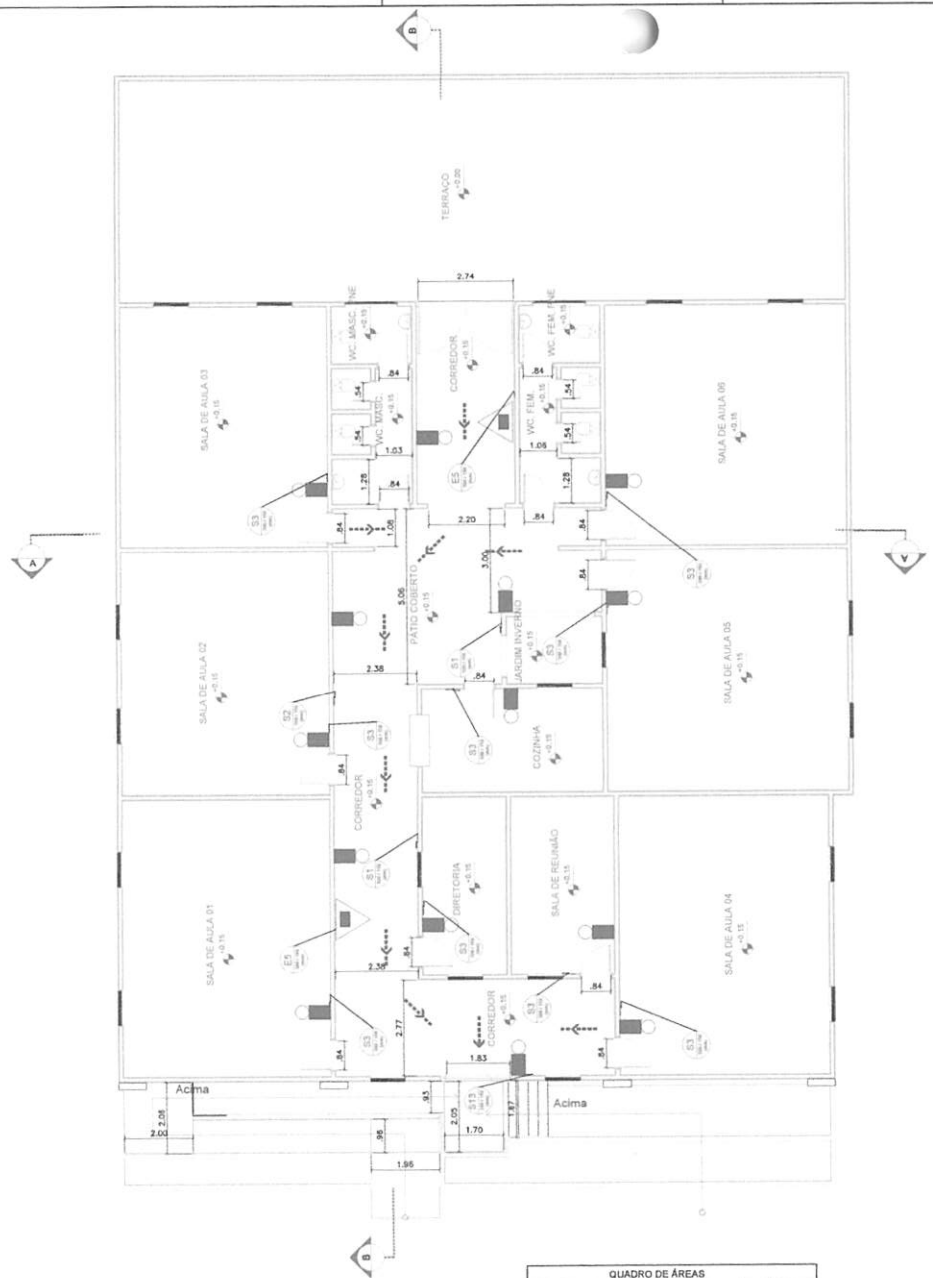

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

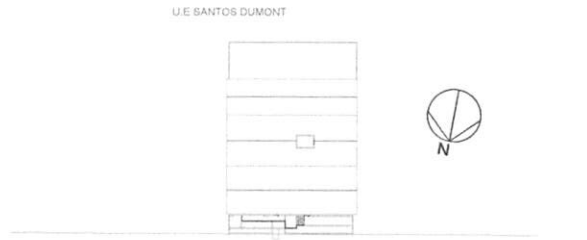

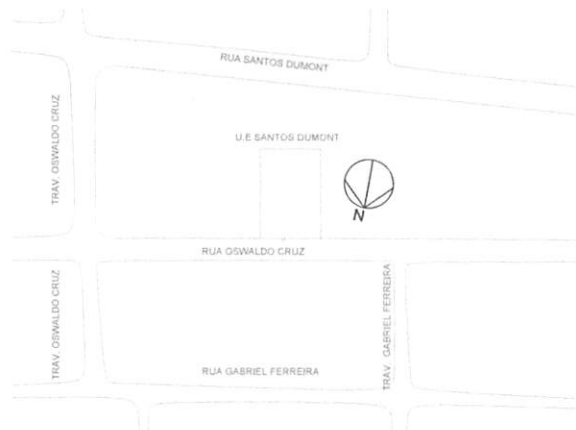

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E SANTOS DUMONT	489,25 m²
TOTAL	489,25 m²

Gabriel Guida Pascoal Costa
~~Engenheiro Civil~~
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 680
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/04
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

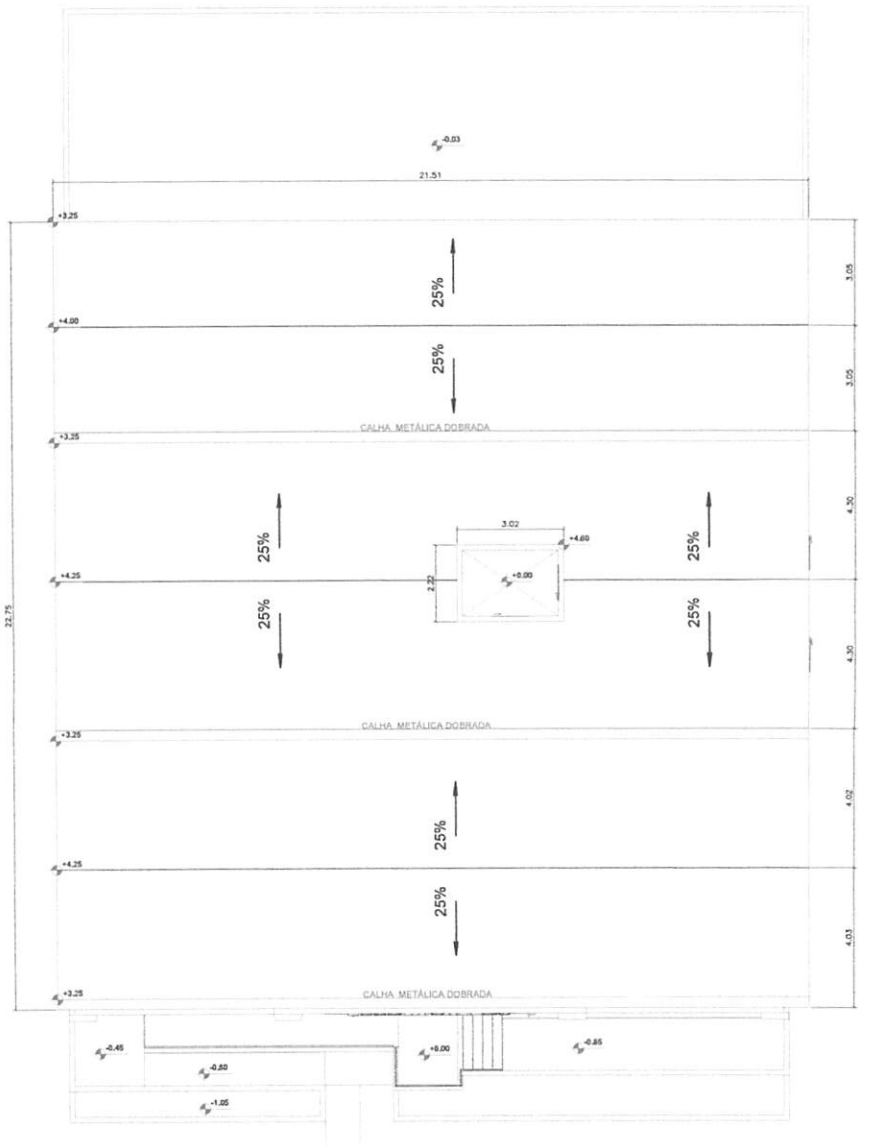

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:125

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110012023
FLS. 681
RUB.

	TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	FOLHA: 02/04	
	CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE - MA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

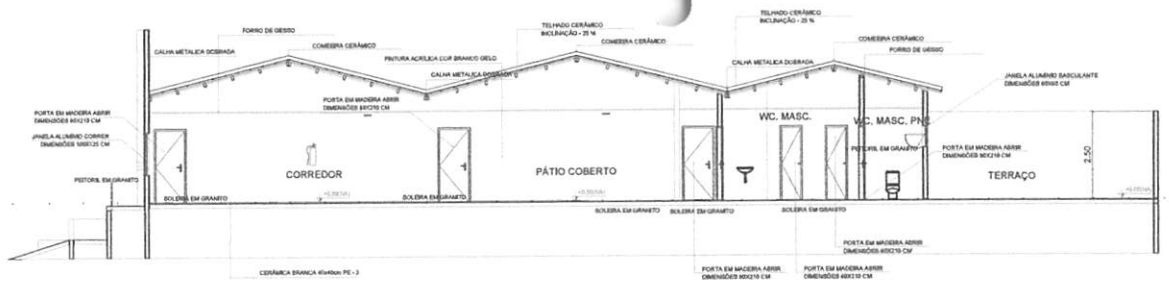

CORTE BB
esc 1:100

CORTE AA
esc 1:100

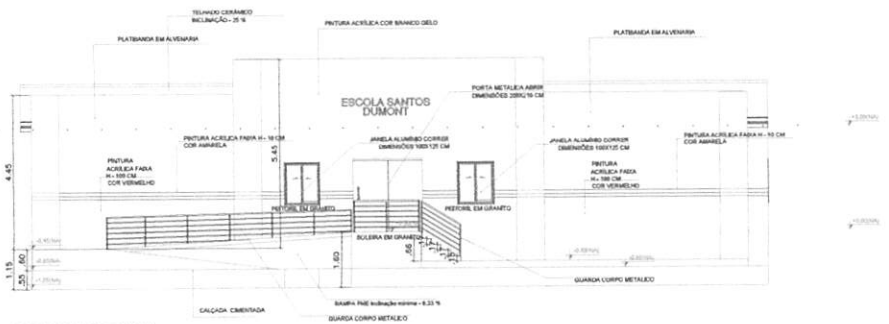

FACHADA FRONTAL
esc 1:75

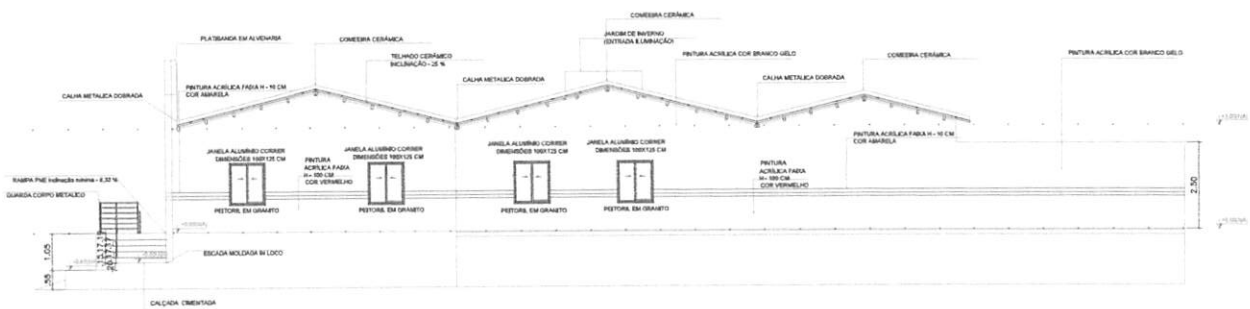

FACHADA LATERAL DIREITA
esc 1:100

Gabriel Cutrim Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06100/2023
FLS. 682
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/04
CONTEÚDO: CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM
S2			
S3			
S13			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

I - Os aparelhos devem ser constitui ídos de forma que qualquer de suas partes a uma temperatura de 70 ° C, suportem no mínimo I hora;
2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por ilumina ção refletida;
3 - Quando utilizar anteparos ou lumin ária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a n ão reter fuma ça para n ão prejudicar seu rendimento luminoso;
4 - O material utilizado para fabrica ção das lumin árias deve ser do tipo que impeça a propagação de chamas;
5 - O sistema de ilumina ção de emergência deve ter auytonomia m ínima de 4h de funcionamento, garantindo durante este per íodo a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os n íveis mínimos de ilumina ção desejados;
6 - A ilumina ção de emergência deve garantir durante um n ível de iluminamento de no mínimo 3 lux para piso plano e 5 lux para piso em desn ível;
7 - A ilumina ção deve permitir o reconhecimento de obst áculos que possam dificultar a circula ção, tais como: grades, portas, sa ídas, mudanãs de direção...
8 - Os eletrodutos utilizados para condutores de emerg ência não podem ser utilizados para outros fins;
9 - Tensão de alimenta ção: A alimenta ção principal é de 220V (concessionária local), com transforma ção interna para a extra baixa tens ão, 30V, para alimenta ção de segurança.

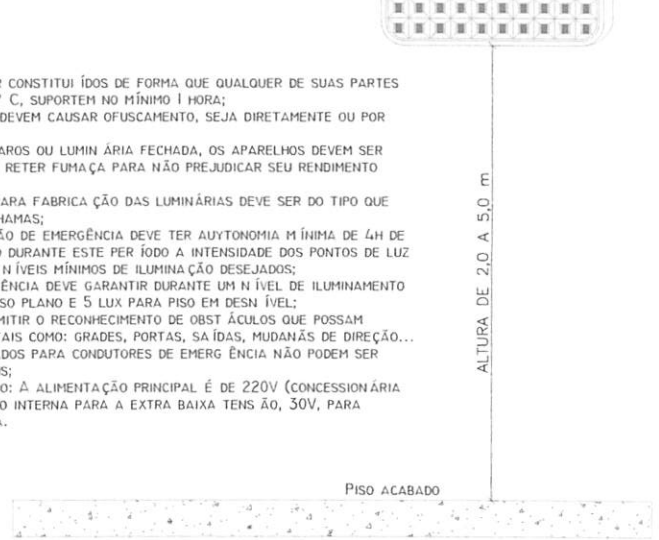

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

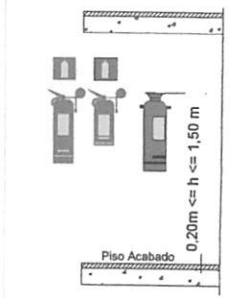

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 683
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 04/04
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ - AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

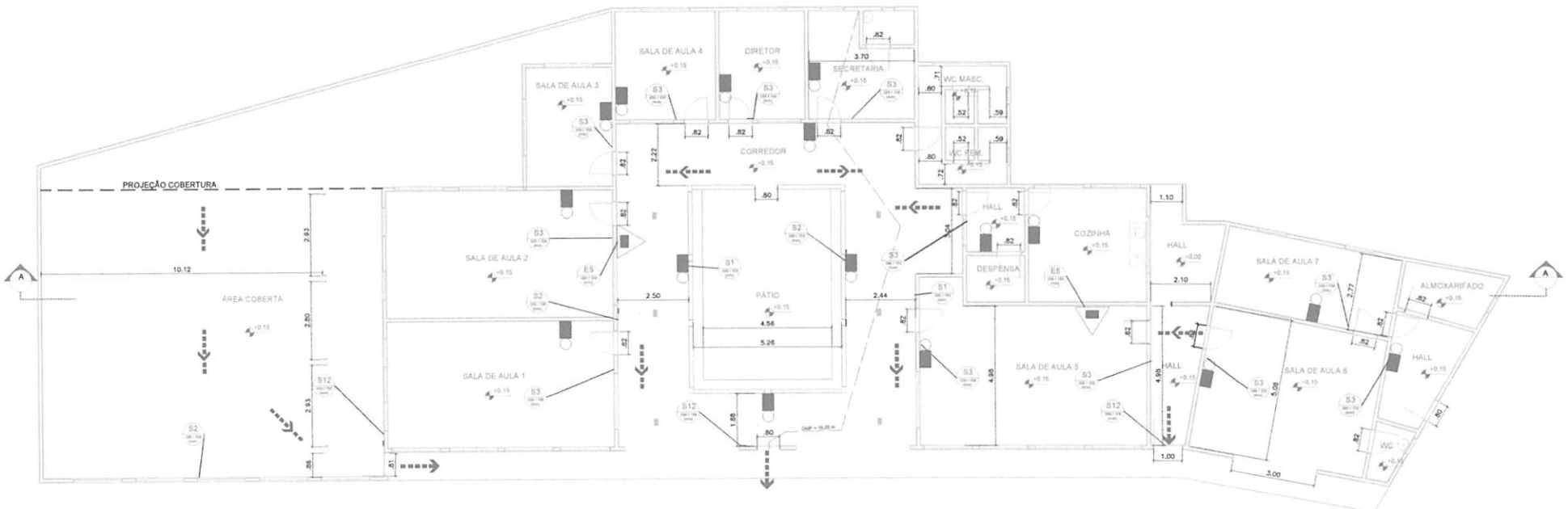

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
J.I. CRIANÇA FELIZ	622,65 m²
TOTAL	622,65 m²

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc 1:150

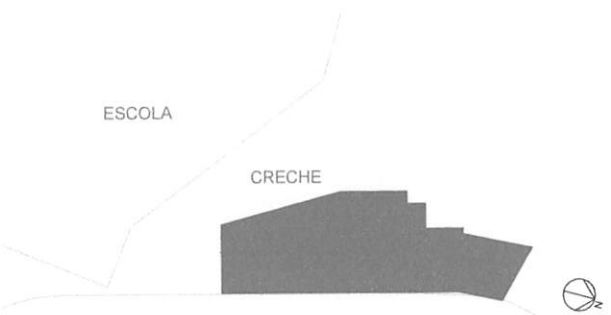

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

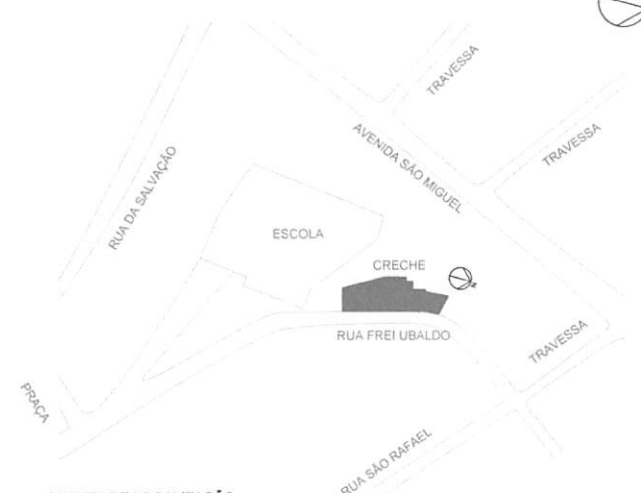

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 6911
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/04
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA FREI UBALDO S/N - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		

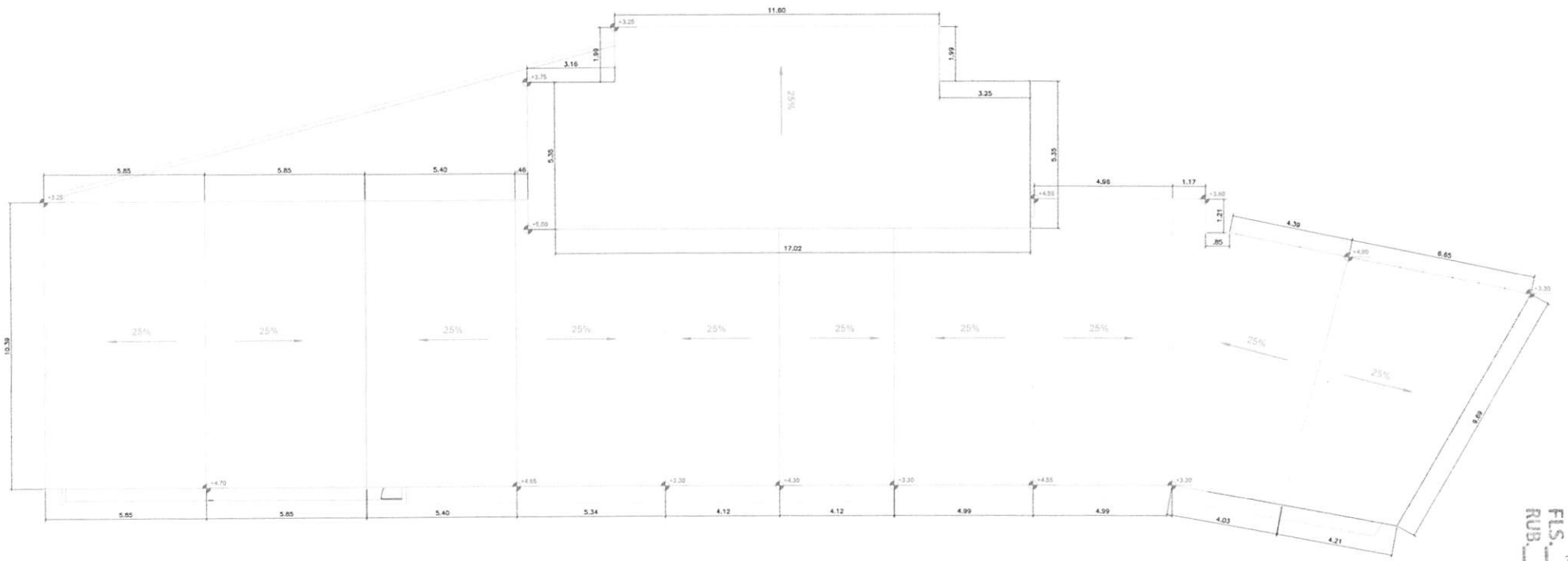

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:150

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA [illegible]828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 685
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/04
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA FREI UBALDO S/N - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

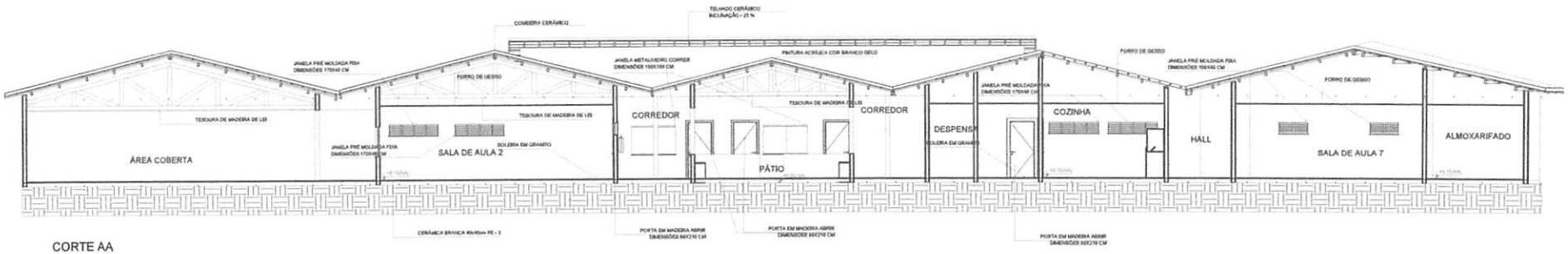

CORTE AA
esc 1:100

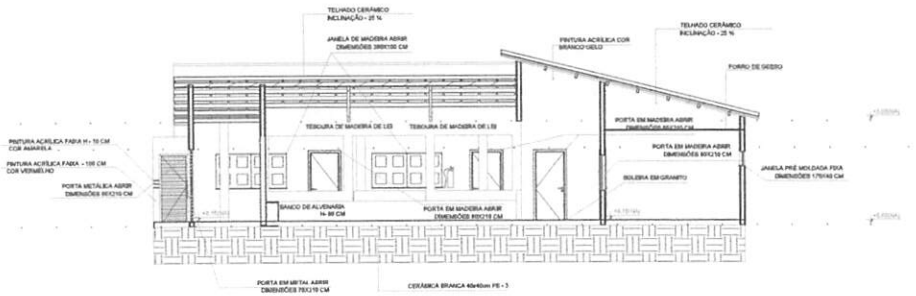

CORTE BB
esc 1:100

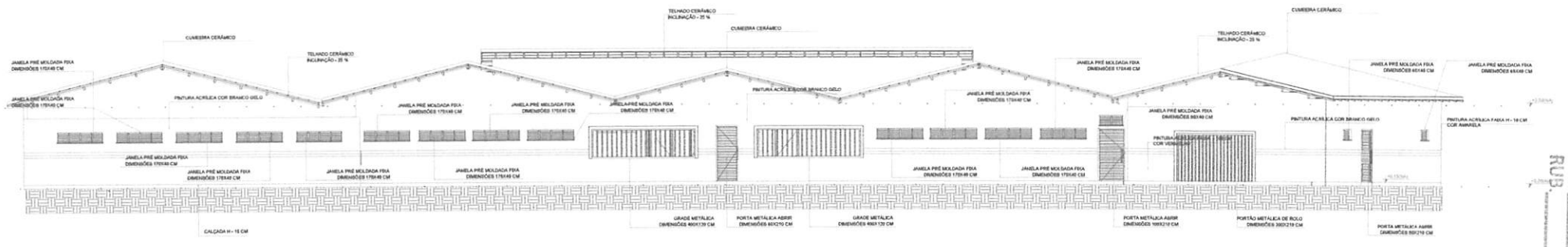

FACHADA FRONTAL
esc 1:100

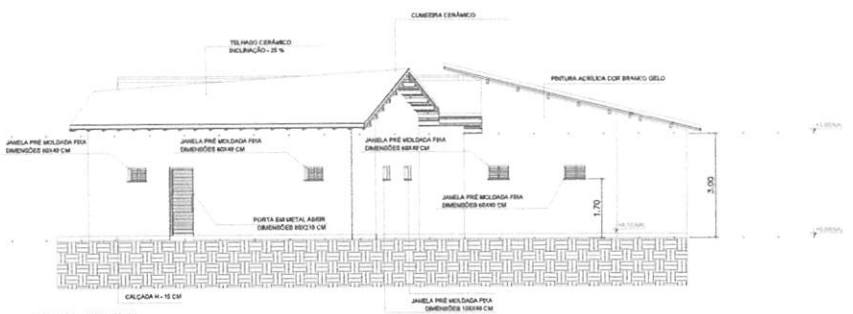

FACHADA LATERAL DIREITA
esc 1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/04
CONTEÚDO: CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA FREI UBALDO S/N - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 686
RUB.

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM
S2			
S3			
S12	SAÍDA		

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

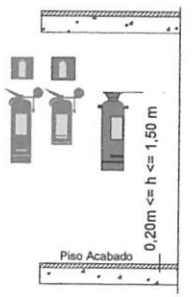

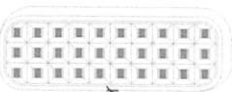

I - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUYTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

ALTURA DE 2,0 A 5,0 m

PISO ACABADO

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110/2023
FLS. 687
RUB.

PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	FOLHA: 04/04	
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	UBICAÇÃO: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA FREI UBALDO S/N - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

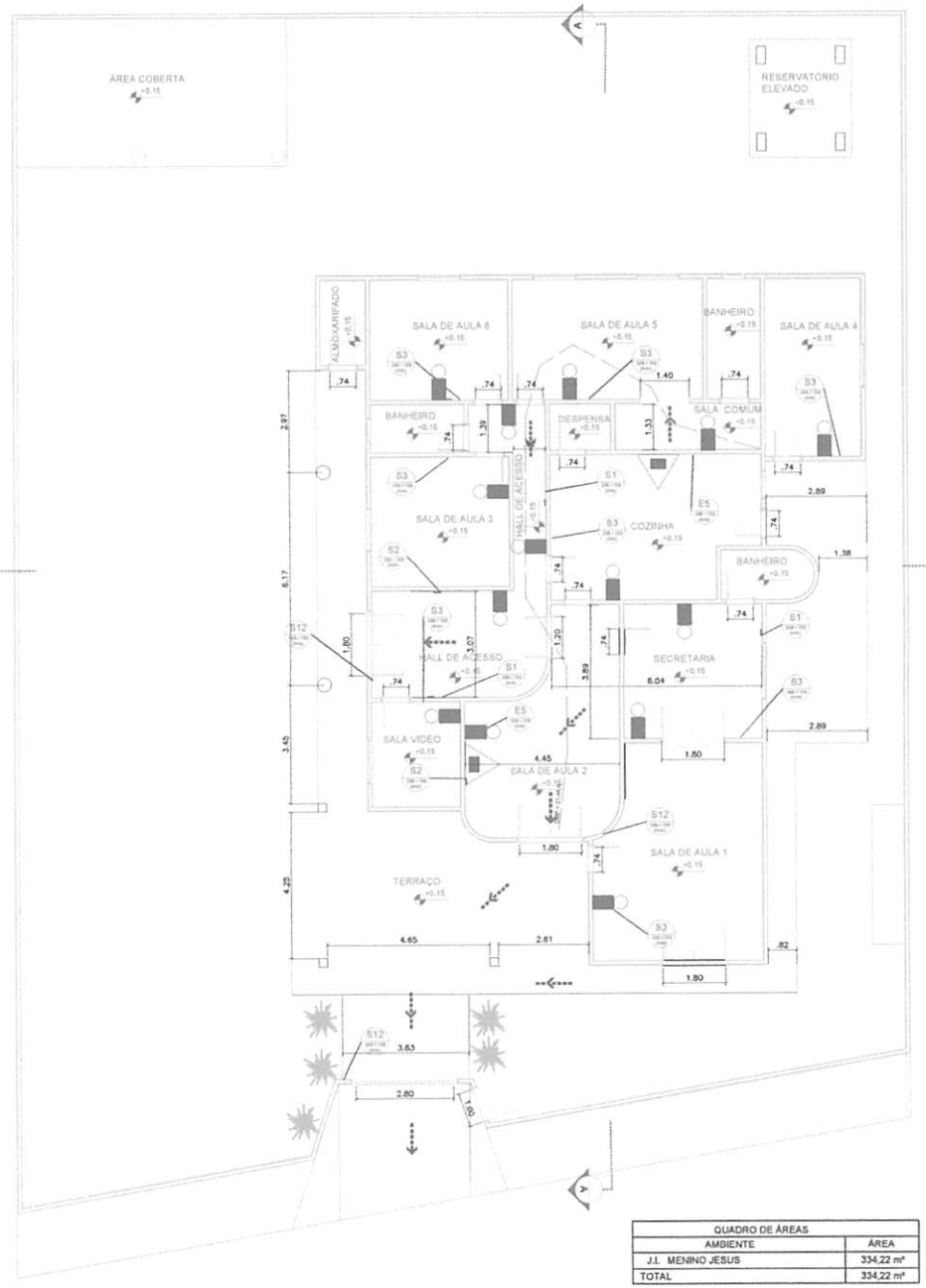

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc 1:100

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
J.I. MENINO JESUS	334,22 m²
TOTAL	334,22 m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 171628584-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 688
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/04
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA NOVA RUA S/N - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

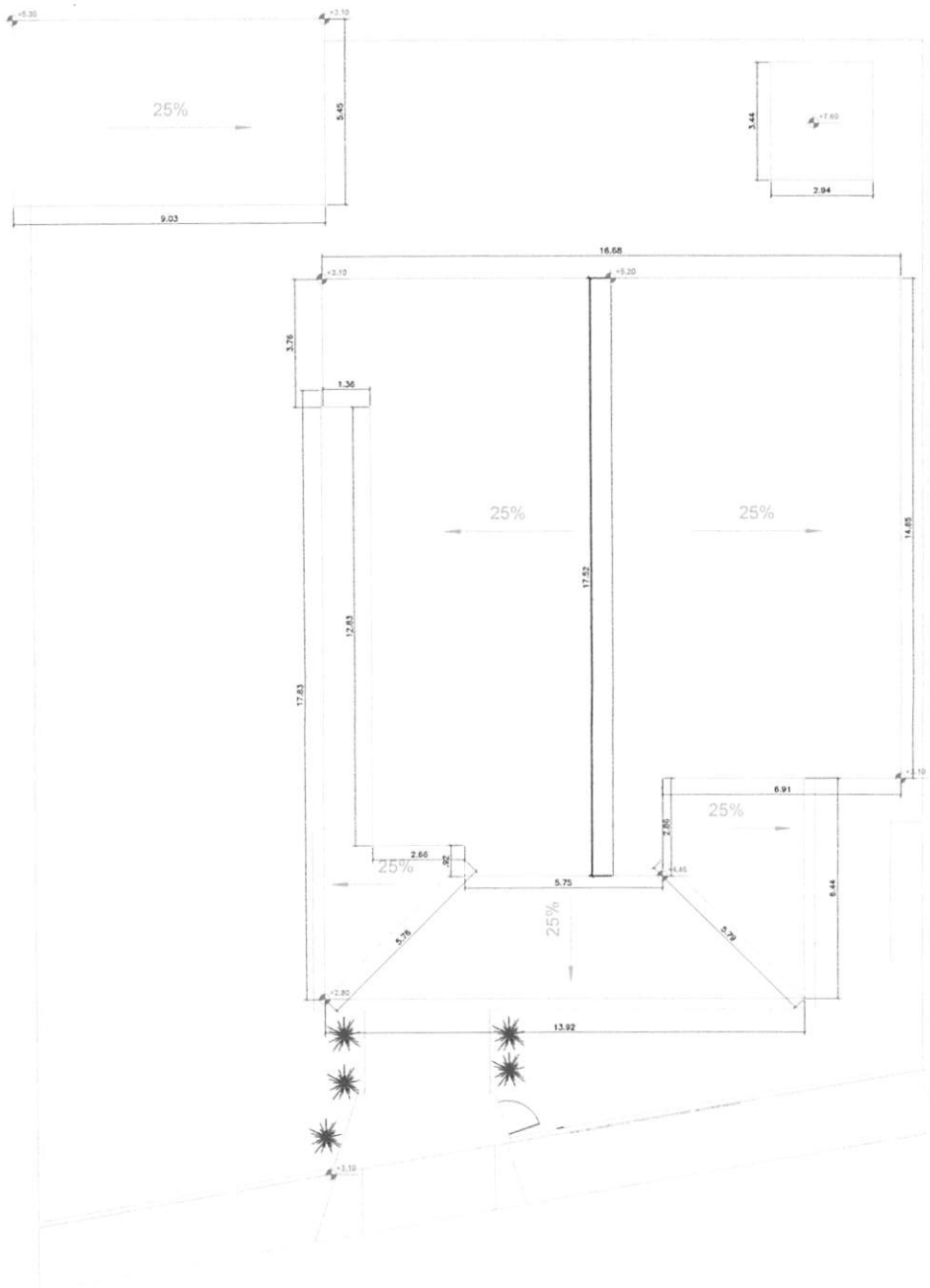

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 689
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/04
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA NOVA RUA S/N - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

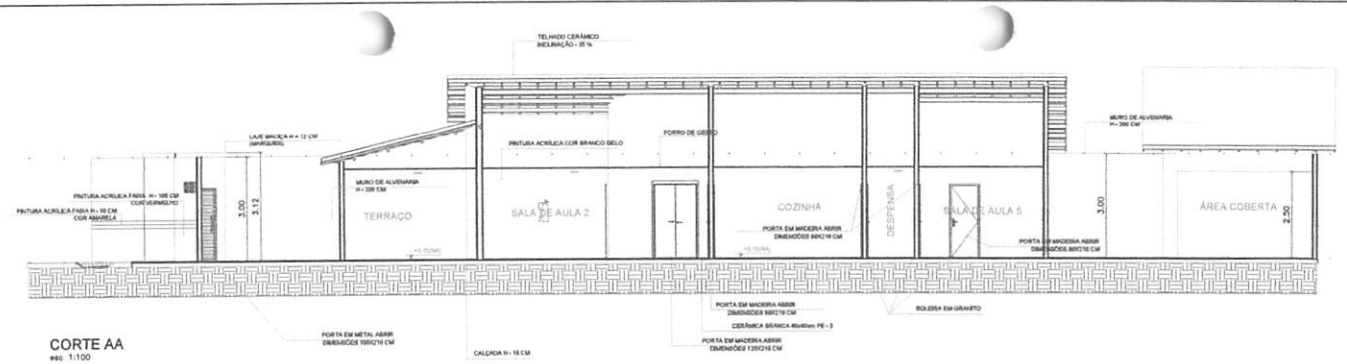

CORTE AA
esc. 1:100

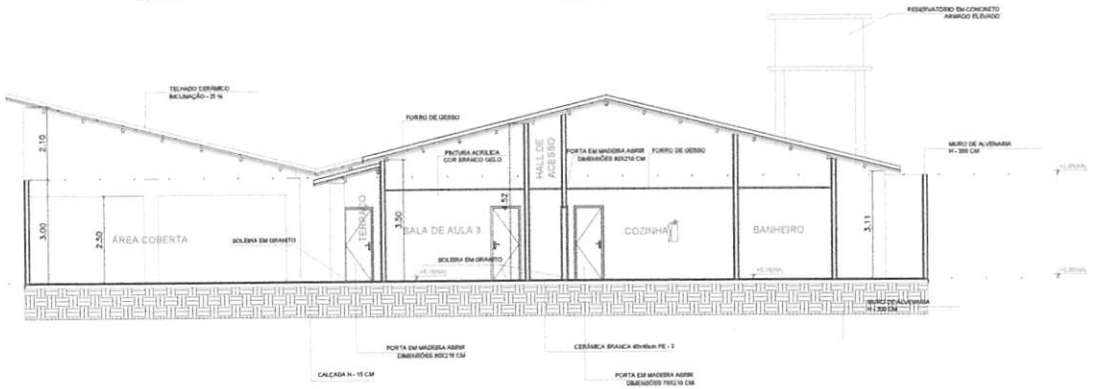

CORTE BB
esc. 1:100

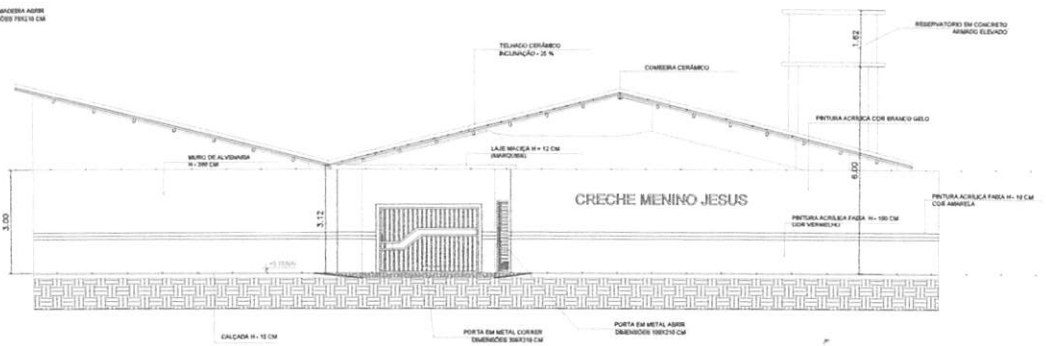

FACHADA FRONTAL
esc. 1:100

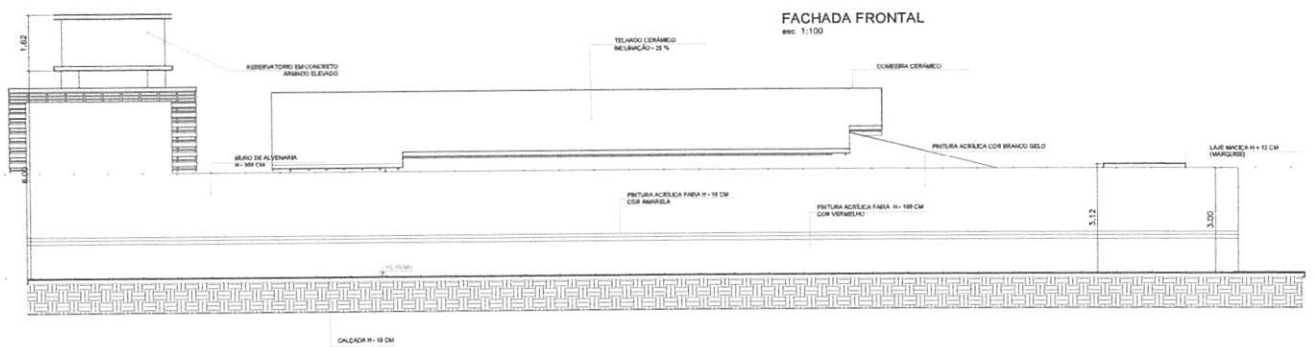

FACHADA LATERAL ESQUERDA
esc. 1:100

Gabriel Caldas Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 011001/2023
FLS. 090
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/04
CONTEÚDO: CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA NOVA RUA S/N - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM
S2			
S3			
S12	SAÍDA		

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT N° 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

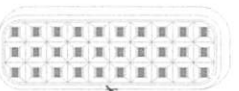

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUVTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

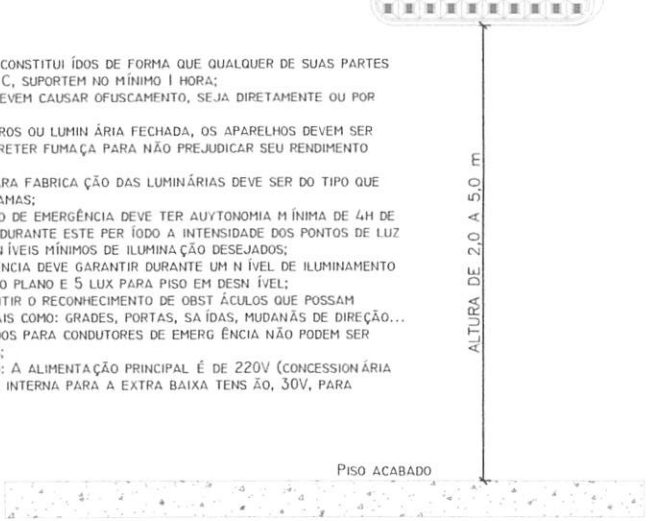

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

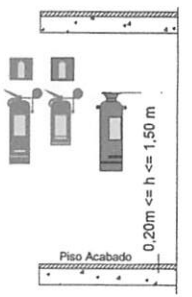

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 691
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 04/04
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		LOCAL - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA NOVA RUA S/N - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

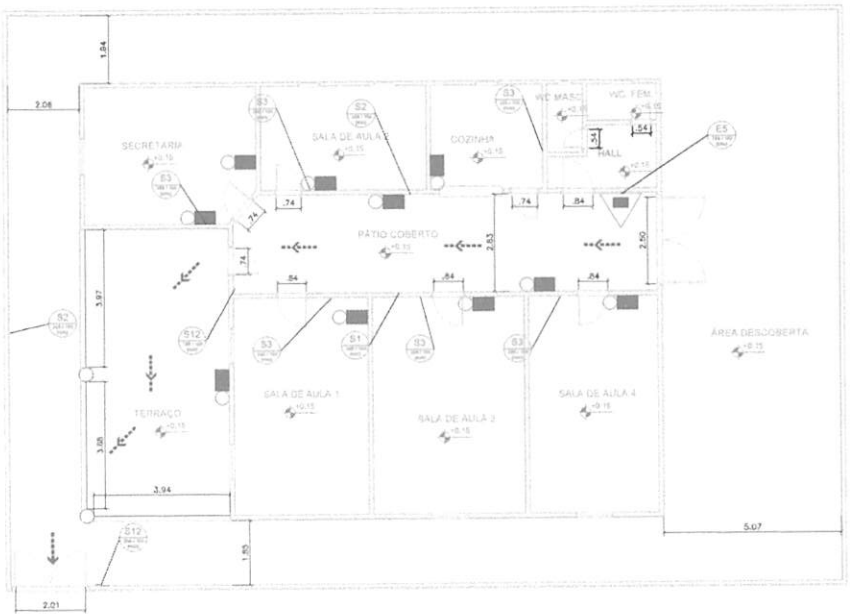

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc 1:100

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
J. I. MUNDO ENCANTADO	237,00 m²
TOTAL	237,00 m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 692
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/03
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

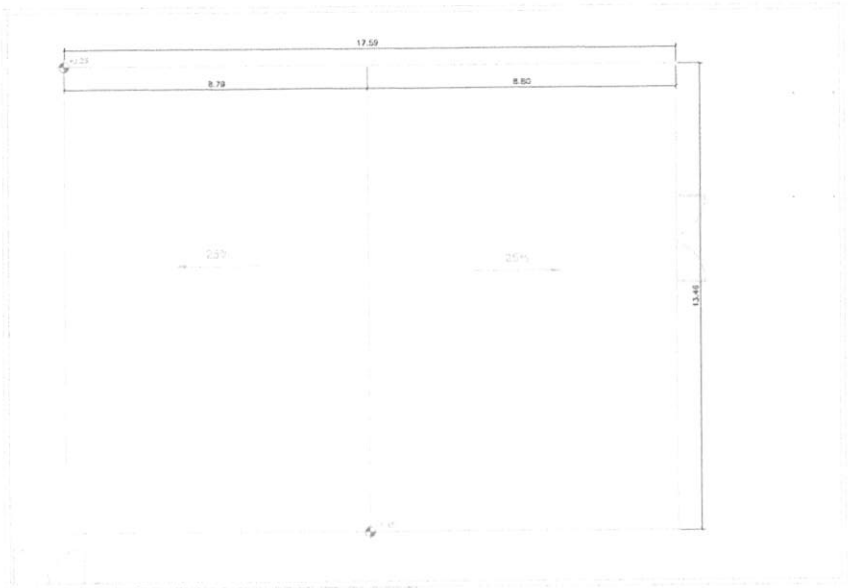

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc: 1:100

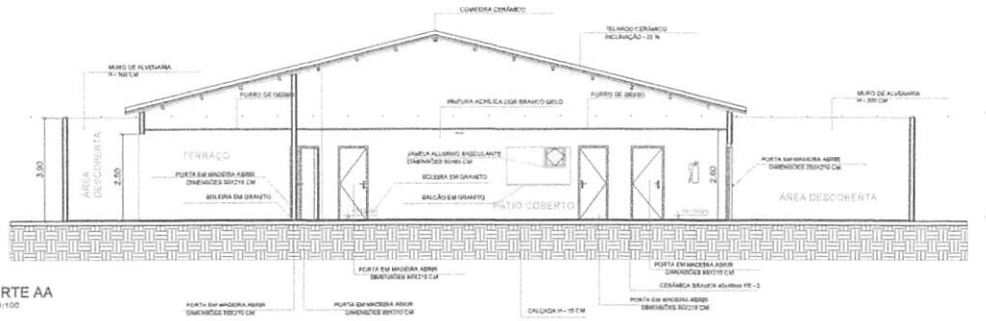

CORTE AA
esc: 1:100

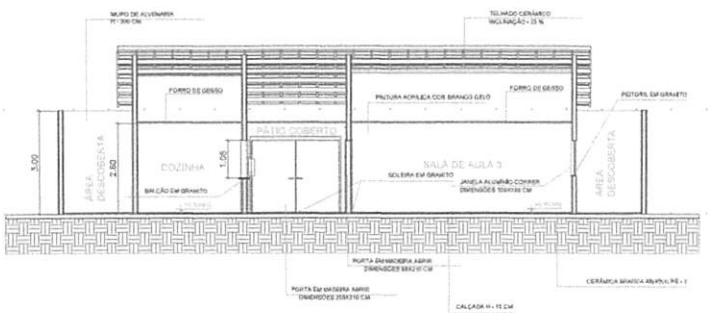

CORTE BB
esc: 1:100

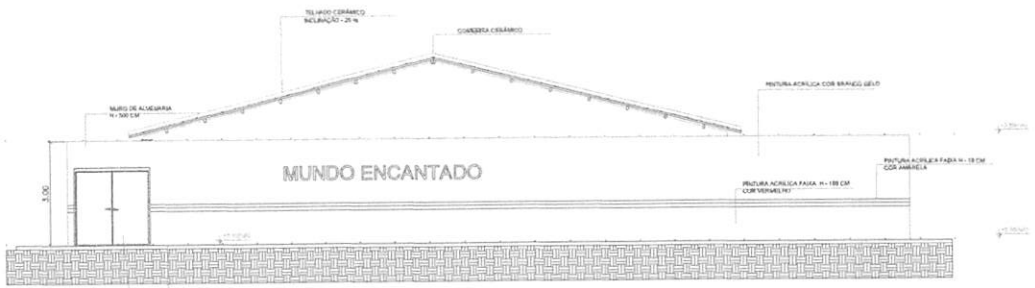

FACHADA FRONTAL
esc: 1:75

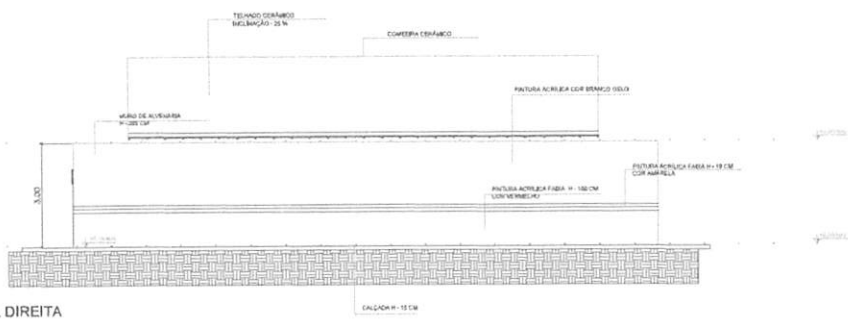

FACHADA LATERAL DIREITA
esc: 1:75

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 693
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM
S2			
S3			
S12			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

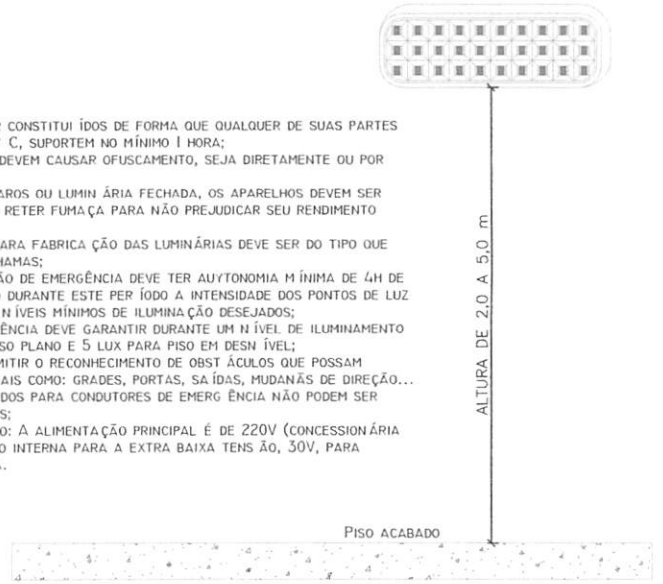

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

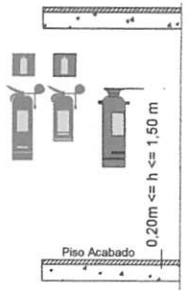

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06.1100/2023
FLS. 694
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/03
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		LOCAL - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SÃO JOAQUIM - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

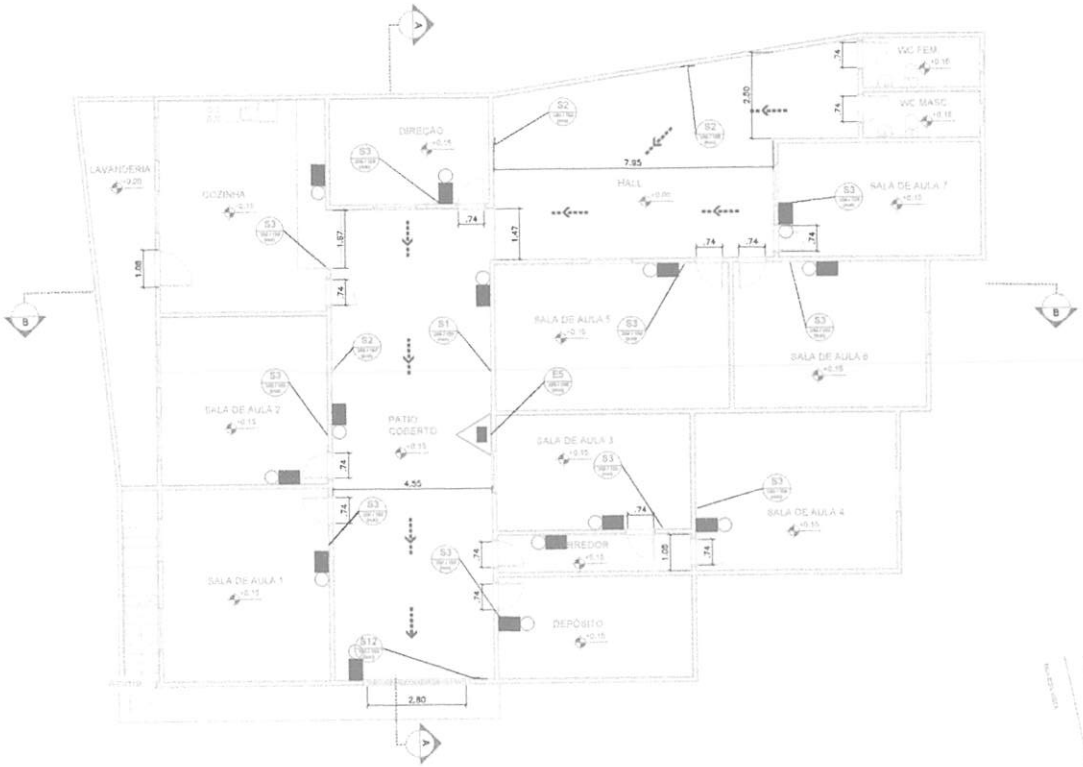

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc. 1:100

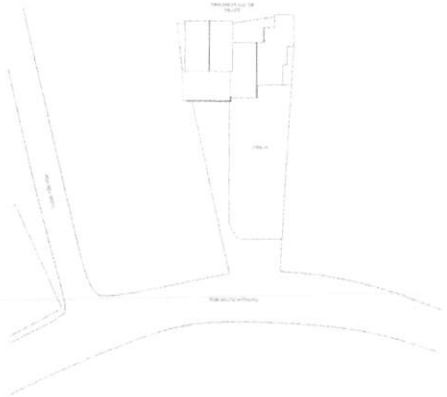

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

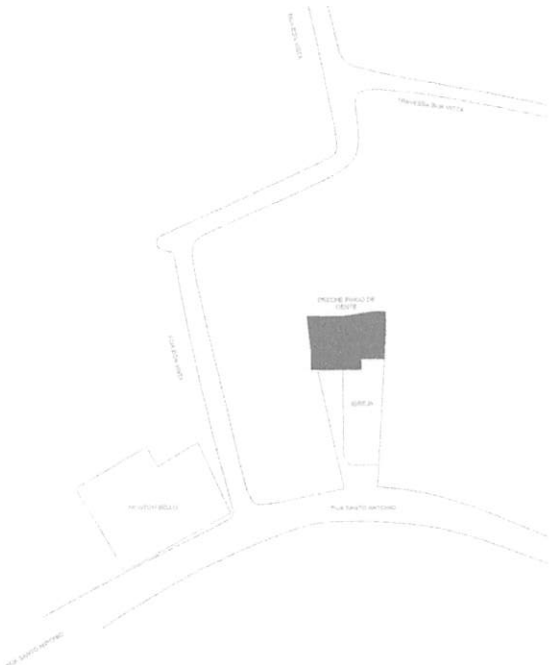

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
J.I. PINGO DE GENTE	378,60 m²
TOTAL	378,60 m²

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 695
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/03
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
RESPONSÁVEL: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

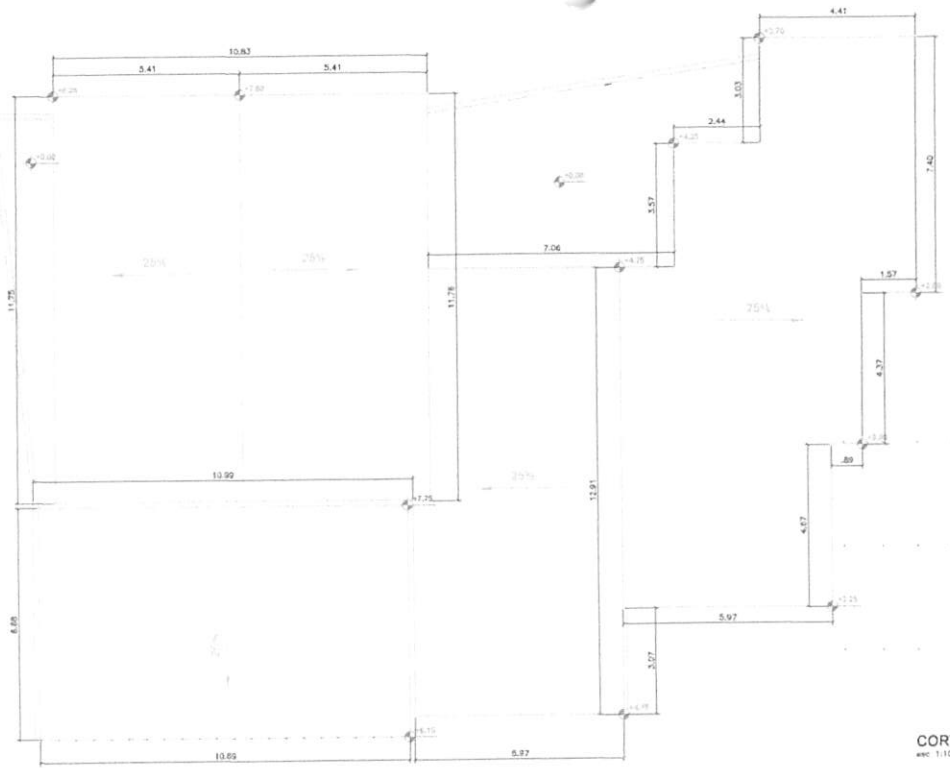

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc. 1:100

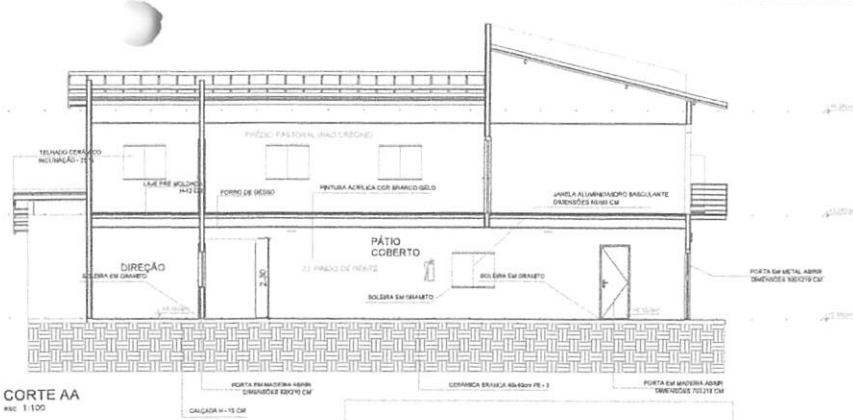

CORTE AA
esc. 1:100

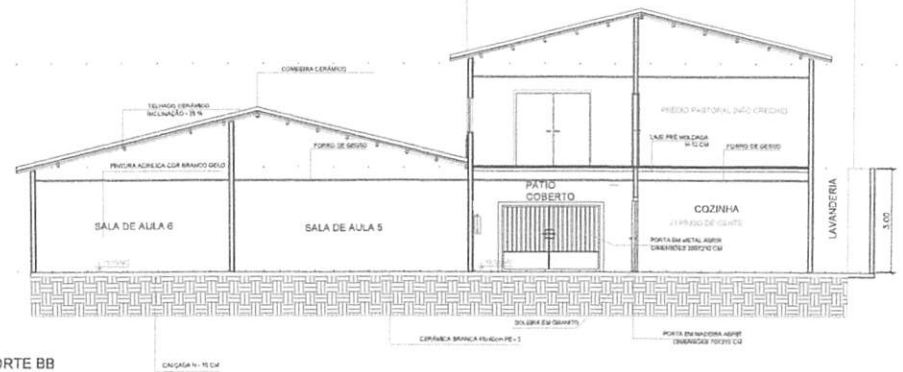

CORTE BB
esc. 1:100

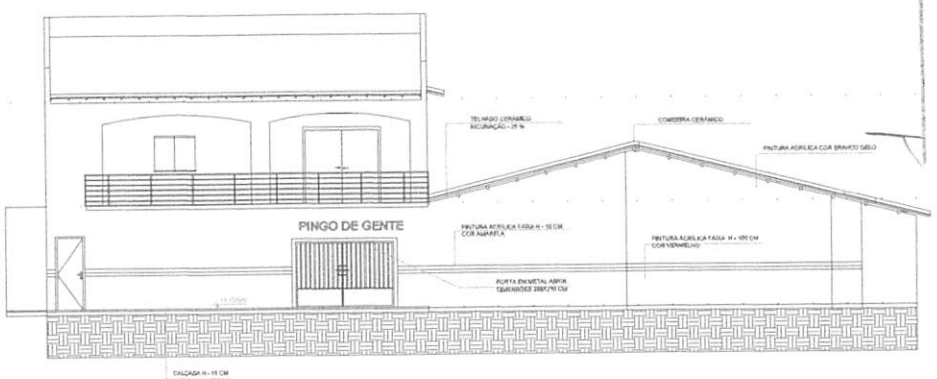

FACHADA FRONTAL
esc. 1:100

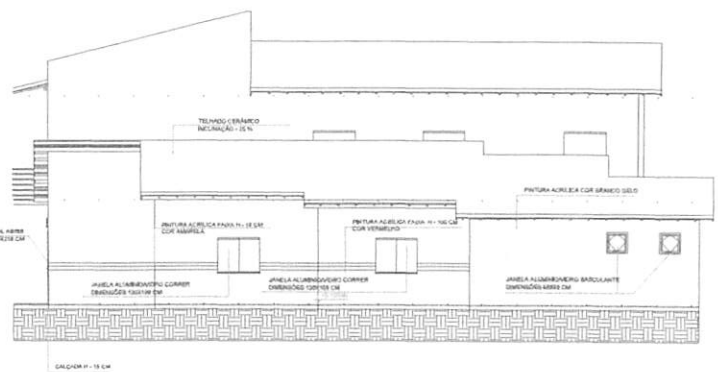

FACHADA LATERAL DIREITA
esc. 1:100

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 016012/2023
FLS. 196
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE FICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S2				
S3				
S12	SAÍDA			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUYTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

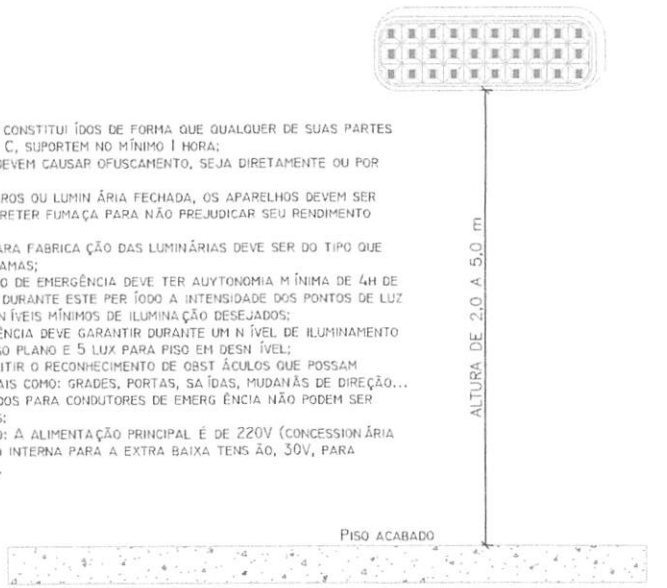

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

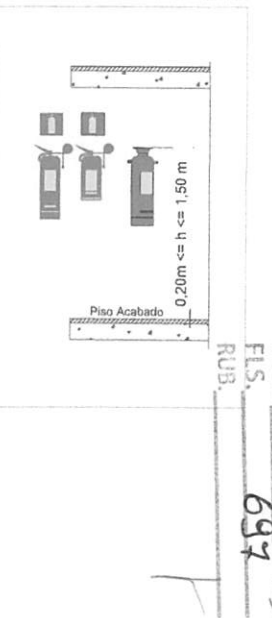

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 697
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/03
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

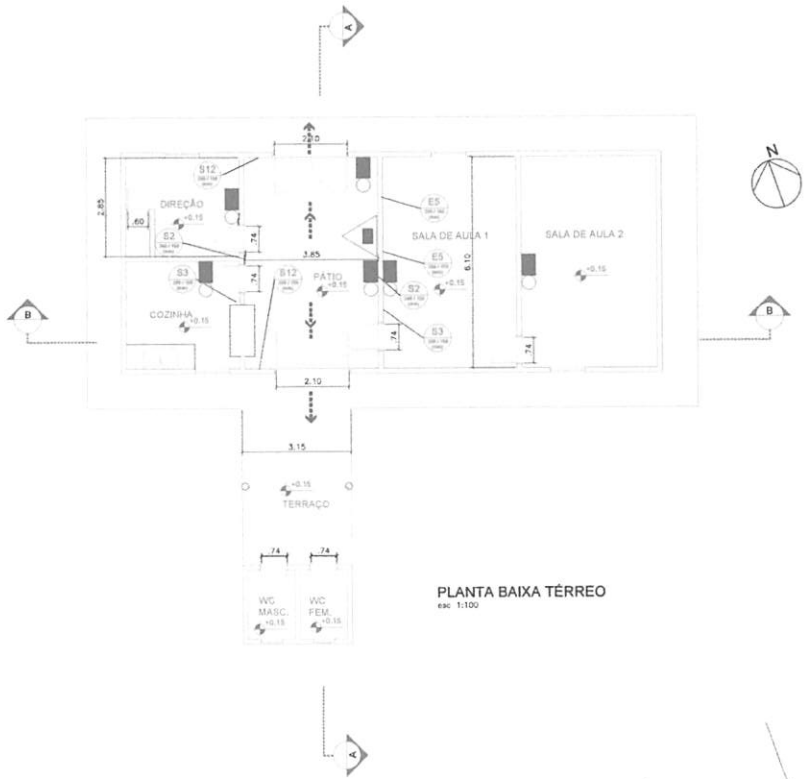

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc 1:100

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E COSTA E SILVA	184,00 m²
TOTAL	184,00 m²

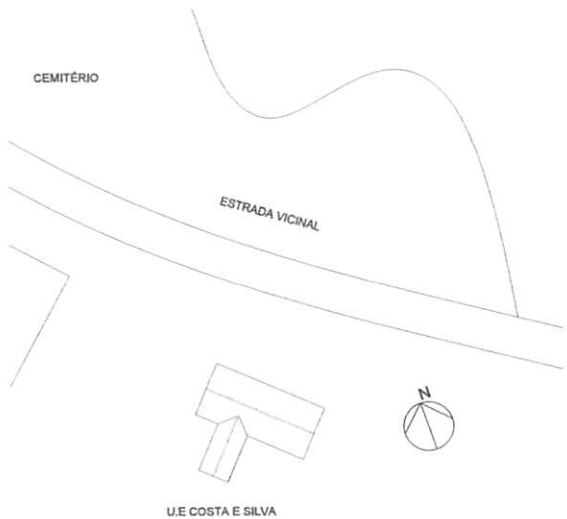

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02100/2023
FLS. 698
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/03
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO MEIO DO DAVI, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

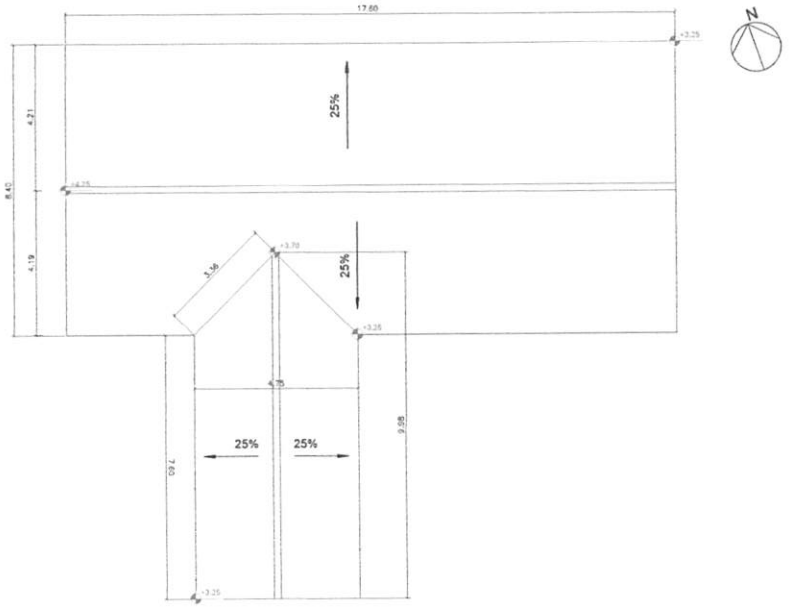

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc: 1:100

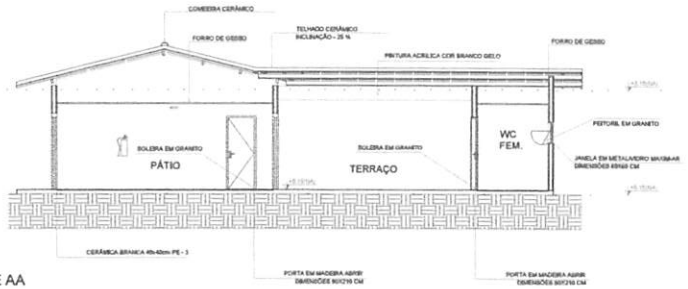

CORTE AA
esc: 1:100

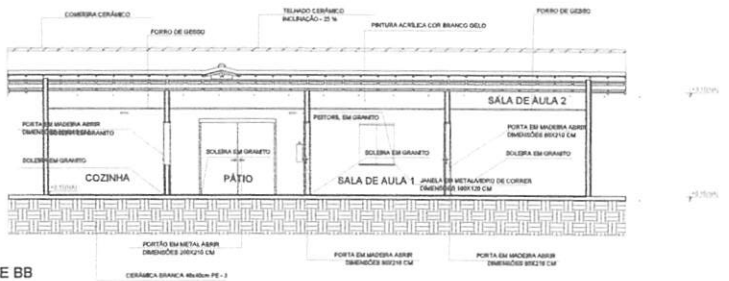

CORTE BB
esc: 1:100

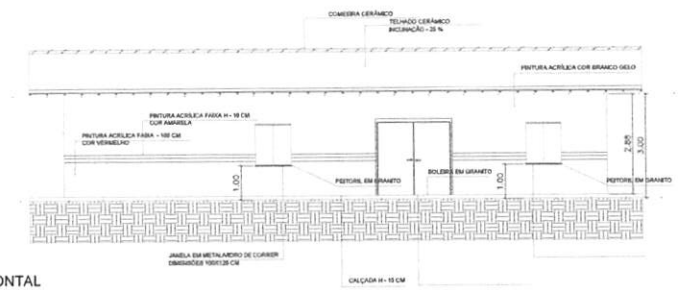

FACHADA FRONTAL
esc: 1:100

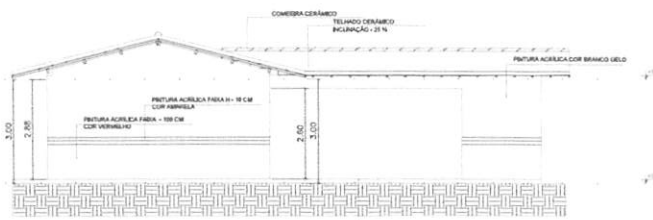

FACHADA LATERAL DIREITA
esc: 1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 699
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE / UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO MEIO DO DAVI, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S2		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S3				
S12	SAÍDA			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1.00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT N° 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUYTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

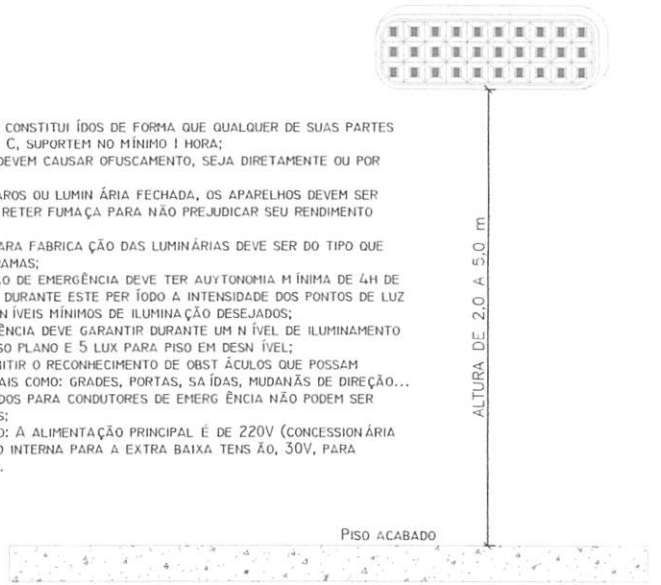

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

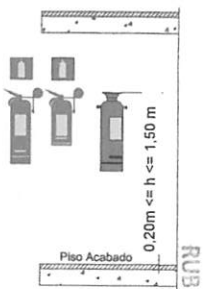

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 190
RUB.

PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		03/03
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DO MEIO DO DAVI, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

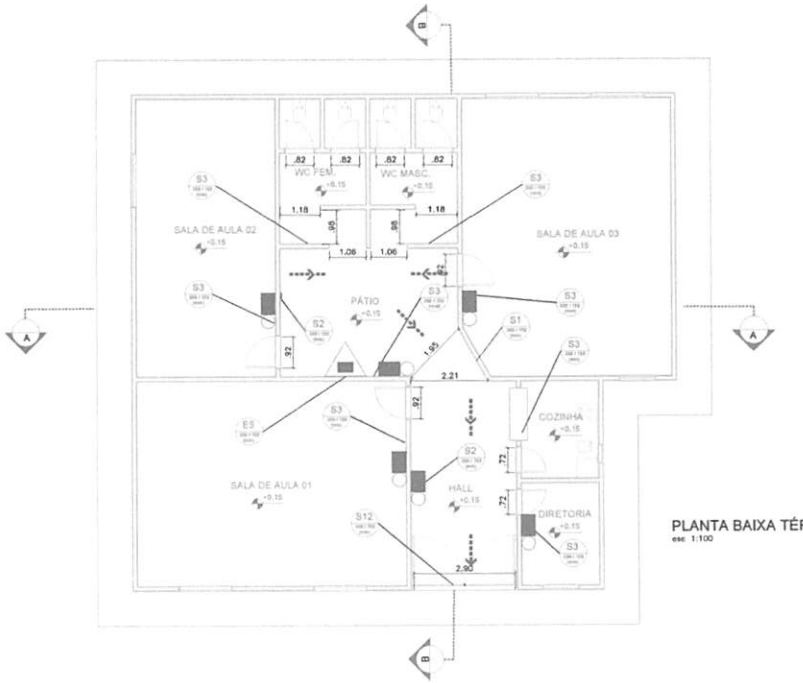

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc 1:100

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E MAGALHÃES DE ALMEIDA	244,70 m²
TOTAL	244,70 m²

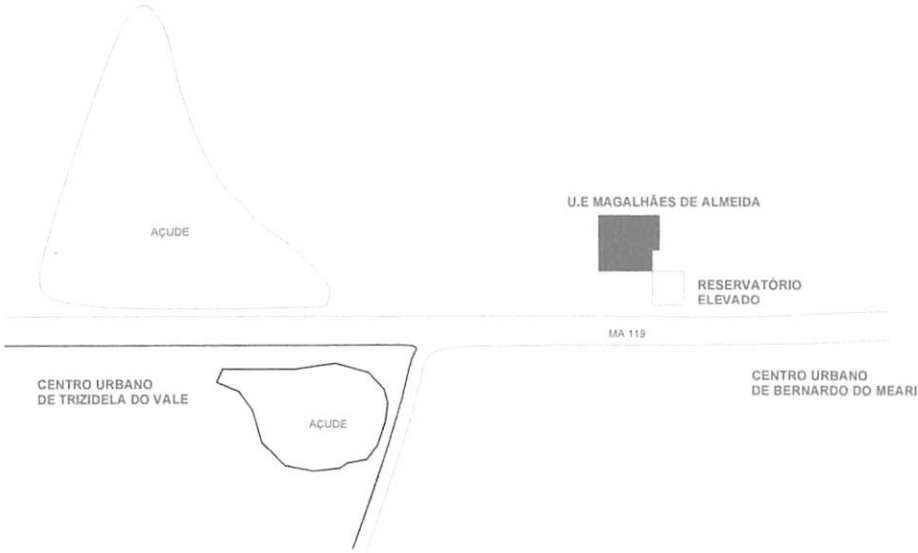

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 126584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110012023
FLS. 101
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/03
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO JIQUIRI, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

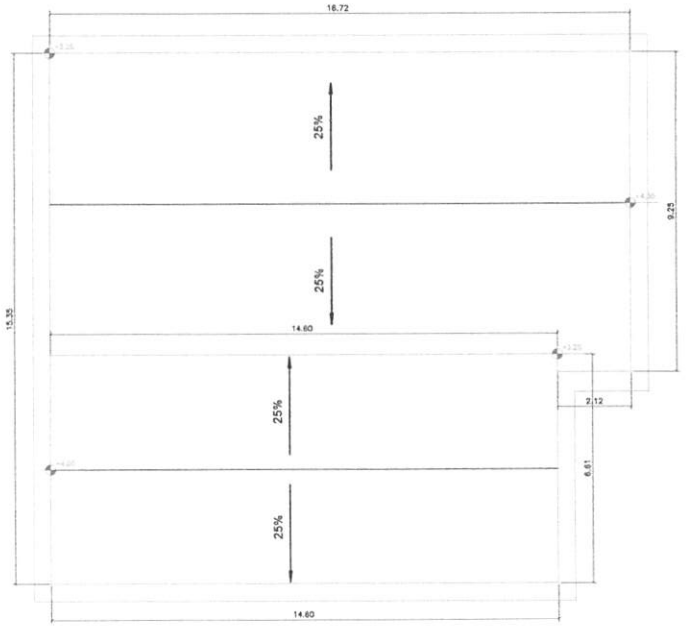

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:100

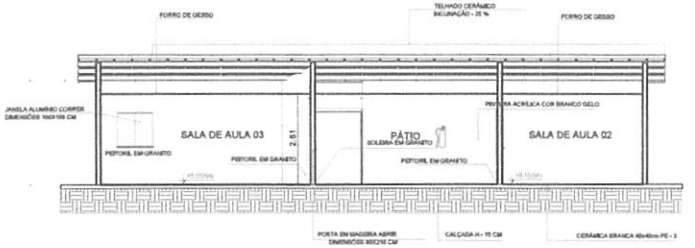

CORTE AA
esc 1:100

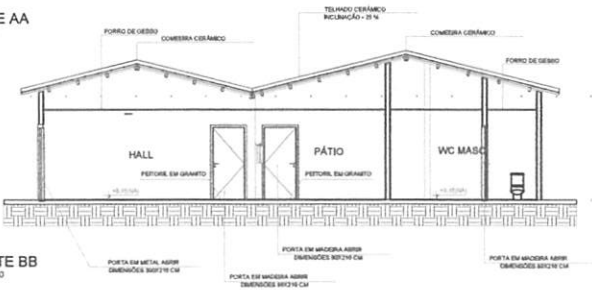

CORTE BB
esc 1:100

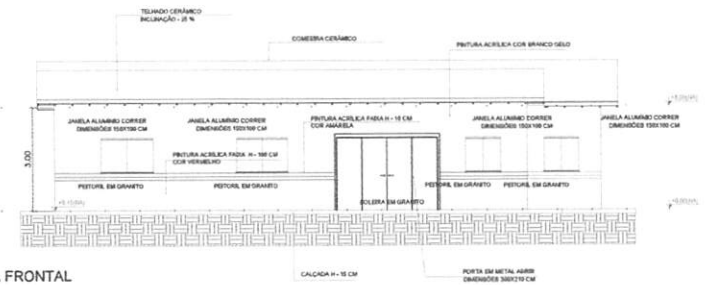

FACHADA FRONTAL
esc 1:100

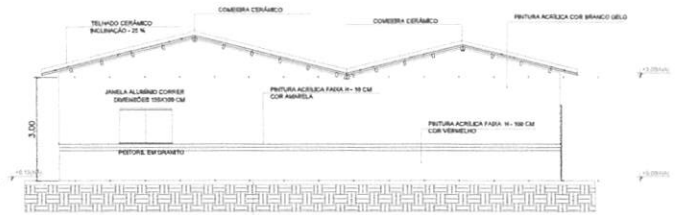

FACHADA LATERAL DIREITA
esc 1:100

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061.001/2023
FLS. 102
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO JIQUIRI, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM
S2			
S3			
S12			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

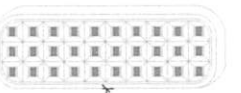

1 - Os aparelhos devem ser constitui ídos de forma que qualquer de suas partes a uma temperatura de 70 ° C, suportem no mínimo 1 hora;
2 - Os pontos de luz n ão devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por ilumina ção refletida;
3 - Quando utilizar anteparos ou lumin ária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a n ão reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso;
4 - O material utilizado para fabrica ção das luminárias deve ser do tipo que impeça a propaga ção de chamas;
5 - O sistema de ilumina ção de emergência deve ter auytonomia m ínima de 4h de funcionamento, garantindo durante este per íodo a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os n íveis mínimos de ilumina ção desejados;
6 - A ilumina ção de emergência deve garantir um n ível de iluminamento de no mínimo 3 lux para piso plano e 5 lux para piso em desn ível;
7 - A ilumina ção deve permitir o reconhecimento de obst áculos que possam dificultar a circula ção, tais como: grades, portas, sa ídas, mudanãs de direção...
8 - Os eletrodutos utilizados para condutores de emerg ência não podem ser utilizados para outros fins;
9 - Tensão de alimentação: A alimentação principal é de 220V (concessionária local), com transforma ção interna para a extra baixa tens ão, 30V, para alimentação de segurança.

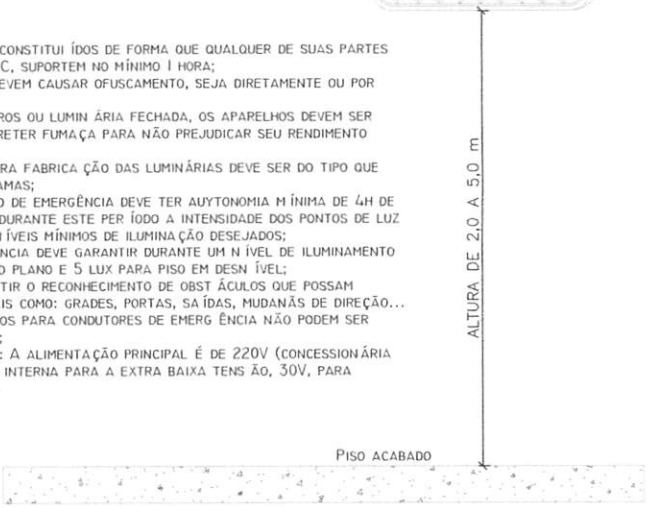

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 103
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/03
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE – UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO JIQUIRI, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

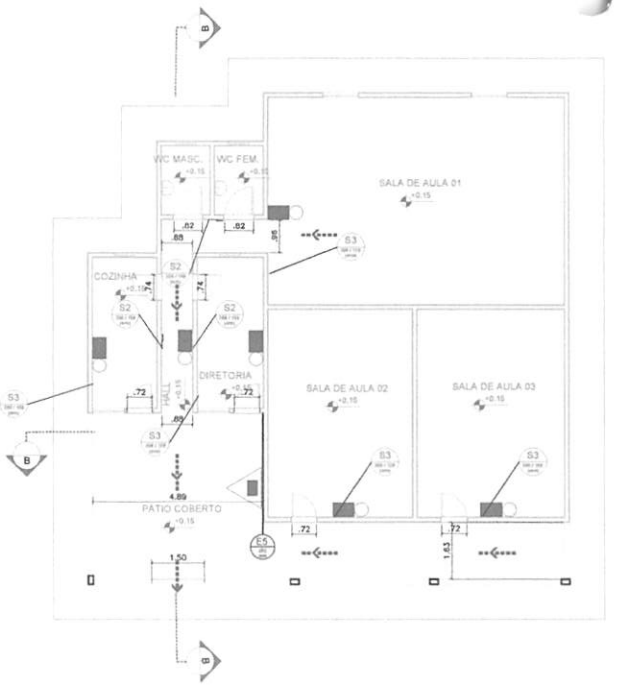

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA	244,00 m²
TOTAL	244,00 m²

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc 1:100

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

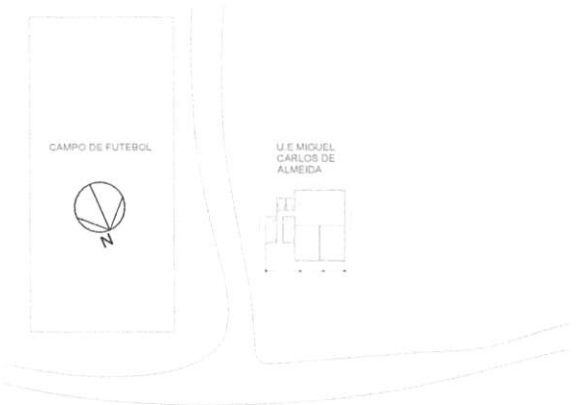

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 011001/2023
FLS.
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/03
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDOS, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

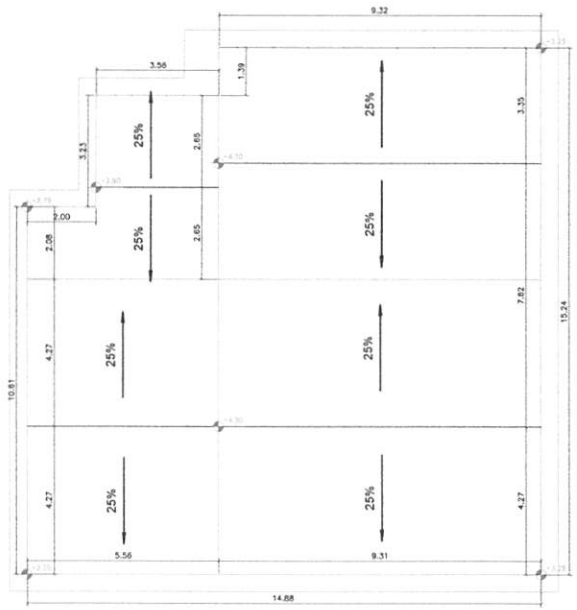

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:100

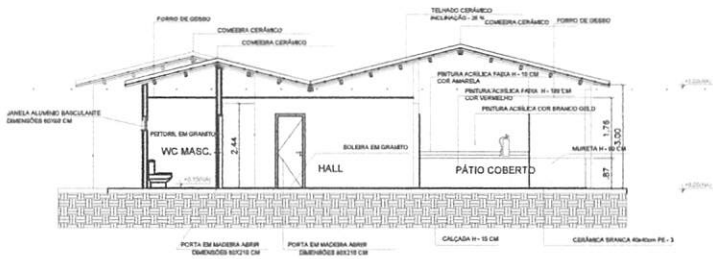

CORTE AA
esc 1:75

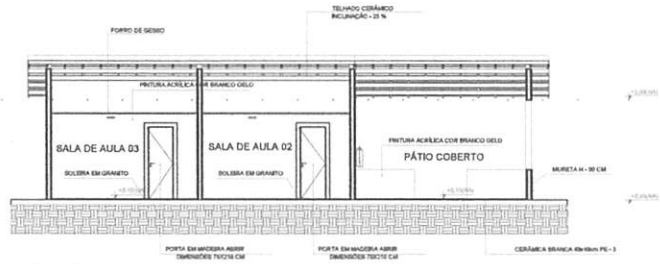

CORTE BB
esc 1:75

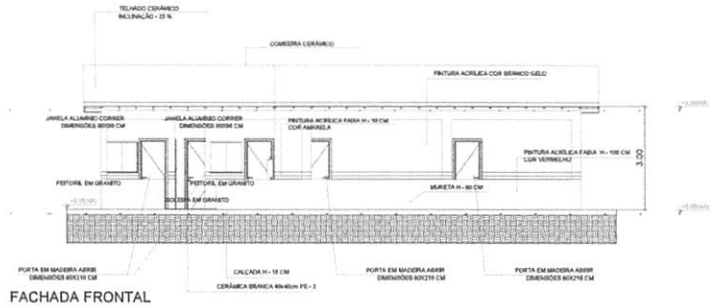

FACHADA FRONTAL
esc 1:50

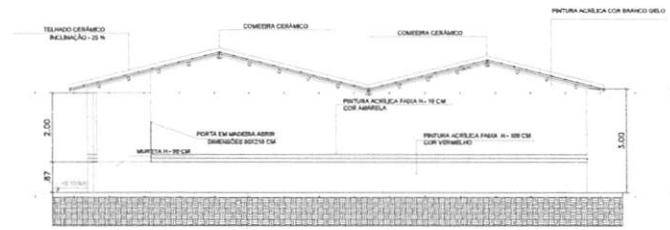

FACHADA LATERAL DIREITA
esc 1:50

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 001001/2023
FLS. 205
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/03	
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, CORTE E FACHADA		ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDOS, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM
S2			
S3			
S12			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1.00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

1 - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes a uma temperatura de 70 ° C, suportem no mínimo 1 hora;
2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou por iluminação refletida;
3 - Quando utilizar anteparos ou luminária fechada, os aparelhos devem ser projetados de modo a não reter fumaça para não prejudicar seu rendimento luminoso;
4 - O material utilizado para fabricação das luminárias deve ser do tipo que impeça a propagação de chamas;
5 - O sistema de iluminação de emergência deve ter auytonomia mínima de 4h de funcionamento, garantindo durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados;
6 - A iluminação de emergência deve garantir durante um nível de iluminamento de no mínimo 3 lux para piso plano e 5 lux para piso em desnível;
7 - A iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais como: grades, portas, saídas, mudanças de direção...
8 - Os eletrodutos utilizados para condutores de emergência não podem ser utilizados para outros fins;
9 - Tensão de alimentação: A alimentação principal é de 220V (concessionária local), com transformação interna para a extra baixa tensão, 30V, para alimentação de segurança.

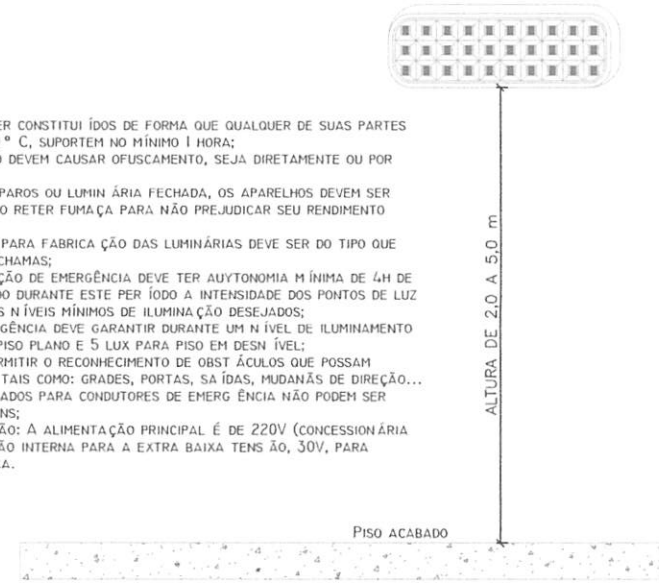

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110001/2023
FLS. 106
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/03
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		ORIGEM - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDOS, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

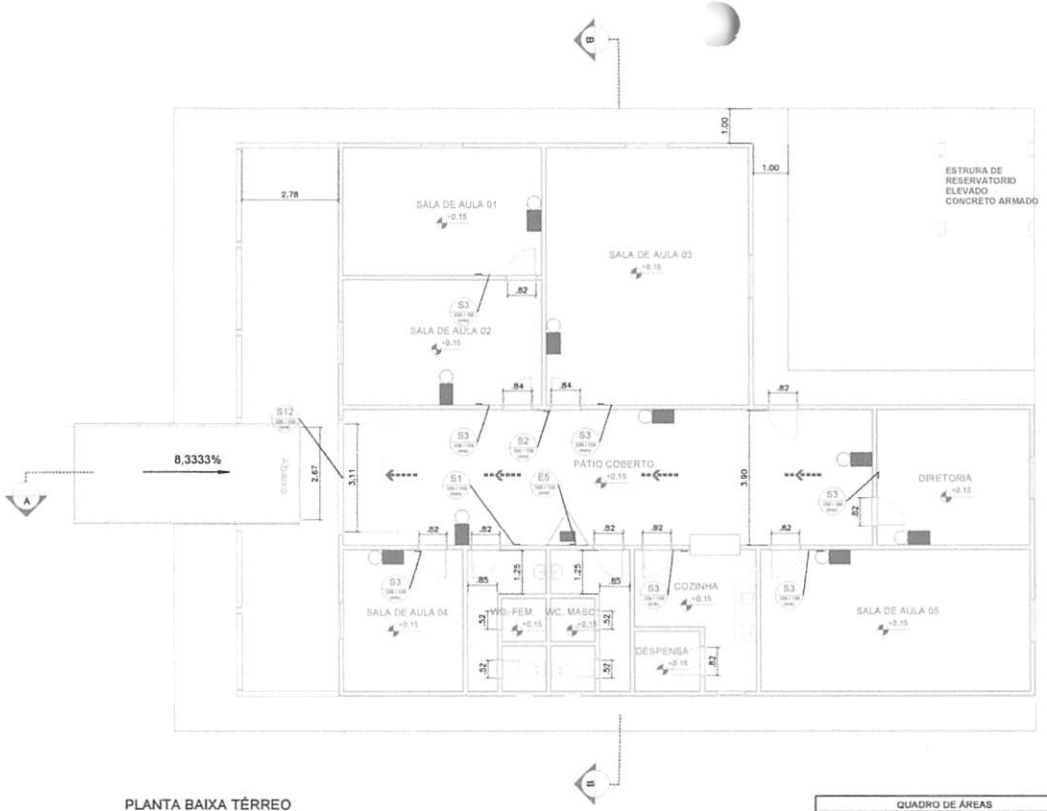

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc 1:100

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E SANTA ROSA	392,00 m²
TOTAL	392,00 m²

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 07
RUB.

	TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	FOLHA: 01/03	
	CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DA VELHA ROSA, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

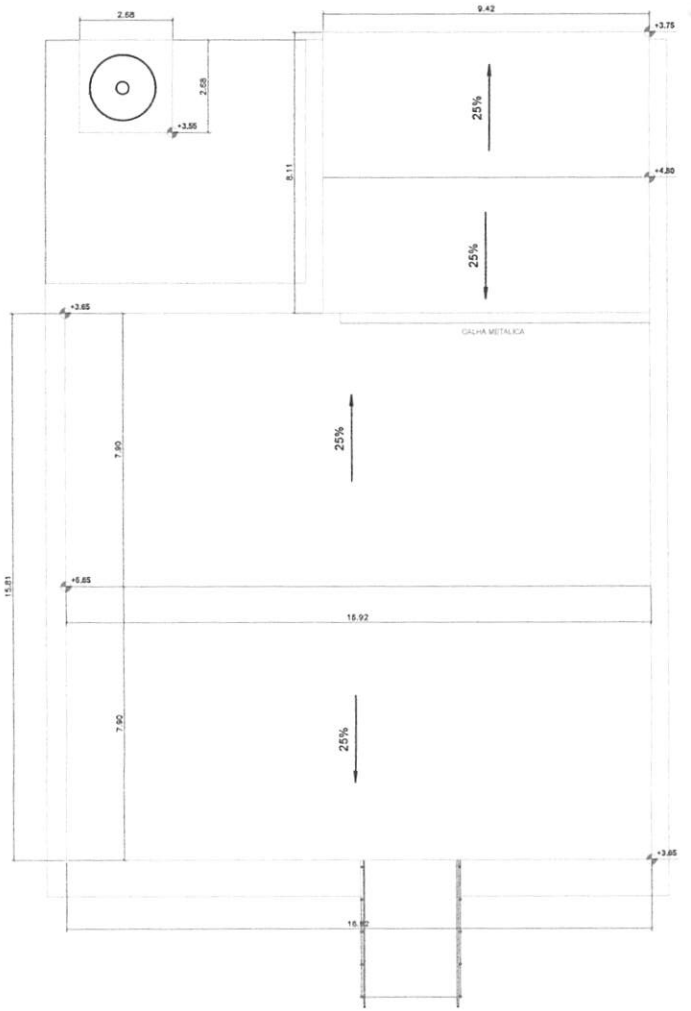

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:100

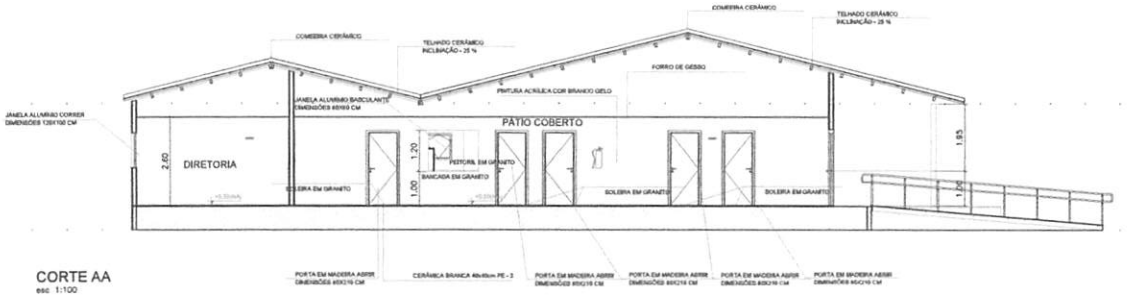

CORTE AA
esc 1:100

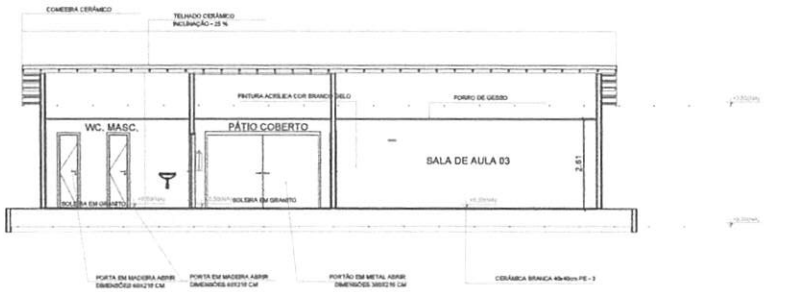

CORTE BB
esc 1:100

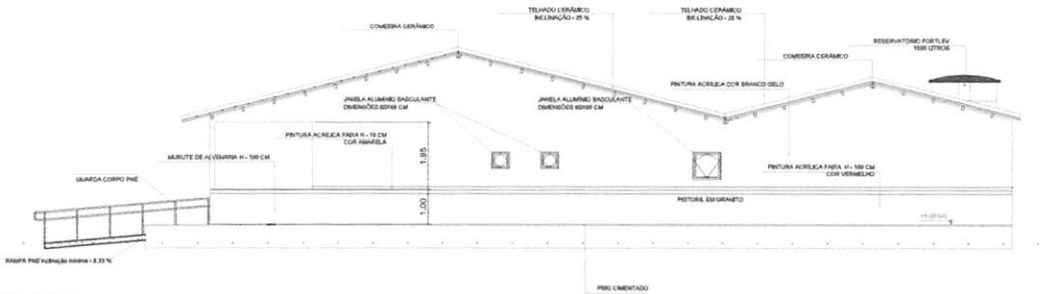

FACHADA LATERAL DIREITA
esc 1:75

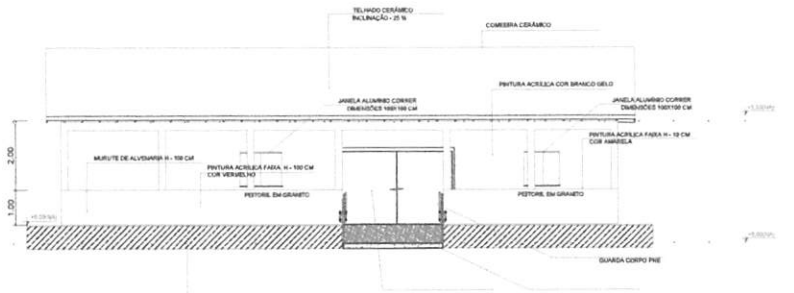

FACHADA FRONTAL
esc 1:75

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06.100/2023
FLS. 408
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DA VELHA ROSA, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM
S2			
S3			
S12			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT N° 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

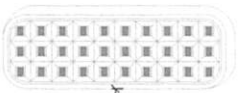

I - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUI ÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO I HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMIN ÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICA ÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINA ÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUYTONOMIA M ÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PER ÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS N ÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINA ÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINA ÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM N ÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESN ÍVEL;
7 - A ILUMINA ÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBST ÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULA ÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SA ÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERG ÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSION ÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMA ÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENS ÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

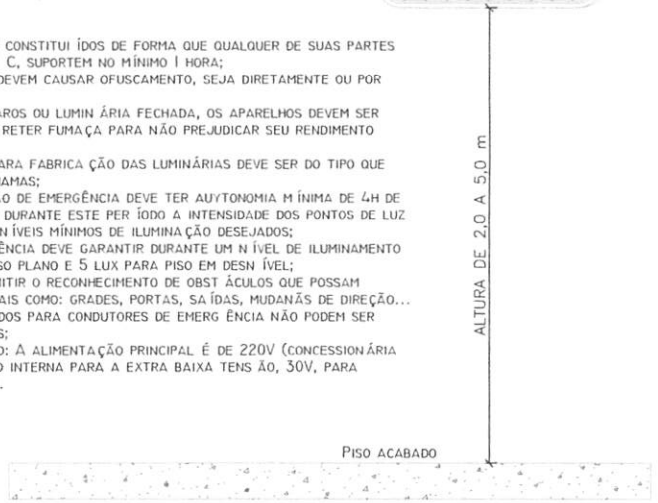

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

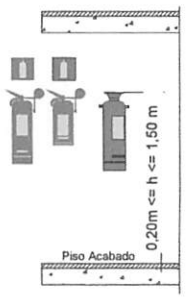

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 109
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/03
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		OBRA/UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DA VELHA ROSA, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

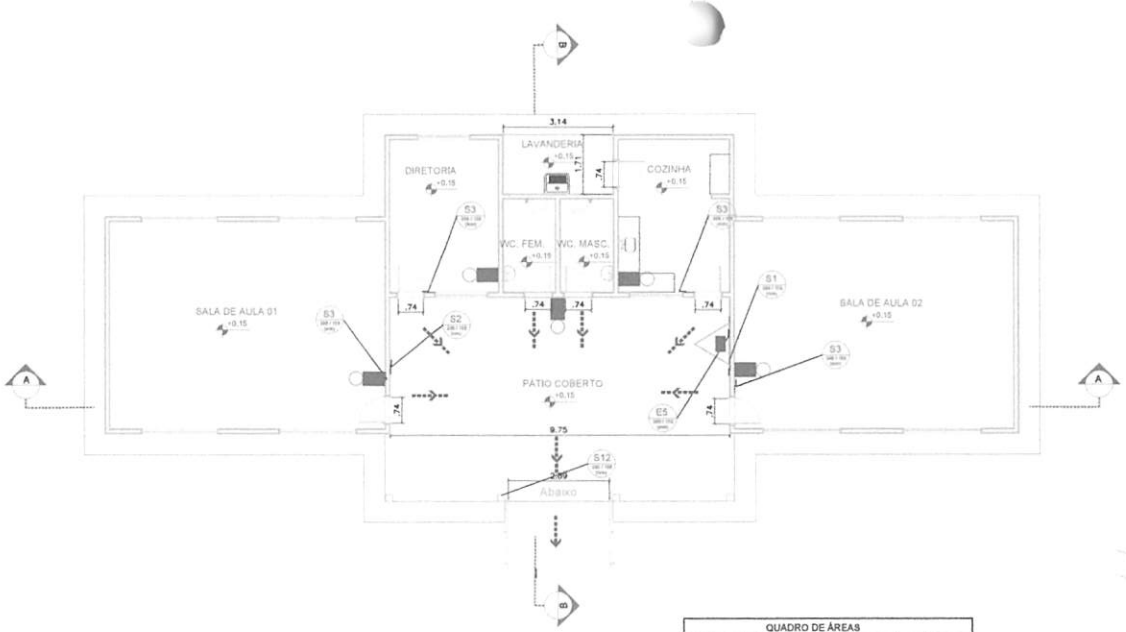

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E SANTO ANTONIO DE PÁDUA - RURAL	254,25 m²
TOTAL	254,25 m²

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc 1:100

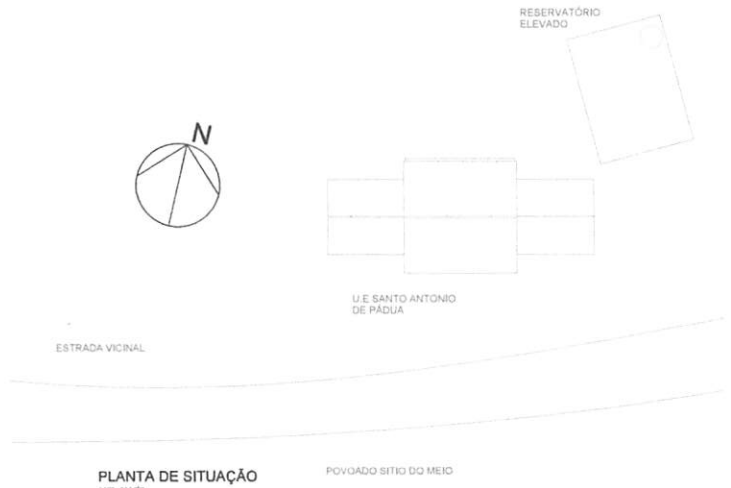

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

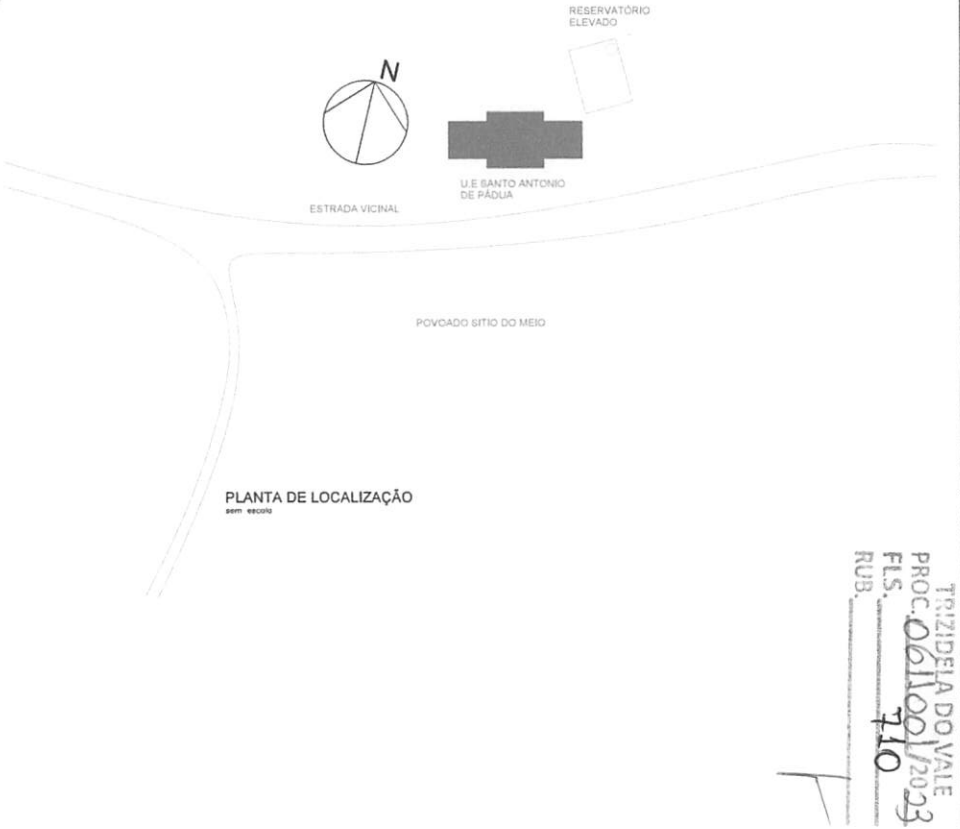

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 710
RUB.

Gabriel Guido Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/03
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: POVOADO SITIO DO MEIO, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

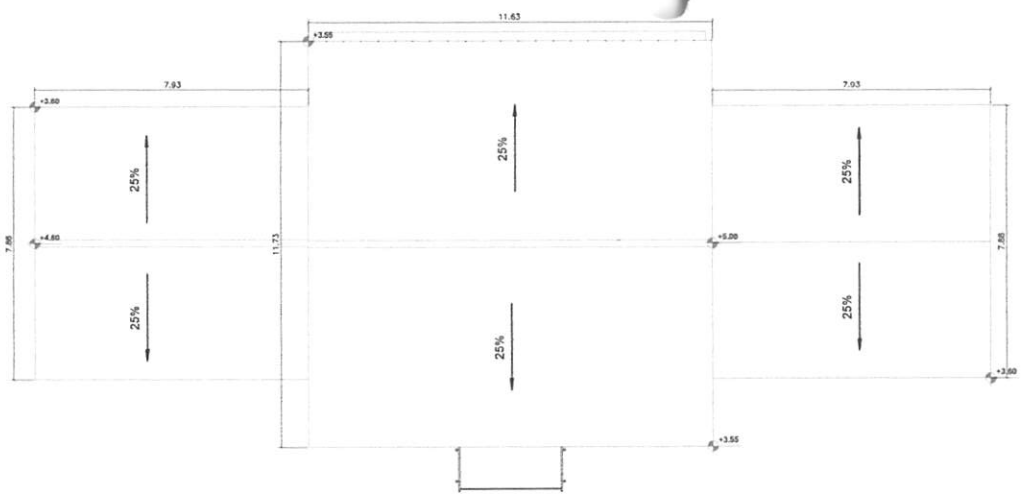

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:100

CORTE BB
esc 1:100

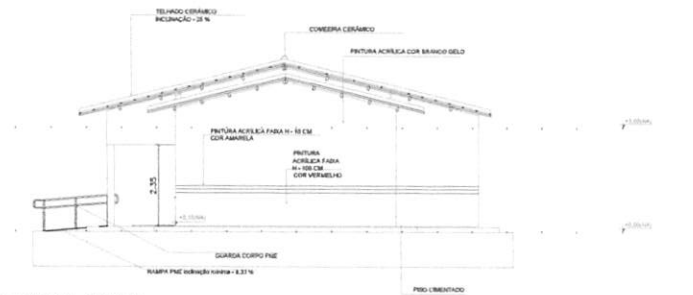

FACHADA LATERAL DIREITA
esc 1:100

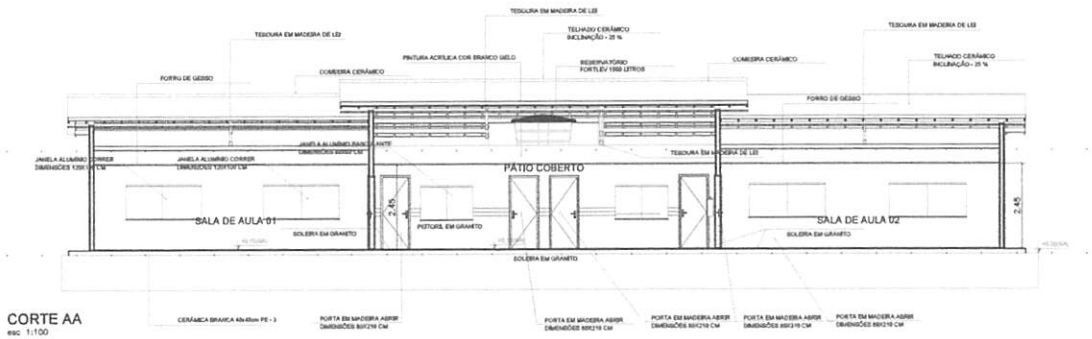

CORTE AA
esc 1:100

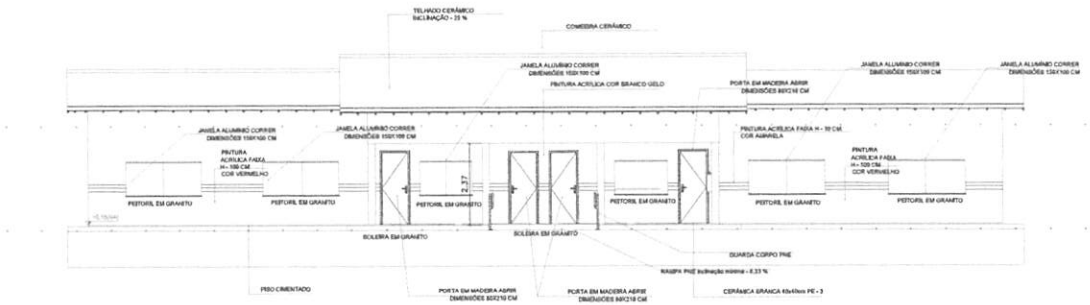

FACHADA FRONTAL
esc 1:100

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061100/2023
FLS. 7.11
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/[illegible]28584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		LOCAL - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA FREI UBALDO S/N - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL, FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S2				
S3				
S12	SAÍDA			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT N° 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

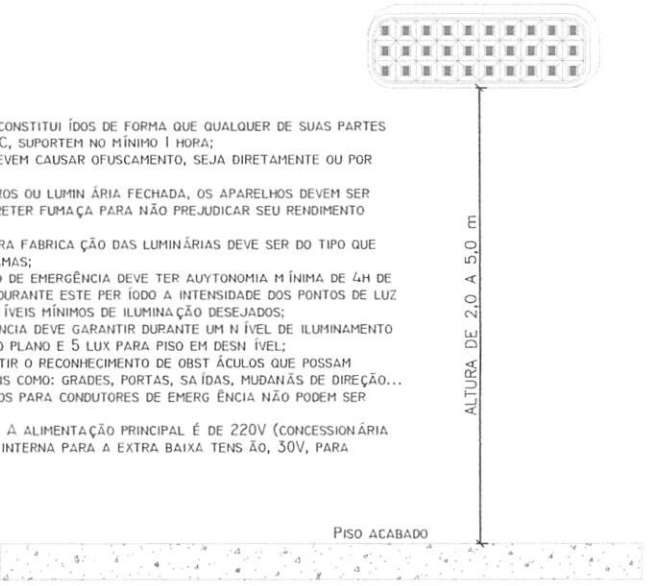

I - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUI ÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO I HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMIN ÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A N ÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICA ÇÃO DAS LUMIN ÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINA ÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUYTONOMIA M ÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PER ÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS N ÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINA ÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINA ÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM N ÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESN ÍVEL;
7 - A ILUMINA ÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBST ÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULA ÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SA ÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERG ÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSION ÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMA ÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENS ÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

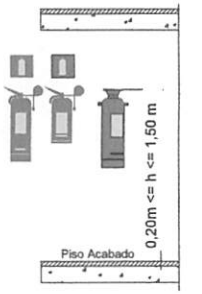

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA-111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110/2023
FLS. 712
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/03
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		LOCAL - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: RUA FREI UBALDO S/N - JERUSALÉM - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

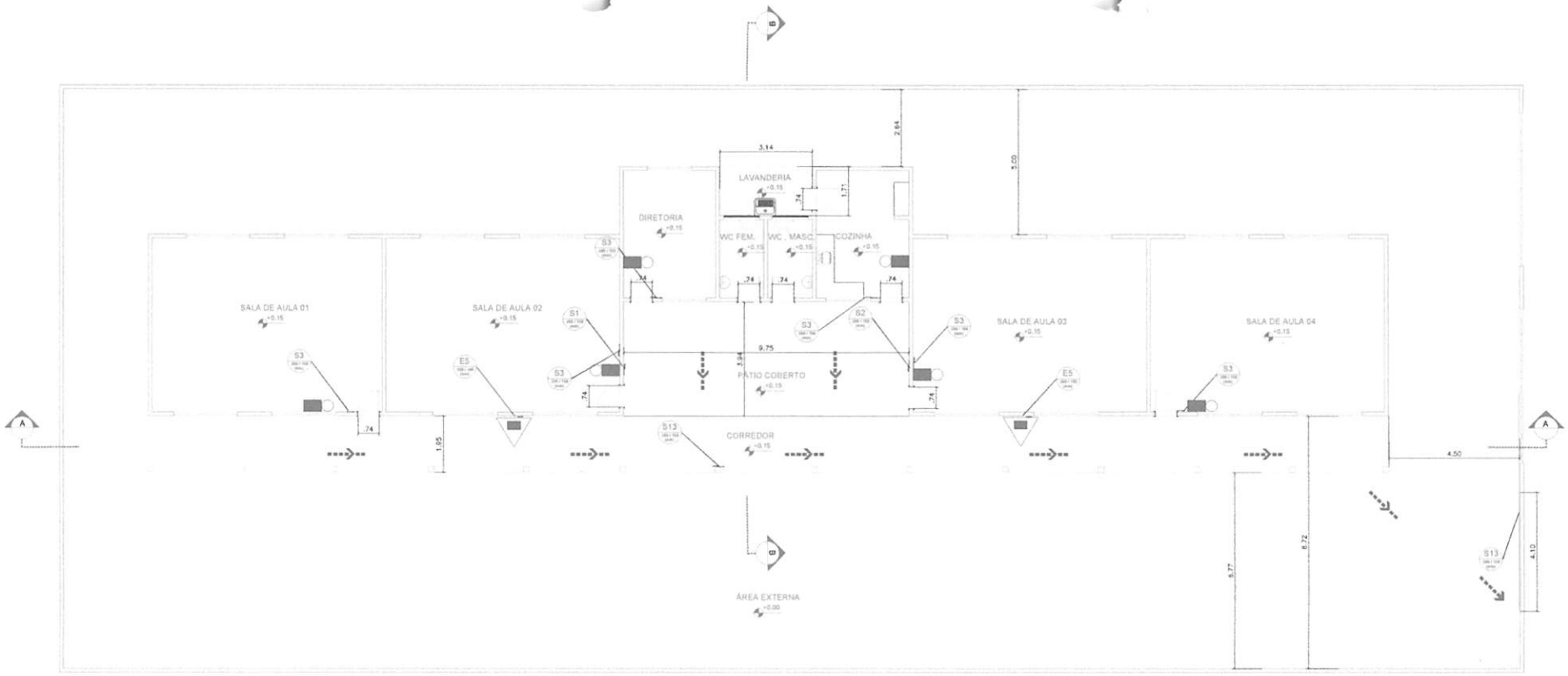

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc. 1:125

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E MOREIRA MENDES	417,00 m²
TOTAL	417,00 m²

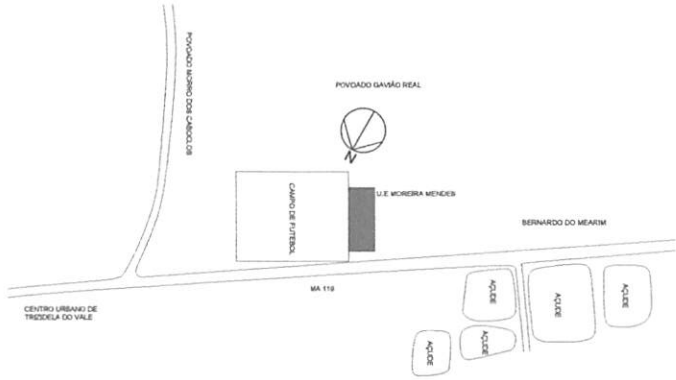

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

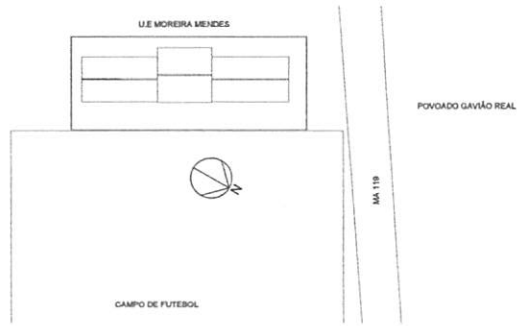

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 13
RUB.

Gabriel Guido Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/04
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: POVOADO GAVIÃO REAL, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

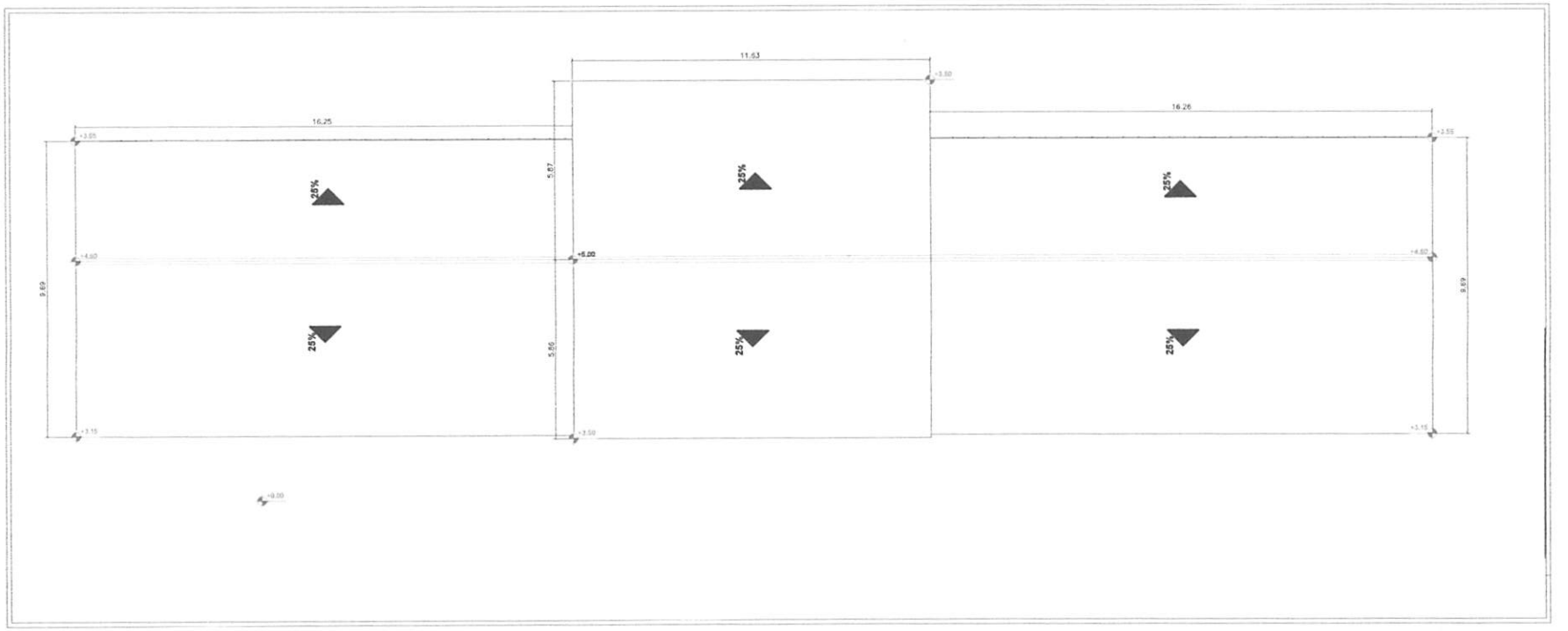

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc: 1:125

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 714
RUB.

	TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	FOLHA: 02/04	
	CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: POVOADO GAVIÃO REAL, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

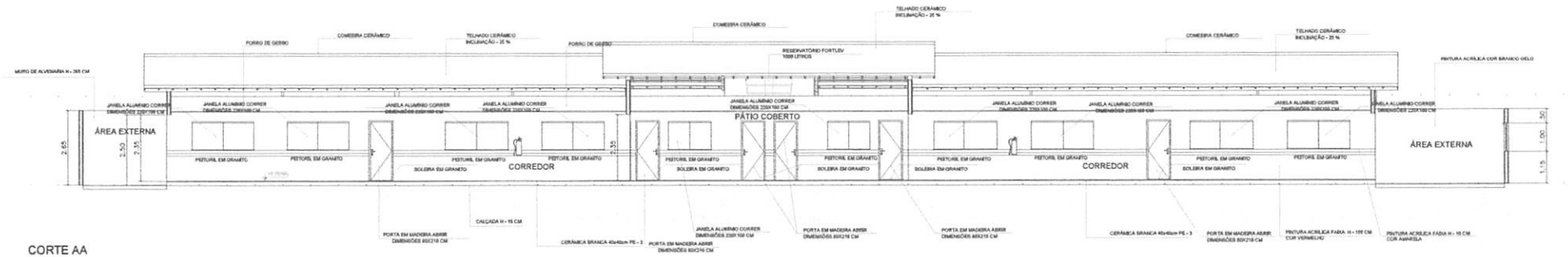

CORTE AA
esc 1:100

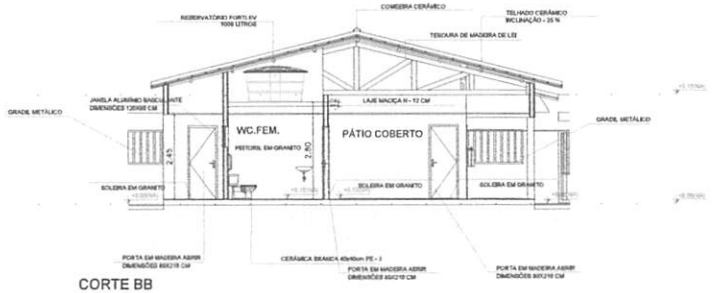

CORTE BB
esc 1:100

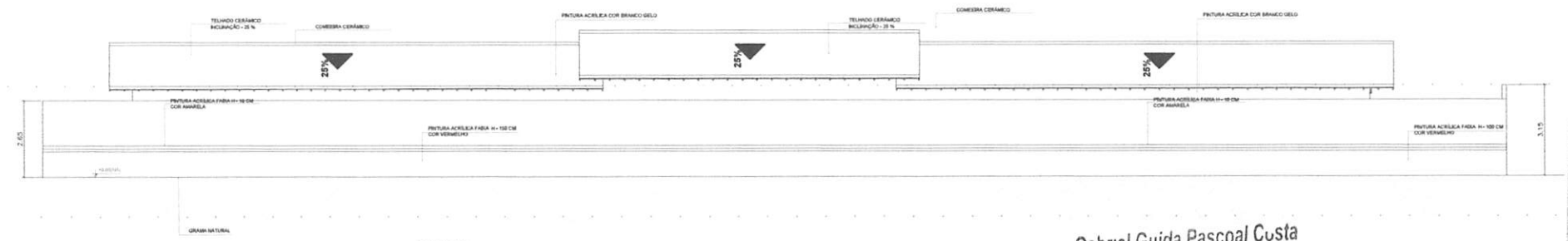

FACHADA LATERAL DIREITA
esc 1:100

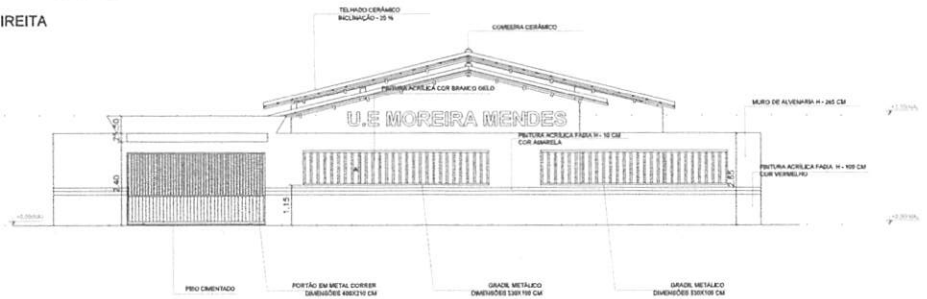

FACHADA FRONTAL
esc 1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engº Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/1001/2023
FLS. 415
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 03/04
CONTEÚDO: CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO GAVIÃO REAL, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM
S2			
S3			
S13	SAÍDA		

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME. PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

1 - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUYTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

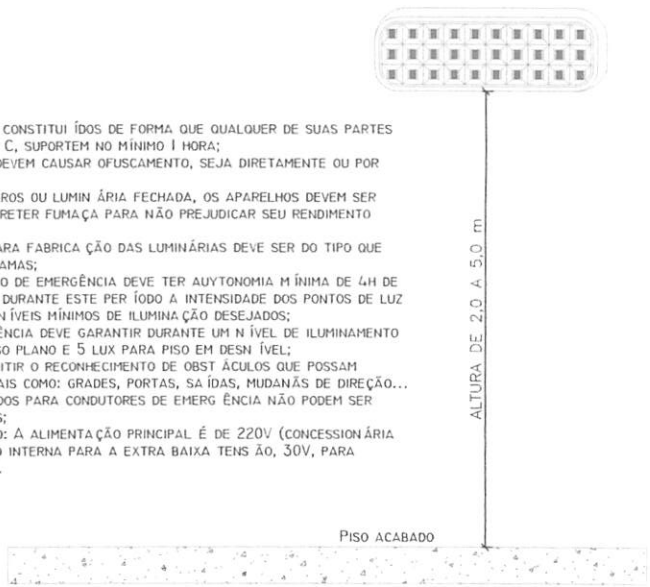

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

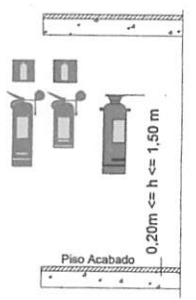

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 116
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 04/04
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: POVOADO GAVIÃO REAL, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

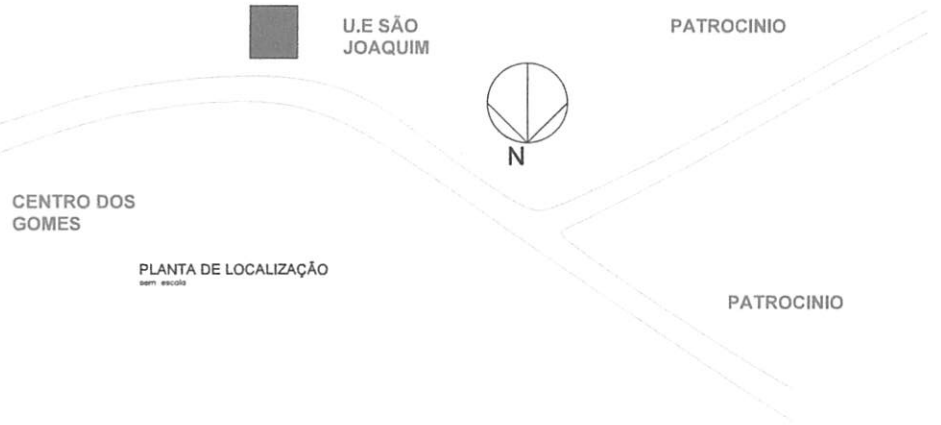

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

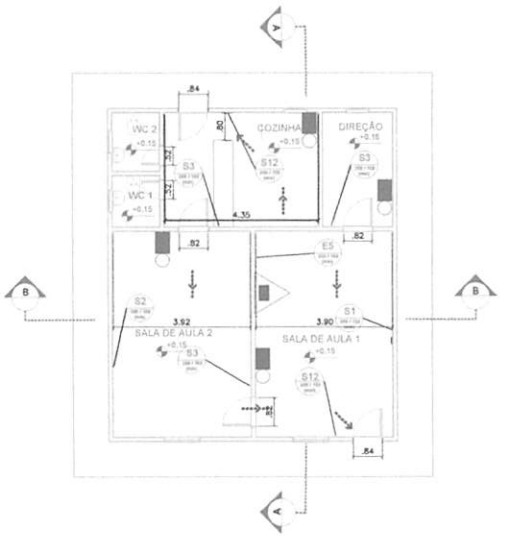

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc 1:75

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E SÃO JOAQUIM	119,85 m²
TOTAL	119,85 m²

Gabriel Costa Pascoal Custa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110/2023
FLS. 719
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 01/03	
CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO		ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DOS GOMES - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			

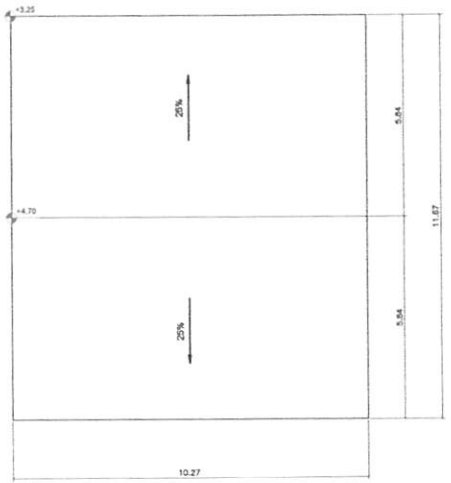

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:75

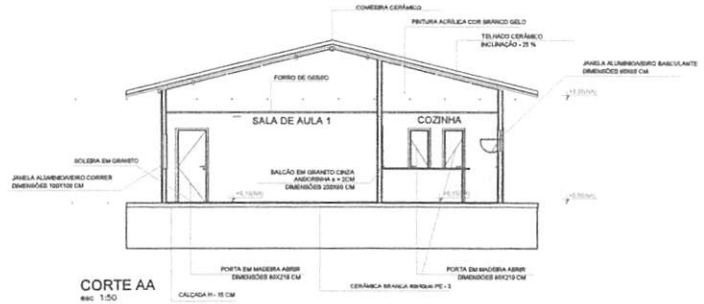

CORTE AA
esc 1:50

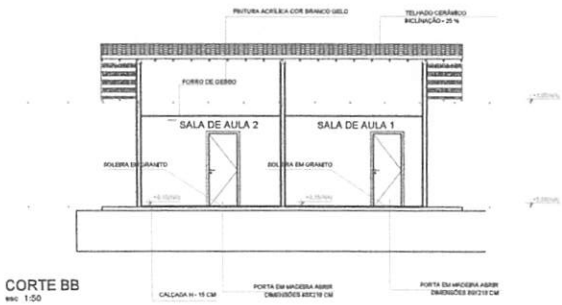

CORTE BB
esc 1:50

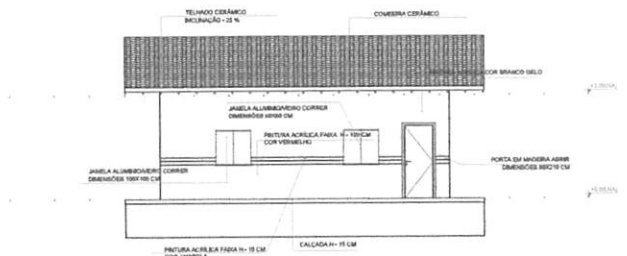

FACHADA FRONTAL
esc 1:100

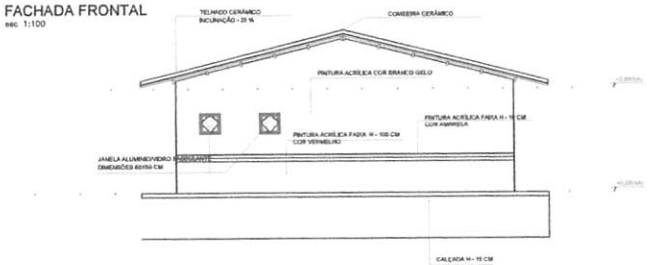

FACHADA LATERAL ESQUERDA
esc 1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/BA 111828584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 218
RUB.

TÍTULO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICIPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DOS GOMES - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S1		SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL; FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S2				
S3				
S12	SAÍDA			

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT Nº 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

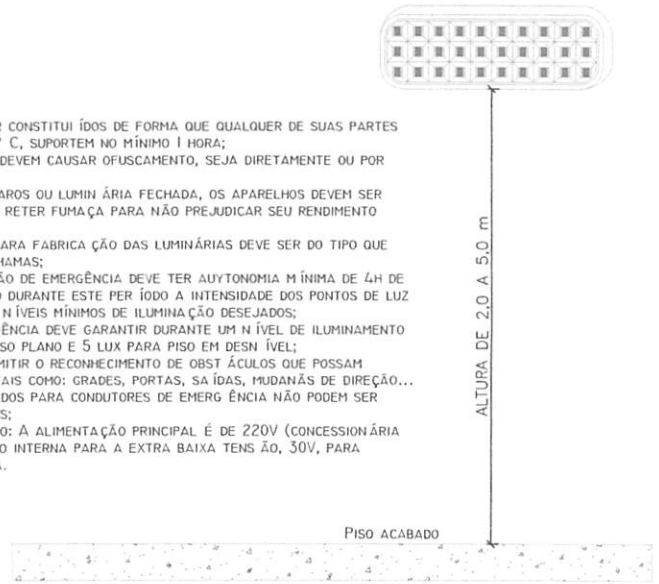

I - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUI ÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 70 ° C, SUPORTEM NO MÍNIMO I HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMIN ÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICA ÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINA ÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUYTONOMIA M ÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PER ÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS N ÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINA ÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINA ÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM N ÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESN ÍVEL;
7 - A ILUMINA ÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBST ÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULA ÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SA ÍDAS, MUDANÃS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERG ÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMA ÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENS ÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

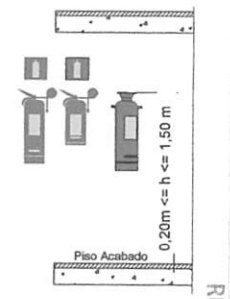

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 141028584-0

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 219
RUB.

PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA 03/03
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		CIDADE - UF: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO CENTRO DOS GOMES - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		

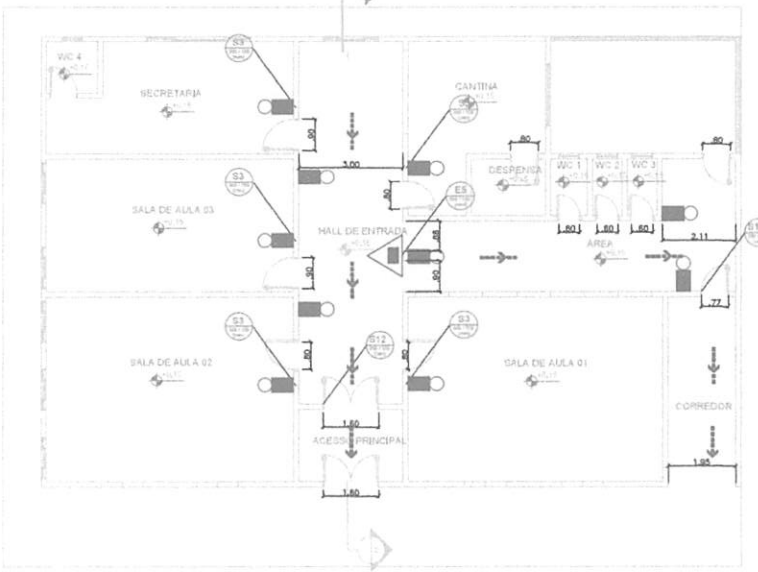

PLANTA BAIXA TÉRREO
esc. 1:100

QUADRO DE ÁREAS	
AMBIENTE	ÁREA
U.E IRACEMA SOUSA BRITO	252,30 m²
TOTAL	252,30 m²

POVOADO TRANSWAL

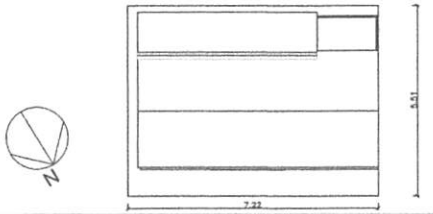

AVENIDA PRINCIPAL

PLANTA DE SITUAÇÃO
sem escala

POVOADO TRANSWAL

ESCOLA

AVENIDA PRINCIPAL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
sem escala

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PREFEITURA DE TREZIDELA DO VALE
PROC. 0611 00 1/2023
FLS. 020
RUB.

	PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO	01/03
	PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PLANTA BAIXA SINALIZAÇÃO	1/100 — A2
PROPONENTE: PREFEITURA DE TREZIDELA DO VALE		TREZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO - TREZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO TRANSWAL, S/N - ZONA RURAL - TREZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

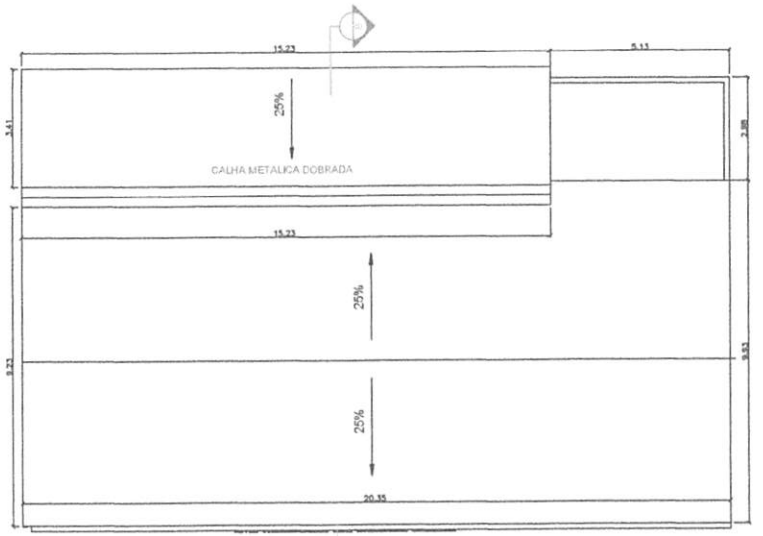

PLANTA BAIXA COBERTURA
esc 1:100

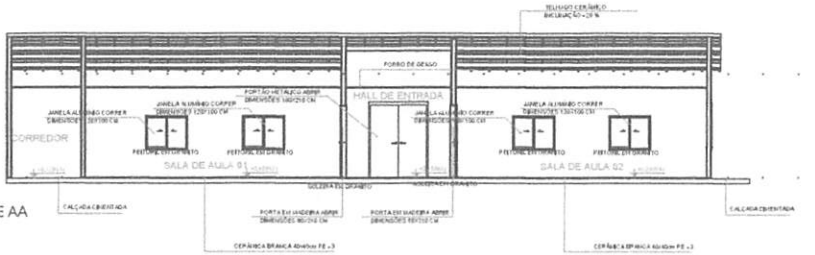

CORTE AA
esc 1:100

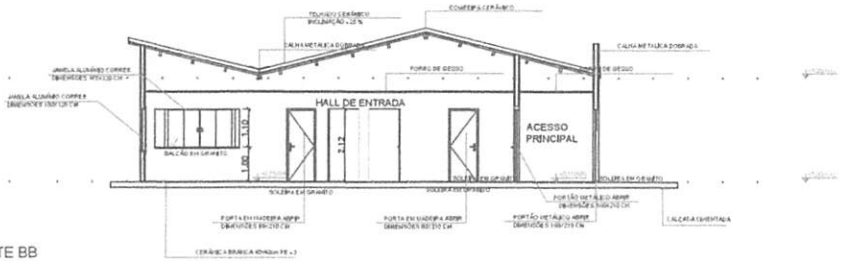

CORTE BB
esc 1:100

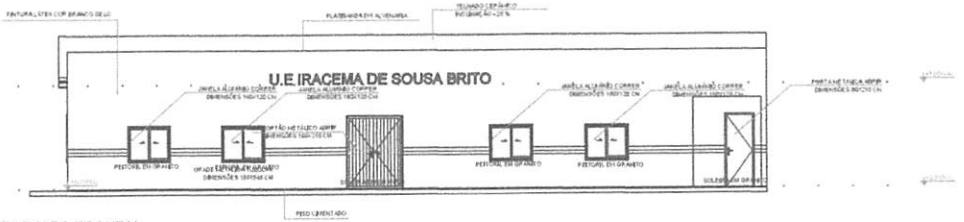

FACHADA FRONTAL
esc 1:100

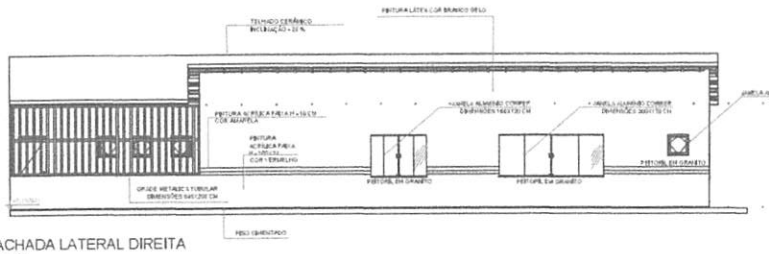

FACHADA LATERAL DIREITA
esc 1:100

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061.001/2023
FLS. 321
RUB.

PROJETO: PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		FOLHA: 02/03
CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, CORTE E FACHADA	ESCALA: 1/100	TAMANHO: A2
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE		DRAWN UP: TRIZIDELA DO VALE - MA
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA		DATA: DEZEMBRO 2023
ENDEREÇO: POVOADO TRANSVAL, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - IT 20/2019

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	
S1		SAIDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO: RETÂNGULO FUNDO: VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE MENSAGEM "SAÍDA" E PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL: FOTOLUMINESCENTE COM ALTURA DE LETRA SEMPRE MAIOR OU IGUAL A 50MM	
S2	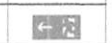			
S3				
S12				

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - IT 04/2019

E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHA PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE	INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE EXITORES DE INCÊNDIO
E8		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE E EXTINTORES)	SÍMBOLO: QUADRADO (1,00x1,00) FUNDO: VERMELHO (0,7x0,7) BORDA: AMARELA (LARGURA=0,15 m)	USADO PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, PARA EVITAR SUA OBSTRUÇÃO

SÍMBOLOS - IT 04/2019

	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
	CARGA DE PÓ ABC - 2A: 20BC/3A:40BC
	SAÍDA FINAL ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DE FLUXO ROTA DE FUGA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

OBEDECERÁ A IT N° 10/11 - D.E. 56.819/11

TETO OU FORRO	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PAREDE OU DIVISÓRIA	ACABAMENTO	Classe I ou II-A
	REVESTIMENTO	
PISO	ACABAMENTO	Classe I, II-A, III-A ou IV-A
	REVESTIMENTO	

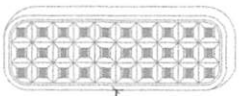

I - OS APARELHOS DEVEM SER CONSTITUÍDOS DE FORMA QUE QUALQUER DE SUAS PARTES A UMA TEMPERATURA DE 75° C, SUPORTEM NO MÍNIMO 1 HORA;
2 - OS PONTOS DE LUZ NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR ILUMINAÇÃO REFLETIDA;
3 - QUANDO UTILIZAR ANTEPAROS OU LUMINÁRIA FECHADA, OS APARELHOS DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A NÃO RETER FUMAÇA PARA NÃO PREJUDICAR SEU RENDIMENTO LUMINOSO;
4 - O MATERIAL UTILIZADO PARA FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE SER DO TIPO QUE IMPEÇA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS;
5 - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER AUXTONOMIA MÍNIMA DE 4H DE FUNCIONAMENTO, GARANTINDO DURANTE ESTE PERÍODO A INTENSIDADE DOS PONTOS DE LUZ DE MANEIRA A RESPEITAR OS NÍVEIS MÍNIMOS DE ILUMINAÇÃO DESEJADOS;
6 - A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR DURANTE UM NÍVEL DE ILUMINAMENTO DE NO MÍNIMO 3 LUX PARA PISO PLANO E 5 LUX PARA PISO EM DESNÍVEL;
7 - A ILUMINAÇÃO DEVE PERMITIR O RECONHECIMENTO DE OBSTÁCULOS QUE POSSAM DIFICULTAR A CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: GRADES, PORTAS, SAÍDAS, MUDANÇAS DE DIREÇÃO...
8 - OS ELETRODUTOS UTILIZADOS PARA CONDUTORES DE EMERGÊNCIA NÃO PODEM SER UTILIZADOS PARA OUTROS FINS;
9 - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: A ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL É DE 220V (CONCESSIONÁRIA LOCAL), COM TRANSFORMAÇÃO INTERNA PARA A EXTRA BAIXA TENSÃO, 30V, PARA ALIMENTAÇÃO DE SEGURANÇA.

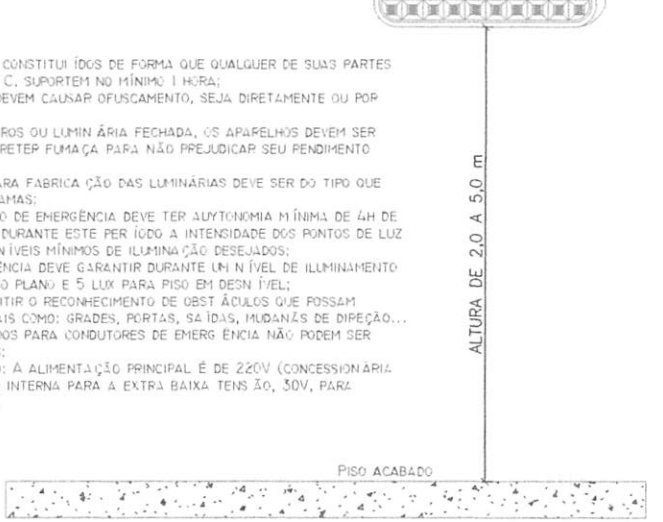

FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

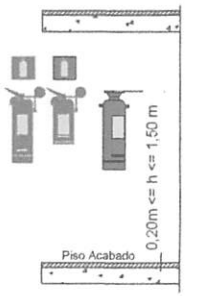

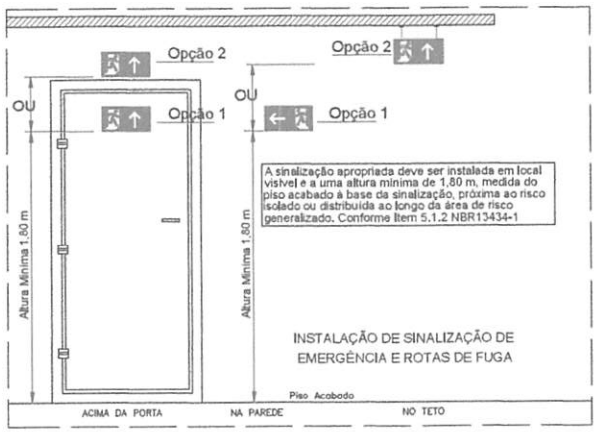

INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 122
RUB.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PROJETO DE PROTEÇÃO COMBATE A INCÊNDIO		03/03
CONTEÚDO: DETALHES	ESCALA: 1/100	FORMATO: A2
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE	RESPONSÁVEL: TRIZIDELA DO VALE - MA	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO - TRIZIDELA DO VALE - MA	DATA: DEZEMBRO 2023	
ENDEREÇO: POVOADO TRANSVAL, S/N - ZONA RURAL - TRIZIDELA DO VALE - MA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 723
RUB.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale.
OBJETO:	Adequação de escolas do município com dispositivos de combate ao Incêndio e Acessibilidade.
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Rural, Município de Trizidela do Vale – MA.

TRIZIDELA DO VALE - MA

2023

1. COMPONENTES

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111028984-0

1.1 O Estudo Técnico Preliminar é composto por:

a) Relatório de Visita Técnica e Estudos Preliminares;
b) Plano de Necessidades;
c) Relatório Fotográfico.

2. LOCALIZAÇÃO

2.1 O local de estudo será nas escolas da zona urbana e rural, no município de Trizidela do Vale – MA.

2.2 Conforme plantas de incêndio e acessibilidade.

3. RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA E ESTUDOS PRELIMINARES

3.1 Durante a visita nas escolas da zona urbana e rural, observou-se que o interior das edificações de ensino não apresentam nenhuma medida que promova acessibilidade aos alunos e fica necessário à implantação de dispositivos para sanar esse problema e torna o ambiente educacional acessivel para todos os alunos que tenham ou não algum tipo de limitação motora.

3.2 Posterior a isso, verificamos apenas o uso de alguns extintores, sem a existência de um plano de prevenção de incêndio, assim não atendendo ao código em face aos critérios estabelecidos. Além do mais é importante frisar a inexistência de elementos, como placas de rota de fuga e iluminação de emergência, que agravam ainda mais a situação no local em eventual situação de perigo.

3.3 Para atender as normativas do Decreto Estadual nº 11.390 de 2020, regulamenta e estabelece critérios que definem os sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações no Estado do Maranhão, o qual passa a ser denominado de Código de Segurança Contra incêndio e Pânico para o Estado do Maranhão – COSCIP, além das medidas anteriormente citadas, foram instalados ainda os sistemas de hidrantes e alarme de incêndio nas escolas com área superior

Gabriel Campos Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111928984-0

a 750 m², as mesmas estão listadas abaixo:

- U.E Frei Germano de Cedrate;
- U.E Mosenhor Gerson;
- C.E Messias Rodrigues de Sousa;
- U.E João Caboclo;
- U.E São Miguel;
- U.E São Vicente de Paula.

4. PLANO DE NECESSIDADES

4.1 As adequação nas escolas da zona urbana e rural deste municipio quanto as medidas de proteção contra incêndio e pânico, devem seguir o que estabele a norma **NBR 15.219** que trata da elaboração, implantação, manutenção e revisão de um plano de emergência contra incêndio, visando proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente. Para isso, necessitou-se da elaboração de Projeto de combate à incêndio das escolas deste municipio observando todas as exigências das NT (normas técnicas) do CBMMA.

4.2 Abaixo está a lista das escolas que devem ser adequadas, quanto as medidas que promovam o combate à incêndio e pânico.

Descrição	**Localidade**
Anexo Santos Dumont	Zona Urbana
C.E.I Criança Feliz	Zona Urbana
C.E.I Menino Jesus	Zona Urbana
C.E.I Mundo Encantado	Zona Urbana
C.E.I Pingo de Gente	Zona Urbana
U.E Costa e Silva	Zona Rural
U.E Frei Germano de Cedrate	Zona Urbana

Gabriel Cabral Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111028984-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

U.E Moreira Mendes	Zona Rural
U.E Iracema de Sousa Brito	Zona Rural
U.E Magalhães de Almeida	Zona Rural
C.E Messias Rodrigues de Sousa	Zona Urbana
U.E João Caboclo	Zona Rural
U.E Mosenhor Gerson	Zona Urbana
G.E Santa Rosa	Zona Rural
U.E Santos Dumont	Zona Urbana
U.E São Joaquim	Zona Rural
U.E São Miguel	Zona Urbana
U.E São Vicente de Paula	Zona Urbana
U.E Miguel Carlos de Almeida	Zona Rural
Escola Santo Antonio de Pádua	Zona Rural

4.3 Observou-se ainda a necessidade de instalações de medidas quanto acessibilidade das escolas deste municipio, seguindo as recomendações do decreto estadual nº 11.569 de 2021, que regulamenta e estabelece critérios que definem a inclusão social e econômica das pessoas com deficiência do Estado do Maranhão e dá outras providências. Será usada para providenciar medidas que promovão a acessibilidade aos alunos que possuam algum tipo de dificiência para ter livre acesso nas instalações das edificações.

4.4 Abaixo está a lista das escolas que devem ser adequadas, quanto as medidas que promovam acessibilidade aos alunos com necessidades especiais.

Descrição	**Localidade**
Anexo Santos Dumont	Zona Urbana
C.E.I Criança Feliz	Zona Urbana
C.E.I Menino Jesus	Zona Urbana
C.E.I Mundo Encantado	Zona Urbana

Gabriel Carlos Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111928984-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

C.E.I Pingo de Gente	Zona Urbana
U.E Costa e Silva	Zona Rural
U.E Frei Germano de Cedrate	Zona Urbana
U.E Moreira Mendes	Zona Rural
U.E Iracema de Sousa Brito	Zona Rural
U.E Magalhães de Almeida	Zona Rural
C.E Messias Rodrigues de Sousa	Zona Urbana
U.E João Caboclo	Zona Rural
U.E Mosenhor Gerson	Zona Urbana
G.E Santa Rosa	Zona Rural
U.E Santos Dumont	Zona Urbana
U.E São Joaquim	Zona Rural
U.E São Miguel	Zona Urbana
U.E São Vicente de Paula	Zona Urbana
U.E Miguel Carlos de Almeida	Zona Rural
Escola Santo Antonio de Pádua	Zona Rural

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828984-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOTO 1 - U.E SAO VICENTE DE PAULA

FOTO 2 - U.E MOSENHOR GERSON

FOTO 3 - U.E FREI GERMANO DE CEDRATE

Gabriel Cunha Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111928984-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

FOTO 4 - U.E COSTA E SILVA

FOTO 5 - U.E SANTOS DUMONT

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828984-0

FOTO 6 – ANEXO SANTOS DUMONT

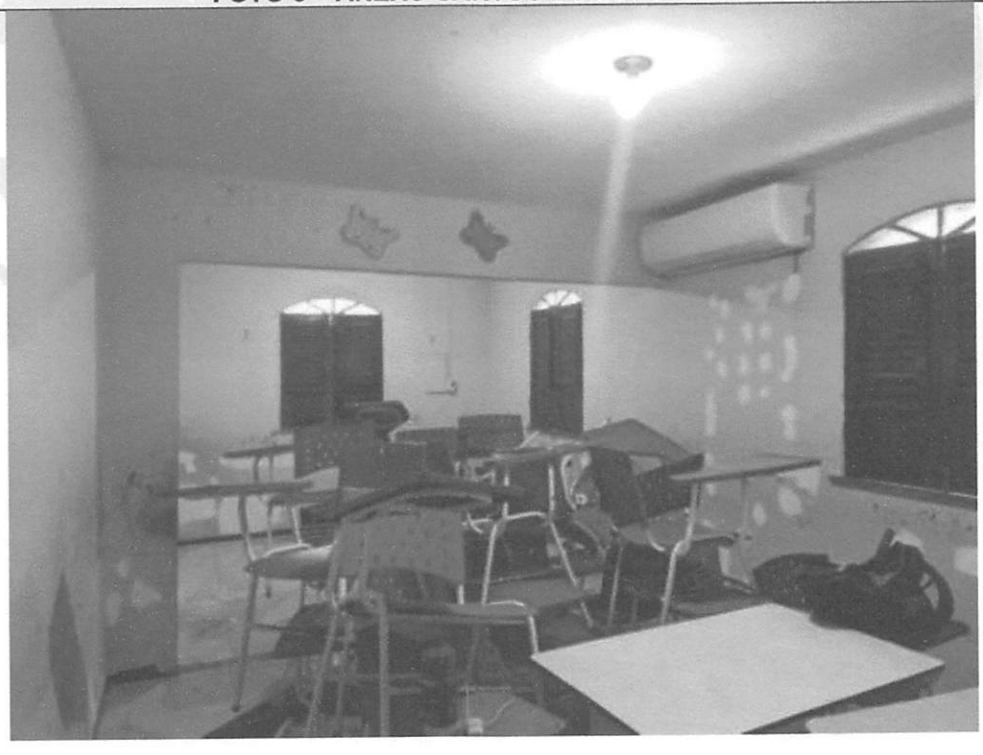

FOTO 7 - U.E MAGALHÃES DE ALMEIDA

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111923884-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

FOTO 8 - U.E IRACEMA PORTELA

Gabriela Cristina Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111028984-0

FOTO 9 - U.E JOÃO CABOCLO

FOTO 10 - U.E MOREIRA MENDES

FOTO 11 - U.E MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111928984-0

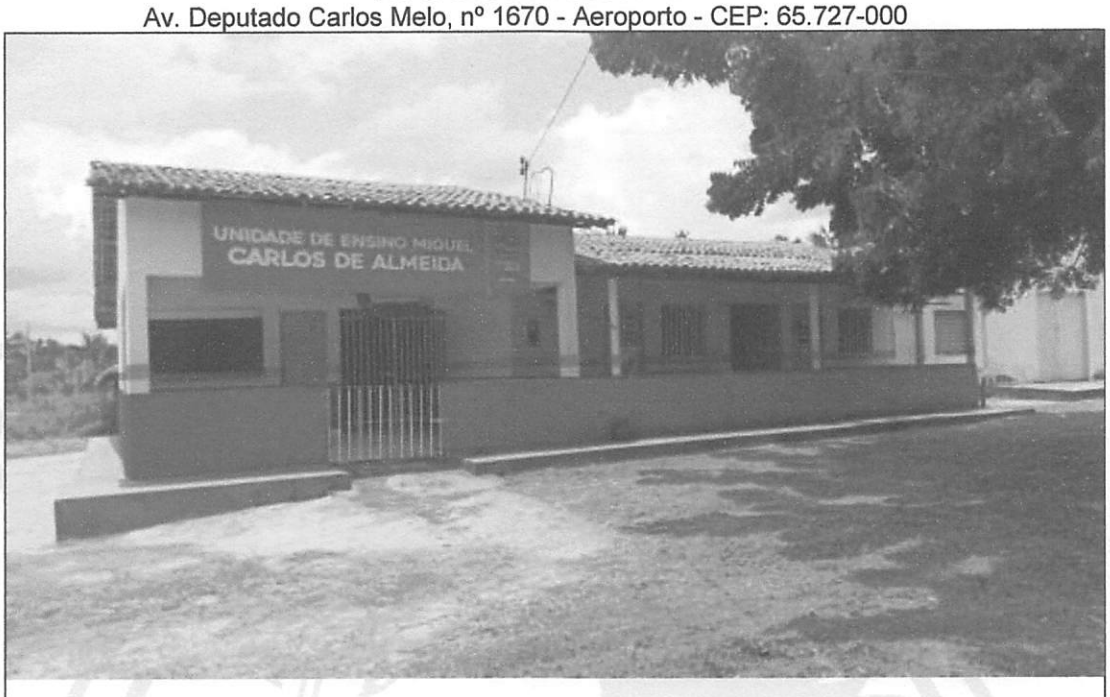

FOTO 12 - U.E SÃO MIGUEL

FOTO 13 - COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/PA 111928984-0

FOTO 14 - ESCOLA SANTO ANTONIO DE PÁDUA (RURAL)

FOTO 15 - U.E SÃO JOAQUIM

Gabriela Carla Pascoal Costa
Engenheira Civil
CREA/MA 111328984-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

FOTO 16 - C.E.I CRIANÇA FELIZ

FOTO 17 - C.E.I MUNDO ENCANTADO

Gabriela Cristina Pascoal Costa
Engenheira Civil
CREA/MA 111928984-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

FOTO 18 - C.E.I PINGO DE GENTE

FOTO 19 - C.E.I MENINO JESUS

Gabriela Cristina Pascual Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111928984-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

FOTO 20 - U.E SANTA ROSA

FOTO 21 - C.E.I CRIANÇA FELIZ

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828984-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727-000

Gabriel Cezar Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111928984-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
José Willian da Silva Figueredo.
MD Contador
Nesta

Assunto: Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA).

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentaria para ocorrer a despesa referente a Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA). De acordo com demonstrativo abaixo:

Valor global pretendida contratação é de **R$ 900.072,66 (novecentos mil e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**.

Órgão Interessado:

- Secretaria Municipal de Educação.

Trizidela do Vale – MA, 04 de dezembro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 740
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DESPACHO DE DOTAÇÃO

Em, 04 Dezembro de 2023.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0201 Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0039 - Educação Básica de Qualidade
PROJETO/ATIVIDADE: 1.229 - Obras de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Educação Fundamental VAAT.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO: 154200000 - Transf. do FUNDEB 30% - Comp. União-VAAT
VALOR: R$ 900.072,66

(X) Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
( ) Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06100[illegible]/2023
FLS. 741
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 474/2022 de 16 de Dezembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade, para atender as necessidades da Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação - FUNDEB do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0201 Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 1.229 – Obras de Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Educação Fundamental VAAT.
CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Saldo da Dotação: 0,00
FONTE DE RECURSO: 1542000000 – Transf. do FUNDEB 30% Comp. União - VAAT
Origem dos Recursos: Despesa fixada
Valor da Despesa: R$ 900.072,66
Orçamento Municipal: R$ 120.551.008,09
Impacto Orçamentário: 0,75
Orçamento do Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação: R$ 39.762.890,00
Impacto Orçamentário: 2,26

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,75% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Fundo de Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação Corresponde a 2,26%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atenciosamente,

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 742
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP. De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF n° 611.0[illegible]4.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 021001/2023
FLS. 743
RUB.

EXECUTIVO | Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, *a*, da Lei Orgânica do Município.
Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - **ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO,** do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale/MA.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.
Deibson Pereira Freitas
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF n° 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA).

Na qualidade de ordenadora de despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TRIZIDELA DO VALE-MA declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Trizidela do Vale – MA, 04 de dezembro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:
1.1. Processo Administrativo nº 0611001/2023
1.2. Modalidade: Concorrência Pública
1.3. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Do objeto:
2.1. Descrição: Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA).

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), oriundo do processo administrativo nº 0611001/2023, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Trizidela do Vale (MA), 04 de dezembro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo n° 0611001/2023
Modalidade: Concorrência Pública
Requisitante/interessado: Secretaria Municipal de Educação

DO OBJETO:

- **Descrição:** Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA).

DO VALOR ESTIMADO:
Valor total da contratação é de: R$ **900.072,66 (novecentos mil e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).**

DAS CONDIÇÕES GERAIS:
- Observar / Justificativas de interesse: A prestação de serviços de engenharia propõe-se, em atender à necessidade da **Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale (MA).**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0201 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e Valorização dos Profissionais de Educação/FUNDEB.
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino fundamental
PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROJETO: 1.229 – Obras de construção, ampliação e reforma de escolas da Educação Infantil VAAT.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 1542000000 – Transferências do FUNDEB 30%- COMPL. UNIÃO - VAAT. – EDUCAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale - MA, 04 de dezembro de 2023.

Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2023-GP
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA N° 01/2023 GP, DE 02/01/2023)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATICIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	01/2023	COMISSIONADO
MARTA ALVES CAMPOS	SECRETARIA DA CPL	01/2023	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	01/2023	EFETIVO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/01/2023
FLS. 749
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1°- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2°- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º **Felipe Pinheiro Nogueira**, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª **Marta Alves Campos**, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

EXECUTIVO
DATA: 02/01/2023
Volume: 10 - Número: 1460 de 2 de Janeiro de 2023

ISSN 2764-7269

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06 11001/2023
FLS. 150
RUB.

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Assinado eletronicamente por:
Cristiane Cruz de Freitas
CPF: ***.801.323-**
em 03/01/2023 08:31:08
IP com n°: 192.168.3.41
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2074

ISSN 2764-7269

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 751
RUB.

SUMÁRIO

PORTARIA

- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO : 01/2023 - PORTARIA Nº 01
- DESIGNAR: 02/2023 - PORTARIA N° 02

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 03/01/2023 08:31:08 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2074

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO : 01/2023

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1°- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo -lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2°- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º **Felipe Pinheiro Nogueira**, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª **Marta Alves Campos**, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2023.
Deibson Pereira Freitas
Prefeitro Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAR: 02/2023

Portaria n° 02/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061100/2023
FLS. 732
RUB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª **Francisca Regilda Furtado Leite,** portadora do CPF de n° 199.914.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr.ª **Marta Alves Campos,** portadora do CPF de n° 131.261.608-32 e o Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF de n° 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em c ontrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2023.
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 03/01/2023 08:31:08 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2074

EQUIPE DE GOVERNO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 153
RUB.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 03/01/2023 08:31:08 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2074

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 154
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 44-A/2021 – GP. De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA,** Portador do CPF nº 012.843.843-65, para o Cargo de Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Certificado

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Certificamos que

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

participou do Curso Sollicita PRO Online:

A ADAPTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/21

Realizado dia 18 de Março de 2022.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2022
FLS. 155
RUB.

sollicita PRO

Coordenação do Evento

Curso

A ADAPTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/21

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão no curso com, carga horária e conteúdo aqui discriminados.

Frequência

100%

Carga Horária

02h00

Professora

Larissa Panko
Especialista em Direito Administrativo e Mestranda em Governança e Sustentabilidade

Conteúdo

1) LEI 14.133/21 VERSUS NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO:

- Quais aspectos da Lei 14.133/21 os municípios precisam regulamentar?
- Regulamentos locais versus regulamentos da União;
- Normas gerais versus normas específicas;
- Atuação do agente de contratação.

2) DIVULGAÇÃO ADEQUADA DOS EDITAIS E CONTRATOS:

- Normas gerais versus normas específicas;
- Contratos decorrentes de licitação versus contratação direta;
- Prazo de adaptação para os municípios.

3) OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

- Gestão de riscos e controle interno;
- Plano de Contratações Anual;
- Centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- Catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras;
- Instituição de sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- Promoção da adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia;
- Instituição de modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110012023
FLS. 356
RUB.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061021/20 23
FLS. 357
RUB.

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação no

13° Congresso Brasileiro de Pregoeiros

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.

8920

Instituto Negócios Publicos
Coordenação

13 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

NEGÓCIOS PÚBLICOS® INSTITUTO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 158
RUB.

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação na oficina

CONTRATAÇÃO DIRETA

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no dia 21/03/2018.

Instituto Negócios Públicos
Coordenação

Luciano Reis
Palestrante

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

8920

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0611001/2023
FLS. 159
RUB.

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação na oficina

PREGÃO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

realizado em Foz do Iguaçu - PR, no dia 22/03/2018.

Instituto Negócios Públicos
Coordenação

Paulo Reis
Palestrante

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

8920

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061002/2023
FLS. 160
RUB.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA** participou do **CURSO DE LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da CTE, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. **MILTON MENDES BOTELHO E DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE** – Membros do Grupo Logus Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação

JADILMA SOUSA
DIRETORA CTE

MILTON MENDES BOTELHO
PALESTRANTE

GEORDANE R. DE RESENDE
PALESTRANTE

CTE CONSULTORIA TREINAMENTO EVENTOS

www.cteservicos.com.br **contato@cteservicos.com.br** **(98) 3255-0630**
CTE - Consultoria Treinamentos e Eventos | Consult Consultoria Treinamento e Eventos. CNPJ: 11.229.205/0001-60
Avenida Brasil, n. 937 Chacara Brasil Turu São Luis Ma Cep: 65065-720

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0611001/2023
FLS. 761
RUB.

Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação na oficina

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

realizada em Foz do Iguaçu - PR, no dia 20/03/2018.

Instituto Negócios Públicos
Fundadora

Renato Fenili
Palestrante

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

8920

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 064001/2023
FLS. 162
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ. 01.558.070/0001-22
MA 119 - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

DECRETO GP nº 018/2007

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas legais atribuições, na conformidade da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o resultado final unificado do Concurso Público realizado no município de Trizidela do Vale/MA, regido pelo Edital nº 001/2006,

CONSIDERANDO a Cláusula 22 e seus subitens, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público na Comarca de Pedreiras;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS, para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, os candidatos abaixo** relacionados, aprovados no concurso público realizado no ano de 2006:

Nº.	CLASSIF	NOME
01	1º	TEROLINO DA COSTA GOMES NETO
02	2º	ANTONIO DA SILVA AMORIM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 09 de agosto de 2007.

JANIO DE SOUSA FREITAS
Prefeito Municipal

Confere com o original

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110012023
FLS. 763
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
C.N.P.J.: 01.558.070/0001-22
MA 119 - Nº. 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

POSSE Nº. 006/2008

DE **ANTONIO DA SILVA AMORIM** PARA EXERCER O CARGO DE **FISCAL DE TRIBUTOS** EM CARATÉR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME PREVISÃO LEGAL. APRESENTAM NESTE ATO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI:

Cédula de Identidade nº. 65880796-0 SSP/MA
CPF nº 475.759.803-34
Titulo Eleitoral nº. 19747961198
Declaração de Bens e Valores.
01 – Declaração de que não exerce outro cargo público, exceto nos casos permitidos pela GF. /88 art, 37, XVI, a, b e c.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2007 (dois mil e sete), no Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu o(a) Senhor(a) **ANTONIO DA SILVA AMORIM**, que prestou compromisso legal de fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo para o que foi nomeada e lotada em 09 de agosto de 2007, por ato do chefe do Poder Executivo Local. Em seguida, pelo Prefeito Municipal, foi mandado lavrar o presente termo de compromisso e posse, que vai assinado pelo mesmo, pela empossada e por mim, Secretária nomeada para o ato.

Antonio da Silva Amorim
EMPOSSADO

SECRETÁRIA NOMEADA

PREFEITO MUNICIPAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110/2023
FLS. 764
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZIDELA DO VALE
CGC:. 01.558.070/0001-22
Rua Nova, 164 - Centro - Trezidela do Vale - MA

Portaria 195/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREZIDELA DO VALE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em concurso público realizado neste Município para preenchimento das vagas dos cargos existentes.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear a Sra. MARTA ALVES CAMPOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAZIDELA DO VALE, em 01 de junho de 1.997.

PAULO ANTONIO BARROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 0611001/2023

DA:
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO:
Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0611001/2023
FLS. 766
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0611001/2023
Tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global.

Ao Sr.
Dr. Edson Gomes Martins da Costa
MD. Procurador Geral do Município de Trizidela do Vale
Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo, para exame da minuta do Edital, minuta do Contrato, e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Concorrência, que versa sobre o contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Trizidela do Vale (MA), 04 de dezembro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0611001/2023
FLS. 767
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº ___/2023
DADOS DO CERTAME

CONCORRÊNCIA Nº __/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	
PROCESSO N° 0611001/2023	
ÓRGÃO INTERESSADO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
TIPO	**MENOR PREÇO**
REGIME DE EXECUÇÃO	**EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
PROCESSO TENDO COMO OPÇÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM BASE NA LEI Nº 8.666/1993	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO:	___ de _____ de ___ às ___ horas
LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA) SALA CERTAME da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Dep. Carlos Melo,1670 – Centro – CEP: 65727-000 – Trizidela do Vale (MA). cplpmtv2@outlook.com
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (LICITANTE INTERESSADO)	Até ___/__/2024, ____ na forma eletrônica, pelo email cplpmtv2@outlook.com, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:oo horas às 18:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (QUALQUER CIDADÃO)	Até __/__/2024, às ___ horas, na forma eletrônica, pelo email cplpmtv2@outlook.com, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:oo horas às 18:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas.
VALOR ESTIMADO DO	R$ _____ ( ).

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 768
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTAME	
VISITA TÉCNICA	Observar o subitem 7.4.4. "e".deste Edital
EDITAL, AVISOS, DECISÕES E DEMAIS NOTIFICAÇÕES: http://www.trizideladovale.ma.gov.br/licitacaolista.php	

ÍNDICE

1. PREÂMBULO
2. LOCAL, DATA E HORA
3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO
4. DO OBJETO
5. DA RUBRICA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
7. DA HABILITAÇÃO
8. DA PROPOSTA DE PREÇOS
9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES
10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO
13. DO TERMO DE CONTRATO
14. DO REAJUSTE DOS PREÇOS
15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO
16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL
18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
19. DO PAGAMENTO
20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS:

ANEXO I Termo de Referência
ANEXO II Resumo da Proposta
ANEXO III Minuta do Contrato
ANEXO IV Carta Credencial
ANEXO V Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação
ANEXO VI Declaração de Pessoa Jurídica
ANEXO VII Declaração de Elaboração Independente de Proposta
ANEXO VIII Declaração formal de visita/vistoria
ANEXO IX Declaração expressa de total concordância com os termos do edital.
ANEXO X Termo de compromisso de combater a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental.
ANEXO XI Declaração de enquadramento de ME/EPP
ANEXO XII Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MINUTA EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº ___/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0611001/2023

Ref: Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

.

1. PREÂMBULO

REGÊNCIA E REGIME:
Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço global.
Critério de Julgamento: Menor preço global.
Órgão Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data do orçamento do projeto básico.
Data, hora e local do Credenciamento: __/__/2024 das ___ às ___, na sala da sessão de Licitação, sito Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto – Trizidela do Vale (MA).
Data/Hora da Abertura: __/__/2024 às ____hs, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Trizidela do Vale através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada à Av. Dep. Carlos Melo 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale (MA), realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço GLOBAL, e critério de julgamento**,** menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

2.1. Até às ___ horas, do dia ___, mês ____, ano 2024, na Av. Dep. Carlos Melo, 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale (MA), para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2.2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.2.1 Às ___ horas, do dia ___, mês ____,, ano 2024, no setor de Licitação localizado no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale (MA), terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos

envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" (quando possível).

2.2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO *MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE* *PODER EXECUTIVO* *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* CONCORRÊNCIA Nº ___/2023 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE) (CNPJ)

ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA *MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE* *PODER EXECUTIVO* *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* CONCORRÊNCIA Nº ___/2023 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE) (CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

4.1.1. Os serviços deverão ser executados conforme os projetos e demais especificações e condições previstas no presente Edital e seus Anexos.

4.2. O valor total estimado na ordem de R$ 900.072,66 (novecentos mil, setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

4.3. Prazo de vigência contratual será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação.

4.4. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) MESES, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

4.4.1. Prazo para início da execução dos serviços será de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Fiscal do Contrato, indicado mediante Portaria, e os prazos de conclusão serão definidos a partir da data da assinatura do contrato.

4.4.2. O prazo de execução admite prorrogação caso ocorra um dos motivos elencados no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, ficando estabelecido o prazo de vigência para efeitos de caracterização da mora, para a aplicação das sanções correspondentes e, quando for o caso, de apuração de responsabilidade, não se extinguindo o contrato automaticamente, portanto, pelo término de sua vigência, considerando se tratar de contrato por objeto (por escopo), operando-se a extinção do contrato apenas com a conclusão de seu objeto e recebimento pela Administração.

4.5. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

5. DA RUBRICA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

MINUTA

UNIDADE GESTORA: 0201 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e Valorização dos Profissionais de Educação/FUNDEB.
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino fundamental
PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade
PROJETO: 1.229 – Obras de construção, ampliação e reforma de escolas da Educação Infantil VAAT.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 1542000000 – Transferências do FUNDEB 30%- COMPL. UNIÃO - VAAT. – EDUCAÇÃO.

5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, que a empresa esteja interessada em participar, em uma das modalidades, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666

6.2. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.3. Não poderão participar desta licitação:

6.3.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública impedido, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas;

6.3.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela).

6.3.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);

6.3.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais,

MINUTA

tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

6.3.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste certame;

6.3.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Trizidela do Vale;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "7.1.2.", "7.1.3." e "7.1.4." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.9. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.10. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.11. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

MINUTA

7.1.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.2.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.3. Regularidades fiscal e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (SE FOR O CASO - FICHA CADASTRAL OU SINTEGRA);

7.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

a). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

b). Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

a). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

b). Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

MINUTA

7.3.5. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; - CNDT.

7.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.3.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas.

7.4. Qualificação Técnica.

7.4.1. Os interessados deverão comprovar: Experiência relativa a itens que atendam, cumulativamente, aos critérios de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação de acordo com os arts. 37, inciso XXI, da Constituição, e 3º, §1º, Inciso I e 30, §1º, Inciso I, da Lei 8.666/93.

7.4.2. Apresentar a comprovação do Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;

7.4.3. **Qualificação técnico-operacional** o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviços especificados Na tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA 20%
3.1.4.12	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO Nº 14, DIMENSÕES 0,90 X 060 X 0,17M, REGISTRO TIPO	UND	7,00	2,00

			GLOBO 2 ½", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONECÇÕES – VER 03			
4.1	SEINFRA	C4623	PISO PODO TÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM. ASSENTAMENTO COM COLA VINIL FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	341,37	68,27
2.3	ORSE	S12315	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO – PQS, ABC – 12KM	UND	41,00	8,00

7.4.4. **Qualificação técnico-profissional**, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviços conforme tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND
3.1.4.12	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO Nº 14, DIMENSÕES 0,90 X 060 X 0,17M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 ½", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONECÇÕES – VER 03	UND
4.1	SEINFRA	C4623	PISO PODO TÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM. ASSENTAMENTO COM COLA VINIL FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²
2.3	ORSE	S12315	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO – PQS, ABC – 12KM	UND

a.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

a.2) Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

a)Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;

b)Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;

c)CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);

d)No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;

e)ART/RRT de Cargo/Função;

f)Contrato de Prestação de Serviços;

> Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverá ser apresentado documentos que comprovem a qualificação disposta no item 7.6. Quando da assinatura do contrato, caso a licitante vencedora não possua o referido profissional indicado, serão aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

e) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO VIII – Declaração de Visita/Vistoria.

7.5. Qualificação econômico-financeira:

7.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.5.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.5.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.5.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

> Nota: A previsão do subitem acima decorre da disposição do Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário. Sobre a diferenciação entre Balanço Intermediário e Balanço Provisório, referido acórdão esclarece que: "Por outro lado, não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei.".

7.5.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.5.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

7.5.5. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação.

7.5.6. As demais Sociedades e as Firmas Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

7.5.7. Para as empresas que apresentarem patrimônio líquido com valor superior a R$ 2.000.000,00, deverá apresentar a DFC, conforme Lei nº 11.638, de 28/12/2007.

7.5.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.023/2021

7.8. Outras comprovações:

7.8.1. Os licitantes, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

a). Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO VI, anexo deste edital;

b). Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no ANEXO V.

c). Declaração formal de visita/vistoria, conforme modelo no ANEXO VIII;

d) Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, ANEXO IX;

e). Termo de conduta e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental, conforme modelo no ANEXO X.

f) Declaração de enquadramento ME/EPP, ANEXO XI;

g) Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, ANEXO XII.

h) Comprovação da garantia de habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em uma das modalidades, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certidão de regularidade junto ao BACEN.

7.8.2. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.8.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

8. DA PROPOSTA

8.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:

a). Resumo da Proposta, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b). Planilha Orçamentária, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

c). Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

8.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) MESES, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

MINUTA

8.3. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

8.4. Composição de BDI, conforme modelo apresentado no Anexo I, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

a.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

a.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo I, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

a.3) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

a.3i) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

a.3ii) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

a.3iv.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

a.3v.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

a.3vi.) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

a.3vii.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

a.3viii.) Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.2 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

8.5. Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados, conforme Anexo I.

8.6. Composição de Encargos Sociais – conforme Anexo I.

a.1) Os itens constantes de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

a.2) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

8.7. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 7.6.2, do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

8.8. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

8.9. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

8.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.3. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

9.3.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO VII a este edital.

9.3.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

9.3.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo ANEXO XII.

9.3.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.3.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.3.3. Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme modelo ANEXO X a este edital,

9.3.4. Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, conforme modelo ANEXO XIII a este edital;

9.4. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

9.5. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

9.6. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o SICAF, se for o caso.

MINUTA

9.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

9.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

9.9. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

9.10. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.11. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

9.12. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar **o prazo de 08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

9.13. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes, que assim o quiserem.

9.14. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.14.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.

9.14.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

9.15. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.16. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que

foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será o menor preço global.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.7. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem **na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta** de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.9. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.10. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.11. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.12. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a). prestados por empresas brasileiras;

b). prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.13. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.14. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o **prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas**, escoimadas das causas de desclassificação.

10.15. Será desclassificada a proposta que:

a). não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

b). contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c). não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

d). contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

e). não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.

10.16. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

10.17. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

10.18. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.19. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de **recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis**. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.20. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.21. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a

MINUTA

decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.22. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE (MA).

11.5. O recurso será dirigido a Secretária Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

12.1. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado do julgamento final, será feito relatório circunstanciado, cabendo à COMISSÃO, adjudicar o objeto da Licitação ao licitante vencedor, submetendo tal decisão a Secretária Municipal de Educação, para homologação.

12.2. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação e a homologação da licitação.

12.3. A Secretária Municipal de Educação poderá revogar a Licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

13.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

MINUTA

13.1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O licitante vencedor da licitação deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Para maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale no sítio eletrônico www.trizideladovale.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplpmtv2@outlook.com.com ou pelo telefone Telefone: (99) 98852-4045, nos horários de segunda à quinta, das 8h às 18h, e sexta, das 8h às 13h.

13.4. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituído o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

14.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI MA 10/2023 – ORSE SE 09/2023 – SEINFRA CE 028.

14.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I – I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

MINUTA

14.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato, ANEXO III.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO III.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

17.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c). Indenizações e multas.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência do Contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

19. DO PAGAMENTO

19.1. A Secretaria Municipal de Educação procederá ao pagamento na forma e condições estabelecidas no Projeto Básico e ANEXO III - Minuta do Contrato.

20. ANEXOS

Integram o presente Edital, independente de transcrição:

ANEXO I Termo de Referência

MINUTA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 789
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II Resumo da Proposta
ANEXO III Minuta do Contrato
ANEXO IV Carta Credencial
ANEXO V Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação
ANEXO VI Declaração de Pessoa Jurídica
ANEXO VII Declaração de Elaboração Independente de Proposta
ANEXO VIII Declaração formal de visita/vistoria
ANEXO IX Declaração expressa de total concordância com os termos do edital.
ANEXO X Termo de compromisso de combater a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental.
ANEXO XI Declaração de enquadramento de ME/EPP
ANEXO XII Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro.

Município de Trizidela do Vale, ___ de _____ de 2023.

MINUTA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 190
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE PROJETO BÁSICO

A	**OBJETO** contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.
B	**PRAZOS** O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **Valor Estimado Total: R$** _____ (_____), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital. **EMPREITADA:** (X) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (x) Global ( ) Por Lote
D	**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Trizidela do Vale/MA.
E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA** Setor de Engenharia Municipal **UNIDADE FISCALIZADORA** Secretaria Municipal de Educação.
F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O TERMO DE REFERÊNCIA** Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, – localizada na ***Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*** – Trizidela do Vale/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e Especificações.
G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por equipe composta de engenheiro (s), e/ou arquiteto (s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	**CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM MÍDIA** 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Este termo tem como objetivo a Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.5. O prazo de vigência do contrato é de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

1.6. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) MESES, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

1.6.1. O prazo máximo de execução dos serviços, objeto de cada contrato/ nota de empenho, será definido a cada contratação de acordo com o local onde será realizada a obra e a quantidade contratada.

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

MINUTA

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

(1). O requisito necessário para o atendimento da necessidade encontra-se no anexo do projeto básico

(2) será de 48h para início da execução dos serviços e os prazos de conclusão, serão definidos a partir da assinatura do Contrato, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Fiscal do Contado.

4.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço **como requisito para celebração do contrato**.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto, no memorial descritivo, anexo do projeto básico.

6. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

6.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (99) 98852-4045

6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

6.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6.4. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

6.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6.6. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

MINUTA

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) *certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual* ***OU*** *Municipal do domicílio ou sede do contratado*; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;

8.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

8.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

MINUTA

8.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

8.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

8.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

8.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

8.10.1. "*as built*", elaborado pelo responsável por sua execução;

8.10.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água e gás;

8.10.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

8.10.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

8.10.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.11. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

8.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Durante a execução do objeto contratado, caberá à Contratante, por meio de equipe técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Termo de referência.

11.2. A fiscalização do contrato será exercida por um fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da lei nº 8.666/93.

11.3. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATADA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Para fins de fiscalização, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do contrato, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das irregularidades apontadas, sem quaisquer ônus à CONTRATRANTE e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

12. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

MINUTA

3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.3. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.6. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.7. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.8. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.9. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização

13. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

13.1. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.1.1. O prazo de validade;

13.1.2. A data da emissão;

13.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

13.1.4. O período de prestação dos serviços;

13.1.5. O valor a pagar; e

13.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

13.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verifica, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

13.3.1. Não produziu os resultados acordados;

13.3.2. Deixou de executar as atividades contrata, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

13.3.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

13.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar com emitida a ordem bancária para pagamento.

13.5. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulto aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 27 da Lei nº 8.666/93, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contrata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

13.7. Previamente à emissão de nota de empenho e cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com a Administração.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela FISCALIZAÇÃO da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

MINUTA

13.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

13.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 32 da Lei 8.212/93, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber;

13.12. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

19.4. O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023, de 07/08/2023.

13.13. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)
I=(6 / 100)/365
I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

14.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI MA 05/2023 – ORSE SE 03/2023 – SBC 06/2023 – SEINFRA CE 027.

14.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice nacional da construção civil exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

MINUTA

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Por se tratar de serviços comuns, cuja previsão de quantidades não poderá ser definida com exatidão, tendo em vista que os serviços serão prestados sob demanda.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos do Decreto Municipal nº 41/2023, de 18/09/2023 eda Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.1.5. cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. Multa de:

(1)0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2)0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3)0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

(4)0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

(5)0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

(6)as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais ;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

16.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

MINUTA

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Trizidela do Vale/MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Trizidela do Vale e cobrados judicialmente.

16.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município de Trizidela do Vale/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

17.4. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação conforme tabela constante do Edital.

17.5. Qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação conforme tabela constante do Edital.

a.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

a.2) Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

a)Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;

b)Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;

c)CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);

d)No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;

e)ART/RRT de Cargo/Função;

f)Contrato de Prestação de Serviços;

Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverá ser apresentado documentos que comprovem a qualificação. Quando da assinatura do contrato, caso a licitante vencedora não possua o referido profissional indicado, serão aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

17.6. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

17.7. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

17.8. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

17.9. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

17.10. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.10.1. Valor Global máximo: **R$** _____(_____)

21.10.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

21.11. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

21.12. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

21.13. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

22.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

23. DA RUBICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. A despesa deverá correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0201 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e Valorização dos Profissionais de Educação/FUNDEB.
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 1.229 – Obras de construção, ampliação e reforma de escolas da Educação Infantil VAAT.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 1542000000 – Transferências do FUNDEB 30%- COMPL. UNIÃO - VAAT. – EDUCAÇÃO

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023
CONCORRÊNCIA SRP Nº ___/2023

Prezados Senhores,

Empresa, ..., com sede na cidade de ....., Estado do ..... na Rua ....., inscrita no CNPJ (MF) nº ....., neste ato representada por ....., abaixo assinado propõe a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** à execução dos serviços de ---------- em epígrafe e nas seguintes condições:

a) – Valor Total: R$ ..... (.....) para ___(xxx) meses.

b) – Prazo de validade da Proposta.

c) – Prazo para início da prestação dos serviços depois de solicitado pelo município, que não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas.

d) – Condições de Pagamento:

e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:
Nacionalidade: Estado Civil:
Qualificação Profissional: CPF: RG:
Endereço:
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:
ENDEREÇO:
C.N.P.J:

Localidade, data, mês e ano

_____
Nome e Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÃO:

Deverá acompanhar a proposta sob pena de desclassificação:
1. planilha orçamentária.
2. cronograma físico financeiro de desembolso
3. composição de encargos sociais
4. composição de B.D.I
5. composição de custo unitário.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2023

CONCORRÊNCIA Nº ____/2023

TERMO DE CONTRATO Nº ___/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, E A EMPRESA _____.

O município de Trizidela do Vale/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, com sede na cidade de _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr. _____, CPF _____, nomeado pela Portaria nº _____, de _____, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, CEP: _____, no Município de _____, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e o resultado final da **Concorrência nº** _____, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da contratação é de R$ XXXX (XXXXX).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.4. O valor a ser pago está adstrito aos serviços efetivamente autorizados através da Ordem de Serviço, não ficando a Secretaria Municipal de Educação obrigada a contratação do valor total aqui estimado, e sim, somente, dos itens constantes no ANEXO I, devidamente executados.

2.5. As especificações técnicas estão descritas conforme Planilhas Orçamentárias constante no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

3.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A vigência deste instrumento será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir de sua assinatura.

4.2. O prazo depara início de execução dos serviços é de 48h contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Fiscal do Contrato, indicado mediante Portaria e os prazos de conclusão, é de _____ (____) a partir da assinatura do Contrato.

4.3. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

4.3.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

4.3.2. A Administração tenha interesse na continuidade dos serviços;

4.3.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

4.3.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras para o pagamento são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULASÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A despesa deverá correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:
FUNÇÃO:

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO:
PROGRAMA:
PROJETO:
NATUREZA DA DESPESA:
Fonte de Recursos:

7.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Durante a execução do objeto contratado, caberá à Contratante, por meio de equipe técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Termo de referência.

10.2. A fiscalização do contrato será exercida por um fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da lei nº 8.666/93.

10.3. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATADA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.4. Para fins de fiscalização, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do contrato, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das irregularidades apontadas, sem quaisquer ônus à CONTRATRANTE e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.2. Por se tratar de serviços comuns, cuja previsão de quantidades não poderá ser definida com exatidão, tendo em vista que os serviços serão prestados sob demanda.

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2. Integram o presente contrato, independente de transcrição, vinculando as partes:

a) Edital ...../....., e seus anexos.

b) Projeto Básico

c) Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato Unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a Contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

e) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

15.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de

MINUTA

desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO LEI Nº. 12.846/2013

17.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial do município de Trizidela do Vale, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A contratada obrigar-se-á a obedecer a todas as normas e rotinas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como aguardar sigilo em relação a dados, informações ou documentos de que seus empregados venham a tomar conhecimento e responderá, civil e criminalmente por descumprir tais obrigações.

19.2. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade dos técnicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, designados para esse fim.

19.3. A relação dos serviços, assim como os seus quantitativos, encontra-se o ANEXO I com seus respectivos valores estimados.

19.4. O BDI. As empresas deverão observar as disposições do acórdão 325/2007, do TCU.

19.5. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reserva-se o direito de efetuar diligências para comprovação da exequibilidade dos preços propostos, do cumprimento dos itens obrigatórios, para a certificação da capacitação técnica dos profissionais, bem como das características comprobatórias da especialização da empresa, dos profissionais e dos equipamentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 812
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Município de Trizidela do Vale (MA) ___ de _____de 2023.

_____
Contratante

_____
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

MINUTA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 813
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
CARTA CREDENCIAL

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa (***identificação da empresa***), vem, pela presente, informar a V. Sª. que o Sr. (***nome do representante***), carteira de Identidade n.º (***número da carteira de identidade***) é pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa **Comissão,** inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(***nome da empresa e assinatura de seu Representante Legal,com a qualificação, RG e CPF***)

MINUTA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 814
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

(***identificação do representante legal da empresa***), na qualidade de representante legal da empresa (***nome da empresa***) DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

(***local e data***),
(***nome da empresa e assinatura de seu representante legal,com a qualificação. RG e CPF***)

MINUTA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 815
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MENOR

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

(***identificação da Empresa***), inscrito no CNPJ nº (***número do Cadastro Nacional Pessoa Jurídica***), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) (***nome do representante da Empresa***), portador (a) da Carteira de Identidade nº (***número da identidade***) e do CPF nº (***número do Cadastro Pessoa Física***), DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1799, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz**

(***preencher a data***)

(***identificação e assinatura do representante legal da empresa***)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(identificação da licitação)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(***local e data***),
(***nome da empresa e assinatura de seu representante legal,com a qualificação. RG e CPF***)
)

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal e pelo responsável técnico, infra-assinados e para fins de participação e habilitação na CONCORRÊNCIA N° ___/2023, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa, do seu representante legal e do responsável técnico, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA N° ____/2023, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

MINUTA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 818
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

_____
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO X
MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas fisicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 820
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

_____
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

MINUTA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 821
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

/

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)

( ) Que não possuirmos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
ou
( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição **de microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**
ou
( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição **de empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

_____
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

MINUTA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 822
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

Ref.: CONCORRÊNCIA N° ___/2023

(nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Localidade, data, mês e ano

_____
Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

MINUTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 0611001/2023, para análise e parecer da minuta do Edital, minuta do Contrato, e anexos.

Encaminhe-se á Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 04/12/2023.

_____
Dr. Edson Gomes Martins da Costa
OAB/MA: 8967
Procurador Geral do Município
Portaria nº 29/2021-GP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 824
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA,** CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município,** observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 825
RUB.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

EXECUTIVO | Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA,** CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município,** observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PARECER JURÍDICO Nº 0512001/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0611001/2023

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE CONCORRÊNCIA. TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL. CONCORRÊNCIA, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E ANEXOS. PARECER PELA APROVAÇÃO.

I. RELATÓRIO

- A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, solicita a esta Assessoria Jurídica, análise e emissão de parecer acerca das minutas relativas à licitação na modalidade Concorrência, Tipo Menor Preço, Regime de Execução Indireta - Empreitada por Preço Global no Critério de Julgamento Menor Preço Global, visando a Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA).

- O processo foi remetido a esta Assessoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem escopo de assistir à administração municipal

no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.1 DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

- Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a esta Assessoria atuar em substituição às suas doutas atribuições.

II.2 Da Modalidade de Licitação

- Consoante demonstrado nos autos, a Comissão Permanente de Licitação optou pela Concorrência, a qual se encontra disciplina no âmbito da Administração Pública no art. 22, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

- O dispositivo legal supracitado define tal modalidade da seguinte forma:

> ***Art. 22*** *[...] § 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.*

- A Concorrência é a modalidade mais ampla de licitação existente, pois permite a participação de qualquer licitante interessado na realização de obras e serviços e na aquisição de qualquer tipo de produto, tanto que a Lei nº 8.666/1993 dispõe, em seu art. 22 §4º, que: *"Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência. "*

- Justamente por permitir a participação de qualquer licitante interessado é a modalidade que apresenta exigências mais rígidas para a fase de habilitação.

- No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a utilização da modalidade Concorrência.

II. 3. Do Edital e Anexos

- Impede registrar, neste ponto, que conhecimentos peculiares para determinar dispositivos técnicos do edital devem ser aferidos pelos órgãos competentes do ente público interessado na licitação, que, no caso, é a Secretaria Requisitante mencionada no presente parecer jurídico, cumprindo a esta consignar que os mesmos não devem limitar a competição ou conferir preferências indevidamente.

- A instrução do processo licitatório compete ao órgão responsável pela competição pública, devendo este observar as prescrições legais da lei federal nº 8.666/93, conforme mencionado anteriormente.

- O preâmbulo traz informações claras e precisas acerca da licitação, no que tange ao nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, a modalidade e o tipo de licitação, a menção de que será regida pela lei geral de licitações, qual seja a lei 8.666/1993, bem como por decretos regulamentares, a indicação de local, dia e horário para exame e obtenção do edital, o credenciamento, o recebimento, o recebimento das propostas e sessão pública.

- Foram numeradas todas as páginas da minuta do edital e de seus anexos, fazendo-se constar a referência nas minutas do edital ao respectivo número de processo administrativo.

- A lei de licitações disciplina que o objeto deve conter descrição precisa, suficiente e clara, vedada especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. A descrição presente no Edital atende essas prescrições.

II. 4. Habilitação Jurídica

- Constam na Minuta do edital, disposições sobre documentação de habilitação jurídica, e está em consonância no art. 28. Da Lei nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

- O edital separou em tópicos distintos as matérias que tratem de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

II. 5. Regularidades Fiscal e Trabalhista

- O edital exige, acertadamente, prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal, FGTS, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal do domicílio da licitante.

- Observa-se que o edital trata da regularidade trabalhista por força da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que alterou o art. 27 e art. 29 da Lei nº 8.666/93, ora em vigor, acerca da necessidade de apresentação de documentação relativa à Regularidade Trabalhista, mediante CERTIDÃO NEGATIVA perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

II. 6. Qualificação Econômica-Financeira

- O Edital prevê a exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, bem como certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

II. 7. Qualificação Técnica

- Na comprovação de qualificação técnica o edital exige o registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação de capacitação técnico-operacional e declaração de que dispõe de instalações, aparelhamento e de pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual. Tais exigências encontram respaldo legal.

II. 8. Vedação do Trabalho Infantil

- Consta na minuta item que trata do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, a fim de exigir de todas as licitantes o cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

de 18 (dezoito) ou de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, bem como anexo com modelo de declaração para tal fim, cujo descumprimento ensejará a rescisão do futuro contrato, exegese do art. 78. Inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93.

II. 9. Minuta de Contrato

- A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deve estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra. Entre as exceções situam se as contratações previstas no Plano Plurianual e os contratos de serviços contratuais.

- As análises da minuta do contrato, conclui-se que o mesmo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos artigos 55, 56 e 57 do referido diploma legal.

III. CONCLUSÃO

- Ante o exposto, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, conclui-se pela APROVAÇÃO da minuta do Edital, Minuta do Contrato, e seus anexos.

- É como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

- Este parecer contém 6 (seis) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Trizidela do Vale (MA), em 05 de dezembro de 2023.

José Gutemberg Nascimento Filho
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 18.375

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 831
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO,** portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 832
RUB.

EXECUTIVO | Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 209/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.
RESOLVE:.
Art. 1° - NOMEAR - **JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO,** portador do CPF n° 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.**
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA).

Senhor Presidente,

Considerando a Modalidade de Licitação definido sendo CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido CONCORRÊNCIA originado deste processo.

Trizidela do Vale – MA, 06 de dezembro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra.
Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação

Nesta

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA).

Senhora Secretária,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: CONCORRÊNCIA Nº 11/2023 com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Trizidela do Vale - MA, 07 de dezembro de 2023.

Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2023-GP
Presidente

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0611001/2023
FLS. 835
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2023
DADOS DO CERTAME

CONCORRÊNCIA Nº 11/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	
PROCESSO N° 0611001/2023	
ÓRGÃO INTERESSADO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
TIPO	**MENOR PREÇO**
REGIME DE EXECUÇÃO	**EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
PROCESSO TENDO COMO OPÇÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM BASE NA LEI Nº 8.666/1993	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO:	16 de janeiro de 2024 às 09:20 horas
LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA) SALA CERTAME da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Dep. Carlos Melo,1670 – Centro – CEP: 65727-000 – Trizidela do Vale (MA). cplpmtv2@outlook.com
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (LICITANTE INTERESSADO)	Até 12/01/2024, 18:00 na forma eletrônica, pelo email cplpmtv2@outlook.com, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:oo horas às 18:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES (QUALQUER CIDADÃO)	Até 09/01/2024, às 18:00 horas, na forma eletrônica, pelo email cplpmtv2@outlook.com, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, de segunda a quinta, das 08:00 horas às 12:00 horas das 14:oo horas às 18:00 horas e sexta-feira, das 08:00 horas às 13:00 horas.
VALOR ESTIMADO DO	R$ 900.072,66 (novecentos mil, setenta e dois reais e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTAME	sessenta e seis centavos).
VISITA TÉCNICA	Observar o subitem 7.4.4. "e".deste Edital
EDITAL, AVISOS, DECISÕES E DEMAIS NOTIFICAÇÕES: http://www.trizideladovale.ma.gov.br/licitacaolista.php	

ÍNDICE

1. PREÂMBULO
2. LOCAL, DATA E HORA
3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO
4. DO OBJETO
5. DA RUBRICA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
7. DA HABILITAÇÃO
8. DA PROPOSTA DE PREÇOS
9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES
10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO
13. DO TERMO DE CONTRATO
14. DO REAJUSTE DOS PREÇOS
15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO
16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL
18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
19. DO PAGAMENTO
20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS:

ANEXO I Termo de Referência
ANEXO II Resumo da Proposta
ANEXO III Minuta do Contrato
ANEXO IV Carta Credencial
ANEXO V Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação
ANEXO VI Declaração de Pessoa Jurídica
ANEXO VII Declaração de Elaboração Independente de Proposta
ANEXO.VIII Declaração formal de visita/vistoria
ANEXO IX Declaração expressa de total concordância com os termos do edital.
ANEXO X Termo de compromisso de combater a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental.
ANEXO XI Declaração de enquadramento de ME/EPP
ANEXO XII Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0611001/2023

Ref: Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

.

1. PREÂMBULO

REGÊNCIA E REGIME:
Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.
Modalidade: CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço global.
Critério de Julgamento: Menor preço global.
Órgão Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data do orçamento do projeto básico.
Data, hora e local do Credenciamento: 16/01/2024 das 09:00 às 09:20, na sala da sessão de Licitação, sito Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto – Trizidela do Vale (MA).
Data/Hora da Abertura: 16/01/2024 às 09:20hs, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Trizidela do Vale através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada à Av. Dep. Carlos Melo 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale (MA), realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço GLOBAL, e critério de julgamento**,** menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

2.1. Até às 09:20 horas, do dia 16, mês JANEIRO, ano 2024, na Av. Dep. Carlos Melo, 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale (MA), para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2.2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.2.1 Às 09:20 horas, do dia 16, mês JANEIRO, ano 2024, no setor de Licitação localizado no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670, Aeroporto, Trizidela do Vale (MA), terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos

envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" (quando possível).

2.2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO *MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE* *PODER EXECUTIVO* *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* CONCORRÊNCIA Nº 11/2023 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE) (CNPJ)

ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA *MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE* *PODER EXECUTIVO* *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO* CONCORRÊNCIA Nº 11/2023 (RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE) (CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;

3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

4.1.1. Os serviços deverão ser executados conforme os projetos e demais especificações e condições previstas no presente Edital e seus Anexos.

4.2. O valor total estimado na ordem de R$ 900.072,66 (novecentos mil, setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

4.3. Prazo de vigência contratual será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação.

4.4. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) MESES, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

4.4.1. Prazo para início da execução dos serviços será de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Fiscal do Contrato, indicado mediante Portaria, e os prazos de conclusão serão definidos a partir da data da assinatura do contrato.

4.4.2. O prazo de execução admite prorrogação caso ocorra um dos motivos elencados no art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, ficando estabelecido o prazo de vigência para efeitos de caracterização da mora, para a aplicação das sanções correspondentes e, quando for o caso, de apuração de responsabilidade, não se extinguindo o contrato automaticamente, portanto, pelo término de sua vigência, considerando se tratar de contrato por objeto (por escopo), operando-se a extinção do contrato apenas com a conclusão de seu objeto e recebimento pela Administração.

4.5. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

5. DA RUBRICA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE GESTORA: 0201 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e Valorização dos Profissionais de Educação/FUNDEB.
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino fundamental
PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade
PROJETO: 1.229 – Obras de construção, ampliação e reforma de escolas da Educação Infantil VAAT.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 1542000000 – Transferências do FUNDEB 30%- COMPL. UNIÃO - VAAT. – EDUCAÇÃO.

5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, que a empresa esteja interessada em participar, em uma das modalidades, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666

6.2. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.3. Não poderão participar desta licitação:

6.3.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública impedido, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas;

6.3.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela).

6.3.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);

6.3.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais,

tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

6.3.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste certame;

6.3.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Trizidela do Vale;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "7.1.2.", "7.1.3." e "7.1.4." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.7. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.9. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.10. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.11. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.

7.1.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

7.2.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

7.2.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.3. Regularidades fiscal e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (SE FOR O CASO - FICHA CADASTRAL OU SINTEGRA);

7.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

a). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

b). Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

7.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

a). Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

b). Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3.5. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; - CNDT.

7.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.3.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas.

7.4. Qualificação Técnica.

7.4.1. Os interessados deverão comprovar: Experiência relativa a itens que atendam, cumulativamente, aos critérios de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação de acordo com os arts. 37, inciso XXI, da Constituição, e 3º, §1º, Inciso I e 30, §1º, Inciso I, da Lei 8.666/93.

7.4.2. Apresentar a comprovação do Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;

7.4.3. **Qualificação técnico-operacional** o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviços especificados Na tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA 20%
3.1.4.12	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO Nº 14, DIMENSÕES 0,90 X 060 X 0,17M, REGISTRO TIPO	UND	7,00	2,00

			GLOBO 2 ½", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONECÇÕES – VER 03			
4.1	SEINFRA	C4623	PISO PODO TÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM. ASSENTAMENTO COM COLA VINIL FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	341,37	68,27
2.3	ORSE	S12315	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO – PQS, ABC – 12KM	UND	41,00	8,00

7.4.4. **Qualificação técnico-profissional**, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, serviços conforme tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND
3.1.4.12	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO Nº 14, DIMENSÕES 0,90 X 060 X 0,17M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 ½", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONECÇÕES – VER 03	UND
4.1	SEINFRA	C4623	PISO PODO TÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM. ASSENTAMENTO COM COLA VINIL FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²
2.3	ORSE	S12315	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SECO – PQS, ABC – 12KM	UND

a.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

a.2) Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

a)Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;

b)Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;

c)CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);

d)No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;

e)ART/RRT de Cargo/Função;

f)Contrato de Prestação de Serviços;

Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverá ser apresentado documentos que comprovem a qualificação disposta no item 7.6. Quando da assinatura do contrato, caso a licitante vencedora não possua o referido profissional indicado, serão aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

e) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO VIII – Declaração de Visita/Vistoria.

7.5. Qualificação econômico-financeira:

7.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

7.5.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.5.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.5.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

Nota: A previsão do subitem acima decorre da disposição do Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário. Sobre a diferenciação entre Balanço Intermediário e Balanço Provisório, referido acórdão esclarece que: "Por outro lado, não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei.".

7.5.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.5.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

7.5.5. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação.

7.5.6. As demais Sociedades e as Firmas Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

7.5.7. Para as empresas que apresentarem patrimônio líquido com valor superior a R$ 2.000.000,00, deverá apresentar a DFC, conforme Lei nº 11.638, de 28/12/2007.

7.5.7. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.023/2021

7.8. Outras comprovações:

7.8.1. Os licitantes, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:

a). Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO VI, anexo deste edital;

b). Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no ANEXO V.

c). Declaração formal de visita/vistoria, conforme modelo no ANEXO VIII;

d) Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, ANEXO IX;

e). Termo de conduta e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental, conforme modelo no ANEXO X.

f) Declaração de enquadramento ME/EPP, ANEXO XI;

g) Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, ANEXO XII.

h) Comprovação da garantia de habilitação em favor da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, CNPJ nº 01.558.070/0001-22, em valor correspondente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, em uma das modalidades, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhada do comprovante de pagamento e certidão de regularidade junto ao BACEN.

7.8.2. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.8.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.8.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.8.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

8. DA PROPOSTA

8.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:

a). Resumo da Proposta, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b). Planilha Orçamentária, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;

c). Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;

8.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) MESES, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

8.3. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

8.4. Composição de BDI, conforme modelo apresentado no Anexo I, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

a.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

a.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo I, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

a.3) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

a.3i) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

a.3ii) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

a.3iv.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

a.3v.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

a.3vi.) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

a.3vii.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

a.3viii.) Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.2 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

8.5. Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados, conforme Anexo I.

8.6. Composição de Encargos Sociais – conforme Anexo I.

a.1) Os itens constantes de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

a.2) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

8.7. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 7.6.2, do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

8.8. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

8.9. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

8.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

9.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

9.3. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

9.3.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO VII a este edital.

9.3.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

9.3.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme modelo ANEXO XII.

9.3.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

9.3.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

9.3.3. Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme modelo ANEXO X a este edital,

9.3.4. Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples, conforme modelo ANEXO XIII a este edital;

9.4. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

9.5. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

9.6. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o SICAF, se for o caso.

9.7. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

9.8. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

9.9. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

9.10. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.11. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

9.12. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar **o prazo de 08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

9.13. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes, que assim o quiserem.

9.14. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.14.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.

9.14.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

9.15. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.16. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que

foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. O critério de julgamento será o menor preço global.

10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.7. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem **na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta** de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.9. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.10. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.11. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.12. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a). prestados por empresas brasileiras;

b). prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.13. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.14. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o **prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas**, escoimadas das causas de desclassificação.

10.15. Será desclassificada a proposta que:

a). não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

b). contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c). não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

d). contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

e). não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.

10.16. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.

10.17. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

10.18. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.19. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de **recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis**. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.20. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.21. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a

decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.22. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de TRIZIDELA DO VALE (MA).

11.5. O recurso será dirigido a Secretária Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

12.1. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado do julgamento final, será feito relatório circunstanciado, cabendo à COMISSÃO, adjudicar o objeto da Licitação ao licitante vencedor, submetendo tal decisão a Secretária Municipal de Educação, para homologação.

12.2. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação e a homologação da licitação.

12.3. A Secretária Municipal de Educação poderá revogar a Licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

13.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O licitante vencedor da licitação deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Para maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale no sítio eletrônico www.trizideladovale.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplpmtv2@outlook.com.com ou pelo telefone Telefone: (99) 98852-4045, nos horários de segunda à quinta, das 8h às 18h, e sexta, das 8h às 13h.

13.4. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa, implica no reconhecimento de que:

13.4.1. Referida Nota está substituído o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

14.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI MA 10/2023 – ORSE SE 09/2023 – SEINFRA CE 028.

14.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato, ANEXO III.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO III.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.

17.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

a). Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b). Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c). Indenizações e multas.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O prazo de vigência do Contrato será de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 1993, sendo:

19. DO PAGAMENTO

19.1. A Secretaria Municipal de Educação procederá ao pagamento na forma e condições estabelecidas no Projeto Básico e ANEXO III - Minuta do Contrato.

20. ANEXOS

Integram o presente Edital, independente de transcrição:

ANEXO I Termo de Referência

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/1001/2023
FLS. 857
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II Resumo da Proposta
ANEXO III Minuta do Contrato
ANEXO IV Carta Credencial
ANEXO V Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação
ANEXO VI Declaração de Pessoa Jurídica
ANEXO VII Declaração de Elaboração Independente de Proposta
ANEXO VIII Declaração formal de visita/vistoria
ANEXO IX Declaração expressa de total concordância com os termos do edital.
ANEXO X Termo de compromisso de combater a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental.
ANEXO XI Declaração de enquadramento de ME/EPP
ANEXO XII Declaração de pessoa jurídica optante pelo simples.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro.

Município de Trizidela do Vale,08 de dezembro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 858
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE PROJETO BÁSICO

A	**OBJETO** contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.
B	**PRAZOS** O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.
C	**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** **Valor Estimado Total: R$** 900.072,66 (novecentos mil e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital. **EMPREITADA:** (X) Preço Global ( ) Preço Unitário **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** (x) Global ( ) Por Lote
D	**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Trizidela do Vale/MA.
E	**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA** Setor de Engenharia Municipal **UNIDADE FISCALIZADORA** Secretaria Municipal de Educação.
F	**LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O TERMO DE REFERÊNCIA** Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, – localizada na ***Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*** – Trizidela do Vale/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e Especificações.
G	**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, por equipe composta de engenheiro (s), e/ou arquiteto (s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	**CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM MÍDIA** 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 859
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Este termo tem como objetivo a Contratação de empresa de engenharia especializada na adequação de escolas do município com dispositivos de combate à incêndio e acessibilidade no município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

1.5. O prazo de vigência do contrato é de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

1.6. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) MESES, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.

1.6.1. O prazo máximo de execução dos serviços, objeto de cada contrato/ nota de empenho, será definido a cada contratação de acordo com o local onde será realizada a obra e a quantidade contratada.

2. JUSTIFICATIVA

Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Projeto Básico.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência.

3.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.3. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

(1). O requisito necessário para o atendimento da necessidade encontra-se no anexo do projeto básico

(2) será de 48h para início da execução dos serviços e os prazos de conclusão, serão definidos a partir da assinatura do Contrato, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo Fiscal do Contado.

4.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço **como requisito para celebração do contrato**.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto, no memorial descritivo, anexo do projeto básico.

6. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

6.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (99) 98852-4045

6.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

6.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

6.4. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

6.5. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6.6. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

7.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

7.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

7.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) *certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual* ***OU*** *Municipal do domicílio ou sede do contratado*; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;

8.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

8.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

8.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

8.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

8.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

8.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

8.10.1. "*as built*", elaborado pelo responsável por sua execução;

8.10.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água e gás;

8.10.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

8.10.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

8.10.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.11. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

8.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Durante a execução do objeto contratado, caberá à Contratante, por meio de equipe técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Termo de referência.

11.2. A fiscalização do contrato será exercida por um fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da lei nº 8.666/93.

11.3. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATADA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.4. Para fins de fiscalização, a CONTRATANTE registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do contrato, encaminhando cópia à contratada para imediata correção das irregularidades apontadas, sem quaisquer ônus à CONTRATRANTE e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

12. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução prevista no cronograma físico-financeiro deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:

1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.3. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.4. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.6. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.7. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.8. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.9. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização

13. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

13.1. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.1.1. O prazo de validade;

13.1.2. A data da emissão;

13.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

13.1.4. O período de prestação dos serviços;

13.1.5. O valor a pagar; e

13.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

13.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verifica, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

13.3.1. Não produziu os resultados acordados;

13.3.2. Deixou de executar as atividades contrata, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

13.3.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

13.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar com emitida a ordem bancária para pagamento.

13.5. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulto aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 27 da Lei nº 8.666/93, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contrata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

13.7. Previamente à emissão de nota de empenho e cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com a Administração.

13.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela FISCALIZAÇÃO da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

13.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

13.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 32 da Lei 8.212/93, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber;

13.12. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;

19.4. O município efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir, (IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023, de 07/08/2023.

13.13. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)
I=(6 / 100)/365
I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

14.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI MA 05/2023 – ORSE SE 03/2023 – SBC 06/2023 – SEINFRA CE 027.

14.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice nacional da construção civil exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Por se tratar de serviços comuns, cuja previsão de quantidades não poderá ser definida com exatidão, tendo em vista que os serviços serão prestados sob demanda.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos do Decreto Municipal nº 41/2023, de 18/09/2023 eda Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

16.1.5. cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii. Multa de:

(1)0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2)0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3)0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

(4)0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

(5)0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

(6)as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", e "iv" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais ;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

16.5. Também fica sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Trizidela do Vale/MA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Trizidela do Vale e cobrados judicialmente.

16.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, ao Município de Trizidela do Vale/MA poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

17.4. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação conforme tabela constante do Edital.

17.5. Qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação conforme tabela constante do Edital.

a.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.

a.2) Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

a)Registro da empresa no CREA em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;

b)Contrato de trabalho devidamente registrado no Conselho competente;

c)CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);

d)No caso de sócio, através do Contrato Social da empresa;

e)ART/RRT de Cargo/Função;

f)Contrato de Prestação de Serviços;

Obs: Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, da qual deverá constar nome completo e número do CREA do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverá ser apresentado documentos que comprovem a qualificação. Quando da assinatura do contrato, caso a licitante vencedora não possua o referido profissional indicado, serão aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

17.6. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

17.7. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

17.8. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

17.9. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

17.10. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.10.1. Valor Global máximo: **R$ 900.072,66 (novecentos mil e setenta e dois reis e sessenta e seis centavos)**

21.10.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

21.11. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

21.12. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

21.13. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

22. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

22.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

23. DA RUBICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. A despesa deverá correr à conta da seguinte dotação orçamentária:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0201 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e Valorização dos Profissionais de Educação/FUNDEB.
FUNÇÃO: 12 – Educação.
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06110012023
FLS. 873
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0039 – Educação Básica de Qualidade
PROJETO: 1.229 – Obras de construção, ampliação e reforma de escolas da Educação Infantil VAAT.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 1542000000 – Transferências do FUNDEB 30%- COMPL. UNIÃO - VAAT. – EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 874
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, N°1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA

OBJETO: Adequação de Escolas do Municipio com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA

ENDEREÇO: Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS:	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%	HORISTA - NÃO DESONERADO
		71,35%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	BDI	22,47%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Adequação de Escolas do Municipio com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA	**R$ 900.072,66**	**100,00%**
TOTAL	**R$ 900.072,66**	**100,00%**

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cotações de Mercado
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Declaração "Parcelas de Maior Relevância Técnica"
Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução
Projeto de Combate a Incêndio
Projeto Arquitetônico

TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO
2023

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061004/2023
FLS. 875
RUB.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230714242

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20230709297

1. Responsável Técnico

GABRIEL GUIDA PASCOAL COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118285840
Registro: 1118285840MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO
Nº: 1670
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL TRIZIDELA DO VALE
Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE
UF: MA
CEP: 65727000

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 900.072,66
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS ZONA URBANA E RURAL
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: ESCOLAS ZONA URBANA E RURAL
Cidade: TRIZIDELA DO VALE
UF: MA
CEP: 65727000
Data de Início: 30/11/2023
Previsão de término: 30/11/2024
Coordenadas Geográficas: -4.568837, -44.608538
Finalidade: Infraestrutura
Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES	12.075,46	m²
80 - Projeto > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO	12.075,46	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	12.075,46	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	12.075,46	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REGISTRO JUNTO AO CREA-MA, DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICIPIO COM INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE COMBATE À INCÊNDIO (EXTINTORES, SINALIZAÇÃO, HIDRANTES E ALARMES DE INCÊNDIO) E ACESSIBILIDADE (PISOS PODOTÁTIL, RAMPAS DE ACESSO E BARRAS PADRÃO PNE) DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 12.075,46 M2.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

GABRIEL GUIDA PASCOAL COSTA - 055.914.923-98

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CNPJ: 01.558.070/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 876
RUB.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230714242

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20230709297

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/12/2023

Gabriel Gu[illegible] Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A557Z
Impresso em: 04/12/2023 às 11:20:07 por: , ip: 179.108.76.194

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 877
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP:65. 727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Municipio com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 25.395,60	2,82%
2.0	SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R$ 49.696,79	5,52%
3.0	INSTALAÇÃO DE HIDRANTES E CENTRAL DE ALARME	R$ 585.066,04	65,00%
4.0	DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE	R$ 205.740,68	22,86%
5.0	SERVIÇOS FINAIS	R$ 34.173,55	3,80%
TOTAL		R$ 900.072,66	100,00%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 878
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 25.395,60	2,82%
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	60,00	R$ 423,26	R$ 25.395,60	2,82%
2.0			SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				R$ 49.696,79	5,52%
2.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UND	260,00	R$ 31,01	R$ 8.062,60	0,90%
2.2	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	41,00	R$ 40,64	R$ 1.666,24	0,19%
2.3	ORSE	S12315	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO SÊCO - POS. ABC - 12KG	UND	41,00	R$ 384,24	R$ 15.753,84	1,75%
2.4	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	41,00	R$ 70,47	R$ 2.889,27	0,32%
2.5	PRÓPRIA	COMP-00001	S2 - SINALIZAÇÃO DE "SENTIDO DE ROTA DE FUGA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE.	UND	49,00	R$ 61,05	R$ 2.991,45	0,33%
2.6	PRÓPRIA	COMP-00002	S3 - SINALIZAÇÃO DE "SENTIDO DE ROTA DE FUGA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE.	UND	187,00	R$ 61,05	R$ 11.416,35	1,27%
2.7	PRÓPRIA	COMP-00003	S9 - SINALIZAÇÃO DE "SAÍDA DE EMERGÊNCIA POR MEIO DE UMA ESCADA QUE DESCE PELA ESQUERDA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE.	UND	1,00	R$ 61,05	R$ 61,05	0,01%
2.8	PRÓPRIA	COMP-00004	S13 - SINALIZAÇÃO DE "SAÍDA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE	UND	18,00	R$ 61,05	R$ 1.098,90	0,12%
2.9	ORSE	S12888	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA E5	UND	41,00	R$ 20,06	R$ 822,46	0,09%
2.10	PRÓPRIA	COMP-00005	S1 - SINALIZAÇÃO DE "SENTIDO DE ROTA DE FUGA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	UND	42,00	R$ 61,05	R$ 2.564,10	0,28%
2.11	PRÓPRIA	COMP-00006	S14 - SINALIZAÇÃO DE "SAÍDA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE.	UND	19,00	R$ 61,05	R$ 1.159,95	0,13%
2.12	ORSE	S12887	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO" - PLACA E2	UND	19,00	R$ 28,80	R$ 547,20	0,06%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 879
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
2.13	ORSE	S12892	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE,38X 19CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "BOMBAS DE INCÊNDIO" - PLACA E3	UND	6,00	R$ 28,80	R$ 172,80	0,02%
2.14	ORSE	S12885	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE"- PLACA E7	UND	19,00	R$ 25,82	R$ 490,58	0,05%
3.0			INSTALAÇÃO DE HIDRANTES E CENTRAL DE ALARME				R$ 585.066,04	65,00%
3.1			ESCOLA FREI GERMANO DE CEDRATE				R$ 147.437,37	16,38%
3.1.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE				R$ 17.246,12	1,92%
3.1.1.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	139,60	R$ 61,25	R$ 8.550,50	0,95%
3.1.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	113,52	R$ 28,65	R$ 3.252,35	0,36%
3.1.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	75,10	R$ 19,67	R$ 1.477,22	0,16%
3.1.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	55,30	R$ 36,53	R$ 2.020,11	0,22%
3.1.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	43,68	R$ 37,21	R$ 1.625,33	0,18%
3.1.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	87,36	R$ 3,67	R$ 320,61	0,04%
3.1.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				R$ 5.561,91	0,62%
3.1.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	M2	75,10	R$ 74,06	R$ 5.561,91	0,62%
3.1.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				R$ 2.372,92	0,26%
3.1.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	55,30	R$ 42,91	R$ 2.372,92	0,26%
3.1.4			SISTEMA DE HIDRANTE				R$ 76.042,20	8,45%
3.1.4.1	SINAPI	97496	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,05	R$ 52,66	R$ 160,61	0,02%
3.1.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	160,20	R$ 128,23	R$ 20.542,45	2,28%
3.1.4.3	SINAPI	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 62,06	R$ 124,12	0,01%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 880
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.1.4.4	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 270,90	R$ 541,80	0,06%
3.1.4.5	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	22,00	R$ 427,00	R$ 9.394,00	1,04%
3.1.4.6	SINAPI	97480	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	R$ 74,79	R$ 224,37	0,02%
3.1.4.7	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	5,00	R$ 252,80	R$ 1.264,00	0,14%
3.1.4.8	ORSE	S10895	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UND	3,00	R$ 116,35	R$ 349,05	0,04%
3.1.4.9	SINAPI	4880	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1,00	R$ 10,58	R$ 10,58	0,00%
3.1.4.10	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	R$ 82,91	R$ 331,64	0,04%
3.1.4.11	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	16,00	R$ 236,87	R$ 3.789,92	0,42%
3.1.4.12	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0,90 X 0,60 X 0,17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND	7,00	R$ 3.267,68	R$ 22.873,76	2,54%
3.1.4.13	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND	1,00	R$ 1.464,77	R$ 1.464,77	0,16%
3.1.4.14	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 796,46	R$ 796,46	0,09%
3.1.4.15	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 238,36	R$ 238,36	0,03%
3.1.4.16	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 212,79	R$ 212,79	0,02%
3.1.4.17	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 78,28	R$ 78,28	0,01%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.1.4.18	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 395,19	R$ 395,19	0,04%
3.1.4.19	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 100,57	R$ 100,57	0,01%
3.1.4.20	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 326,99	R$ 326,99	0,04%
3.1.4.21	ORSE	S09870	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND	2,00	R$ 250,12	R$ 500,24	0,06%
3.1.4.22	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UND	1,00	R$ 549,72	R$ 549,72	0,06%
3.1.4.23	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R$ 114,07	R$ 114,07	0,01%
3.1.4.24	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND	1,00	R$ 244,95	R$ 244,95	0,03%
3.1.4.25	ORSE	S09812	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO	UND	1,00	R$ 2.380,90	R$ 2.380,90	0,26%
3.1.4.26	PRÓPRIA	COMP-00007	TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 302,88	R$ 302,88	0,03%
3.1.4.27	ORSE	S12869	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UND	10,00	R$ 9,83	R$ 98,30	0,01%
3.1.4.28	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	7,00	R$ 40,64	R$ 284,48	0,03%
3.1.4.29	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND	1,00	R$ 2.029,36	R$ 2.029,36	0,23%
3.1.4.30	ORSE	S08938	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND	1,00	R$ 6.317,59	R$ 6.317,59	0,70%
3.1.5			CASA DE MÁQUINA				R$ 3.618,94	0,40%
3.1.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	2,25	R$ 20,76	R$ 46,71	0,01%
3.1.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	2,25	R$ 153,12	R$ 344,52	0,04%
3.1.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,91	R$ 137,40	R$ 537,23	0,06%
3.1.5.4	SINAPI	92462	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	2,89	R$ 423,02	R$ 1.222,53	0,14%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111628584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65 727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.1.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2,89	R$ 67,87	R$ 196,14	0,02%
3.1.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,89	R$ 15,16	R$ 134,77	0,01%
3.1.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,42	R$ 677,74	R$ 284,65	0,03%
3.1.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	6,00	R$ 44,60	R$ 267,60	0,03%
3.1.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,23	R$ 767,74	R$ 176,58	0,02%
3.1.5.10	SINAPI	90276	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,11	R$ 597,37	R$ 65,71	0,01%
3.1.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,23	R$ 1.145,08	R$ 263,37	0,03%
3.1.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019	UND	1,00	R$ 79,13	R$ 79,13	0,01%
3.1.6			**CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS**				**R$ 25.169,34**	**2,80%**
3.1.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	18,72	R$ 93,51	R$ 1.750,51	0,19%
3.1.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,34	R$ 37,21	R$ 905,69	0,10%
3.1.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	48,68	R$ 3,67	R$ 178,66	0,02%
3.1.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	6,00	R$ 153,12	R$ 918,72	0,10%
3.1.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	8,20	R$ 3,74	R$ 30,67	0,00%
3.1.6.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,50	R$ 20,76	R$ 10,38	0,00%
3.1.6.7	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	875,00	R$ 12,76	R$ 11.165,00	1,24%

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.1.6.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00	R$ 18,88	R$ 509,76	0,08%
3.1.6.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	R$ 17,37	R$ 173,70	0,02%
3.1.6.10	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,26	R$ 1.145,08	R$ 3.732,96	0,41%
3.1.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	19,00	R$ 92,50	R$ 1.757,50	0,20%
3.1.6.12	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	49,00	R$ 12,80	R$ 627,20	0,07%
3.1.6.13	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	21,00	R$ 12,21	R$ 256,41	0,03%
3.1.6.14	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	2,70	R$ 597,37	R$ 1.612,90	0,18%
3.1.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,00	R$ 8,22	R$ 131,52	0,01%
3.1.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,00	R$ 67,87	R$ 1.085,92	0,12%
3.1.6.17	ORSE	S11573	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2	0,39	R$ 893,99	R$ 321,84	0,04%
3.1.7			**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**				**R$ 17.425,94**	**1,94%**
3.1.7.1	ORSE	S12136	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 2.583,68	R$ 2.583,68	0,29%
3.1.7.2	ORSE	S07861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND	7,00	R$ 177,57	R$ 1.242,99	0,14%
3.1.7.3	ORSE	S11824	SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND	7,00	R$ 266,18	R$ 1.863,26	0,21%
3.1.7.4	SEINFRA	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	150,00	R$ 34,68	R$ 5.202,00	0,58%
3.1.7.5	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	15,00	R$ 33,28	R$ 499,20	0,06%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.1.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	UND	7,00	R$ 37,99	R$ 265,93	0,03%
3.1.7.7	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2022	UND	45,00	R$ 33,56	R$ 1.510,20	0,17%
3.1.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT	M	150,00	R$ 26,69	R$ 4.003,50	0,44%
3.1.7.9	SINAPI	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UND	4,00	R$ 33,31	R$ 133,24	0,01%
3.1.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND	67,00	R$ 1,82	R$ 121,94	0,01%
3.2			**ESCOLA SÃO MIGUEL**				**R$ 107.765,21**	**11,97%**
3.2.1			**DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE**				**R$ 12.709,57**	**1,41%**
3.2.1.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	99,35	R$ 61,25	R$ 6.085,19	0,68%
3.2.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	79,48	R$ 28,65	R$ 2.277,10	0,25%
3.2.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	45,35	R$ 19,67	R$ 892,03	0,10%
3.2.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	54,00	R$ 36,53	R$ 1.972,62	0,22%
3.2.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	33,28	R$ 37,21	R$ 1.238,35	0,14%
3.2.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	66,56	R$ 3,67	R$ 244,28	0,03%
3.2.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				R$ 3.358,62	0,37%
3.2.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	45,35	R$ 74,06	R$ 3.358,62	0,37%
3.2.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				R$ 2.317,14	0,26%
3.2.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	M2	54,00	R$ 42,91	R$ 2.317,14	0,26%
3.2.4			SISTEMA DE HIDRANTE				R$ 51.060,44	5,67%
3.2.4.1	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	M	3,05	R$ 52,66	R$ 160,61	0,02%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.2.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	107,45	R$ 128,23	R$ 13.778,31	1,53%
3.2.4.3	SINAPI	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 62,06	R$ 124,12	0,01%
3.2.4.4	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 270,90	R$ 541,80	0,06%
3.2.4.5	SINAPI	97468	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	13,00	R$ 427,00	R$ 5.551,00	0,62%
3.2.4.6	SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 198,24	R$ 396,48	0,04%
3.2.4.7	SINAPI	97460	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	R$ 74,79	R$ 224,37	0,02%
3.2.4.8	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 252,80	R$ 505,60	0,06%
3.2.4.9	ORSE	S10895	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UND	3,00	R$ 116,35	R$ 349,05	0,04%
3.2.4.10	SINAPI	4890	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1,00	R$ 10,58	R$ 10,58	0,00%
3.2.4.11	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	R$ 82,91	R$ 331,64	0,04%
3.2.4.12	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	13,00	R$ 236,87	R$ 3.079,31	0,34%
3.2.4.13	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0,90 X 0,60 X 0,17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND	3,00	R$ 3.267,68	R$ 9.803,04	1,09%

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 886
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.2.4.14	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.60 X 0.35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND	1,00	R$ 1.464,77	R$ 1.464,77	0,16%
3.2.4.15	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 796,46	R$ 796,46	0,09%
3.2.4.16	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 238,36	R$ 238,36	0,03%
3.2.4.17	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 212,79	R$ 212,79	0,02%
3.2.4.18	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 78,28	R$ 78,28	0,01%
3.2.4.19	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF 1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 395,19	R$ 395,19	0,04%
3.2.4.20	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF 1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 100,57	R$ 100,57	0,01%
3.2.4.21	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 326,99	R$ 326,99	0,04%
3.2.4.22	ORSE	S09870	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND	2,00	R$ 250,12	R$ 500,24	0,06%
3.2.4.23	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 549,72	R$ 549,72	0,06%
3.2.4.24	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R$ 114,07	R$ 114,07	0,01%
3.2.4.25	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND	1,00	R$ 244,95	R$ 244,95	0,03%
3.2.4.26	ORSE	S09812	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO	UND	1,00	R$ 2.380,90	R$ 2.380,90	0,26%
3.2.4.27	PRÓPRIA	COMP-00007	TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 302,88	R$ 302,88	0,03%
3.2.4.28	ORSE	S12869	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UND	3,00	R$ 9,83	R$ 29,49	0,00%
3.2.4.29	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00	R$ 40,64	R$ 121,92	0,01%
3.2.4.30	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND	1,00	R$ 2.029,36	R$ 2.029,36	0,23%
3.2.4.31	ORSE	S08938	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND	1,00	R$ 6.317,59	R$ 6.317,59	0,70%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061.001/2023
FLS. 887
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.2.5			CASA DE MÁQUINA				R$ 3.618,94	0,40%
3.2.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	2,25	R$ 20,76	R$ 46,71	0,01%
3.2.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	2,25	R$ 153,12	R$ 344,52	0,04%
3.2.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,91	R$ 137,40	R$ 537,23	0,06%
3.2.5.4	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	2,89	R$ 423,02	R$ 1.222,53	0,14%
3.2.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2,89	R$ 67,87	R$ 196,14	0,02%
3.2.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,89	R$ 15,16	R$ 134,77	0,01%
3.2.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,42	R$ 677,74	R$ 284,65	0,03%
3.2.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	6,00	R$ 44,60	R$ 267,60	0,03%
3.2.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,23	R$ 767,74	R$ 176,58	0,02%
3.2.5.10	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,11	R$ 597,37	R$ 65,71	0,01%
3.2.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,23	R$ 1.145,08	R$ 263,37	0,03%
3.2.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019	UND	1,00	R$ 79,13	R$ 79,13	0,01%
3.2.6			CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS				R$ 25.169,34	2,80%
3.2.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	18,72	R$ 93,51	R$ 1.750,51	0,19%
3.2.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,34	R$ 37,21	R$ 905,69	0,10%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.2.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	48,68	R$ 3,67	R$ 178,66	0,02%
3.2.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	6,00	R$ 153,12	R$ 918,72	0,10%
3.2.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	8,20	R$ 3,74	R$ 30,67	0,00%
3.2.6.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,50	R$ 20,76	R$ 10,38	0,00%
3.2.6.7	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	875,00	R$ 12,76	R$ 11.165,00	1,24%
3.2.6.8	SINAPI	98544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00	R$ 18,88	R$ 509,76	0,06%
3.2.6.9	SINAPI	98545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	R$ 17,37	R$ 173,70	0,02%
3.2.6.10	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,26	R$ 1.145,08	R$ 3.732,96	0,41%
3.2.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	19,00	R$ 92,50	R$ 1.757,50	0,20%
3.2.6.12	SINAPI	99996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	49,00	R$ 12,80	R$ 627,20	0,07%
3.2.6.13	SINAPI	99998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	21,00	R$ 12,21	R$ 256,41	0,03%
3.2.6.14	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	2,70	R$ 597,37	R$ 1.612,90	0,18%
3.2.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,00	R$ 8,22	R$ 131,52	0,01%
3.2.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,00	R$ 67,67	R$ 1.085,92	0,12%
3.2.6.17	ORSE	S11573	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2	0,36	R$ 893,99	R$ 321,84	0,04%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 889
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.2.7			SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO				R$ 9.531,16	1,06%
3.2.7.1	ORSE	S12138	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 2.583,68	R$ 2.583,68	0,29%
3.2.7.2	ORSE	S07861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND	3,00	R$ 177,57	R$ 532,71	0,06%
3.2.7.3	ORSE	S11824	SIRENE AÚDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND	3,00	R$ 266,18	R$ 798,54	0,09%
3.2.7.4	SEINFRA	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	69,60	R$ 34,68	R$ 2.413,73	0,27%
3.2.7.5	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	7,00	R$ 33,28	R$ 232,96	0,03%
3.2.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	5,00	R$ 37,99	R$ 189,95	0,02%
3.2.7.7	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	22,00	R$ 33,56	R$ 738,32	0,08%
3.2.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT	M	69,60	R$ 26,69	R$ 1.857,62	0,21%
3.2.7.9	SINAPI	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 6"	UND	3,00	R$ 33,31	R$ 99,93	0,01%
3.2.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND	46,00	R$ 1,82	R$ 83,72	0,01%
3.3			ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA				R$ 79.174,55	8,80%
3.3.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE				R$ 5.292,47	0,59%
3.3.1.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	43,10	R$ 61,25	R$ 2.639,98	0,29%
3.3.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	34,48	R$ 28,65	R$ 987,85	0,11%
3.3.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	32,80	R$ 19,67	R$ 645,18	0,07%
3.3.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	10,30	R$ 36,53	R$ 376,26	0,04%
3.3.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	14,44	R$ 37,21	R$ 537,31	0,06%
3.3.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	28,88	R$ 3,67	R$ 105,99	0,01%
3.3.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				R$ 2.429,17	0,27%
3.3.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	32,80	R$ 74,06	R$ 2.429,17	0,27%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.3.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				R$ 441,97	0,05%
3.3.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	10,30	R$ 42,91	R$ 441,97	0,05%
3.3.4			SISTEMA DE HIDRANTE				R$ 36.769,46	4,09%
3.3.4.1	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,05	R$ 52,66	R$ 160,61	0,02%
3.3.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	55,00	R$ 128,23	R$ 7.052,65	0,78%
3.3.4.3	SINAPI	92698	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 62,06	R$ 124,12	0,01%
3.3.4.4	SINAPI	92696	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 270,90	R$ 541,80	0,06%
3.3.4.5	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	8,00	R$ 427,00	R$ 3.416,00	0,38%
3.3.4.6	SINAPI	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 198,24	R$ 396,48	0,04%
3.3.4.7	SINAPI	97480	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	R$ 74,79	R$ 224,37	0,02%
3.3.4.8	SINAPI	92642	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 252,80	R$ 505,60	0,06%
3.3.4.9	ORSE	S10695	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UND	3,00	R$ 116,35	R$ 349,05	0,04%
3.3.4.10	SINAPI	4690	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1,00	R$ 10,58	R$ 10,58	0,00%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.3.4.11	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	R$ 82,91	R$ 331,64	0,04%
3.3.4.12	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	R$ 236,87	R$ 947,48	0,11%
3.3.4.13	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND	2,00	R$ 3.267,68	R$ 6.535,36	0,73%
3.3.4.14	ORSE	S11884	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M. DIM. INT. = 0.40 X 0.60 X 0.35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0.60 E FUNDO COM BRITA	UND	1,00	R$ 1.464,77	R$ 1.464,77	0,16%
3.3.4.15	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 796,46	R$ 796,46	0,09%
3.3.4.16	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 238,36	R$ 238,36	0,03%
3.3.4.17	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 212,79	R$ 212,79	0,02%
3.3.4.18	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 78,28	R$ 78,28	0,01%
3.3.4.19	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 395,19	R$ 395,19	0,04%
3.3.4.20	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 100,57	R$ 100,57	0,01%
3.3.4.21	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 326,99	R$ 326,99	0,04%
3.3.4.22	ORSE	S09070	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND	2,00	R$ 250,12	R$ 500,24	0,06%
3.3.4.23	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 549,72	R$ 549,72	0,06%
3.3.4.24	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R$ 114,07	R$ 114,07	0,01%
3.3.4.25	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND	1,00	R$ 244,95	R$ 244,95	0,03%
3.3.4.26	ORSE	S09812	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO	UND	1,00	R$ 2.380,90	R$ 2.380,90	0,26%
3.3.4.27	PRÓPRIA	COMP-00007	TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 302,88	R$ 302,88	0,03%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/00/2023
FLS. 892
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.3.4.28	ORSE	S12869	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UND	4,00	R$ 9,83	R$ 39,32	0,00%
3.3.4.29	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	2,00	R$ 40,64	R$ 81,28	0,01%
3.3.4.30	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND	1,00	R$ 2.029,36	R$ 2.029,36	0,23%
3.3.4.31	ORSE	S08938	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND	1,00	R$ 6.317,59	R$ 6.317,59	0,70%
3.3.5			CASA DE MÁQUINA				R$ 3.618,94	0,40%
3.3.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	2,25	R$ 20,76	R$ 46,71	0,01%
3.3.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	2,25	R$ 153,12	R$ 344,52	0,04%
3.3.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,91	R$ 137,40	R$ 537,23	0,06%
3.3.5.4	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	2,89	R$ 423,02	R$ 1.222,53	0,14%
3.3.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2,89	R$ 67,87	R$ 196,14	0,02%
3.3.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,89	R$ 15,16	R$ 134,77	0,01%
3.3.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,42	R$ 677,74	R$ 284,65	0,03%
3.3.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	6,00	R$ 44,60	R$ 267,60	0,03%
3.3.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,23	R$ 767,74	R$ 176,58	0,02%
3.3.5.10	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,11	R$ 597,37	R$ 65,71	0,01%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111628584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 893
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.3.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	M3	0,23	R$ 1.145,08	R$ 263,37	0,03%
3.3.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019	UND	1,00	R$ 79,13	R$ 79,13	0,01%
3.3.6			CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS				R$ 25.169,34	2,80%
3.3.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	18,72	R$ 93,51	R$ 1.750,51	0,19%
3.3.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,34	R$ 37,21	R$ 905,69	0,10%
3.3.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	48,68	R$ 3,67	R$ 178,66	0,02%
3.3.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	6,00	R$ 153,12	R$ 918,72	0,10%
3.3.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	8,20	R$ 3,74	R$ 30,67	0,00%
3.3.6.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,50	R$ 20,76	R$ 10,38	0,00%
3.3.6.7	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	875,00	R$ 12,76	R$ 11.165,00	1,24%
3.3.6.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00	R$ 18,88	R$ 509,76	0,06%
3.3.6.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	R$ 17,37	R$ 173,70	0,02%
3.3.6.10	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	M3	3,26	R$ 1.145,08	R$ 3.732,96	0,41%
3.3.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA AF_10/2022	M2	19,00	R$ 92,50	R$ 1.757,50	0,20%
3.3.6.12	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	49,00	R$ 12,80	R$ 627,20	0,07%
3.3.6.13	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	21,00	R$ 12,21	R$ 256,41	0,03%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 894
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.3.6.14	SINAPI	90276	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	2,70	R$ 597,37	R$ 1.612,90	0,18%
3.3.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,00	R$ 8,22	R$ 131,52	0,01%
3.3.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,00	R$ 67,87	R$ 1.085,92	0,12%
3.3.6.17	ORSE	S11573	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2	0,36	R$ 893,99	R$ 321,84	0,04%
3.3.7			SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO				R$ 5.453,20	0,61%
3.3.7.1	ORSE	S12136	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 2.583,68	R$ 2.583,68	0,29%
3.3.7.2	ORSE	S07861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND	2,00	R$ 177,57	R$ 355,14	0,04%
3.3.7.3	ORSE	S11824	SIRENE AÚDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND	2,00	R$ 266,18	R$ 532,36	0,06%
3.3.7.4	SEINFRA	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	22,40	R$ 34,68	R$ 776,83	0,09%
3.3.7.5	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	4,00	R$ 33,28	R$ 133,12	0,01%
3.3.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	2,00	R$ 37,99	R$ 75,98	0,01%
3.3.7.7	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	7,00	R$ 33,56	R$ 234,92	0,03%
3.3.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT	M	25,00	R$ 26,69	R$ 667,25	0,07%
3.3.7.9	SINAPI	39156	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 6"	UND	2,00	R$ 33,31	R$ 66,62	0,01%
3.3.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND	15,00	R$ 1,82	R$ 27,30	0,00%
3.4			ESCOLA MOSENHOR GERSON				R$ 71.549,11	7,95%
3.4.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE				R$ 5.400,58	0,60%
3.4.1.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	40,26	R$ 61,25	R$ 2.465,93	0,27%
3.4.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	32,21	R$ 28,65	R$ 922,62	0,10%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061.001/2023
FLS. 895
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.4.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	3,55	R$ 19,67	R$ 69,83	0,01%
3.4.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	36,71	R$ 36,53	R$ 1.341,02	0,15%
3.4.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	13,49	R$ 37,21	R$ 501,96	0,06%
3.4.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	26,98	R$ 3,67	R$ 99,02	0,01%
3.4.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				R$ 262,91	0,03%
3.4.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	3,55	R$ 74,06	R$ 262,91	0,03%
3.4.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				R$ 1.575,23	0,18%
3.4.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	36,71	R$ 42,91	R$ 1.575,23	0,18%
3.4.4			SISTEMA DE HIDRANTE				R$ 32.080,88	3,56%
3.4.4.1	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,05	R$ 52,66	R$ 160,61	0,02%
3.4.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	45,60	R$ 128,23	R$ 5.847,29	0,65%
3.4.4.3	SINAPI	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 62,06	R$ 124,12	0,01%
3.4.4.4	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 270,90	R$ 541,80	0,06%
3.4.4.5	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	9,00	R$ 427,00	R$ 3.843,00	0,43%
3.4.4.6	SINAPI	97480	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	R$ 74,79	R$ 224,37	0,02%
3.4.4.7	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R$ 252,80	R$ 252,80	0,03%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.4.4.8	ORSE	S10895	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UND	3,00	R$ 116,35	R$ 349,05	0,04%
3.4.4.9	SINAPI	4890	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1,00	R$ 10,58	R$ 10,58	0,00%
3.4.4.10	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	R$ 82,91	R$ 331,64	0,04%
3.4.4.11	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	R$ 236,87	R$ 947,48	0,11%
3.4.4.12	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0,90 X 0,60 X 0,17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND	1,00	R$ 3.267,68	R$ 3.267,68	0,36%
3.4.4.13	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND	1,00	R$ 1.464,77	R$ 1.464,77	0,16%
3.4.4.14	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 796,46	R$ 796,46	0,09%
3.4.4.15	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 238,36	R$ 238,36	0,03%
3.4.4.16	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 212,79	R$ 212,79	0,02%
3.4.4.17	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 78,28	R$ 78,28	0,01%
3.4.4.18	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 395,19	R$ 395,19	0,04%
3.4.4.19	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 100,57	R$ 100,57	0,01%
3.4.4.20	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R$ 326,99	R$ 653,98	0,07%
3.4.4.21	ORSE	S09670	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND	1,00	R$ 250,12	R$ 250,12	0,03%
3.4.4.22	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 549,72	R$ 549,72	0,06%
3.4.4.23	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R$ 114,07	R$ 114,07	0,01%
3.4.4.24	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND	1,00	R$ 244,95	R$ 244,95	0,03%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06100 /2023
FLS. 897
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.4.4.25	ORSE	S09812	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO	UND	1,00	R$ 2.380,90	R$ 2.380,90	0,26%
3.4.4.26	PRÓPRIA	COMP-00007	TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 302,86	R$ 302,86	0,03%
3.4.4.27	ORSE	S12869	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UND	1,00	R$ 9,83	R$ 9,83	0,00%
3.4.4.28	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	R$ 40,64	R$ 40,64	0,00%
3.4.4.29	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND	1,00	R$ 2.029,36	R$ 2.029,36	0,23%
3.4.4.30	ORSE	S08938	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND	1,00	R$ 6.317,59	R$ 6.317,59	0,70%
3.4.5			CASA DE MÁQUINA				R$ 3.618,94	0,40%
3.4.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	2,25	R$ 20,76	R$ 46,71	0,01%
3.4.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	2,25	R$ 153,12	R$ 344,52	0,04%
3.4.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,91	R$ 137,40	R$ 537,23	0,06%
3.4.5.4	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	2,89	R$ 423,02	R$ 1.222,53	0,14%
3.4.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2,89	R$ 67,87	R$ 196,14	0,02%
3.4.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,89	R$ 15,16	R$ 134,77	0,01%
3.4.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	M2	0,42	R$ 677,74	R$ 284,65	0,03%
3.4.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	6,00	R$ 44,60	R$ 267,60	0,03%
3.4.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,23	R$ 767,74	R$ 176,58	0,02%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 898
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.4.5.10	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA, TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,11	R$ 597,37	R$ 65,71	0,01%
3.4.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	M3	0,23	R$ 1.145,08	R$ 263,37	0,03%
3.4.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019	UND	1,00	R$ 79,13	R$ 79,13	0,01%
3.4.6			CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS				R$ 25.169,34	2,80%
3.4.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	18,72	R$ 93,51	R$ 1.750,51	0,19%
3.4.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,34	R$ 37,21	R$ 905,69	0,10%
3.4.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	48,68	R$ 3,67	R$ 178,66	0,02%
3.4.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	6,00	R$ 153,12	R$ 918,72	0,10%
3.4.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	8,20	R$ 3,74	R$ 30,67	0,00%
3.4.6.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,50	R$ 20,76	R$ 10,38	0,00%
3.4.6.7	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	675,00	R$ 12,76	R$ 11.165,00	1,24%
3.4.6.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00	R$ 18,88	R$ 509,76	0,06%
3.4.6.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	R$ 17,37	R$ 173,70	0,02%
3.4.6.10	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022	M3	3,26	R$ 1.145,08	R$ 3.732,96	0,41%
3.4.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	19,00	R$ 92,50	R$ 1.757,50	0,20%
3.4.6.12	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	49,00	R$ 12,80	R$ 627,20	0,07%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 899
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.4.6.13	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	21,00	R$ 12,21	R$ 256,41	0,03%
3.4.6.14	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	2,70	R$ 597,37	R$ 1.612,90	0,18%
3.4.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,00	R$ 8,22	R$ 131,52	0,01%
3.4.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,00	R$ 67,87	R$ 1.085,92	0,12%
3.4.6.17	ORSE	S11573	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2	0,36	R$ 893,99	R$ 321,84	0,04%
3.4.7			**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**				**R$ 3.441,23**	**0,38%**
3.4.7.1	ORSE	S12136	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 2.583,68	R$ 2.583,68	0,29%
3.4.7.2	ORSE	S07861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND	1,00	R$ 177,57	R$ 177,57	0,02%
3.4.7.3	ORSE	S11824	SIRENE AÜDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND	1,00	R$ 266,18	R$ 266,18	0,03%
3.4.7.4	SEINFRA	C1178	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	3,85	R$ 34,68	R$ 133,52	0,01%
3.4.7.5	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	1,00	R$ 33,26	R$ 33,26	0,00%
3.4.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	1,00	R$ 37,99	R$ 37,99	0,00%
3.4.7.7	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	2,00	R$ 33,56	R$ 67,12	0,01%
3.4.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X16 AWG PT	M	4,00	R$ 26,69	R$ 106,76	0,01%
3.4.7.9	SINAPI	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UND	1,00	R$ 33,31	R$ 33,31	0,00%
3.4.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND	1,00	R$ 1,82	R$ 1,82	0,00%
3.5			ESCOLA JOÃO CABOCLO				R$ 105.812,81	11,76%
3.5.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE				R$ 9.812,58	1,09%
3.5.1.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	80,35	R$ 61,25	R$ 4.921,44	0,55%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.5.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	64,28	R$ 28,65	R$ 1.841,62	0,20%
3.5.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	64,35	R$ 19,67	R$ 1.265,76	0,14%
3.5.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	16,00	R$ 36,53	R$ 584,48	0,06%
3.5.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	26,92	R$ 37,21	R$ 1.001,69	0,11%
3.5.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,84	R$ 3,67	R$ 197,59	0,02%
3.5.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				R$ 4.765,76	0,53%
3.5.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	64,35	R$ 74,06	R$ 4.765,76	0,53%
3.5.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				R$ 686,56	0,08%
3.5.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	16,00	R$ 42,91	R$ 686,56	0,08%
3.5.4			SISTEMA DE HIDRANTE				R$ 51.479,75	5,72%
3.5.4.1	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,05	R$ 52,66	R$ 160,61	0,02%
3.5.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	89,05	R$ 128,23	R$ 11.418,88	1,27%
3.5.4.3	SINAPI	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 62,06	R$ 124,12	0,01%
3.5.4.4	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 270,90	R$ 541,80	0,06%
3.5.4.5	SINAPI	1651	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UND	1,00	R$ 261,96	R$ 261,96	0,03%
3.5.4.6	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	15,00	R$ 427,00	R$ 6.405,00	0,71%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 901
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.5.4.7	SINAPI	97480	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	R$ 74,79	R$ 224,37	0,02%
3.5.4.8	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 252,80	R$ 505,60	0,06%
3.5.4.9	ORSE	S10895	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UND	3,00	R$ 116,35	R$ 349,05	0,04%
3.5.4.10	SINAPI	4890	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1,00	R$ 10,56	R$ 10,56	0,00%
3.5.4.11	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	R$ 82,91	R$ 331,64	0,04%
3.5.4.12	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	8,00	R$ 236,87	R$ 1.894,96	0,21%
3.5.4.13	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND	4,00	R$ 3.267,68	R$ 13.070,72	1,45%
3.5.4.14	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.60 X 0.35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND	1,00	R$ 1.464,77	R$ 1.464,77	0,16%
3.5.4.15	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 796,46	R$ 796,46	0,09%
3.5.4.16	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 238,36	R$ 238,36	0,03%
3.5.4.17	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 212,79	R$ 212,79	0,02%
3.5.4.18	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 78,28	R$ 78,28	0,01%
3.5.4.19	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF 1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 395,19	R$ 395,19	0,04%
3.5.4.20	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF 1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 100,57	R$ 100,57	0,01%
3.5.4.21	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R$ 326,99	R$ 653,98	0,07%
3.5.4.22	ORSE	S09670	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND	1,00	R$ 250,12	R$ 250,12	0,03%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 902
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.5.4.23	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 549,72	R$ 549,72	0,06%
3.5.4.24	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R$ 114,07	R$ 114,07	0,01%
3.5.4.25	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND	1,00	R$ 244,95	R$ 244,95	0,03%
3.5.4.26	ORSE	S09812	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO	UND	1,00	R$ 2.380,90	R$ 2.380,90	0,26%
3.5.4.27	PRÓPRIA	COMP-00007	TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 302,88	R$ 302,88	0,03%
3.5.4.28	ORSE	S12869	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UND	1,00	R$ 9,83	R$ 9,83	0,00%
3.5.4.29	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	R$ 40,64	R$ 40,64	0,00%
3.5.4.30	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND	1,00	R$ 2.029,36	R$ 2.029,36	0,23%
3.5.4.31	ORSE	S08938	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND	1,00	R$ 6.317,59	R$ 6.317,59	0,70%
3.5.5			CASA DE MÁQUINA				R$ 3.618,94	0,40%
3.5.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	2,25	R$ 20,76	R$ 46,71	0,01%
3.5.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	2,25	R$ 153,12	R$ 344,52	0,04%
3.5.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,91	R$ 137,40	R$ 537,23	0,06%
3.5.5.4	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	2,89	R$ 423,02	R$ 1.222,83	0,14%
3.5.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2,89	R$ 67,87	R$ 196,14	0,02%
3.5.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,69	R$ 15,16	R$ 134,77	0,01%
3.5.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0,42	R$ 677,74	R$ 284,65	0,03%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,06%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.5.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	6,00	R$ 44,60	R$ 267,60	0,03%
3.5.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,23	R$ 767,74	R$ 176,68	0,02%
3.5.5.10	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,11	R$ 597,37	R$ 65,71	0,01%
3.5.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,23	R$ 1.145,08	R$ 263,37	0,03%
3.5.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019	UND	1,00	R$ 79,13	R$ 79,13	0,01%
3.5.6			**CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS**				**R$ 25.169,34**	**2,80%**
3.5.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	18,72	R$ 93,51	R$ 1.750,51	0,19%
3.5.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,34	R$ 37,21	R$ 905,69	0,10%
3.5.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	48,68	R$ 3,67	R$ 178,66	0,02%
3.5.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	6,00	R$ 153,12	R$ 918,72	0,10%
3.5.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	8,20	R$ 3,74	R$ 30,67	0,00%
3.5.6.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,50	R$ 20,76	R$ 10,38	0,00%
3.5.6.7	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	875,00	R$ 12,76	R$ 11.165,00	1,24%
3.5.6.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00	R$ 18,88	R$ 509,76	0,06%
3.5.6.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	R$ 17,37	R$ 173,70	0,02%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.5.6.10	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,26	R$ 1.145,08	R$ 3.732,96	0,41%
3.5.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	19,00	R$ 92,50	R$ 1.757,50	0,20%
3.5.6.12	SINAPI	88996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	49,00	R$ 12,80	R$ 627,20	0,07%
3.5.6.13	SINAPI	88995	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	21,00	R$ 12,21	R$ 256,41	0,03%
3.5.6.14	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	2,70	R$ 597,37	R$ 1.612,90	0,18%
3.5.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,00	R$ 8,22	R$ 131,52	0,01%
3.5.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,00	R$ 67,87	R$ 1.085,92	0,12%
3.5.6.17	ORSE	S11573	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2	0,36	R$ 893,99	R$ 321,84	0,04%
3.5.7			SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO				R$ 10.279,88	1,14%
3.5.7.1	ORSE	S12138	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 2.583,68	R$ 2.583,68	0,29%
3.5.7.2	ORSE	S07861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND	4,00	R$ 177,57	R$ 710,28	0,08%
3.5.7.3	ORSE	S11824	SIRENE AÚDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND	4,00	R$ 266,18	R$ 1.064,72	0,12%
3.5.7.4	SEINFRA	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	72,10	R$ 34,68	R$ 2.500,43	0,28%
3.5.7.5	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	7,00	R$ 33,28	R$ 232,96	0,03%
3.5.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	1,00	R$ 37,99	R$ 37,99	0,00%
3.5.7.7	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	33,00	R$ 33,58	R$ 1.107,48	0,12%
3.5.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT	M	75,00	R$ 26,69	R$ 2.001,75	0,22%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/1001/2023
FLS. 904
RUB.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 905
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.5.7.9	SINAPI	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 6"	UND	1,00	R$ 33,31	R$ 33,31	0,00%
3.5.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND	4,00	R$ 1,82	R$ 7,28	0,00%
3.6			ESCOLA MESSIAS RODRIGUES				R$ 73.326,99	6,15%
3.6.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE				R$ 2.950,98	0,33%
3.6.1.1	ORSE	502497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	23,00	R$ 61,25	R$ 1.408,75	0,16%
3.6.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	18,40	R$ 28,65	R$ 527,16	0,06%
3.6.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	10,00	R$ 19,67	R$ 196,70	0,02%
3.6.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	13,00	R$ 36,53	R$ 474,89	0,05%
3.6.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	7,71	R$ 37,21	R$ 286,89	0,03%
3.6.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15,42	R$ 3,67	R$ 56,59	0,01%
3.6.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA				R$ 740,60	0,08%
3.6.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	10,00	R$ 74,06	R$ 740,60	0,08%
3.6.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				R$ 557,83	0,06%
3.6.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	13,00	R$ 42,91	R$ 557,83	0,06%
3.6.4			SISTEMA DE HIDRANTE				R$ 34.695,48	3,85%
3.6.4.1	SINAPI	97496	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,05	R$ 52,66	R$ 160,61	0,02%
3.6.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	38,90	R$ 128,23	R$ 4.988,15	0,55%
3.6.4.3	SINAPI	92698	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 62,06	R$ 124,12	0,01%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 306
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.6.4.4	SINAPI	92696	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 270,90	R$ 541,80	0,06%
3.6.4.5	SINAPI	97486	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	10,00	R$ 427,00	R$ 4.270,00	0,47%
3.6.4.6	SINAPI	97480	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00	R$ 74,79	R$ 224,37	0,02%
3.6.4.7	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 252,80	R$ 505,60	0,06%
3.6.4.8	ORSE	S10895	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UND	3,00	R$ 116,35	R$ 349,05	0,04%
3.6.4.9	SINAPI	4890	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND	1,00	R$ 10,58	R$ 10,58	0,00%
3.6.4.10	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00	R$ 82,91	R$ 331,64	0,04%
3.6.4.11	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R$ 236,87	R$ 473,74	0,05%
3.6.4.12	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0,90 X 0,60 X 0,17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND	2,00	R$ 3.267,68	R$ 6.535,36	0,73%
3.6.4.13	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND	1,00	R$ 1.464,77	R$ 1.464,77	0,16%
3.6.4.14	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 796,46	R$ 796,46	0,09%
3.6.4.15	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 238,36	R$ 238,36	0,03%
3.6.4.16	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 212,79	R$ 212,79	0,02%
3.6.4.17	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00	R$ 78,28	R$ 78,28	0,01%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 907
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.6.4.18	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 395,19	R$ 395,19	0,04%
3.6.4.19	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 100,57	R$ 100,57	0,01%
3.6.4.20	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R$ 326,99	R$ 653,98	0,07%
3.6.4.21	ORSE	S09670	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND	1,00	R$ 250,12	R$ 250,12	0,03%
3.6.4.22	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UND	1,00	R$ 549,72	R$ 549,72	0,06%
3.6.4.23	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	1,00	R$ 114,07	R$ 114,07	0,01%
3.6.4.24	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND	1,00	R$ 244,95	R$ 244,95	0,03%
3.6.4.25	ORSE	S09812	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO	UND	1,00	R$ 2.380,90	R$ 2.380,90	0,26%
3.6.4.26	PRÓPRIA	COMP-00007	TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	R$ 302,88	R$ 302,88	0,03%
3.6.4.27	ORSE	S12869	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UND	1,00	R$ 9,83	R$ 9,83	0,00%
3.6.4.28	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	1,00	R$ 40,64	R$ 40,64	0,00%
3.6.4.29	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND	1,00	R$ 2.029,36	R$ 2.029,36	0,23%
3.6.4.30	ORSE	S08938	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND	1,00	R$ 6.317,59	R$ 6.317,59	0,70%
3.6.5			CASA DE MÁQUINA				R$ 3.618,94	0,40%
3.6.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	2,25	R$ 20,76	R$ 46,71	0,01%
3.6.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	2,25	R$ 153,12	R$ 344,52	0,04%
3.6.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,91	R$ 137,40	R$ 537,23	0,06%
3.6.5.4	SINAPI	92462	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	2,69	R$ 423,02	R$ 1.222,53	0,14%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-72
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.6.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2,89	R$ 67,87	R$ 196,14	0,02%
3.6.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,69	R$ 15,16	R$ 134,77	0,01%
3.6.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF_12/2019	M2	0,42	R$ 677,74	R$ 284,65	0,03%
3.6.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	6,00	R$ 44,60	R$ 267,60	0,03%
3.6.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,23	R$ 767,74	R$ 176,58	0,02%
3.6.5.10	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	0,11	R$ 597,37	R$ 65,71	0,01%
3.6.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,23	R$ 1.145,08	R$ 263,37	0,03%
3.6.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UND	1,00	R$ 79,13	R$ 79,13	0,01%
3.6.6			**CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS**				**R$ 25.169,34**	**2,80%**
3.6.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	18,72	R$ 93,51	R$ 1.750,51	0,19%
3.6.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,34	R$ 37,21	R$ 905,69	0,10%
3.6.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	48,66	R$ 3,67	R$ 178,66	0,02%
3.6.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	6,00	R$ 153,12	R$ 918,72	0,10%
3.6.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	8,20	R$ 3,74	R$ 30,67	0,00%
3.6.6.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,50	R$ 20,76	R$ 10,38	0,00%
3.6.6.7	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	875,00	R$ 12,76	R$ 11.165,00	1,24%

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 909
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.6.6.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	27,00	R$ 18,88	R$ 509,76	0,06%
3.6.6.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,00	R$ 17,37	R$ 173,70	0,02%
3.6.6.10	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,26	R$ 1.145,08	R$ 3.732,96	0,41%
3.6.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2	19,00	R$ 92,50	R$ 1.757,50	0,20%
3.6.6.12	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	49,00	R$ 12,80	R$ 627,20	0,07%
3.6.6.13	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	21,00	R$ 12,21	R$ 256,41	0,03%
3.6.6.14	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	2,70	R$ 597,37	R$ 1.612,90	0,18%
3.6.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	16,00	R$ 8,22	R$ 131,52	0,01%
3.6.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,00	R$ 67,87	R$ 1.085,92	0,12%
3.6.6.17	ORSE	S11573	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2	0,36	R$ 893,99	R$ 321,84	0,04%
3.6.7			**SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO**				**R$ 5.593,82**	**0,62%**
3.6.7.1	ORSE	S12136	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UND	1,00	R$ 2.583,68	R$ 2.583,68	0,29%
3.6.7.2	ORSE	S07861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND	2,00	R$ 177,57	R$ 355,14	0,04%
3.6.7.3	ORSE	S11824	SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND	2,00	R$ 266,18	R$ 532,36	0,06%
3.6.7.4	SEINFRA	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M	24,25	R$ 34,66	R$ 840,99	0,09%
3.6.7.5	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	6,00	R$ 33,28	R$ 199,68	0,02%

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65.727 - 000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,06%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
3.6.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	2,00	R$ 37,99	R$ 75,98	0,01%
3.6.7.7	SINAPI	95776	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND	8,00	R$ 33,56	R$ 268,48	0,03%
3.6.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT	M	25,00	R$ 26,69	R$ 667,25	0,07%
3.6.7.9	SINAPI	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 6"	UND	2,00	R$ 33,31	R$ 66,62	0,01%
3.6.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND	2,00	R$ 1,82	R$ 3,64	0,00%
4.0			**DISPOSITIVOS DE ACESSIBILIDADE**				R$ 205.740,68	22,86%
4.1	SEINFRA	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	341,37	R$ 291,81	R$ 99.615,18	11,07%
4.2	SEINFRA	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30X30CM ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	191,88	R$ 291,81	R$ 55.992,50	6,22%
4.3	ORSE	S12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UND	20,00	R$ 498,66	R$ 9.973,20	1,11%
4.4	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	80,00	R$ 446,13	R$ 35.690,40	3,97%
4.5	ORSE	S12126	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UND	20,00	R$ 223,47	R$ 4.469,40	0,50%
5.0			**SERVIÇOS FINAIS**				R$ 34.173,55	3,80%
5.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	12.075,48	R$ 2,83	R$ 34.173,55	3,80%
Custo TOTAL com BDI incluso							R$ 900.072,66	100,00%

Importa o presente orçamento no valor de **R$ 900.072,66** (Novecentos Mil e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP.(%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022	M2									60,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			ESCOLA SANTO ANTONIO DE PADUA – ZONA RURAL		1,00		2,00		1,50				3,00
			ANEXO SANTOS DUMONT – ZONA URNANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		1,00		2,00		1,50				3,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		1,00		2,00		1,50				3,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00		2,00		1,50				3,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		1,00		2,00		1,50				3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM – ZONA RURAL		1,00		2,00		1,50				3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00		2,00		1,50				3,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		1,00		2,00		1,50				3,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		1,00		2,00		1,50				3,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		1,00		2,00		1,50				3,00
2.0			SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA										
2.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND									260,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		50,00								50,00
			ESCOLA SANTO ANTONIO DE PADUA – ZONA RURAL		4,00								4,00
			ANEXO SANTOS DUMONT – ZONA URNANA		4,00								4,00
			CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA		16,00								16,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		9,00								9,00

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 911
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP.(%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		12,00								12,00
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		14,00								14,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		6,00								6,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		5,00								5,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		8,00								8,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		16,00								16,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		16,00								16,00
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		9,00								9,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM – ZONA RURAL		4,00								4,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		27,00								27,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		20,00								20,00
			UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA – ZONA RURAL		5,00								5,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		12,00								12,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		6,00								6,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		17,00								17,00
2.2	SINAPI	100861	**SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	UND									41,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		9,00								9,00
			ESCOLA SANTO ANTONIO DE PADUA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			ANEXO SANTOS DUMONT – ZONA URNANA		1,00								1,00
			CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA		2,00								2,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		2,00								2,00

Gabriel Mello Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 912
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		4,00								4,00
2.3	ORSE	S12315	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, PÓ QUÍMICO SÊCO - PQS, ABC - 12KG	UND									41,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		9,00								9,00
			ESCOLA SANTO ANTONIO DE PADUA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			ANEXO SANTOS DUMONT – ZONA URNANA		1,00								1,00
			CRECHE CRIANCA FELIZ – ZONA URBANA		2,00								2,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		4,00								4,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0211/2023
FLS. 913
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
2.4	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND									41,00
			COLÉGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		9,00								9,00
			ESCOLA SANTO ANTONIO DE PADUA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			ANEXO SANTOS DUMONT – ZONA URNANA		1,00								1,00
			CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA		2,00								2,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		4,00								4,00
2.5	PRÓPRIA	COMP-00001	**S2 - SINALIZAÇÃO DE "SENTIDO DE ROTA DE FUGA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE.**	UND									49,00
			COLÉGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		13,00								13,00
			ESCOLA SANTO ANTONIO DE PADUA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			ANEXO SANTOS DUMONT – ZONA URNANA		1,00								1,00
			CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA		3,00								3,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		2,00								2,00
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		3,00								3,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/08/2023
FLS. 914
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		2,00								2,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		4,00								4,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		5,00								5,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA – ZONA RURAL		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		1,00								1,00
2.6	PRÓPRIA	COMP-00002	**S3 - SINALIZAÇÃO DE "SENTIDO DE ROTA DE FUGA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE.**	UND									187,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		32,00								32,00
			ESCOLA SANTO ANTONIO DE PADUA – ZONA RURAL		4,00								4,00
			ANEXO SANTOS DUMONT – ZONA URNANA		2,00								2,00
			CRECHE CRIANCA FELIZ – ZONA URBANA		12,00								12,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		6,00								6,00
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		10,00								10,00
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		8,00								8,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		3,00								3,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		7,00								7,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		12,00								12,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		13,00								13,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/09/2023
FLS. 915
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		7,00								7,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM – ZONA RURAL		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		17,00								17,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		13,00								13,00
			UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA – ZONA RURAL		5,00								5,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		9,00								9,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		6,00								6,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		15,00								15,00
2.7	PRÓPRIA	COMP-00003	S9 - SINALIZAÇÃO DE "SAÍDA DE EMERGÊNCIA POR MEIO DE UMA ESCADA QUE DESCE PELA ESQUERDA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE.	UND									1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		1,00								1,00
2.8	PRÓPRIA	COMP-00004	S13 - SINALIZAÇÃO DE "SAÍDA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE.	UND									18,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		2,00								2,00
			ANEXO SANTOS DUMONT – ZONA URNANA		2,00								2,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		2,00								2,00
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		3,00								3,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		1,00								1,00
2.9	ORSE	S12888	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	UND									41,00
			COLÉGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		7,00								7,00
			ESCOLA SANTO ANTONIO DE PADUA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			ANEXO SANTOS DUMONT – ZONA URNANA		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/1001/2023
FLS. 916
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
			CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA		2,00								2,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		4,00								4,00
			UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		4,00								4,00
2.10	PRÓPRIA	COMP-00005	**S1 - SINALIZAÇÃO DE "SENTIDO DE ROTA DE FUGA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE.**	UND									42,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		8,00								8,00
			ESCOLA SANTO ANTONIO DE PADUA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA		2,00								2,00
			JARDIM DE INFANCIA MUNDO ENCANTADO - ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS – ZONA URBANA		3,00								3,00
			GRUPO ESCOLAR COSTA E SILVA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO IRACEMA DE SOUSA BRITO – ZONA RURAL		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 086/001/2023
FLS. 917
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1970 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		4,00								4,00
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		6,00								6,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SANTOS DUMONT – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MOREIRA MENDES – ZONA RURAL		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		1,00								1,00
2.11	PRÓPRIA	COMP-00005	**S14 - SINALIZAÇÃO DE "SAÍDA DE EMERGÊNCIA", SIMBOLO RETANGULAR (252X126MM), FUNDO DE COR VERDE E MENSAGEM "SAÍDA" E OU PICTOGRAMA E OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE.**	UND									19,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		7,00								7,00
			CRECHE CRIANÇA FELIZ – ZONA URBANA		2,00								2,00
			JARDIM DE INFANCIA PINGO DE GENTE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR MAGALHAES DE ALMEIDA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR SANTA ROSA – ZONA RURAL		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO JOAQUIM – ZONA RURAL		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		1,00								1,00
2.12	ORSE	S12887	**PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2**	UND									19,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		7,00								7,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 318
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA				
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA				
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA				
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:			114,08%
		BDI:			22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		4,00								4,00
2.13	ORSE	S12892	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE,38X 19CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "BOMBAS DE INCÊNDIO" - PLACA E3	UND									6,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		1,00								1,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		1,00								1,00
2.14	ORSE	S12885	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE"- PLACA E7	UND									19,00
			COLEGIO FREI GERMANO DE CEDRATE – ZONA URBANA		7,00								7,00
			COMPLEXO EDUCACIONAL MESSIAS RODRIGUES – ZONA URBANA		2,00								2,00
			UNIDADE DE ENSINO MONSENHOR GERSON NUNES FREIRE – ZONA URBANA		1,00								1,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO MIGUEL – ZONA URBANA		3,00								3,00
			UNIDADE DE ENSINO SÃO VINCENTE DE PAULA – ZONA URBANA		2,00								2,00
			GRUPO ESCOLAR JOAO CABOCLO – ZONA RURAL		4,00								4,00
3.0			INSTALAÇÃO DE HIDRANTES E CENTRAL DE ALARME										
3.1			ESCOLA FREI GERMANO DE CEDRATE										
3.1.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE										
3.1.1.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3									139,60
			Cota de piso 0 cm			96,70	1,00		1,00				96,70
			Cota de piso 50 cm			15,30	1,00		1,00				15,30
			Cota de piso 100 cm			18,40	1,00		1,50				27,60

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 1 1626584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 066/2023
FLS. 919
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3									113,52
			Cota de piso 0 cm			96,70	1,00		0,80				77,36
			Cota de piso 50 cm			15,30	1,00		0,80				12,24
			Cota de piso 100 cm			18,40	1,00		1,30				23,92
3.1.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2									75,10
			Cota de piso 0 cm - interno			41,40	1,00						41,40
			Cota de piso 50 cm - interno			15,30	1,00						15,30
			Cota de piso 100 cm - interno			18,40	1,00						18,40
3.1.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2									55,30
			DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO			55,30	1,00						55,30
3.1.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3									43,68
			Entulho piso cerâmico demolido			75,10	1,00		0,05	1,50			5,63
			Entulho piso cimentado demolido			55,30	1,00		0,05	1,50			4,15
			Volume escavado									139,60	139,60
			Volume de aterro									113,52	113,52
			Volume bota-fora + empolamento (30%)							1,30		26,08	33,90
3.1.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									87,36
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			2,00						43,68	87,36
3.1.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA										
3.1.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2									75,10
			Cota de piso 0 cm - interno			41,40	1,00						41,40
			Cota de piso 50 cm - interno			15,30	1,00						15,30
			Cota de piso 100 cm - interno			18,40	1,00						18,40

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111826584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 920
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										
3.1.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2									55,30
			Cota de piso 0 cm - externo			55,30	1,00						55,30
3.1.4			SISTEMA DE HIDRANTE										
3.1.4.1	SINAPI	97499	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									3,05
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			3,05							3,05
3.1.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									160,20
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			160,20							160,20
3.1.4.3	SINAPI	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 081 /2023
FLS. 921
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP.(%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.4.4	SINAPI	92899	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.1.4.5	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									22,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		22,00								22,00
3.1.4.6	SINAPI	97480	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									3,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		3,00								3,00
3.1.4.7	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									5,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		5,00								5,00
3.1.4.8	ORSE	S10895	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UND									3,00
			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"		3,00								3,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-9

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 922
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.4.9	SINAPI	4890	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND									1,00
			PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"		1,00								1,00
3.1.4.10	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									4,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00								4,00
3.1.4.11	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									16,00
			LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		16,00								16,00
3.1.4.12	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0,90 X 0,60 X 0,17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND									7,00
			ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0,90 X 0,60 X 0,17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03		7,00								7,00
3.1.4.13	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND									1,00
			HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 923
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.4.14	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.1.4.15	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.1.4.16	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.1.4.17	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.1.4.18	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.1.4.19	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.1.4.20	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND									1,00
			MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/08/2023
FLS. 921
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.4.21	ORSE	S09670	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2**	UND									2,00
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2		2,00								2,00
3.1.4.22	SINAPI	103015	**VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021**	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021		1,00								1,00
3.1.4.23	SINAPI	92377	**NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									1,00
			NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00								1,00
3.1.4.24	SINAPI	1784	**CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"**	UND									1,00
			CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"		1,00								1,00
3.1.4.25	ORSE	S09812	**PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO**	UND									1,00
			PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO		1,00								1,00
3.1.4.26	PRÓPRIA	COMP-00007	**TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	UND									1,00
			TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00								1,00
3.1.4.27	ORSE	S12869	**ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO**	UND									10,00
			ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO		10,00								10,00

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2022
FLS. 925
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.4.28	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND									7,00
			SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		7,00								7,00
3.1.4.29	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND									1,00
			BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV		1,00								1,00
3.1.4.30	ORSE	S08936	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND									1,00
			CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)		1,00								1,00
3.1.5			CASA DE MÁQUINA										
3.1.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2									2,25
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016					2,25					2,25
3.1.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2									2,25
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021					2,25					2,25

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06100/2022
FLS. 926
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.568.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									3,91
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021					3,91					3,91
3.1.5.4	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2									2,89
			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020					2,89					2,89
3.1.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									2,89
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023					2,89					2,89
3.1.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									8,89
			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		8,89								8,89
3.1.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2									0,42
			PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019					0,42					0,42

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA [illegible]

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 021
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M									6,00
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016			6,00							6,00
3.1.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3									0,23
			CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021									0,23	0,23
3.1.5.10	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3									0,11
			GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021									0,11	0,11
3.1.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									0,23
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022									0,23	0,23
3.1.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UND									1,00
			PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019		1,00								1,00

Gabriel Guido Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 928
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.6			CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS										
3.1.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									18,72
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021			3,60	2,60		2,00				18,72
3.1.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3									24,34
			CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							1,30		18,72	24,34
3.1.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									48,68
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			2,00						24,34	48,68
3.1.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2									6,00
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021					6,00					6,00
3.1.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2									8,20
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021					8,20					8,20

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/08/2023
FLS. 929
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.6.6	SINAPI	95240	**LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016**	M2									0,50
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016					0,50					0,50
3.1.6.7	SINAPI	92771	**ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**	KG									875,00
			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		875,00								875,00
3.1.6.8	SINAPI	96544	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	KG									27,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		27,00								27,00
3.1.6.9	SINAPI	96545	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**	KG									10,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		10,00								10,00
3.1.6.10	SINAPI	103682	**CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022**	M3									3,26
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022									3,26	3,26

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 081001/2023
FLS. 930
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2									19,00
			ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022					19,00					19,00
3.1.6.12	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG									49,00
			ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021		49,00								49,00
3.1.6.13	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG									21,00
			ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021		21,00								21,00
3.1.6.14	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3									2,70
			GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021									2,70	2,70
3.1.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2									16,00
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022					16,00					16,00
3.1.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									16,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023					16,00					16,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 931
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA				
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA				
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA				
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:			114,08%
		BDI:			22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.6.17	ORSE	S11573	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2									0,36
			TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE					0,36					0,36
3.1.7			SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO										
3.1.7.1	ORSE	S12136	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UND									1,00
			CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR		1,00								1,00
3.1.7.2	ORSE	S07861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND									7,00
			ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO		7,00								7,00
3.1.7.3	ORSE	S11824	SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND									7,00
			SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO		7,00								7,00
3.1.7.4	SEINFRA	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M									150,00
			ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"			150,00							150,00
3.1.7.5	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									15,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		15,00								15,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/01/2023
FLS. 93
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.1.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									7,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		7,00								7,00
3.1.7.7	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									45,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		45,00								45,00
3.1.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT	M									150,00
			CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT			150,00							150,00
3.1.7.9	SINAPI	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UND									4,00
			ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"		4,00								4,00
3.1.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND									67,00
			ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"		67,00								67,00
3.2			ESCOLA SÃO MIGUEL										
3.2.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE										
3.2.1.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE	M3									99,35
			Piso - interno			45,35	1,00		1,00				45,35
			Piso - externo			54,00	1,00		1,00				54,00
3.2.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3									79,48
			Piso - interno			45,35	1,00		0,80				36,28
			Piso - externo			54,00	1,00		0,80				43,20

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 026/01/2023
FLS. 933
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA				
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA				
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA				
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:			114,08%
		BDI:			22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2									45,35
			Cota de piso 0 cm - externo			45,35	1,00						45,35
3.2.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2									54,00
			Piso - externo			54,00	1,00						54,00
3.2.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3									33,28
			Entulho piso cerâmico demolido			45,35	1,00		0,05	1,50			3,40
			Entulho piso cimentado demolido			54,00	1,00		0,05	1,50			4,05
			Volume escavado									99,35	99,35
			Volume de aterro									79,48	79,48
			Volume bota-fora + empolamento (30%)							1,30		19,97	25,83
3.2.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									66,56
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			2,00						33,28	66,56
3.2.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA										
3.2.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2									45,35
			Piso - interno			45,35	1,00						45,35
3.2.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										
3.2.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2									54,00
			Piso - externo			54,00	1,00						54,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/06/2023
FLS. 931
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.4			SISTEMA DE HIDRANTE										
3.2.4.1	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									3,05
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			3,05							3,05
3.2.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									107,45
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			107,45							107,45
3.2.4.3	SINAPI	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.2.4.4	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 935
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.4.5	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									13,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		13,00								13,00
3.2.4.6	SINAPI	92369	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.2.4.7	SINAPI	97460	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									3,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		3,00								3,00
3.2.4.8	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.2.4.9	ORSE	S10895	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UND									3,00
			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"		3,00								3,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/09/2023
FLS. 936
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.4.10	SINAPI	4890	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND									1,00
			PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"		1,00								1,00
3.2.4.11	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									4,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00								4,00
3.2.4.12	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									13,00
			LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		13,00								13,00
3.2.4.13	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND									3,00
			ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03		3,00								3,00
3.2.4.14	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.60 X 0.35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND									1,00
			HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.60 X 0.35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111823584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/11/2023
FLS. 937
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.4.15	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.2.4.16	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.2.4.17	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.2.4.18	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.2.4.19	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.2.4.20	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.2.4.21	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND									1,00
			MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061100/2023
FLS. 938
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.4.22	ORSE	S09670	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND									2,00
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2		2,00								2,00
3.2.4.23	SINAPI	100015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.2.4.24	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									1,00
			NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00								1,00
3.2.4.25	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND									1,00
			CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"		1,00								1,00
3.2.4.26	ORSE	S09812	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO	UND									1,00
			PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO		1,00								1,00
3.2.4.27	PRÓPRIA	COMP-00007	TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND									1,00
			TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00								1,00
3.2.4.28	ORSE	S12869	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UND									3,00
			ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO		3,00								3,00

Gabriel Avila Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/11/2023
FLS. 939
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.4.29	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND									3,00
			SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		3,00								3,00
3.2.4.30	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND									1,00
			BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV		1,00								1,00
3.2.4.31	ORSE	S08938	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND									1,00
			CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)		1,00								1,00
3.2.5			CASA DE MÁQUINA										
3.2.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2									2,25
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016					2,25					2,25
3.2.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2									2,25
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021					2,25					2,25

Gabriel Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 94
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP.(%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									3,91
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021					3,91					3,91
3.2.5.4	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2									2,89
			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020					2,89					2,89
3.2.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									2,89
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023					2,89					2,89
3.2.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									8,89
			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		8,89								8,89
3.2.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2									0,42
			PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019					0,42					0,42

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 1[illegible]

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2022
FLS. 94
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M									6,00
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016			6,00							6,00
3.2.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3									0,23
			CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021									0,23	0,23
3.2.5.10	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3									0,11
			GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021									0,11	0,11
3.2.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									0,23
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022									0,23	0,23
3.2.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019	UND									1,00
			PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 942
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.6			CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS										16,72
3.2.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									16,72
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021			3,60	2,60		2,00				24,34
3.2.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3									24,34
			CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							1,30		16,72	48,68
3.2.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									48,68
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			2,00						24,34	6,00
3.2.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2									6,00
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021					6,00					8,20
3.2.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2									8,20
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021					8,20					

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/09/2023
FLS. 913
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA				
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA				
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA				
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:			114,09%
		BDI:			22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.6.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2									0,50
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016					0,50					0,50
3.2.6.7	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									875,00
			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		875,00								875,00
3.2.6.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG									27,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		27,00								27,00
3.2.6.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG									10,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		10,00								10,00
3.2.6.10	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									3,26
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022									3,26	3,26

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 94
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2									19,00
			ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022					19,00					19,00
3.2.6.12	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG									49,00
			ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021		49,00								49,00
3.2.6.13	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG									21,00
			ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021		21,00								21,00
3.2.6.14	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3									2,70
			GRAUTE FGK=15 MPA, TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021									2,70	2,70
3.2.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2									16,00
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022					16,00					16,00
3.2.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									16,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023					16,00					16,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/08/2023
FLS. 94
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.6.17	ORSE	S11573	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2									0,36
			TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE					0,36					0,36
3.2.7			SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO										
3.2.7.1	ORSE	S12136	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UND									1,00
			CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR		1,00								1,00
3.2.7.2	ORSE	S07861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND									3,00
			ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO		3,00								3,00
3.2.7.3	ORSE	S11824	SIRENE AÚDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND									3,00
			SIRENE AÚDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO		3,00								3,00
3.2.7.4	SEINFRA	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M									69,60
			ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"			69,60							69,60
3.2.7.5	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									7,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		7,00								7,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111826584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 94
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.2.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									5,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		5,00								5,00
3.2.7.7	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									22,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		22,00								22,00
3.2.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT	M									69,60
			CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT			69,60							69,60
3.2.7.9	SINAPI	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UND									3,00
			ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 6"		3,00								3,00
3.2.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND									46,00
			ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"		46,00								46,00
3.3			ESCOLA SÃO VICENTE DE PAULA										
3.3.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE										
3.3.1.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3									43,10
			Piso - interno			32,80	1,00		1,00				32,80
			Piso - externo			10,30	1,00		1,00				10,30
3.3.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3									34,48
			Piso - interno			32,80	1,00		0,80				26,24
			Piso - externo			10,30	1,00		0,80				8,24

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 917
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP.(%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2									32,80
			Piso - interno			32,80	1,00						32,80
3.3.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2									10,30
			Piso - externo			10,30	1,00						10,30
3.3.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3									14,44
			Entulho piso cerâmico demolido			32,80	1,00		0,05	1,50			2,46
			Entulho piso cimentado demolido			10,30	1,00		0,05	1,50			0,77
			Volume escavado									43,10	43,10
			Volume de aterro									34,48	34,48
			Volume bota-fora + empolamento (30%)							1,30		8,62	11,21
3.3.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									28,88
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			2,00						14,44	28,88
3.3.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA										
3.3.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2									32,80
			Piso - interno			32,80	1,00						32,80
3.3.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										
3.3.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2									10,30
			Piso - externo			10,30	1,00						10,30

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/08/2022
FLS. 948
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.4			SISTEMA DE HIDRANTE										
3.3.4.1	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									3,05
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			3,05							3,05
3.3.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									55,00
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			55,00							55,00
3.3.4.3	SINAPI	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.3.4.4	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00

Gabriel Costa Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/11/2023
FLS. 919
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.4.5	SINAPI	97488	**CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									8,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		8,00								8,00
3.3.4.6	SINAPI	92389	**JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									2,00
			JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.3.4.7	SINAPI	97480	**CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									3,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		3,00								3,00
3.3.4.8	SINAPI	92642	**TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									2,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.3.4.9	ORSE	S10695	**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"**	UND									3,00
			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"		3,00								3,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 950
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.4.10	SINAPI	4890	PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND									1,00
			PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"		1,00								1,00
3.3.4.11	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									4,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00								4,00
3.3.4.12	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									4,00
			LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00								4,00
3.3.4.13	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND									2,00
			ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03		2,00								2,00
3.3.4.14	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND									1,00
			HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 951
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.4.15	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.3.4.16	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.3.4.17	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.3.4.18	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.3.4.19	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.3.4.20	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.3.4.21	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND									1,00
			MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 952
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.4.22	ORSE	S09670	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND									2,00
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2		2,00								2,00
3.3.4.23	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.3.4.24	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									1,00
			NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00								1,00
3.3.4.25	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND									1,00
			CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"		1,00								1,00
3.3.4.26	ORSE	S09812	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO	UND									1,00
			PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO		1,00								1,00
3.3.4.27	PRÓPRIA	COMP-00007	TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND									1,00
			TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00								1,00
3.3.4.28	ORSE	S12869	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UND									4,00
			ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO		4,00								4,00

Gabriel Leida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 953
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.4.29	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND									2,00
			SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		2,00								2,00
3.3.4.30	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND									1,00
			BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV		1,00								1,00
3.3.4.31	ORSE	S08938	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND									1,00
			CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)		1,00								1,00
3.3.5			CASA DE MÁQUINA										
3.3.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2									2,25
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016					2,25					2,25
3.3.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2									2,25
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021					2,25					2,25

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/01/2023
FLS. 954
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									3,91
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021					3,91					3,91
3.3.5.4	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2									2,89
			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020					2,89					2,89
3.3.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									2,89
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023					2,89					2,89
3.3.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									8,89
			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		8,89								8,89
3.3.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2									0,42
			PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019					0,42					0,42

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 955
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M									6,00
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016			6,00							6,00
3.3.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3									0,23
			CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021									0,23	0,23
3.3.5.10	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3									0,11
			GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021									0,11	0,11
3.3.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									0,23
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022									0,23	0,23
3.3.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019	UND									1,00
			PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE "50" MM. AF_12/2019		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 956
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.6			CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS										
3.3.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									18,72
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021			3,60	2,60		2,00				18,72
3.3.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3									24,34
			CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							1,30		18,72	24,34
3.3.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									46,68
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			2,00						24,34	46,68
3.3.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2									6,00
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021					6,00					6,00
3.3.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2									8,20
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021					8,20					8,20

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 011/001/2023
FLS. 957
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Mata, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.6.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2									0,50
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016					0,50					0,50
3.3.6.7	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									875,00
			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		875,00								875,00
3.3.6.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG									27,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		27,00								27,00
3.3.6.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG									10,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		10,00								10,00
3.3.6.10	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									3,26
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022									3,26	3,26

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/11/2023
FLS. 958
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2									19,00
			ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022					19,00					19,00
3.3.6.12	SINAPI	89998	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG									49,00
			ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021		49,00								49,00
3.3.6.13	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG									21,00
			ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021		21,00								21,00
3.3.6.14	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3									2,70
			GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021									2,70	2,70
3.3.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2									16,00
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022					16,00					16,00
3.3.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									16,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023					16,00					16,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 241928584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/00/2023
FLS. 959
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.6.17	ORSE	S11573	**TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE**	M2									0,36
			TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE					0,36					0,36
3.3.7			SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO										
3.3.7.1	ORSE	S12136	**CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR**	UND									1,00
			CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR		1,00								1,00
3.3.7.2	ORSE	S07861	**ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO**	UND									2,00
			ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO		2,00								2,00
3.3.7.3	ORSE	S11824	**SIRENE AÚDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO**	UND									2,00
			SIRENE AÚDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO		2,00								2,00
3.3.7.4	SEINFRA	C1179	**ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"**	M									22,40
			ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"			22,40							22,40
3.3.7.5	SINAPI	95787	**CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022**	UND									4,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		4,00								4,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/10/2023
FLS. 360
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.3.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									2,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		2,00								2,00
3.3.7.7	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									7,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		7,00								7,00
3.3.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT	M									25,00
			CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT			25,00							25,00
3.3.7.9	SINAPI	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UND									2,00
			ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"		2,00								2,00
3.3.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND									15,00
			ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"		15,00								15,00
3.4			ESCOLA MOSENHOR GERSON										
3.4.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE										
3.4.1.1	ORSE	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3									40,26
			Piso - interno			3,55	1,00		1,00				3,55
			Piso - externo			36,71	1,00		1,00				36,71
3.4.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3									32,21
			Piso - interno			3,55	1,00		0,80				2,84
			Piso - externo			36,71	1,00		0,80				29,37

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/12/2023
FLS. 961
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2									3,55
			Piso - interno			3,55	1,00						3,55
3.4.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2									36,71
			Piso - externo			36,71	1,00						36,71
3.4.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3									13,49
			Entulho piso cerâmico demolido			3,55	1,00		0,05	1,50			0,27
			Entulho piso cimentado demolido			36,71	1,00		0,05	1,50			2,75
			Volume escavado									40,26	40,26
			Volume de aterro									32,21	32,21
			Volume bota-fora + empolamento (30%)							1,30		8,05	10,47
3.4.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									26,98
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			2,00						13,49	26,98
3.4.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA										
3.4.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2									3,55
			Piso - interno			3,55	1,00						3,55
3.4.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										
3.4.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2									36,71
			Piso - externo			36,71	1,00						36,71

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2022
FLS. 962
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.4			SISTEMA DE HIDRANTE										
3.4.4.1	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									3,05
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			3,05							3,05
3.4.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									45,60
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			45,60							45,60
3.4.4.3	SINAPI	92898	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.4.4.4	SINAPI	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 171826584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/001/2023
FLS. 963
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMIT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.4.5	SINAPI	97488	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									9,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		9,00								9,00
3.4.4.6	SINAPI	97480	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									3,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		3,00								3,00
3.4.4.7	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									1,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00								1,00
3.4.4.8	ORSE	S10895	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"	UND									3,00
			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"		3,00								3,00
3.4.4.9	SINAPI	4890	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UND									1,00
			PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"		1,00								1,00

Gabriel Caida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 964
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.4.10	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									4,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00								4,00
3.4.4.11	SINAPI	97474	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									4,00
			LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00								4,00
3.4.4.12	ORSE	S07328	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND									1,00
			ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03		1,00								1,00
3.4.4.13	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND									1,00
			HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 965
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA				
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA				
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA				
BASE DE PREÇOS / DATA BASE	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:			114,08%
		BDI:			22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.4.14	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.4.4.15	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.4.4.16	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.4.4.17	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.4.4.18	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.4.4.19	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.4.4.20	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND									2,00
			MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		2,00								2,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 966
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.4.21	ORSE	S09670	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND									1,00
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2		1,00								1,00
3.4.4.22	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021		1,00								1,00
3.4.4.23	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									1,00
			NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00								1,00
3.4.4.24	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND									1,00
			CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"		1,00								1,00
3.4.4.25	ORSE	S09812	PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO	UND									1,00
			PAINEL ELÉTRICO P/ BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO		1,00								1,00
3.4.4.26	PRÓPRIA	COMP-00007	TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND									1,00
			TANQUE DE PRESSÃO 24 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00								1,00
3.4.4.27	ORSE	S12869	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UND									1,00
			ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 4" COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 967
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate a Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.4.28	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND									1,00
			SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		1,00								1,00
3.4.4.29	ORSE	S11173	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV	UND									1,00
			BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV		1,00								1,00
3.4.4.30	ORSE	S08938	CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)	UND									1,00
			CONJUNTO MOTO-BOMBA SCHNEIDER, MOTOR 5 CV, TRIFÁSICO, CENTRIFUGA, SUCÇÃO 2 1/2", RECALQUE 2 1/2" (OU SIMILAR)		1,00								1,00
3.4.5			CASA DE MÁQUINA										
3.4.5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2									2,25
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016					2,25					2,25
3.4.5.2	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2									2,25
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021					2,25					2,25

Gabriel Costa Rascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 081001/2023
FLS. 368
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.5.3	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2									3,91
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021					3,91					3,91
3.4.5.4	SINAPI	92482	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2									2,89
			MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020					2,89					2,89
3.4.5.5	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									2,89
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023					2,89					2,89
3.4.5.6	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									8,89
			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		8,89								8,89
3.4.5.7	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA.	M2									0,42
			PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA.					0,42					0,42
3.4.5.8	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M									6,00
			CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016			6,00							6,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 368
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.5.9	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3									0,23
			CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021									0,23	0,23
3.4.5.10	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3									0,11
			GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021									0,11	0,11
3.4.5.11	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									0,23
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022									0,23	0,23
3.4.5.12	SINAPI	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UND									1,00
			PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019		1,00								1,00
3.4.6			CISTERNA EM BLOCO ESTRUTURAL - 10.000 LITROS										
3.4.6.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3									18,72
			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021			3,60	2,60		2,00				18,72

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/2023
FLS. 910
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,09%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.6.2	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3									24,34
			CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE							1,30		18,72	24,34
3.4.6.3	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									48,68
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			2,00						24,34	48,68
3.4.6.4	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2									6,00
			FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021					6,00					6,00
3.4.6.5	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2									8,20
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021					8,20					8,20
3.4.6.6	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2									0,50
			LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016					0,50					0,50

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 021001/2023
FLS. 971
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.6.7	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG									875,00
			ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		875,00								875,00
3.4.6.8	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG									27,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		27,00								27,00
3.4.6.9	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG									10,00
			ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		10,00								10,00
3.4.6.10	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3									3,26
			CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022									3,26	3,26
3.4.6.11	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M2									19,00
			ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022					19,00					19,00
3.4.6.12	SINAPI	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG									49,00
			ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021		49,00								49,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061/09/2023
FLS. 972
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate á Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.6.13	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG									21,00
			ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021		21,00								21,00
3.4.6.14	SINAPI	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3									2,70
			GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021									2,70	2,70
3.4.6.15	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2									16,00
			CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022					16,00					16,00
3.4.6.16	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2									16,00
			IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023					16,00					16,00
3.4.6.17	ORSE	S11573	TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE	M2									0,36
			TAMPA DE INSPEÇÃO EM CHAPA METÁLICA DE 1/4", INCLUSIVE TRATAMENTO E PINTURA EM ESMALTE					0,36					0,36
3.4.7			SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO										
3.4.7.1	ORSE	S12136	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR	UND									1,00
			CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO COM SISTEMA DE 04 LAÇOS PARA ATÉ 396 DISPOSITIVOS, MARCA JFL, MODELO VULCANO - 400 OU SIMILAR		1,00								1,00

Gabriel Gabriel Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061100/2023
FLS. 973
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.7.2	ORSE	S07861	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO	UND									1,00
			ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INSTAL. INCENDIO		1,00								1,00
3.4.7.3	ORSE	S11824	SIRENE AÚDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO	UND									1,00
			SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇAVEL, 120DB, PARA ALARME DE INCÊNDIO		1,00								1,00
3.4.7.4	SEINFRA	C1179	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"	M									3,85
			ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 3/4"			3,85							3,85
3.4.7.5	SINAPI	95787	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									1,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		1,00								1,00
3.4.7.6	SINAPI	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									1,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		1,00								1,00
3.4.7.7	SINAPI	95778	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UND									2,00
			CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022		2,00								2,00
3.4.7.8	ORSE	S12336	CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT	M									4,00
			CABO DE COMANDO BLINDADO AFT 2X18 AWG PT			4,00							4,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 947
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.4.7.9	SINAPI	39158	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UND									1,00
			ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"		1,00								1,00
3.4.7.10	SINAPI	39139	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UND									1,00
			ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"		1,00								1,00
3.5			ESCOLA JOÃO CABOCLO										
3.5.1			DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E TRANSPORTE										
3.5.1.1	ORSE	S02497	ESCAVACAO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE	M3									80,35
			Piso - interno			64,35	1,00		1,00				64,35
			Piso - externo			16,00	1,00		1,00				16,00
3.5.1.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	M3									64,28
			Piso - interno			64,35	1,00		0,80				51,48
			Piso - externo			16,00	1,00		0,80				12,80
3.5.1.3	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2									64,35
			Piso - interno			64,35	1,00						64,35
3.5.1.4	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2									16,00
			Piso - externo			16,00	1,00						16,00
3.5.1.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3									26,92
			Entulho piso cerâmico demolido			64,35	1,00		0,05	1,50			4,83
			Entulho piso cimentado demolido			16,00	1,00		0,05	1,50			1,20
			Volume escavado									80,35	80,35
			Volume de aterro									64,28	64,28
			Volume bota-fora + empolamento (30%)							1,30		16,07	20,89

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/04/2023
FLS. 975
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.5.1.6	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM									53,84
			TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020			2,00						26,92	53,84
3.5.2			PAVIMENTAÇÃO INTERNA										
3.5.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2									64,35
			Piso - interno			64,35	1,00						64,35
3.5.3			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA										
3.5.3.1	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2									16,00
			Piso - externo			16,00	1,00						16,00
3.5.4			SISTEMA DE HIDRANTE										
3.5.4.1	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									3,05
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			3,05							3,05
3.5.4.2	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M									89,05
			TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020			89,05							89,05

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 06/11/2023
FLS. 94
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.5.4.3	SINAPI	92898	**UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.5.4.4	SINAPI	92896	**UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									2,00
			UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.5.4.5	SINAPI	1651	**CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"**	UND									1,00
			CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"		1,00								1,00
3.5.4.6	SINAPI	97488	**CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									15,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		15,00								15,00
3.5.4.7	SINAPI	97480	**CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									3,00
			CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		3,00								3,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 947
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.5.4.8	SINAPI	92642	**TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									2,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00								2,00
3.5.4.9	ORSE	S10895	**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"**	UND									3,00
			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO DE 2" X 1"		3,00								3,00
3.5.4.10	SINAPI	4890	**PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"**	UND									1,00
			PLUG OU BUJÃO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"		1,00								1,00
3.5.4.11	SINAPI	92637	**TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									4,00
			TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		4,00								4,00
3.5.4.12	SINAPI	97474	**LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020**	UND									8,00
			LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		8,00								8,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 041/001/2023
FLS. 978
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.5.4.13	ORSE	S07326	ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03	UND									4,00
			ABRIGO PARA HIDRANTE INTERNO, INCLUSIVE CAIXA EMBUTIR CHAPA FERRO N.º 14, DIMENSÕES 0.90 X 0.60 X 0.17 M, REGISTRO TIPO GLOBO 2 1/2", MANGUEIRA (30M) COM ESGUICHO E CONEXÕES - REV 03		4,00								4,00
3.5.4.14	ORSE	S11894	HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA	UND									1,00
			HIDRANTE DE RECALQUE INCLUINDO CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0,40 X 0,60 X 0,35M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,40 X 0,60 E FUNDO COM BRITA		1,00								1,00
3.5.4.15	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.5.4.16	SINAPI	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.5.4.17	SINAPI	95253	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.5.4.18	SINAPI	95250	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00

Gabriel Lima Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111826584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 211001/2023
FLS. 979
RUB.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA		
OBJETO:	Adequação de Escolas do Município com Dispositivos de Combate à Incêndio e Acessibilidade - Trizidela do Vale - MA		
ENDEREÇO:	Zona Urbana e Zona Rural - Trizidela do Vale - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 09/2023 - SEINFRA CE 028 - SINAPI MA 10/2023 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	114,08%
		BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M) DMT(KM)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA	EMP (%)	PESO ESP. KG/M	VOLUME (M³)	TOTAL
3.5.4.19	ORSE	S01461	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 65 MM (2 1/2") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.5.4.20	ORSE	S01457	REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR	UND									1,00
			REGISTRO GAVETA BRUTO, D = 25 MM (1") - REF.1502-B, PN16, DECA OU SIMILAR		1,00								1,00
3.5.4.21	ORSE	S07859	MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND									2,00
			MANÔMETRO 0 A 10 KGF/CM2, D=100MM, CONEXÃO 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		2,00								2,00
3.5.4.22	ORSE	S09870	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UND									1,00
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2		1,00								1,00
3.5.4.23	SINAPI	103015	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND									1,00
			VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		1,00								1,00
3.5.4.24	SINAPI	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND									1,00
			NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00								1,00
3.5.4.25	SINAPI	1784	CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"	UND									1,00
			CURVA 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2 1/2"		1,00								1,00

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111828584-0

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 061001/2023
FLS. 980
RUB.